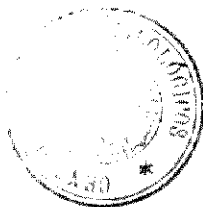


BOLETIM
DE
FILOLOGIA



TOMO XXIV (1975)
Fascículos 1 — 4



CENTRO DE ESTUDOS FILOLÓGICOS
LISBOA
1975

ÍNDICE DO TOMO XXIV

ANDRADE (ERNESTO), <i>Ordem das regras fonológicas (Línguas de Angola e Moçambique)</i>	13-32
CASTELEIRO (JOÃO MALACA), <i>Aspectos da sintaxe do português falado no interior do país</i>	57-74
CEPEDA (ISABEL VILARES), <i>Um fragmento inédito das «Vidas e Paixões dos Apóstolos»</i>	295-304
MARQUES (MARIA EMÍLIA RICARDO), <i>Aquisição da linguagem</i>	33-55
MARTINS (MARIA RAQUEL DELGADO), <i>Vogais e consoantes do português: estatística de ocorrência, duração e intensidade</i>	1-11
MATEUS (MARIA HELENA MIRA), <i>Glossário da Vida e Feitos de Júlio César (Tradução portuguesa quatrocentista de «Li Fet des Romains»)</i> . Letra B	305-317
RAPOSO (EDUARDO PAIVA), <i>Uma restrição derivacional global sobre o infinitivo em português</i>	75-293
SERRA (PEDRO CUNHA), <i>Estudos Toponímicos</i>	319-331

VOGAIS E CONSOANTES DO PORTUGUÊS: ESTATÍSTICA DE OCORRÊNCIA, DURAÇÃO E INTENSIDADE

MARIA RAQUEL DELGADO MARTINS
(LISBOA)

I — OBJECTIVO

Este trabalho constitui um aproveitamento estatístico de um «corpus» elaborado para um projecto mais vasto que pretende estudar os índices acústicos e articulatórios das vogais tónicas e átonas. Para esse fim elaborei uma lista de 40 frases de aproximadamente 20 fonemas cada uma, em que se incluem pares de palavras que se opõem pela variação de incidência do acento tónico e consequentes alterações. Numa primeira fase em que já se encontravam recolhidas as durações e intensidades dos segmentos fónicos do corpus, pareceu-me interessante fazer sobre esses dados um estudo estatístico de ocorrências de vogais e consoantes e das durações e intensidades correspondentes. Dado o facto de o «corpus» ter sido elaborado para estudar as vogais orais, os dados só se consideram representativos quanto a estas vogais e quanto às consoantes.

II — MÉTODO

1. *Corpus*:

Constituído, como acima ficou dito, por 40 frases de aproximadamente 20 segmentos fónicos cada uma. Foi gravado em câmara insonorizada em gravador «Lie Belin» F 230, no Laboratório de Fonética de Estrasburgo.

2. *Informante*:

L. S. é natural de Lisboa, tinha 25 anos, é licenciado e representa a fala normal de Lisboa. Leu as frases em ritmo coloquial como lhe foi pedido.

3. *Tratamento experimental:*

Foram utilizados para medir as durações e intensidades unicamente os espectrogramas das frases realizados em «Sonograph 6061 B» da Kay Electric, com linhas de intensidade dadas pelo «Amplitude Display». A saída do gravador foi normalizada, por meio duma oscilação-padrão de frequência e amplitude constante que, à entrada do «Sonograph», sem atenuação introduzida, correspondesse a 0 dB no milivoltímetro. Este processo permite, dado que todas as frases foram gravadas nas mesmas condições e com as mesmas características, comparar as medições feitas pelos espectrogramas dessas frases.

III — PROCESSAMENTO DOS DADOS

Dos espectrogramas assim realizados, só foram, para este trabalho, tratadas 3 categorias de dados: a frequência de ocorrência, a duração e a intensidade de cada um dos segmentos.

1. *Frequência de ocorrência*

Pareceu-me importante, depois de delimitar os segmentos, agrupá-los em vogais e consoantes e fazer uma contagem. Para isso considerei dois níveis de contagem: a) um nível teórico, isto é, aquele que corresponde a um conceito tradicional e/ou ligado à ortografia; b) outro nível, correspondente aos segmentos de facto medidos nos espectrogramas. Esta comparação parece importante para uma justa avaliação do sistema acústico da língua falada e das suas implicações com a produção e percepção da fala.

Ex.: «*Explícito, regulo o ensaio*»

[ð/'plisitu, rɔ̃gulu u ẽsaju] (transcrição teórica)

['/plisit, rɔ̃gulu ẽsaju] (transcrição dos dados acústicos)

2. *Duração*

Depois de delimitar nos espectrogramas cada segmento fónico da cadeia falada correspondente a cada frase mediu-se a duração de cada um deles expressa em milésimos de segundo (fig. 1).

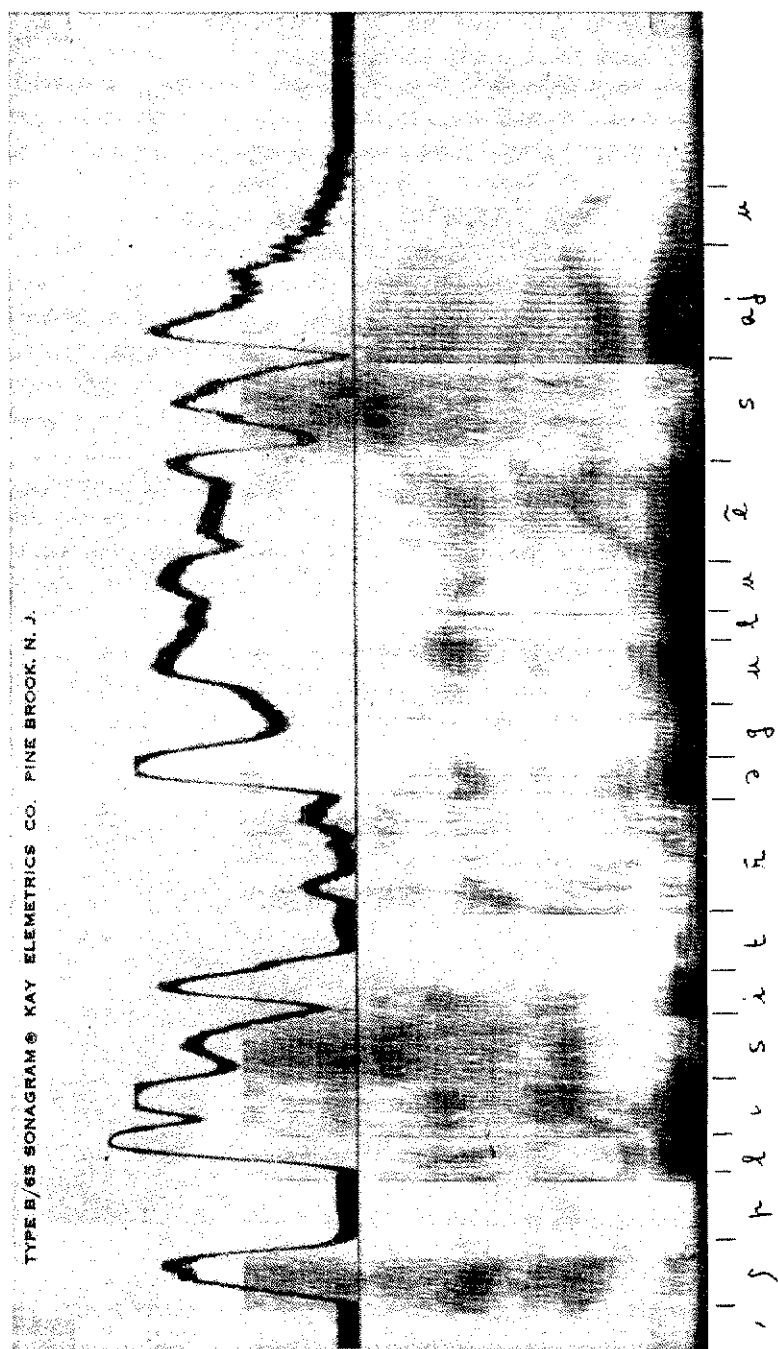


Fig. 1 — Espectrograma da frase: «Explicito, regulo o ensaio.»

3. Intensidade

A linha de intensidade dada pelo «Amplitude Display» é raras vezes utilizada para medir intensidades. Pareceu-me interessante utilizá-la neste trabalho e tentar aproveitar o mais possível as suas possibilidades. Para isso parti do artigo de Santerre e Bothorel (*Travaux de L'Institut de Phonétique de Strasbourg*, 1969/70, n.º 2, pág. 82), mas, em vez de medir globalmente a superfície delimitada pela linha de base e pela linha de intensidade, fez-se uma amostragem de valores em intervalos de 1 mm na linha de base (= 7,5 ms) dessa superfície. Esta amostragem dá uma descrição efectiva da linha de intensidade, já que as variações mais bruscas ocorrem apenas em cerca de 15 ms, devido à constante de tempo do sistema de filtragem de que está equipado o «Amplitude Display» deste aparelho (fig. 2).

Estes valores de altura em cada milímetro da linha de intensidade representam potências instantâneas (na realidade, potências médias durante os últimos 15 ms para cada instante). Para cada segmento somaram-se os valores de altura correspondentes ao tempo já determinado para as durações.

Este processo parece ter vantagens sobre o descrito no artigo citado por ser mais preciso, mas é dificilmente aplicável num estudo mais extenso pelo tempo necessário à sua efectivação.

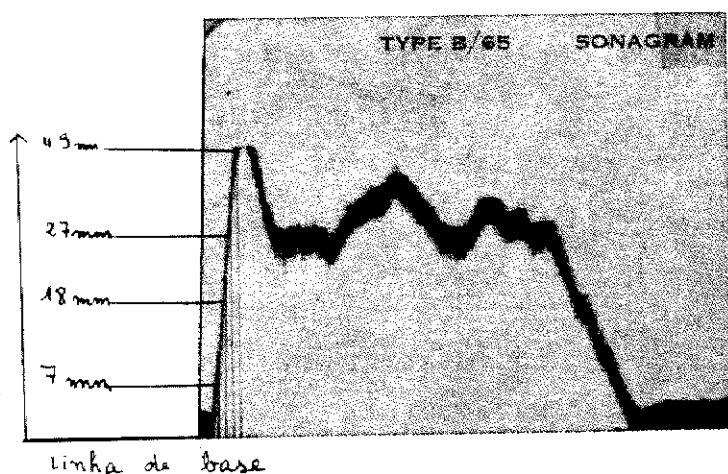


Fig. 2 — Exemplo de amostragem e medida da linha de intensidade dada por «Amplitude Display»

As medidas de intensidade ficam expressas em milímetros quadrados por se admitir que a altura em cada ponto da linha de intensidade é proporcional ao logaritmo da potência sonora. Por outro lado, como a área é proporcional ao logaritmo da energia sonora, tem-se, a partir dessa área, uma indicação da maior ou menor intensidade com que é percebido o som.

IV — AS VOGAIS:

1. Ocorrências

Como ficou explicado em III. 1., fiz aquilo a que chamei contagem a nível teórico. A contagem das ocorrências efectivas a nível acústico mostra que, por um lado, se dá a queda de certas vogais, por outro lado surge uma vogal [ə] de apoio em certos grupos consonânticos que descreverei mais adiante para o caso do [r], e que passo a representar por [əʳ].

GRUPOS DE VOGAIS	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	
	Nível teórico	Nível acústico
Vogais orais	394	345
Vogais nasais	25	25
Semi-vogais	23	23
[əʳ]	—	24
TOTAL	442	417

É de notar que as quedas de vogais representam 11 % do número total das vogais, distribuindo-se da seguinte maneira:

[i] = 1; [α] = 7; [u] = 28; [ə] = 13.

2. Durações e intensidades:

Os quadros seguintes apresentam as médias de duração e intensidade das vogais estudadas:

VOGAIS ORAIS:	i	u	e	o	ɛ	ɔ	α	a	ə	əʳ
Duração (ms)	68	69	80	96	106	96	68	93	49	32
Intensidade (mm²)	245	208	299	320	425	355	228	326	165	80

VOGAIS NASAIS E SEMI-VOGAIS	i	ü	ẽ	õ	ã	w	j
Duração (ms)	87	65	78	61	73	53	78
Intensidade (mm ²) . . .	356	194	283	239	281	187	174

Se representarmos os dados de intensidade em função da duração correspondente, obtemos o seguinte gráfico: (Fig. 3)

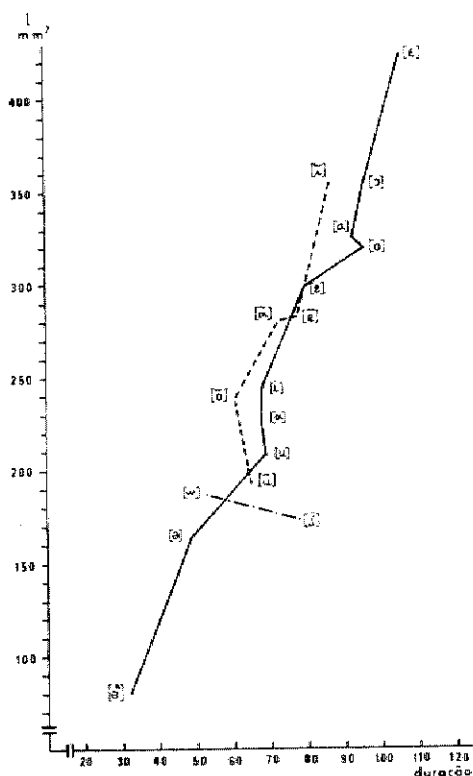


Fig. 3 — Gráfico da intensidade em função da duração para as vogais.

São as seguintes as conclusões que se podem tirar deste gráfico:

1. *Quanto às vogais orais:*

As vogais com maior duração e intensidade são as [+ baixas, — altas] que também são geralmente as que aparecem em posição tónica: [ɛ], [o], [a] (com uma ligeira irregularidade quanto à duração do [a]). Com uma

duração e intensidade menores vêm a seguir as vogais [— altas, — baixas], isto é, [o] e [e], que tanto podem aparecer em posição tónica como átona. E, com grau ainda menor de intensidade e duração, vêm as vogais [+ altas, — baixas], isto é [i] e [u] que também podem ser átonas ou tónicas e, finalmente [ə] que é sempre átona.

Pode-se portanto concluir que a intensidade e a duração variam com o grau de abertura e de tonicidade.

2. *Quanto às vogais nasais:*

Apresentam uma distribuição inesperada em relação às orais. As menos intensas e com menor duração são as [+ recuadas], vêm a seguir as [— recuadas] e dentro destas a intensidade e duração vai aumentando com o grau de fechamento e de anterioridade do ponto de constricção. A hipótese que parece poder justificar este facto é que, quanto mais adiantado for o ponto de contricção oral, maior é a cavidade bucal posterior associada ao ressoador nasal.

3. *Quanto às semi-vogais:*

Têm uma intensidade semelhante ao [ə]; a duração do [w] é também semelhante a do [ə] enquanto a de [j] apresenta um valor médio em relação às vogais orais.

Deve-se lembrar aqui que não se consideram os dados para as vogais nasais e para as semi-vogais tão representativos estatisticamente como os das vogais orais. Servem apenas de ponto de referência relativos aos poucos casos incluídos nestas frases.

V — CONSOANTES

O número total de consoantes é de 364, a que poderíamos acrescentar as consoantes nasais, de curta duração e intensidade, que surgem em certos casos depois de vogal nasal e antes de certas consoantes, Ex. «canto»: [kãⁿtu]. Vimos que as vogais deste corpus eram 442, mas com 395 realizações efectivas; estes números mostram que a ocorrência de vogais e consoantes é muito semelhante. Podemos ainda dizer que a análise realizada não permitiu encontrar quedas de consoantes.

1. *Consoantes oclusivas*

a) *Ocorrências*: O número total de consoantes oclusivas é de 161, o que significa 40 % do número total de consoantes. Se dividirmos estas em surdas e sonoras, obtemos as seguintes percentagens:

[b] = 41 % de [p]

[d] = 40 % de [t]

[g] = 28 % de [k]

Vemos assim que, no conjunto, as sonoras representam apenas 36 % das surdas.

b) *Durações e intensidades*: O quadro seguinte dá os valores médios para cada uma das consoantes.

CONSOANTES OCLUSIVAS	[p]	[b]	[t]	[d]	[k]	[g]
Duração (mm/s)	92	63	93	62	94	57
Intensidade (mm ²)	57	125	76	114	70	130

A intensidade nestes casos representa a medida da área para a curva desde a oclusão até ao fim da explosão. A intensidade corresponde ao mesmo segmento.

Se observarmos o gráfico representativo destas medidas (fig. 4) verificamos a nítida oposição existente entre surdas e sonoras: as sonoras são mais breves e mais intensas que as surdas.

2. *Consoantes fricativas*

a) *Ocorrências*: O número de fricativas é de 82, o que representa uma percentagem de 22,5 % do número total de consoantes. Se considerarmos as surdas temos 65 e temos 17 sonoras, o que significa que as sonoras representam 26 % das surdas.

b) *Durações e intensidades*: Os valores médios de duração e intensidade destas consoantes são dados no quadro seguinte:

CONSOANTES FRICATIVAS	[f]	[v]	[s]	[z]	[ʃ]	[ʒ]
Duração (mm/s)	105	67	122	66	105	94
Intensidade (mm ²)	141	118	330	184	166	250

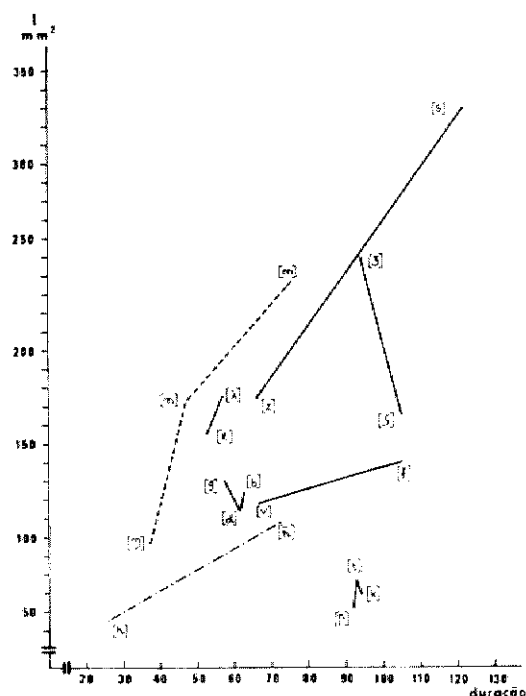


Fig. 4 — Gráfico da intensidade em função da duração para as consoantes

Podemos comparar os valores destas consoantes com os valores para as outras consoantes (fig. 4).

3. Consoantes nasais, laterais, vibrantes

Estes grupos de consoantes aparecem em muito menor número em relação aos grupos já considerados. Têm a seguinte distribuição:

consoantes nasais = 23, seja 6 % do total de consoantes
 consoantes laterais = 40, » 11 % » » » »
 consoantes vibrantes = 58, » 16 % » » » » »

b) *Durações e intensidades*: O quadro seguinte dá os valores médios destas consoantes:

CONSOANTES:	[m]	[n]	[ɲ]	[l]	[ʎ]	[r]	[ʀ]
Duração (mm/s)	75	47	37	53	52	26	72
Intensidade (mm²) . . .	237	172	96	156	175	55	108

Podemos comparar estes dados aos outros já obtidos para as outras consoantes no gráfico (fig. 4). É necessário dizer aqui que o segmento [r], aparece na voz deste informante como uma curta oclusão, em média 26 mm/s, muito inferior ao tempo de oclusão das chamadas oclusivas. Aparece também como não-sonora, contrariamente à opinião tradicional quanto a esta característica da vibrante. Por vezes surge ligeiramente fricativizada, o que explica a fraca intensidade registada, comparável à intensidade das consoantes oclusivas e surdas. O [r] apresenta duas ou três vibrações, com as mesmas características, ou ainda com um espectro totalmente fricativo, como se pode verificar na fig. 1, o que explica os valores deste relativamente à duração e intensidade. Sempre que esta consoante precede ou antecede outra consoante surge entre as duas uma vogal de apoio que representámos por [ə^r], de curta duração e intensidade. Seria necessário um estudo mais especializado para determinar exactamente a natureza do [r], e desta chamada vogal de apoio. E também estudar o caso em mais informantes, pois é possível que esta realização seja uma característica pessoal, ou/e da fala de Lisboa, de que este informante parece ser um óptimo exemplo.

VI — CONCLUSÕES

Não esquecendo todas as restrições já apontadas quanto à natureza do «corpus», parece que destes números se podem tirar algumas conclusões gerais:

- 1 — Número equivalente de ocorrência de vogais e consoantes.
- 2 — Elevado número de quedas de vogais.
- 3 — Relação da noção de intensidade e duração com a qualidade dos segmentos, e no caso das vogais, com a tonicidade.
- 4 — Elevada percentagem de oclusivas entre as consoantes.
- 5 — Elevada percentagem de surdas em relação a sonoras entre as consoantes.

Estas conclusões permitem fazer um perfil geral da língua portuguesa falada e podem ter algumas aplicações em campos práticos, de que citamos dois a título de exemplo:

1. *Ensino de leitura e escrita a crianças*

Se não esquecermos que a leitura e escrita são dois códigos que, para a criança, transpõem um código exclusivamente ouvido, compreen-

demostramos que tanto o número de ocorrências, como as características dessas ocorrências são importantes para a compreensão dos problemas que se põem. Por exemplo, uma das dificuldades mais generalizadas na escrita, na fase de iniciação, é a confusão das oclusivas entre si. Dadas as características de fraca ou nula existência sonora durante a oclusão, e da perceptibilidade residir na transição para a vogal seguinte, o que é de difícil audibilidade, podemos dizer que o alto número em que ocorrem na língua falada pode explicar a confusão.

2. Despistagem de anomalias auditivas

Se dificuldades como esta podem ser normais e devidas, por um lado, às características da língua, por outro lado, aos factores de desenvolvimento genético da criança, é necessário verificar estas relações para perceber quando é que deixam de ser normais para passar ao domínio da patologia.

ORDEM DAS REGRAS FONOLÓGICAS [LINGUAS DE ANGOLA E MOÇAMBIQUE]*

ERNESTO d'ANDRADE
(LISBOA)

Sabemos que, no quadro da gramática generativa, uma representação fonética se deriva a partir de uma representação fonológica à qual se aplicam sucessivamente todas as regras fonológicas⁽¹⁾. Uma regra dada toma por «input» a representação resultante da aplicação da regra precedente⁽²⁾ o que provoca a existência de uma série de níveis intermediários, sem estatuto teórico, entre o nível da representação fonológica e o nível da representação fonética. Mas é evidente que não existe a priori nenhuma razão para que as gramáticas estejam organizadas de uma tal maneira. Poderíamos, por exemplo, decidir que as regras se aplicam de maneira simultânea à representação fonológica. Neste caso não haveria níveis intermediários de representação entre a representação fonológica e a representação fonética, esta última sendo obtida pela simples operação simultânea das modificações indicadas pelas regras.

(*) O texto que se segue é a primeira versão de um trabalho, que se espera mais intensivo e mais extensivo, sobre problemas de fonologia das diferentes línguas faladas em Angola e Moçambique. Infelizmente, algumas das palavras não puderam ser verificadas em locutores nativos mas pensamos contudo que esse facto não invalida os argumentos utilizados ou a existência das regras postuladas.

Que fiquem aqui expressos os agradecimentos a A. A. pelo trabalho de leitura e crítica deste artigo.

(¹) Cf. SPE: 18-20, 340-350; Chomsky (1964:70-75; 1967), Dell (1973:85-100), Halle (1962), Postal (1968:140-152).

(²) Ou à representação fonológica no caso da regra em questão ser a primeira a aplicar-se.

Outra maneira possível de conceber a aplicação das regras é considerar que elas não se aplicam de maneira simultânea mas que a sua aplicação não está sujeita a nenhuma ordem estrita (³).

O nosso intuito é precisamente mostrar que não só a ordem é necessária mas também que uma certa ordem é imprescindível. Consideremos para tal um certo número de línguas faladas em Angola e em Moçambique da família comumente designada «banto» (⁴).

(³) Podemos também conceber tipos de gramáticas em que uma regra dada se pode aplicar várias vezes no decurso de uma única derivação, em que uma regra se aplica em certas derivações e não noutras, em que duas regras A e B se aplicam na ordem A-B em certas derivações e na ordem B-A noutras, etc., etc.

(⁴) Augusto Moreno, no *Dicionário Complementar da Língua Portuguesa*, dá as seguintes definições:

- 1.º — Banto: «Diz-se dos idiomas africanos, cuja flexão se faz por meio de prefixos; homem de raça africana.»
- 2.º — Bantologia: «Estudo antropológico, etnográfico e linguístico das tribos bantas».

No *Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa*, de António de Moraes Silva, encontra-se a seguinte definição: Bantu ou Banto: «Diz-se do grupo de idiomas africanos em que a flexão se faz por prefixos».

Podemos fazer várias observações sobre as definições que precedem. No livro *Les Langues du Monde*, lê-se que «les noirs d'Afrique qui parlent des langues bantoues ne se laissent guère identifier comme groupe anthropologique», isto é, «banto» não é palavra que deva aplicar-se a uma unidade antropológica, visto no caso essa unidade não existir. Esta confusão entre língua e povo encontra-se também nos *Elementos de Gramática Cinyanja*, onde se diz que o Cinyanja é «um idioma da família das línguas aglutinantes dos povos bantos». Na *Gramática Umbundu* «supõe-se que inicialmente existiu uma língua própria, hoje designada Protobanto, de que o Umbundu é uma ramificação... povos diversos nas terras e diferentes nas línguas, embora todas radicadas e oriundas do Banto.»

A maior parte dos autores citados parece ter esquecido, por um lado, que existem línguas em África que não pertencem à família banta e em que contudo a flexão se faz por prefixos, tal como em Peul, e por outro que a palavra «banto» é uma criação do bibliotecário alemão do Governador do Cabo Wilhelm Bleek, que apareceu pela primeira vez na sua obra *Comparative Grammar of the South African Languages*, (1862-1869). Por seu lado, a palavra Protobanto é uma tradução do termo introduzido por Meinhof, neo-gramático alemão, para designar a língua hipotética antepassada das actuais línguas bantas. *Ur-bantu* ou Banto comum.

A palavra «banto» criada por Bleek para designar o conjunto de línguas da família banta provém na realidade de uma raiz comum a todas essas línguas, «—ntù», designando «pessoa» ou «homem». Assim, em Quimbundo *mutu* vs *matu*,

— RONGA ⁽⁵⁾ —

<i>Activo</i>	<i>Causativo</i>	<i>Aplicativo</i>	<i>Causativo + Aplicativo</i>
Kubaba «remendar»	Kubabisa	Kubabela	Kubabisela
Kubona «ver»	Kubonisa	Kubonela	Kubonisela
Kupambula «partir»	Kupambulisa	Kupambulela	Kupambulisela
Kubeka «pôr»	Kubekisa	Kubekela	Kubekisela
	<i>Causativo reforçado</i>	<i>Aplicativo reforçado</i>	<i>Aplic. ref. + Causativo</i>
	Kubabisisa	Kubabelela	Kubabelelisa
	Kubonisisa	Kubonelela	Kubonelelisa
	Kupambulisisa	Kupambulelela	Kupambulelelisa
	Kubekisisa	Kubekelela	Kubekelelisa

Em Ronga, como vemos pelos exemplos acima, o sufixo causativo apresenta-se sempre sob a forma — is —; e o aplicativo sob a forma — el.

em Umbundu *omunu* vs *omauu*, em Vili *muntu* vs *bantu*, em Cinyanja *muntlu* vs *anthu*, em Ganguela, Ambuela e Luimbi *muntu* vs *vantu*, em Luchaze e no Baixo Cubango *muntu* vs *bantu*, em Luena *mutu* vs *batu*, em Cuanhama *omunu* vs *vanu*, em Lunhaneca *omuntlu* vs *ovanthu*, em Swahili *mtu* vs *watu*, em Ronga *mhumu* vs *bhanu*, em Djonga *monhu* vs *banhu*, em Hlaganu *mohu* vs *bahu*, etc., etc.

(⁵) No *Dicionário Ronga-Português*, aprende-se apenas que o Ronga se fala em Moçambique, pelo menos em Lourenço Marques.

O Ronga (= Landim = Lourenço Marques) é uma língua banta da secção do Sudeste, grupo Tsonga, sub-grupo ChiRonga (Tsonga do Sul).

Na *Gramática do Xironga* de José L. Quintão, vem na pág. 10: «O Xironga é sem dúvida, o dialecto *thonga* de maior importância, pois o podemos classificar como uma das três principais línguas da nossa província de Moçambique, que são: o Xironga, o Xisena e o Kiswahile.» No mapa que acompanha a gramática, «Carta linguística da tribo *thonga*» não vem o dialecto nem a língua Xironga mas só o dialecto Ronga. Quem acharia certo que se pudesse escrever: «O português é, sem dúvida, um dialecto latino de grande importância e uma das grandes línguas da Península Ibérica?»

Não sabemos se Filipe Magaia falava Ronga, ou se era da etnia dos que o falam. Se Filipe não tem nada de Ronga, Magaia talvez tenha alguma coisa a ver com «magayisa», «trabalhadores indigenas que regressam das minas de Joanesburgo» ou com *Ku-gaya*, «moer, triturar». Em todo o caso Magaia não foi morto pelos *magayisa*.

CINYANJA ^(*)

<i>Activo</i>	<i>Passivo reflexo</i>	<i>Causativo</i>	<i>Aplicativo</i>
Kung'amba «rasgar»	kung'ambika		
Kuona «ver»	kuoneka		
Kulima «cultivar»		Kulimitsa	
Kunena «dizer»		Kunenetsa	
Kuthamanja «correr»			kuthamanjira
Kufa «morrer»			kufera
Kupita «passar»			kupitira
Kuphunza «estudar»			kuphunzira

Em Cinyanja, como se pode ver, a forma do sufixo depende da última vogal do radical. Com efeito, os sufixos têm a forma — ik, — ts, — ir se a última vogal do radical for /i/, /a/ ou /u/ e — ek, — ets, — er se a última vogal do radical for /e/ ou /o/. Os verbos cujo radical é uma simples consoante, como o do verbo *kufa*, seguem esta última norma ^(*).

Na medida em que os segmentos da representação fonológica devem estar inteiramente especificados ^(*) não podemos dizer simplesmente que uma vogal [—rec.] se realiza como [+alto] em certas condições e

(*) Segundo os *Elementos de Gramática Cinyanja*, o Cinyanja é «uma das muitas línguas dos chamados povos bantos, um dos tantos idiomas de Moçambique, um dos muitos da Rodésia do Norte, igual à principal das línguas da Nissalândia, falada no nosso território moçambicano na metade norte do distrito do Tete».

O Cinyanja é uma língua banta da secção Centro-Este, grupo Niassa, sub-grupo Nyanja. Em *Les Langues du Monde* é dado como língua de civilização da Niassalândia.

(¹) O radical de *kufa* só contém a consoante /t/ porque o /k/ faz parte do sufixo /ku/.

(²) Claro que fazemos uma distinção nítida entre representação fonológica e representação lexical. Esquematicamente, a representação lexical de uma dada unidade é o que resta da sua representação fonológica uma vez eliminadas todas

como [—alto] em certas outras. É necessário saber se a vogal é [—rec., +alto] ou [—rec., —alto]. Temos portanto que escolher entre um /e/ e um /i/. Se do ponto de vista da noção de marca o /i/ aparece como sendo a vogal mais natural, menos marcada, é no entanto necessário que postulemos um /e/ de maneira a poder explicar a aparição de um [e] nas formas derivadas de verbos com radical consonântico.

Podemos escrever como segue a regra de harmonia vocálica que actua em Cinyanja:

1)

$$\left[\begin{array}{c} V \\ -\text{rec.} \end{array} \right] \rightarrow [+ \text{alto}] / \left[\begin{array}{c} X \\ R \end{array} \left[\begin{array}{c} V \\ \alpha \text{ alto} \\ -\alpha \text{ bx.} \end{array} \right] Y \text{ --- } Z \# \right. \quad (^{\circ})$$

as especificações redundantes, isto é aquelas cujo valor é dedutível a partir de outras especificações.

Por um lado, todas as especificações contidas numa representação lexical são distintivas e, por outro lado, as representações lexicais são um conjunto de matrizes incompletamente especificadas.

Para passar de uma representação, ou matriz, lexical a uma representação, ou matriz, fonológica é necessário substituir todos os espaços não-especificados por sinal mais ou menos. Esta operação de substituição é efectuada pelas regras de estrutura de morfemas, a que Chomsky e Halle (1968:171) chamam regras de redundância lexical.

Há uma diferença fundamental entre as regras de estrutura de morfemas e as regras fonológicas. Enquanto as regras fonológicas mudam sinais mais em sinais menos e vice-versa, intervertem colunas, inserem ou elidem colunas inteiras de especificações, as regras de estrutura de morfemas só podem preencher espaços deixados em branco, isto é não-especificados.

A passagem da matriz lexical de um morfema à sua pronúncia efectiva processa-se em dois tempos:

1.º — Passagem da matriz lexical à matriz fonológica através da aplicação das regras de estrutura de morfemas.

2.º — Passagem de matriz fonológica, completamente especificada, à matriz fonética, completamente especificada e com especificações que podem ser escalares, através da aplicação das regras fonológicas que modificam certas especificações, permutam colunas inteiras, inserem ou elidem colunas inteiras de especificações.

(^o) O parêntese etiquetado $\left[\begin{array}{c} X \\ R \end{array} \right]$ simboliza a extremidade esquerda do radical e X, Y, Z representam sequências de segmentos (eventualmente separados por +) que não contêm nenhuma ocorrência de #. As sequências podem, como é óbvio, ser vazias.

É necessário separar o radical dos prefixos eventuais pois o prefixo Ku- não desempenha nenhum papel na aplicação da regra, e é por isso mesmo que podemos encontrar o prefixo oku- e não *oko- ou *uku- em Umbundu.

Assim, as representações fonológicas de *kung'ambika*, *kuoneka*, *kufera* e *kulimitsa* são, respectivamente, /ku + ng'amb + ek + a/, /ku + on + ek + a/, /ku + f + er + a/ e /ku + lim + ets + a/ das quais a primeira e a última serão modificadas pela aplicação da regra de harmonia vocálica.

UMBUNDO ⁽¹⁰⁾

<i>Activo</i>	<i>Aplicativo</i>	<i>Causativo</i>
Okufeta «pagar»	Okufetela	
Okutonga «cozer»	Okutongela	Okutongisa
Okutunga «construir»	Okuntungila	Okutungisa
Okufa «morrer»	Okufila	
Okuta «dizer»	Okutila	
Okuñwa «beber»	Okuñwila	
Okulanda «comprar»	Okulandela	Okulandisa
Okulonga «carregar»	Okulongela	Okulongisa
<i>Activo</i>	<i>Reversivo</i>	
Okukuta «atar»	Okukutulula	
Okufuta «abrir-se»	Okufutulula	
Okulonga «carregar»	Okulongolola	
Okupanga «fazer»	Okupangulula	
Okupandeka «agarrar	Okupandulula	

(¹⁰) A *Gramática Umbundu* define esta língua como a língua do centro de Angola.

O Umbundu é uma língua banta da secção do Sudoeste, grupo Ovimbundu.

Das formas precedentes deduz-se que em Umbundo existe também uma regra de harmonia vocálica mas que não é a mesma que em Cinyanja. Em Umbundo, a vogal do sufixo acorda-se com a vogal do radical em [+ alto] ou [— alto] somente caso aquela esteja seguida de /1/. Assim *okulandela* com /e/ mas *okulandisa* com /i/. A regra de harmonia vocálica é nesta língua:

2)

(¹¹)

$$\left[\begin{array}{c} \text{V} \\ < + \text{arred.} > \end{array} \right] \rightarrow [- \text{alto}] / \left[\begin{array}{c} \text{X} \\ \text{R} \end{array} \left[\begin{array}{c} \text{V} \\ - \text{alto} \\ < + \text{arred.} > \end{array} \right] \text{Y} \text{ — } \left[\begin{array}{c} + \text{son.} \\ - \text{nas.} \\ + \text{cor.} \end{array} \right] \text{Z} \#$$

Em Umbundo, ao contrário do Cinyanja, temos de considerar que o sufixo contém uma vogal [+ alto] de maneira a poder derivar um /i/ nas formas cujo radical não possui nenhuma vogal como em *okufa* / *okufila* ou *okuta* *okutula*.

Consideremos agora o que se passa em Ganguela (¹²).

GANGUELA

Activo	Relativo	Causativo
Kuheta «chegar»	Kuhečela	
Kulia «comer»	Kulila	
Kulila «chorar»	Kulilila	
Kulanda «comprar»	Kulandela	Kulandesa
Kuenda «andar»	Kuendela	Kuendesa

(¹¹) Esta regra deve ser escrita com ângulos de maneira a mostrar que se *okutonga*, dá *okutongela*, *okupanga* dá *okupangela* mas que se *okutonga* dá *okutongolola*, *okupanga* dá *okupangulula* e não **okupangolola*, assim como *okupeña*, «tomar rapé», dá no aperfeiçoativo *okupeñula* e não **okupeñola*.

(¹²) Os *Elementos de Gramática Ganguela* dizem que o Ganguela é o idioma falado na região do Cubango, segundo os estudos do Rev.° P.° L. Lecomte. O Ganguela é uma língua banta da secção do Sudoeste, grupo Mambunda.

<i>Activo</i>	<i>Relativo</i>	<i>Causativo</i>
Kukomba «varrer»	Kukombela	Kukombesa
Kusuma «morder»	Kusumina	Kusumisa
Kutuma «mandar»	Kutumina	Kutumisa
Kunwa «beber»	Kunwina	Kunwisa
Kumana «acabar»	Kumanena	Kumanesa
Kuhandeka «falar»	Kuhandekela	Kuhandekesa
Kutsa «morrer»	Kutsila	Kutsisa

Verifica-se facilmente que em Ganguela também existe uma regra de harmonia vocálica. Quando o radical contiver uma das vogais /a/, /e/ ou /o/ a vogal do sufixo será /e/, se o radical contiver um /i/ ou um /u/ a vogal do sufixo será /i/.⁽¹³⁾

3)

$$V \rightarrow [-\text{alto}] / {}_R \left[X \left[\begin{array}{c} V \\ -\text{alto} \end{array} \right] Y \text{ — } Z \# \right.$$

Nota-se também que a par da harmonia vocálica existe uma espécie de harmonia consonântica. Com efeito, quando a última consoante do radical é uma consoante nasal e a consoante do sufixo é um /l/ este último manifesta-se ao nível fonético como [n].

4)

$$\left[\begin{array}{c} + \text{son.} \\ - \text{cont.} \end{array} \right] \rightarrow [+ \text{nasal}] / [+ \text{nasal}] \left. \right]_R Y \text{ — }$$

⁽¹³⁾ A vogal do sufixo é -i- visto um verbo como *kutsa*, «morrer», ter um -i- nas formas relativas e causativa.

Uma terceira regra que parece ter-se aplicado é uma regra que transforma o /t/ em [č] quando aquele se encontra a uma fronteira de morfema seguida de um sufixo que comece por uma vogal [— rec.].

5)

$$\left[\begin{array}{l} \text{— cont.} \\ + \text{ cor} \\ \text{— voz} \end{array} \right] \rightarrow \left[\begin{array}{l} + \text{ estrid.} \\ + \text{ dist. ret.} \end{array} \right] / \text{ — } \left[\begin{array}{c} \text{V} \\ \text{— rec.} \end{array} \right]$$

O problema que se põe a propósito das formas do Ganguela é o seguinte: Qual a ordem de aplicação das regras?

Vejam os quais são as possibilidades de ordenação das regras que produzem resultados correctos:

I

	ku + het + ila	ku + tum + ila	ku + man + ila
3)	e		e
5)	č		
4)		n	n
	[kuhečela]	[kutumina]	[kumanena]

II

	ku + het + ila	ku + tum + ila	ku + man + ila
5)	č		
3)	e		e
4)		n	n
	[kuhečela]	[kutumina]	[kumanena]

III

	ku + het + ila	ku + tum + ila	ku + man + ila
3)	e		e
4)		n	n
5)	č		
	[kuhečela]	[kutumina]	[kumanena]

IV

	ku + het + ila	ku + tum + ila	ku + man + ila
5)	č		
4)		n	n
3)	e		e
	[kuhečela]	[kutumina]	[kumanena]

V

	ku + het + ila	ku + tum + ila	ku + man + ila
4)		n	n
5)	č		
3)	e		e
	[kuhečela]	[kutumina]	[kumanena]

VI

	ku + het + ila	ku + tum + ila	ku + man + ila
4)		n	n
3)	e		e
5)	č		
	[kuhečela]	[kutumina]	[kumanena]

Encontramos 6 possibilidades de ordenar as regras que acabamos de ver. Efectivamente, qualquer que seja a ordem em que as aplicamos o resultado será sempre correcto. Caso adoptássemos a terceira possibilidade que evocámos na página 1 estaríamos neste caso em presença de um exemplo que a justificaria em parte. Por outro lado pode perfeitamente arguir-se que se não há uma ordem necessária entre estas três regras é porque o resultado da aplicação de uma delas não afecta em nada a aplicação de qualquer das outras visto nenhuma modificar ao aplicar-se a descrição estrutural das outras. Poderia também dizer-se que se não existe uma ordem obrigatória para a aplicação das regras é precisamente porque as regras se não aplicam de maneira sucessiva mas sim simultânea.

ku + het + ila	ku + tum + ila	ku + man + ila
,	,	,
,	,	,
,	,	,
(5) (3)	(4)	(3:4)
,	,	,
,	,	,
,	,	,
č e	n	en
[kuhečela]	[kutumina]	[kumanena]

Tomemos agora em consideração uma outra língua de Angola, o Quibundo ⁽¹⁴⁾.

<i>Activo</i>	<i>Relativo</i>	<i>Causativo</i>	<i>Causativo-Relativo</i>
Kusumba «comprar»	Kusumbila	Kusumbisa	Kusumbișila
Kulanda «comprar»	Kulandela	Kulandesa	Kulandesela
Kutanga «ler»	Kutangela	Kutangesa	Kutangesela
Kubonda «matar»	Kubondela	Kubondesa	
Kuboteka «mergulhar»	Kubotekela	Kubotekesa	
Kusomba «fugir»	Kusombela	Kusombesa	
Kuimba «cantar»	Kuimbila	Kuimbisa	
Kusamba «rezar»	Kusambela	Kusambesa	
Kutuma «mandar»	Kutumina	Kutumisa	Kutumișina
Kulonga «ensinar»	Kulongela	Kulongesa	Kulongesela
Kunona «escolher»	Kunonena	Kunonesa	
Kujima «apagar»	Kujimina	Kujimisa	
Kutonga «revolucionar»	Kutongela	Kutongesa	
Kuha «morrer»	Kuhila		

(14) Nas *Lições de Gramática Quibundo* diz-se que o Quibundo é a língua indígena de Gabela, Amboim e Quanza Sul.

O Quibundo é uma língua banta da secção da Costa Ocidental grupo do Ngola ou do Quanza.

Não sabemos se Hoji Henda falava Quibundo, ou se era da etnia dos que o falam. Em todo o caso, em Quibundo Hoși significa «deão» e Henda, «misericórdia, caridade, amor».

Tal como no exemplo Ganguela temos aqui três regras a aplicarem-se. Uma que transforma o /l/ do sufixo em [n] quando a última consoante do radical é [+ nasal]; outra é a de harmonia vocálica; e a terceira — talvez não na ordem de aplicação mas sim na ordem de exposição — é a que faz com que um /s/ se realize foneticamente como [š] cada vez que está seguido de um /i/.

$$6) \quad = (4)$$

$$7) \quad V \rightarrow [-\text{alto}] / = (3)$$

$$8) \quad s \rightarrow \text{š} / \text{ — } i^{(u)}$$

Assim, as representações de base de *kulongela* e *kulongesa* serão respectivamente /ku + long + il + a/ e /ku + long + is + a/. A regra de harmonia vocálica (doravante H. V.) mudará o /i/ dos sufixos em [e], ao passo que as outras regras não se aplicam. *Kunonena* e *kunonesa* têm por representação fonológica /ku + non + il + a/ e /ku + non + is + a/, respectivamente. Aqui, não só H. V. transformará o /i/ dos sufixos em [e] mas também a regra (6) — digamos NAS. — transformará em [n] o /l/ do sufixo de *kunonema*. Em *kusumbila*, *kusumbisa* ou *kuimbila*, *kuimbisa*, a regra de H. V. não se aplica visto os radicais não possuírem nenhuma vogal que seja [—alto], isto é /a/, /e/ ou /o/.

Comparemos agora as formas causativas reforçadas de *kutonga*, «revolucionar», e de *kutuma*, «mandar», que devem ser ao nível fonológico /ku + tong + is + is + a/ e ku + tum + is + is + a/, respectivamente. A H. V. não produzirá modificação nenhuma na última forma visto não haver nenhuma vogal precedida de outra vogal que seja [—alto]. Como o primeiro /s/ está seguido por um /i/, o resultado será [kutu-mišisa]; em /ku + tong + is + is + a/, o /o/ do radical obriga a regra de H. V. a aplicar-se produzindo /ku + tong + es + es + a/ e neste caso não há razão para que o /s/ palatize visto não estar seguido de /i/ mas de /e/. Do que acabamos de ver podemos concluir que se a regra de H. V. se aplicar então o /s/ nunca palataliza, isto é só palatalizam os /s/ que precedem um /i/ que não será modificado pela aplicação da H. V. Por outras palavras, e em termos de ordem, se aplicarmos a regra de H. V. antes da regra de PAL., obteremos o resultado correcto.

(*) Em Omumbuim (dialecto do Quimbundo?) não só o /s/ palataliza quando está antes de um /i/ mas também o /k/ → č quando precede um /i/ seguido de outra vogal. Ex. *kiela*, «nove», → [čela].

	ku + tong + is + is + a	ku + tum + is + is + a
H. V.	e e	
PAL.		š
	[kutongesesa]	[kutumišisa]

Se aplicássemos estas duas regras na ordem inversa obteríamos uma forma incorrecta ao nível fonético.

	ku + tong + is + is + a	ku + tum + is + is + a
PAL.	š	š
H. V.	e e	
	*[kutongesesa]	[kutumišisa]

No que diz respeito à outra regra aplicável em alguns dos nossos exemplos, não podemos decidir qual o lugar a atribuir-lhe na ordem de aplicação das regras. Com efeito, não há seis possibilidades como havia em Ganguela mas há todavia três embora as três regras não se apliquem às mesmas formas.

I

	ku + jim + is + il + a	ku + sumb + is + il + a	ku + non + is + il + a
H. V.			e e
PAL.	š	š	
NAS.	n		n
	[kujimišina]	[kusumbišila]	[kunonesena]

II

	ku + jim + is + il + a	ku + sumb + is + il + a	ku + non + is + il + a
H. V.			e e
NAS.	n		n
PAL.	š	š	
	[kujimišina]	[kusumbišila]	[kunonesena]

III

	ku + jim + is + il + a	ku + sumb + is + il + a	ku + non + is + il + a
NAS.	n		n
H. V.			e e
PAL.	š	š	
	[kujimišina]	[kusumbišila]	[kunonesena]

Estamos agora em presença de um caso em que as regras têm forçosamente que se aplicar de maneira ordenada se quisermos que os resultados obtidos sejam correctos. Se NAS. se pode aplicar antes ou depois das outras tal não é o caso para H. V. e PAL.

A hipótese que nos falta verificar é a que considera que as regras se aplicam de maneira simultânea. Derivemos, para verificar os resultados, as formas *kutongesesa* e *kutumišisa*.

ku + tong +	i	s	+	is	+	a	ku + tum + is + is + a
,	,	,		,			,
,	,	,		,			,
,	,	,		,			,
	H.V. PAL.	H.V.					PAL.
,	,	,		,			,
,	,	,		,			,
	e	š		e			š
	*[kutongešesa]						[kutumišisa]

Se podemos derivar correctamente *kutumišisa* não podemos derivar *kutongesesa*. Podemos conservar a regra de H. V. com a mesma formulação mas temos que reformular a regra de patalização do /s/ visto que na perspectiva da aplicação simultânea PAL., tal como a escrevemos, palatalizará todos os /s/ seguidos por um /i/. Ora nós sabemos que PAL. só se aplica quando o /i/ que segue o /s/ não é sujeito à aplicação de H. V. Uma reformulação de PAL que tente descrever o que acabamos de ver será:

8') s → š / ——— i

Condição: Se o /i/ pertencer ao radical ou a um sufixo, nenhuma das vogais situadas entre ele e a última vogal do radical pode ser [— alto].

Contudo se considerarmos um maior número de dados e repararmos em formas como:

Kusumbišila = forma causativa relativa de Kusumba, «comprar»;

Kulandesela = forma causativa relativa de Kulanda, «comprar»;

Kulongesela = forma causativa relativa de Kulonga, «ensinar»;

Musumbiši, «vendedor»;

Umboteki, «mergulhador»;

Ngimbi, «cantor»;

Mulongi, «professor»;

Mutongeši, «revolucionário»;

Mutangi, «leitor»;

vemos que existe um sufixo —i que se junta a radicais verbais para formar os nomes de agente correspondentes e que este sufixo é uma excepção à regra de H. V. ⁽¹⁰⁾. Com efeito, o verbo *kuboteka*, «mergulhar», dá *umboteki*, «mergulhador», e não **umboteke* como seria de esperar se a regra se tivesse aplicado. *Kutonga*, «revolucionar», faz *mutongesi*, «revolucionário», e não **mutongese* ou **mutongese*. Se *kusumba*,

(¹⁰) A existência de excepções é uma das coisas que distinguem as regras das leis da natureza. A existência de excepções enfraquece a generalidade de uma regra mas não lhe retira automaticamente o estatuto de regra. Não viria à ideia de ninguém abandonar a generalização segundo a qual a terminação da primeira pessoa do singular do presente do indicativo dos verbos portugueses é, ortograficamente, -o, sob o pretexto de esta generalização ser contradita por formas como *sou*, *hei* e *sei*.

Sobre o tratamento das excepções em gramática generativa cf. Chomsky (1962: 244-245; 1965: 218; 1967: 118-119, n. 17) SPE: ix, 146, 172-176, 374-376, Postal (1968: chap. 6), Ruwet (1968: 384-385, 409), Dell (1973: 137-140, 154 n. 39, 230, 242), Schane (1968: 8-9, 29-30, 52-53, 63-64, 135), Andrade Pardal (1974: 31, 37, 62-77, 140, 213, 224-225).

«Par souci d'honnêteté», devo notar que encontrei nas *Lições de Gramática Quimbundo* duas formas que não existem no *Dicionário* do mesmo autor, *Dicionário Complementar Português-Kimbundu*, *kukosa*, «dormir e *kuposa*, «falar» cujas formas relativas são *kukošila* e *kupošila*. No *Dicionário*, existe contudo *kukoša* e *kukošila*. Se estas formas forem tipicamente quimbundas, isto é se existirem efectivamente em quimbundo, há um problema a resolver. Ou estas formas são excepções em relação à regra de H. V. (e à regra de Palatalização (8')) ou a regra de harmonia vocálica está mal formulada (e a regra de Palatalização (8') também) e deveria ser

$$V \rightarrow [-\text{alto}] \quad / \quad \left[\begin{array}{c} X \\ R \end{array} \left[\begin{array}{c} V \\ -\text{alto} \end{array} \right] \right] \left\{ \begin{array}{l} [+ \text{son}] \\ \left[\begin{array}{l} -\text{son.} \\ \alpha \text{ ant.} \\ \beta \text{ cor.} \end{array} \right] \end{array} \right\} \quad Y \text{---} Z \#$$

de maneira a excluir do seu campo de aplicação (descrição estrutural) a sequência -os- (ou -es-). Como só encontrei estes exemplos contraditórios, é melhor considerar que a regra é a inicial e que estas formas são excepções e serão marcadas como tal.

Notemos contudo que as formas *kukoša* e *kukošila*, que vêm no *Dicionário*, têm algo de suspeito. Com efeito, a forma *kukošila* sem o prefixo fica reduzida a *košila* que é talvez demasiado parecida com o verbo português *coxilar* para ser uma simples coincidência. (O *MORAIS* menciona *cochilar*).

Talvez o autor tenha quimbundizado *coxilar* como *kukošila*, e, uma vez que —il— é um sufixo quimbundo, sufixo relativo, criado a forma activa como *kukoša*. Lembremos que [š] não aparece antes de [e], [a], [o] e [u] em palavras quimbundas.

«comprar», dá *musumbi*, «comprador», *kulanda*, «comprar», dá *mulandi*, «comprador», e não **mulande*. Assim vemos pelas formas precedentes que o sufixo —i deve ser marcado como [—H. V.] para que esta regra o não possa modificar. Na hipótese de H. V. se aplicar antes de PAL., a gramática prediz correctamente que /mu + tong + is + i/ se deve pronunciar [mutongesi]. A representação fonológica é submetida à regra de H. V. que modifica o /i/ do sufixo /is/ em /e/ e que se aplica de maneira trivial ao sufixo /i/ visto a sua marca [—H. V.] impedir que a regra o modifique. Obtemos então o «output» /mu + tong + es + i/ que é submetido à regra de PAL. que o reescreve como /mu + tong + eš + i/.

Passemos à derivação de *mutongesi* na hipótese em que aplicamos de maneira simultânea H. V. e PAL. A regra H. V. aplicar-se-á como na hipótese anterior mas a regra de PAL. não se pode aplicar porque a representação /mu + tong + es + i/ não responde à condição de (8'): o /i/ pertence a um sufixo mas o radical contém a vogal /o/ que é [—alto]. Obteremos como resultado *[mutongesi]. Para que PAL' se possa aplicar é necessário impor à condição C de PAL' uma segunda condição C'.

C': A regra aplica-se embora a condição C não esteja preenchida se a vogal /i/ estiver marcada [—H. V.].

Nota-se facilmente que só para salvaguardar o princípio da aplicação simultânea, somos obrigados a complicar a descrição estrutural da regra de Palatalização, incluindo nessa descrição as condições C e C' que nada têm a ver com o fenómeno da palatalização.

O nosso problema é o seguinte: Deve ser necessário escolher um dos vários modos de aplicação possíveis das regras fonológicas, isto é, entre hipóteses concorrentes quanto à teoria linguística. Numa das hipóteses, as regras fonológicas aplicam-se «em paralelo» a um «input» comum (a representação fonológica), cada regra tomando unicamente em consideração a informação contida na representação fonológica, e operando sem ter em conta a maneira de aplicação das outras regras. Na outra hipótese as regras operam «em série», cada uma delas sendo obrigada a ter em conta as modificações causadas pelas que se aplicaram antes dela.

Os princípios que regem a aplicação das regras fonológicas devem ser definidos inequivocamente e ser idênticos para todas as gramáticas; sem isso as descrições que possamos fazer de línguas particulares estão condenadas a não ter nenhum alcance empírico. Para que uma asserção referente a uma língua em particular ou a todas as línguas em geral tenha um alcance empírico qualquer é necessário que o significado dos termos

nela empregados seja fixo, dado independentemente da sua aparição nessa asserção particular. Se por exemplo não fixássemos definitivamente o sentido a atribuir a «consoante» e a «coronal» nada nos impediria de afirmar que todas as línguas têm 11 consoantes coronais. Se o sentido dos termos pudesse variar de língua para língua segundo a vontade do linguista, bastaria escolher em cada caso uma definição ad hoc. Nessas condições, a asserção «todas as línguas têm 11 consoantes coronais (ou a asserção «o português tem 11 consoantes coronais»)» não tem nenhum alcance empírico visto ser compatível com todas as situações. Nada excluindo, nada nos revela. O mesmo se passa no que diz respeito ao modo de aplicação das regras fonológicas. Se não estabelecermos princípios universais que governem o modo de aplicação das regras fonológicas, e se nos autorizarmos a decidir a maneira de aplicar as regras em cada língua e — porque não? — em cada forma a derivar, damos-nos uma latitude de manobra tal, que quaisquer que sejam os factos, ser-nos-á sempre possível fazer uma descrição que responda a esta ou àquela condição imposta a priori.

Como vimos, em Ronga, em Cinyanja, em Umbundo e em Gangwela o modo de aplicação das regras parece não levantar problemas visto o resultado, independentemente do modo de aplicação das regras, ser sempre correcto. Para o Quimbundo o problema apresenta-se de maneira diferente. Considerámos um conjunto de forma tiradas do Quimbundo e construímos duas gramáticas — ou melhor dois fragmentos de gramática — que explicam essas formas. Numa gramática as regras aplicam-se de maneira sequencial e noutra de maneira simultânea. Assim a gramática contendo H. V. e PAL. é uma gramática cujas regras se aplicam «em série», e a gramática contendo H. V. e PAL. é uma gramática cujas regras se aplicam «em paralelo». As duas gramáticas, com regras diferentes, geram exactamente o mesmo conjunto de representações fonéticas. É essencial notarmos que comparámos a maneira como as duas gramáticas explicam os dados, e não a capacidade das duas gramáticas para explicar esses dados, capacidade que é igual. Vimos que a gramática de aplicação simultânea só explica os dados à custa de complicações que escondem a generalidade dos mecanismos em causa.

Num e noutro caso estamos em presença de dois processos fonológicos A e B que tomam efeito no mesmo ponto de uma sequência. A e B não desempenham papéis simétricos. A não depende de B, mas B depende de A. H. V. aplica-se sem se importar com PAL., mas PAL. aplica-se tendo em conta os efeitos de H. V., que transformando certos /i/ em [e] destrói as condições de aplicação de PAL.

Aplicando uma regra A antes de uma regra B, utilizamos simplesmente um dispositivo que tem exactamente as propriedades formais requeridas para reflectir o facto que a regra B deve ter em conta factores que dependem da acção de A, enquanto que a regra A não leva em conta nenhuns efeitos da acção de B.

Quando impomos às regras uma aplicação simultânea à representação fonológica não dispomos de nenhum meio de indicar de maneira natural as dependências de umas em relação às outras porque somos obrigados a definir as condições de aplicação de cada uma (a sua descrição estrutural) em termos da informação contida nas representações fonológicas.

A PAL. só se aplica diante dos /i/ que estão fora do campo de aplicação de H. V. Ora nas representações fonológicas nada indica na coluna de especificações do /i/ se este será ou não será afectado por H. V. Por isso fomos obrigados a incorporar na descrição estrutural de PAL. as condições C e C' que definem ao nível fonológico os contextos em que um /i/ não é da competência de H. V. Mas assim a descrição estrutural da regra de palatalização contém duas condições que não têm nada de comum entre elas. Temos por um lado a presença de um /i/, que caracteriza especificamente o processo da palatalização, e por outro lado as condições C e C', que mostram de maneira encoberta que PAL. depende de H. V.

Bibliografia

- ANDRADE, PARDAL, E. de — *Aspects de la Phonologie Générative du Portugais*. Paris, Universidade de Paris VIII, 1974.
- BAIÃO, D. V. — *Elementos de Gramática Ganguela*. Lisboa, C. E. F., 1939.
- BAIÃO, D. V. — *Dicionário Ganguela-Português*. Lisboa, C. E. F., 1939.
- BLEEK, W. — *Comparative Grammar of the South African Languages*. Cape Town, 1862-1869.
- CHOMSKY, N. — *Current Issues in Linguistic Theory*. Haia, Mouton, 1964.
- CHOMSKY, N. — *A Transformational Approach to Syntax*, em FODOR e KATZ, eds., 1964: 211-245; (tradução francesa na revista *Langages*, n.º 4, 1966:39-80).
- CHOMSKY, N. — Some General Properties of Phonological Rules, *Language*, 43-1:102-121, 1967.
- CHOMSKY, N.; HALLE, M. — *The Sound Pattern of English*. New York, Harper and Row, 1968 (trad. P. Encrevé, *Principes de Phonologie Générative*, Paris, Le Seuil, 1973.)
- COHEN, M.; MEILLET, A. — *Les Langues du Monde*. Paris C. N. R. S., 1952.
- DELL, F. — *Les Règles et les Sons*. Paris, Herman, 1973.
- FODOR, J. A. e J. J. KATZ, eds. — *The Structure of Language; Readings in the Philosophy of Language*, Englewood Cliffs, Prentice Hall, 1964.
- HALLE, M. — *Phonology in a Generative Grammar*. In *Word*, 18, 54-72, 1962.
- NOGUEIRA, R. de Sá — *Dicionário de Ronga-Português*, Lisboa, J. de Inv. do Ultramar, Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1960.
- MAIA, A. da Silva — *Lições de Gramática Quimbundo*, Cucujães, Tipografia das Missões, 1964.
- MAIA, A. da Silva — *Dicionário Português Kimbundo-Kikongo*. Cucujães, Tipografia das Missões, 1964.
- MAIA, A. da Silva — *Gramática Umbundu*. Cucujães, Tipografia das Missões.
- MISSIONÁRIOS DA COMPANHIA DE JESUS — *Elementos de Gramática Cinyanja*. Lisboa, J. de Inv. do Ultramar, 1964.

- POSTAL, P. — *Aspects of Phonological Theory*. New York, Harper and Row, 1968.
- QUINTÃO, JOSÉ L. — *Gramática de Xironga (Landim)*. Lisboa, Agência das Colónias, 1951.
- QUINTÃO, José L. — *Dicionário Xironga-Português e Português-Xironga*. Lisboa, Agência Geral das Colónias.
- RUWET, N. — *Introduction à la Grammaire Générative*. Paris, Plon, 1968.
- SCHANE, S. A. — *French Phonology and Morphology*. Cambridge, M. I. T. Press, Mass, 1968.

AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM

MARIA EMÍLIA RICARDO MARQUES
(LISBOA)

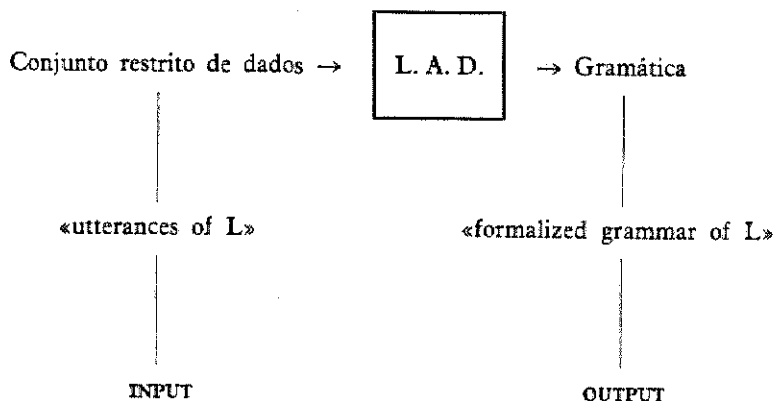
1. Foi na década de 60 que o estudo genético da linguagem (psicolinguística genética ou dialectologia etária) começou realmente a ser desenvolvido.

Este aprofundar decorreu sobretudo da hipótese chomskyana de um «Language Acquisition Device» (L. A. D.), primeiramente designado por «Language Learning Device».

O L. A. D., encarado como modelo de aprendizagem, foi e é, base de várias reflexões críticas, reflexões polarizadas, em geral, ou no que o modelo pode trazer/traz a uma metodologia de descrição linguística como construção teórica, ou no que pode revelar/revela quanto a mecanismos de aprendizagem de uma língua.

2. Quer aceitemos, ou não, a tentativa de formalizar a aquisição da linguagem (equivalente aqui a aquisição da língua materna), não podemos deixar de referir a proposta de Chomsky (1955-1957), proposta centrada numa construção, complexa e abstracta, dos mecanismos cognitivos que agiriam, de modo tal, sobre um conjunto restrito de dados, que daí resultaria certa teoria/gramática.

Assim teríamos:



Vemos portanto que, numa língua qualquer — L —, natural ou artificial, se isola um conjunto finito de dados observáveis- E_L .

Para tal língua supõe-se haver também uma gramática finita- G_L .

Dado que se pode observar/manipular, quer L , quer E_L , quer G_L , emite-se a hipótese de um mecanismo cognitivo que permitiria «inferir» G_L a partir de E_L . Hipóteses surgiriam, portanto também, sobre «the innate intellectual equipment that a child brings to bear in language learning» (Chomsky, 1962).

Todavia, se for posta a necessidade de testar um modelo teórico deste tipo em situações reais de aquisição da linguagem (isto é, situações de aquisição da língua materna), será necessário actuar não sobre/em situações reais, mas através de situações simuladas, sempre sob controlo, logo, não-reais.

O campo em que mais deparamos com situações simuladas, aceites como normais, é o da aprendizagem de uma língua viva estrangeira. Aqui, contudo, embora se controle o «texto» aprendido, por exemplo, não se controla o *processus* de aprendizagem, pois os alunos dominam já a língua materna. Poderá ser este o tipo de aprendizagem em que se chega a testar dois traços distintivos destacados pelo L. A. D. (Chomsky, 1965): «adequacy in principle» e «feasibility»? Ou será preferível testá-los, por exemplo, em situação de aprendizado de uma língua artificial?

Atentemos nesta última hipótese, talvez aquela que mais se poderia aproximar de certos tipos de aprendizagem de uma língua segunda, quando a nível de principiantes absoluto. Este caso parece-nos ser aquele em que o homem, organismo possível de ser sujeito a experiências, mais pode ser comparado a outro organismo (máquina) que também pode ser utilizado como instrumento manipulador de linguagens estruturalmente complexas — aqui as dos computadores.

Ante ambos, aliás, homem e máquina, o linguista encontra-se como um quase leigo que lhes desconhece os mecanismos de funcionamento, como alguém que tenta apreender tais mecanismos pela observação e por experiências, muitas vezes até não orientadas (teórica e/ ou pragmaticamente) — isto, pela pluridisciplinidade experimental exigida. Sabemos que a comparação homem-máquina aparece/é medíocre, por motivos vários. Citemos um deles: a pobreza da linguagem dos computadores em relação à linguagem humana. Em contrapartida, tal comparação continua a impôr-se por duas razões predominantes.

Primeira, a de não podermos esquecer que o formalismo chomskyano está na base de um duplo desenvolvimento da linguística: um, con-substanciado na Gramática Generativa Transformacional; outro, nas Gramáticas Formais (a notar que é limitado o contacto entre as duas posições).

Segunda: em ambas as correntes, apesar de tudo, o L. A. D. é aceite, embora ambas o interpretem e desenvolvam consoante os pressupostos teóricos e as finalidades que aceitam.

Limitemo-nos por isso, e no âmbito de opções, primeiramente simplistas, a uma análise que, em ambos os casos, se irá deter em *processus* invariáveis e sobretudo naqueles que permitem inferir uma gramática a partir de um número restrito de dados linguísticos, naturais e/ou artificiais.

Deste modo, se desejarmos descrever/explicar o funcionamento, a gramática, de uma língua X, será necessário imaginar um mecanismo complexo, e não directamente observável, que determine a produção de sequências (língua X). Necessário se torna também imaginar que, a partir de tais sequências, será possível «inferir», não só, regras de produção, como o suposto mecanismo produtor atrás referido.

3. No campo da Linguística Computacional, prefere-se falar de teorias sobre inferência gramatical, teorias essas construídas para mostrar aqueles processos que permitiriam inferir gramáticas trabalhando sobre dados finitos de línguas.

3.1 *Inferência gramatical*

A hipótese emitida por Chomsky e Miller (1957), foi retomada por: R. J. Solomonof (1958, 1964); E. M. Gold (1967); J. A. Feldman (1967, 1970), com o grupo da Stanford University. Convém citar, síntese crítica do que até 72 se publicou sobre o assunto, a obra de Bierman (A. W.) e Feldman (J. A.), *A survey of results in grammatical inference*. IN S. Watanabe (ed.), *Frontiers of pattern recognition*. New York: Academic Press. 1972. Restringindo-nos, de momento, apenas e só, ao que, nestas obras, pode estar directamente relacionado com o L. A. D. propomo-nos partir do que Gold formula como inferência gramatical.

Aproxima-a, estudando «adequacy in principle» (que designa por «learnability») de várias classes de linguagens formais. Concretizando, chega a provar a existência/não-existência de mecanismos que permitem inferir («aprender») uma gramática ade-

quadra para L, a partir de um número limitado de observações de frases.

Esse potencial de aprendizagem («learnability») pareceu-lhe depender, por um lado, de um espaço de hipóteses, por outro, de um espaço de observáveis.

O espaço de hipóteses é encarado como conhecimento *a priori*, utilizável, activo, quando o processo de inferência se efectiva. Gold define-o como a classe de linguagens a que L pertence, só podendo o potencial de aprendizagem de L ser definido se L for sistema finito, regular, C. F. etc., e não apenas enumerativamente recursivo.

O espaço de observáveis, esse, define-se pelo conjunto de observações (DATA) disponíveis, quando da efectivação de mecanismos de inferência. Tais observações teriam sido feitas uma a uma. Exemplos:

1. «String X is in L» (a série X existe em L).
2. «String X is not in L» (a série X não existe em L).

As asserções do tipo 1 serão consideradas «INSTÂNCIAS POSITIVAS»; as do tipo 2, «INSTÂNCIAS NEGATIVAS». A uma série de instâncias, chama-se sequência informativa: positiva, negativa ou mista. Só estas são verdadeiramente completas, porque pressupõem uma enumeração exaustiva quer das instâncias positivas, quer das negativas, tendendo por isso a infinitas (extensão). As sequências mistas podem ser etiquetadas «informant presentations», por se supôr que cada série de palavras possível é apresentada a um informante que as marcará como gramatical ou não. Dada a quase impossibilidade de uma manipulação de materiais deste género, mesmo sobre um sistema finito, trabalha-se, em geral, sobre sequências informativas completas ou só positivas ou só negativas. No caso das positivas podemos referi-las globalmente como apresentação textual («TEXT PRESENTATIONS»), dado conterem todas as sequências gramaticais de L e apenas essas.

Uma língua L pode ser aprendida por texto se existir um algoritmo que, para cada sequência informativa completa, opere do seguinte modo:

- (i) apresentada uma nova instância (INPUT), infere-se uma gramática de classe pré-determinada (C. F., etc.), coerente com a informação recebida até esse momento;

- (ii) depois de um número finito de instâncias, o «output» mantém-se constante: a gramática produzida é ou sempre a mesma ou sempre equivalente, dado que é sempre uma gramática de L.

Acceptes estes princípios, Gold prova que só as linguagens finitas podem ser aprendidas por apresentação de textos.

Quanto a outras linguagens, pode ainda encarar-se a possibilidade de «informant presentation». Logo, o princípio enunciado por Chomsky terá de ser recusado a todas as linguagens que impliquem a possibilidade de construção de um número infinito de textos/frases.

No caso de apresentação por informantes o potencial de aprendizagem («learnability»), existe também como possibilidade, para um leque razoável de linguagens — recursivas inclusivé.

Alargando, cautelosamente, às línguas naturais, poderemos pôr a hipótese de que estas seriam passíveis de aprendizagem por apresentação através de informantes e não por apresentação de textos. Lembramos que Horning (1969) tentou um modelo estocástico de aprendizado pela apresentação de textos, modelo que permitiria construir uma gramática pouco complexa de L, mas modelo que exigiria certo número de pressupostos. Exemplificando: qualquer gramática não-adequada no espaço de hipóteses acabaria por ser recusada num tempo finito — Horning, 1969; Feldman 1970. Provado esse potencial («learnability»), estudar-se-iam os diferentes processos de inferência (v.d. a solução tempo de Chomsky), cientes embora os autores que é prematura qualquer aplicação generalizada às línguas naturais. De momento, pode contudo afirmar-se que, por apresentação de textos, ou não há possibilidade de aprendizagem, ou a inferência actua de um modo não-realista, logo, não eficaz em operações complexas de computadorização do tempo e do espaço.

A apresentação por informantes (vd. Levelt, 1974) será então mais rentável.

Se atentarmos nestes trabalhos tendo em conta o L. A. D., nota-se:

- 1 — Dá-se pouca ou nenhuma atenção a formas de apresentação da linguagem que não sejam por texto ou por informante. As que foram referidas são pouco naturais e pouco ricas como formas de INPUT, mesmo apenas se as compararmos

com o contexto linguístico real que envolve uma criança. A referir que, no caso da apresentação de textos, poderemos até perguntar-nos se esta será feita inteligentemente.

- 2 — Todo o trabalho aparecido é apenas sintético, não se tendo sequer esboçado uma componente semântica.

Ora há várias hipóteses de investigação que, neste domínio, conviria abordar.

Porque não incluir, por exemplo, como *input*:

- a) X e Y são paráfrases
se X é verdadeiro, então Y é também verdadeiro,
etc.
- b) a escolha entre diferentes formulações semânticas:
aproximação de um modelo teórico (vd. Suppes,
1971); linguagens proporcionais (vd. Cresswell, 1973).

- 3 — A pesquisa que até à data conhecemos é apenas linguística (num sentido muito restrito do termo), não havendo estudos sobre processos de inferência referencial (modelo de inferência cognitiva), embora tenham surgido modelos «*language plus world*» no campo da inteligência artificial (Winograd, 1972; Schank, 1972).

Resumindo:

- não efectuada de modo inteligente a apresentação do material linguístico;
 - menosprezados ainda os papéis da semântica e de factores cognitivos gerais quando da aquisição da linguagem;
- teremos de concluir que os pressupostos orientadores de modelos formais de aprendizado, não poderão, por enquanto, ser aplicados no domínio das línguas naturais.

3.2 *Evolução do «Language Acquisition Device»*

O modelo de aprendizagem (L. A. D.) de Chomsky e Miller teve repercussão em psico-linguística, podendo destacar-se, na década de 60, os trabalhos de: Braine, 1963; Brown e Fraser, 1963; Ervin-Tripp, 1974; McNeill, 1966.

E, pela primeira vez, foram escritas gramáticas, em que a frase, como nível de estruturação linguística, se limitava a uma/duas/três palavras, o que permitia diferenciar outro tipo de etapas no desenvolvimento da linguagem. Importam os processos de formalização da «pivot-grammar» de Braine. Interessa a análise de amostragens sistemáticas representativas das primeiras fases do desenvolvimento linguístico.

É necessário destacar também, até pelo que têm de diferente (problemática semântica e referencial, por exemplo), os trabalhos do grupo de Bresson. Lembre-se que não investigam sobre um *corpus*, mas a partir de variantes linguísticas controladas sistematicamente por variações de situação.

Há ainda que valorizar os estudos («cross-linguistics») de Slobin (1966), tal como as experiências sobre o papel da imitação, do alargamento e da prática («training») na aprendizagem de uma língua: Brown e Bellugi, 1964; Cazden, 1965.

Em quase todos estes estudos, os pressupostos teóricos eram, implícita ou explicitamente, os do L. A. D., sendo o trabalho experimental projectado de molde a confirmar hipóteses empíricas subjacentes à versão chomskyana do modelo de aquisição da linguagem.

Dentro destas hipóteses, talvez se possam criar três grupos, a partir:

- 1 — do relativo menosprezo pelo «input»;
- 2 — do papel marginal da semântica;
- 3 — do facto da linguagem ser encarada independentemente da cognição.

3.2.1 *Relativo menosprezo pelo input*

Na maior parte dos trabalhos pressupõe-se que o contexto linguístico em que a criança se move é já pobre em si ou voluntariamente simplificado. Veja-se Fodor (1966):

«(...) the child gets a *corpus* (...) a sample of the kind of utterances fluent speakers of his language typically produce. It is conceivable that this sample is biased in certain respects in comparison to a purely random sample (...) it would be methodologically sound to assume that the child's increasing linguistic proficiency is not to be attributed to

any significant extent to the special character of the utterances he hears (...) if it is anything like a randomly selected corpus of adult utterances, it must contain a very substantial number of false starts, slips, grammatical mistakes, and so forth».

Teremos, portanto, agramaticalidade, um curto leque de frases constantemente ouvidas, sendo múltiplos apenas os condicionalismos contextuais que diferenciam os tipos vários de INPUT. Consequentemente, Eve Clark (1973) escreve:

«From this, it has been concluded that the child could not possibly learn the syntax of his language unless he was endowed with some innate language-specific mechanism for just that purpose».

Daqui a procura de universais linguísticos, gramática de base de várias línguas (G. G. T.), a diversificar mais tarde, quando da acção da componente transformacional:

«Accordingly we should expect to find that the earliest grammatical production of children will contain the abstract features of the deep structure but few of the locally appropriate transformations. *Young children should «talk» deep structures directly.* (1) And that is precisely what an examination of children's early speech shows». (Miller e McNeill, 1968).

Parecem-nos posições dogmáticas e empíricas, correlatas talvez, quer com a ideia do brotar espontâneo da linguagem, quer com a do posterior desenvolvimento produzido pela componente transformacional.

Este último seria detectado através de uma análise dupla, incidente no *input* e no *output*. São aliás análises deste tipo que ainda conservam o maior interesse: Menyuk, 1963 e 1964; Bellugi, 1967; C. Chomsky, 1969.

No modelo - L. A. D., a posição nativista pode ser muito facilmente formalizada, se aceite que o potencial de apren-

(1) Sublinhado nosso.

dizagem pode aumentar quando reduzido o espaço de hipóteses implícito no modelo, se e quando tornados mais poderosos os mecanismos de inferência.

Dentro do caminho nativista, Chomsky e Miller escreveram em 1963:

«The proper division of labor between heuristic methods and specification of forms remains to be decided, of course, but too much faith should not be put in the powers of induction, even when aided by intelligent heuristics, to discover the right grammar. After all, stupid people learn to talk, but even the brightest apes do not».

E Chomsky precisa em 65:

«This requires a precise and narrow delimitation of the notion «generative - grammar», a restrictive and rich hypothesis concerning the universal properties that determine the form of language».

Para os defensores do L. A. D. teríamos, consequentemente, quanto a

uma posição racionalista — menosprezo relativo da observação espacial o que implica restrições no espaço das hipóteses;

uma posição empírica — aceitação de um espaço ou muito lato ou muito pouco especificado, tal como papel importante dado a observações que seriam analisadas por uma heurística indutiva poderosa.

Ainda em 65, Chomsky tentou valorizar a opção nativista como necessidade lógica. Assim, quando discutia conceitos como «adequacy-in-principle» e «feasibility» (modelo L. A. D.) anota:

«In fact, the second question has rarely been raised in any serious way in connection with empiricist views (...) since study of the first question has been sufficient to rule out whatever explicit proposals of an essentially empiricist character have emerged in modern discussions of language acquisition».

Dois anos mais tarde, Gold obtém, como referimos, os primeiros resultados definitivos no estudo do potencial de aprendizagem e mostra que, quer uma versão racionalista, quer uma versão empírica do L. A. D., seriam não-adequadas, no caso de apresentações textuais (Levelt, 1974).

Braine (1971) aproxima-se desta posição, recusando também as versões racionalista e empírica, quando equaciona a aprendizagem da sintaxe com a apresentação de textos (discurso gramatical, sujeito a correcções frequentes se necessário e onde as instâncias com marca negativa são raras).

Verificamos o isolamento da —psico-linguística— ante a linguística computacional no domínio da aquisição da linguagem. E esse isolamento continua em 1972 (ver artigo de S. Peters, sobre a construção/selecção de uma gramática, onde nem se refere a literatura post-chomskyana sobre inferência gramatical).

3.2. *Papel marginal da semântica*

Sendo o L. A. D. um modelo para aprendizagem da gramática, aparece-nos independentemente de considerações semânticas (Chomsky, 1957), sendo o papel destas extremamente minimizado, mesmo quando da análise do INPUT:

«Far example, it might be maintained, not without plausibility, that semantic information of some sort is essential even if the formalized grammar that is the output of the device does not contain statements of direct semantic nature. Here, care is necessary. It may well be that a child given only the input of [... L. A. D.] as nonsense elements would not come to learn the principles of sentence formation. This is not necessarily a relevant observation, however, even if true. It may only indicate that meaningfulness and semantic function provide the motivation for language learning, while playing no necessary part in its mechanism, which is what concerns us here.» (Chomsky, 1962).

Nos *Aspects* (1965), Chomsky repete quase a mesma argumentação

As primeiras gramáticas foram, por isso, sintáticas, facto que muitos outros também tentaram justificar.

Assim, assistimos, em 1966, com Fodor, ao desenvolvimento de uma argumentação com base metodológica:

«The difficulty with relying upon «semantic» considerations in explaining language learning is not, then, that such considerations are known to be irrelevant but simply that we do not know how to describe them in any revealing way».

Outros vão desenvolver argumentos empíricos. Eve Clark, em 1973, faz notar como a experiência de aprendizagem de uma língua artificial (Miller e Norman, 1964) parece reforçar a posição chomskyana — «subjects learning the language with semantic reference appeared to learn in exactly the same way as subjects not given any semantic information». (vd. a experiência de Morton em Harvard e a de Besançon).

Todavia, nesse mesmo texto, Eve Clark acaba por mostrar, tomando então como ponto de partida o estudo de Moeser e Bregman (1972), como os resultados de Miller e Norman eram consequência de determinado tipo de método experimental e como, nas experiências de Moeser e Bregman, o «input», semântico assume relevância extrema.

3.2.3 *A linguagem independente da cognição*

Para além do aspecto puramente sintático, o L. A. D. pode caracterizar-se pela aceitação de que o desenvolvimento da linguagem pode ser explicado *in vitro*. Tê-lo-íamos como mecanismo que apenas necessitaria de dados linguísticos como *input*, dado que os processos inerentes ao L. A. D. seriam suficientes para a derivação de uma gramática. A notar que não se faz qualquer referência à necessária homogeneidade das «entradas» e «saídas» (vd. trabalhos de Petitot — Seminário de S. Fischer, 1973-4).

A notar ainda que, neste modelo de aquisição da linguagem se recusa quer um *input* não-linguístico (ex. visual, kinésico, etc.), quer conhecimentos prévios, também eles não-linguísticos. A notar enfim que, nos primeiros estudos sobre o L. A. D., faltaram interrogações sobre o que é/seria a estrutura cognitiva adquirida pela criança antes de qualquer esboço de aquisição de estruturas gramaticais. Isto talvez porque o estudo da linguagem *in vitro* decorre da opinião dominante sobre o estatuto da competência linguística no adulto — a competência considerada como faculdade psíquica autónoma, em interacção potencial com outros factores psicológicos quando da *performance*, mas que nunca poderia confundir-se com esses factores (v.d. em Levelt, 1972, uma análise aprofundada do estatuto psicológico da competência).

Ora, se o desenvolvimento sintáctico é importante, não é menor o papel dos factores cognitivos:

«It is tragic to cut from the domain of research the the large field of cognitive relations which are found in early sentences (...) by assuming *a priori* that there are no interesting problems in their acquisition. Dogmatism without evidence is to say the least presumptuous». (Ervin-Tripp, 1971).

Creemos ter mostrado que os primeiros trabalhos sobre o L. A. D. enfermam das limitações já observadas na teorização da inferência gramatical: pouca atenção dada às múltiplas variedades de apresentação do material linguístico, ignorância da componente semântica, ignorância de variáveis não-linguísticas.

Foi este o temário sobre que incidiu a atenção na segunda metade dos anos sessenta, o que levou:

- 1.º — a demonstrar a não eficácia do L. A. D.;
- 2.º — a reviver algumas tradições, europeias e americanas, no estudo da aquisição da linguagem.

4. Se atentarmos no desenvolvimento da (psico-)linguística, veremos a atenção dedicada aos três temas acima referidos.

4.1 Contexto linguístico

Rejeitou-se, com sólidas bases empíricas, a hipótese de que a criança aprende a língua materna num contexto linguístico virtualmente ilimitado, em que dominam materiais sempre repetidos e que têm como marcas predominantes lapsos, repetições, erros. Brown e Bellugi (1964) já tinham notado que as frases ditas por adultos a crianças eram, geralmente, muito simples e sempre gramaticais.

Todavia, só por 1970, começaram a surgir estudos sobre esse tipo de linguagem adulta. Citem-se: Shatz e Gelman (1974); Eve Clark (um em 1973, outro no prelo); Van der Geest et al. (1973); Berko Gleason (1973); Farwell (1973); Bouwerman (1973); Phillips (1973); Friedlander et al. (1972); Holtzman (1972); Moerk (1972); Remik (1972); Sachs et al. (1972); Snow (1972 - a, b); Broen (1972); Ervin - Tripp (1970; 1971); Brown e Henlon (1970); Shipley et al. (1969).

Ressalta que, na fala do adulto a criança, ocorrem frases curtas e simples, «with little embedding and inflection» (Sachs et al, Snow). Delimitam-se com precisão as pausas que abrem/fecham as frases (Broen). O tom de voz é mais alto que o normal e dá-se exagerado relevo àquilo para que se quer chamar a atenção. Não é portanto só o número excessivo de repetições que pode marcar o *input*.

Em 1970 Labov mostra ainda que tal tipo de discurso não é tão agramatical como em geral se supõe.

Além disso é um discurso que se complexifica em correlação com o desenvolvimento gradual da competência sintáctica da criança. Podemos mesmo afirmar que, de certos traços semânticos definidores de conexões frásicas, traços detectáveis no discurso infantil, o adulto parte para introduzir construções sintácticas mais complexas (vd. Van der Geest et al). Há, da parte do adulto, a tentativa, não só de detectar reacções específicas, como também de verificar se a criança o compreende. Daí certo tipo de perguntas (vd. Ervin-Tripp) que, além daquela função, podem exemplificar a função fática.

Eve Clark vai mais longe (vd. obra no prelo), pois chega a afirmar que são treinados, lenta e explicitamente, esquemas de diálogo (*Where's the ball? Here's the ball.*), por exemplo.

Verifica-se, portanto, que a criança é posta em contacto com sequências gramaticais de uma língua «miniatura», língua sistematicamente enriquecida à medida que aumenta a competência linguística da criança.

Qual o papel de uma apresentação inteligente de materiais? Qual o papel de um informante atento às reacções produzidas? Recorde-se que Horning, em 1969, escrevia:

«Does language acquisition by children suggest means for improving our grammatical inference procedures? We believe that it does, and we conjecture that an important distinction between the child's experience and that we have assumed for our procedures is this: the child is not initially presented the full adult language he is ultimately expected to learn. Rather, he is confronted with a very limited subset, both in syntax and vocabulary, which is gradually expanded as his competence grows (...) We should not expect our inference procedures to perform well and confront directly with complex languages».

Primeiro teremos assim «sub-línguas», «sub-sistemas», que mais tarde serão combinados, alargados.

O mesmo deverá ocorrer em linguística computacional, por exemplo, na programação interactiva (cf. Klein e Kuppín, 1970), o que teria repercussões numa reformulação do modelo-L. A. D., até pelo que minimiza na hipótese nativista.

4.2 *Papel da semântica*

A hipótese chomskyana de que a informação semântica não era essencial na aprendizagem da sintaxe foi posta em causa pelos trabalhos sobre a aprendizagem de línguas artificiais (ex. Moeser e Bregman, 1972) e, sobretudo, pelo estudo da dialektologia etária (ex. Slobin, 1970; Bloom, 1970; Scharlaekens, 1971; grupo Bresson 1966-75; etc.).

Nesta sequência de estudos há que destacar o papel dado quer à finalidade da linguagem (função $\equiv$ INTENÇÃO), quer à semântica. Daí o relevo assumido por determinada fase genética a

que se designa por estágio das «duas palavras». Delineiam-se aí relações semânticas (ex. estar em, pertencer a, etc.) que cedo nos são transmitidas gramaticalmente, quer pela escolha de certa ordem vocabular, quer por inflexão da voz, etc. Pressupôr, *a priori*, a existência de universais gramaticais, parece-nos de recusar.

Schaerlaekens (1973) mostra que «the child tends to use a particular word order to express a certain semantic function, and more often than not the order chosen is the dominant word order in the native language or better: the dominant order of concepts, since categorial knowledge is notably missing in early child language».

Aliás, já em 1971, Schlesinger (primeira aproximação formal de uma aprendizagem baseada na intenção) referia exemplos de grupos de palavras como «Airplane by» que reflectem o binómio actor/acção e isto, embora *by* seja uma preposição, não um verbo.

É evidente que podemos considerar universais as intenções/funções da linguagem, independentemente de categorias sintácticas ou vocabulares. Veja-se nesse domínio a comparação feita por Slobin (1970) de frases com duas palavras (recolha numa população entre 16-20 meses e em seis comunidades linguísticas diferentes):

«If you ignore word order, and read through transcriptions of two-word utterances in the various languages we have studied, the utterances read like direct transitions of one another (...). There is a great similarity of basic vocabulary and basic meanings conveyed by the word combinations. There is a small class of frequently-occurring operators performing basic functions, and a large number of content words».

Como funções básicas, Slobin refere a designação, o pedido, a negação, a pergunta. Como relações semânticas características, aponta «conjunction, attribution, genitive, locative, subject-object, etc.»

A notar que não existem modelos de inferência para este tipo de dados na ciência computacional. Observe-se também que, embora quase não haja correcções «maternas» a agramaticalidades sintácticas, aquelas surgem quanto à funcionalidade de determinadas frases (cf. Brown e Henlon, 1970). Para Eve Clark (1973), observações desse tipo podem ser encaradas como observações semânticas decorrentes da apresentação por informantes.

4.3 *O desenvolvimento da linguagem, parte integrante do desenvolvimento cognitivo*

Intimamente relacionada com o reconhecimento do papel efectivo dos factores semânticos na génese de uma gramática, está a rejeição do terceiro pressuposto em que se baseia o L. A. D. — independência cognitiva da linguagem. Tal rejeição ocorre aliás desde muito cedo.

McNeill (1970) propõe uma distinção entre universais linguísticos fortes e fracos. Os primeiros seriam reflexos de uma capacidade linguística específica, «and may not be a reflection of a cognitive ability at all». Os segundos, esses, seriam espelho de aptidões cognitivas universais, embora com repercussões possíveis a nível de estruturas linguísticas específicas.

Este último ponto foi sobretudo aprofundado nos dois textos de Bever (1970 a,b), que afirma (1970 b):

«Certain grammatical rules themselves may be shown to the structural accommodations to behavioral constraints. Thus certain universal structural properties of language may express general cognitive constraints rather than particular innate linguistic structures».

Tais limites, segundo Bever — e demonstra-o com vários exemplos —, detectam-se em traços do processo perceptual.

Slobin (1971) retoma o assunto, correlatando-o com a inserção da problemática semântica.

«The first and most obvious point that comes to mind is that language is used to express the child's cognitions of his environment — physical or social — and so a child cannot begin to use a given linguistic form meaningfully until he is able to understand what it means (...). Is it possible, then, to trace out a universal course of linguistic development on the basis of what we know about the universal course of cognitive development? (can one take Piaget as a handbook of psycholinguistic development?)».

E a citação de Piaget repõe o problema no seu contexto histórico. De facto, não só a obra referida, como a maior parte da pesquisa pré-chomskyana sobre aquisição da linguagem, se basearam no pressuposto de que o desenvolvimento desta última decorreria/ /seria parte integrante do desenvolvimento cognitivo geral da criança. Foi essa a posição de Preyer (1882), Wundt (1885), C. e W. Stern (1907), Bühler (1918), etc.

Porquê o destaque dado por Slobin a Piaget? Porquê ainda a referência à escola de Genebra? Primeiro, talvez, porque os estudos desta escola (vd. Sinclair-de Zwart: 1967, 1969, 1973) estabelecem uma ponte entre os dois modelos, o de Piaget e o de Chomsky. O destaque dado a Piaget decorre, cremos, de uma aceitação quase tácita da sua obra como enciclopédia do modo como a criança constrói uma estrutura cognitiva por interacção com o meio e por ser naquele autor que encontramos a teoria epistemológica mais elaborada e fundamentada.

Posteriormente foram múltiplos os estudos que seguiram caminhos abertos por Piaget. Cite-se Hayes (1970), Flores d'Arcais e Levelt (1970), Moore (1973), Ferguson e Slobin (1973), Connolly e Bruner (1974).

Hoje temos de deliberar o tipo de paradigma experimental exigido para a valiação da hipótese empírica. Será necessário demonstrar que certas estruturas cognitivas e que certas estratégias de processamento da informação existem disponíveis no indivíduo antes que neste surjam determinadas formas linguísticas. Necessário ainda se tornará provar que qualquer informação linguística é analisada por estratégias não-linguísticas de processamento de dados e dentro de uma estrutura cognitiva também

ela não-linguística. Não é fácil. O paradigma possível é fraco, como vimos acima, exigindo uma experimentação dupla: linguística e não-linguística, esta última muitas vezes escamoteada.

Em 1971, Slobin analisa em pormenor a relação entre processos cognitivos não-linguísticos e a aquisição da linguagem, mas sem citar um único exemplo de experiências não-linguísticas independentes.

O círculo torna-se vicioso: tenta-se provar que existem bases cognitivas para determinado comportamento linguístico e o que se faz é «traduzir» determinada estratégia linguística em termos cognitivos gerais, aceitando depois, que estes são a base do que já se enunciou.

Como aplicação correcta do paradigma e com resultados positivos só conhecemos a de Eve Clark (1974).

5. Retomando o modelo designado por L. A. D. e depois de termos rejeitado os três pressupostos-empíricos em que se baseia, podemos perguntar ainda a nós próprios como encaramos uma posição nativista quanto à aquisição da linguagem. Parece-nos de aceitar, até certo ponto. Isto é: se aceites como universais algumas das funções semânticas que transparecem na linguagem da 1.^a/2.^a infância; se aceite também que a psicologia cognitiva pode fornecer explicações para esses universais, explicações estas nativistas.

E explicitamos citando Herbert Clark (1973):

«The child acquires English expressions of space and time by learning how to apply these expressions to the *a priori* knowledge he has about space and time. This *a priori* knowledge is separate from language itself and is not so mysterious. The knowledge, it will be argued, is simply what the child knows about space given that he lives on a planet, has a particular perceptual apparatus, and moves-around in a characteristic manner. The exact form of this knowledge, then, is dependent on man's biological endowment — that he has two eyes, ears, etc., that he stands upright, and so on — and in this sense it is innate».

Que acontece, contudo, quando já não se trata do aprendizado de uma primeira língua (e portanto da linguagem), mas do de uma língua segunda? Que papel desempenha o então relativo domínio da língua

materna? Como realizar experiências controladas incidentes quer nos textos (a aprender/aprendido/não-aprendido), quer nos *processus* de aprendizagem? Que acontece se o método é audio-visual, integrado ou não? Que papel desempenha a imagem? O informante? o texto?

A problemática é vasta, complexa.
Continuaremos a tentar aproximá-la.

Abril, 1975.

BIBLIOGRAFIA

- BELLUGI, U., *The acquisition of negation*. Ph. D-Thesis, Harvard University, 1967.
- BERKO Gleason, J., Code switching in children's language. In T. E. Moore, 1973.
- BEVER, T. G., The cognitive basis for linguistic structures. In Hayes, 1970 (a).
- BEVER, T. G., The influence of speech performance on linguistic structures. In Flores d'Arcais & Levelt, 1970 (b).
- BIERMAN, A. W. & Feldman, J. A., A survey of results in grammatical inference. In S. Watanabe, ed., *Frontiers of pattern recognition*. New York: Academic Press, 1972.
- BLOOM, L. M., *Language development: Form and function in emerging grammars*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1970.
- BOWERMAN, M. F., *Early syntactic development: A cross-linguistic study with special reference to Finnish*. Cambridge: Cambridge University Press, 1973.
- BRAINE, M. D. S., The ontogeny of English phrase Structure. The first phase., *Language*, 39, 1963, 1-13.
- BRAINE, M. D. S., On two models of the internalization of grammars. In Slobin, 1971.
- BROEN, P., The verbal environment of the language-learning child. *Monographs of the American Speech and Hearing Association*, 17, 1972.
- BROWN, R. & Bellugi, U., Three processes in the acquisition of syntax. *Harvard Educational Review*, 34, 1964, 133-151.
- BROWN, R. & Fraser, C., The acquisition of syntax. In C. N. Cofer & B. S. Musgrave, eds., *Verbal behavior and learning: Problems and processes*. New York: McGraw-Hill, 1963.
- BROWN, R. & Henlon, C., Derivational complexity and order of acquisitions in child speech. In Hayes, 1970.
- CAZDEN, C. B., *Environmental assistance of the child's acquisition of grammar*. Ph D-thesis, Harvard University, 1965.
- CHOMSKY, C., *The acquisition of language from five to ten*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1969.
- CHOMSKY, N., *The logical structure of linguistic theory*. Microfilm, MIT-library, 1955.

- CHOMSKY, N., *Syntactic structures*. The Hague: Mouton, 1957.
- CHOMSKY, N., Explanatory models in linguistics. In E. Nagel, P. Suppes. & A. Tarski, eds. *Logic, methodology, and philosophy of science: Proceedings of the 1960 International Congress*. Stanford: Univ. Press, 1962.
- CHOMSKY, N., *Aspects of the theory of syntax*. Cambridge, Mass. MIT Press, 1965.
- CLARK, E., What should LAD look like? Some comments on Levelt. (reference to Levelt, 1973). Discussion paper for colloquium on «*The role of grammar in interdisciplinary linguistic research*». Bielefeld, December, 1973.
- CLARK, E., Non-linguistic strategies and the acquisition of word meanings. *Cognition*, 1974.
- CLARK, E., First language acquisition. In J. Morton & J. R. Marshall eds., *Psycholinguistics series*. London: Paul Elek., in press.
- CLARK, H., Space, time semantics, and the child. In Moore, 1973.
- CONNOLLY, K. J. & Bruner, J. eds. *The growth of competence*. London: Academic Press, 1974.
- CRESSWELL, M. J., *Logics and languages*. London: Methuen, 1973.
- ERVIN-TRIPP, S., Imitation and structural change in children's language. In E. Lenneberg, ed. *New directions in the study of language*. Cambridge Mass.: MIT Press 1964.
- ERVIN-TRIPP, S., Discourse agreement: How children answer questions. In Hayes, 1970.
- ERVIN-TRIPP, S., An overview of theories of grammatical development. In Slobin, 1971.
- FARWELL, C. B., *Papers & Reprints in Child Language Development* (Stanford University working paper series), 15, 1973, 30-60.
- FELDMAN, J. A., First thoughts on grammatical inference. *A. I. memo nr 55 Computer Science Department*, Stanford University, 1967.
- FELDMAN, J. A., Some decidability results on grammatical inference and complexity. *A. I. memo nr 93.1 Computer Science Department*, Stanford University, 1970.
- FERGUSON, C. A. & Slobin, D. I., eds., *Studies of child language development*. New York: Holt, Rinehart & Winston, 1973.
- FLORES d'Arcais, G. B. & Levelt, W. J. M., *Advances in psycho-linguistics*. Amsterdam: North-Holand, 1970.
- FRIEDLANDER, B. Z., Jacobs, A. C., Davis, B. B., & Webstone, H. S. Time-sampling analysis of infants' natural language environments in the home. *Child development*, 43, 1972, 730-740.
- GOLD, E. M., Language identification in the limit. *Information and Control*, 10, 1967, 447-474.
- HAYES, J. R., ed., *Cognition and the development of language*. New York: Wiley, 1970.
- HOLTZMAN, M., The use of interrogative forms in the verbal interaction of three mothers and their children. *Journal of Psycholinguistic Research*, 1, 1972, 311-336.
- HORNING, J. J., A study of grammatical inference. *Technical Report CS 139*, Stanford Artificial Intelligence Project, Stanford, Computer Science Department, 1969.

- KLEIN, S. Kuppin, M. A., An interactive heuristic program for learning transformational grammars. *Technical Report*, Computer Science Department, University of Wisconsin, 1970.
- LABOV, W., The study of language in its social context. *Studium Generale*, 23, 1970, 30-87.
- LEVELT, W. J. M., Some psychological aspects of linguistic data. *Linguistische Berichte*, 17, 1972, 18-30.
- LEVELT, W. J. M., Grammatical inference and theories of language acquisition. Discussion paper for colloquium on «The role of grammar in interdisciplinary linguistic research». Bielefeld, December, 1973 (Available as *Report FU 73-1*, Department of Psychology. Nymegen University).
- LEVELT, W. J. M., *Formal grammars in linguistics and psycholinguistics*. Vol. I: An introduction to the theory of formal language and automata. Vol. II: Applications in linguistic theory. Vol. III Applications in psycholinguistics. The Hague: Mouton, 1974.
- MCNEILL, D., Developmental psycholinguistics. In F. Smith & G. A. Miller eds., *The genesis of language*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1966.
- MCNEILL, D., *The acquisition of language: The study of developmental psycholinguistics*. New York: Harper & Row, 1970.
- MENYUC, P., A preliminary evaluation of grammatical capacity in children. *J. Verb. Learn. Verb. Beh.*, 2, 1963, 429-439.
- MENYUC, P., Syntactic rules used by children from preschool through first grade. *Child Development*, 35, 1974, 480-488.
- MILLER, G. A., *The psychology of communication. Seven essays*. New York: Basic Books, 1967.
- MILLER, G. A. & Chomsky N., Pattern conception. *Paper for Conference on pattern detection*. University of Michigan, 1957.
- MILLER, G. A. & Chomsky, N., Finitary models of language users. In: R. D. Luce, R. R. Bush, & E. Galanter, eds., *Handbook of mathematical psychology*. Vol. 3. New York, Wiley, 1963.
- MILLER, G. A. & McNeill, D., Psycholinguistics. In G. Lindzey & E. Aaronson, eds, *Handbook of social psychology*, Reading, Mass.: Addison Wesley, 1968.
- MILLER, G. A. & Norman, D. A., Research on the use of formal languages in the behavioral sciences. *Semi-annual Technical Report*, Department of Defense, Advanced Research Projects Agency 1964.
- MOERK, E., Principles of interaction in language learning. *Merrill Palmer Quarterly* 18, 1972, 229-258.
- MOESER, S. D. & Bregman, A. S., The role of reference in the acquisition of a miniature artificial language. *J. Verb. Learn. Verb. Beh.*, 11, 1972, 759-769.
- MOORE, T. E., ed., *Cognitive development and the acquisition of language*. New York: Academic Press. 1973.
- PETERS, S., The projection problem: How is a grammar to be selected? in S. Peters, ed., *Goals of Linguistic Theory*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1972.
- PHILLIPS, J., 'Syntax and vocabulary of mothers' speech to young children: Age and sex comparisons. *Child Development*, 44, 1973, 182-185.
- REMICK, H., Maternal speech to children during language acquisition. *Paper presented at International Symposium on First Language Acquisition*. Florence, 1972.

- SACHS, J., Brown, R. & Salerne, R., *Adults' speech to children. Language Acquisition*. Florence, 1972.
- SHATZ, M. & Gelman, R., The development of communicative skills: Modifications in the speech of young children as a function of listener. *SRCD Monographs*, 1974.
- SCHAERLAEKENS, A. M., *The two-word sentence in child development*. The Hague: Mouton, 1973.
- SCHANK, R., Conceptual dependency: a theory of natural language understanding. *J. Cognitive Psychology*, 3, 1972, 552-631.
- SCHLESINGER, I. M., Production of utterances and language acquisition. In Slobin, 1971.
- SLOBIN, D. I., The acquisition of Russian as a native Language. In F. Smith & C. A. Miller, eds., *The genesis of language*. Cambridge, Mass., MIT Press, 1966.
- SLOBIN, D. I., Universals of grammatical development in children. In Flores d'Arcais & Levelt. 1970.
- SLOBIN, D. I., Developmental psycholinguistics. In W. O. Dingwall, ed., *A survey of linguistic Science*. University of Maryland: Linguistics Program, 1971.
- SLOBIN, D. I., ed., *The ontogenesis of grammar*. New York: Academic Press, 1971.
- SHIPLEY, E. F., Smith, C. S. & Gleitman, L. R. A study in the acquisition of language: Free responses to commands. *Language*, 45, 1969, 322-342.
- SINCLAIR - de Zwart, H., *Language et operations: Sous systèmes linguistiques et operations concrètes*. Paris: Dunod 1967.
- SINCLAIR de Zwart, H., Developmental psycholinguistics. In D. Elkind & J. H. Flavell, eds., *Studies in Cognitive development: Essay in honour of Jean Piaget*. New York: Oxford Univ. Press, 1969.
- SINCLAIR de Zwart, H. Language acquisition and cognitive development. In Moore, 1973.
- SNOW, C. E. 'Mothers' speech to children learning language. *Child Development*, 43, 1972 (a).
- SNOW, C. E., Young children's responses to adult sentences of varying complexity. *Paper for Third Annual Congress of Applied Linguistics*, Copenhagen, 1972 b.
- SOLOMONOFF, R. J., The mechanization of linguistic learning. In *Proceedings of the Second International Congress of Cybernetics*, Namur, 1958.
- SOLOMONOFF, R. J., A formal theory of inductive inference. *Information and Control*, 7, 1964, 1-22, 224-254.
- SUPPES, P., Semantics of context-free fragments of natural languages. *Technical Report 171. Inst Math. Stud. Soc.*, Stanford University, 1971.
- VAN der Geest, T. Snow, C. & Drewes-Drubbel, A., Developmental aspects of mother-child conversation. *Report Department of Linguistics*. Amsterdam University, 1973.
- WINOGRAD, T., Understanding natural language. *Cognitive Psychology* 3, 1972, 1-191.



ASPECTOS DA SINTAXE DO PORTUGUÊS FALADO NO INTERIOR DO PAÍS ⁽¹⁾

JOÃO MALACA CASTELEIRO
(LISBOA)

0. Introdução

O estudo que aqui apresento resultou da análise de 45 entrevistas realizadas no âmbito do Projecto do Português Fundamental, em curso no Centro de Estudos Filológicos de Lisboa, as quais foram colhidas nos distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Portalegre, Vila Real e Viseu, ou seja, 5 entrevistas de cerca de 500 palavras cada uma, por distrito ⁽²⁾. Os entrevistados —trabalhadores rurais, pescadores, operários, domésticas, pequenos funcionários, etc. — quanto ao nível cultural, ou são analfabetos, ou têm apenas a instrução primária.

⁽¹⁾ Uma primeira versão deste estudo foi integrada num trabalho em que participei, com outros investigadores do Centro de Estudos Filológicos, visando determinar as principais características (lexicais, fonéticas e sintáticas) do Português falado no interior do País. Este trabalho foi solicitado e, em parte, subsidiado pelo Ministério da Comunicação Social. Agradeço a Amália Andrade e Maria do Céu Viana a ajuda que me deram na recolha de alguns dados; a Ernesto de Andrade Pardal, a leitura, com algumas sugestões, da 1.ª versão deste estudo; e à Equipa do Português Fundamental, a colaboração que me prestou na selecção das entrevistas.

⁽²⁾ As entrevistas aqui exploradas têm os seguintes números de arquivo no Centro de Estudos Filológicos: Beja/R: 59, 297, 431, 537, 1055; Bragança/G: 143, 778, 959, 962, 1010; Castelo Branco/L: 175, 183, 188, 651, 675; Évora/Q: 14, 25, 26, 42, 56; Faro/S: 3, 20, 23, 41, 127; Guarda/J: 115, 119, 751, 854, 1024; Portalegre/O: 164, 189, 198, 225, 265; Vila Real/F: 215, 310, 948, 1016, 1065; Viseu/I: 782, 831, 894, 907, 1178.

O número que referencia a entrevista vai mencionado no final de cada citação, precedido de indicações sobre a profissão do entrevistado, grau de instrução, localidade e distrito.

Apesar da exiguidade da amostragem, creio que, no domínio sintáctico, os resultados obtidos são pertinentes. Aliás, as mesmas características sintácticas repetiam-se de entrevista para entrevista, com relativamente poucas variações. Podemos, portanto, considerar que a língua falada, naquele nível sócio-cultural, é bastante homogénea, oferecendo muito poucas variações de distrito para distrito.

O presente estudo abrange apenas os seguintes aspectos: estrutura da frase, sintaxe do verbo (isto é, emprego de tempos e modos e recurso a perífrases verbais), emprego de frases passivas, redundância sintáctica e expressividade. São estes, aliás, os aspectos que me parecem mais relevantes para obter uma boa comunicação, a nível sintáctico. Há todavia muitos outros aspectos que mereciam ser salientados num estudo mais aprofundado. O material de que o Projecto do Português Fundamental dispõe é riquíssimo e encontra-se inexplorado do ponto de vista sintáctico.

1. Estrutura da frase

1.0 *Introdução*

Na linguagem falada dos entrevistados há um predomínio bastante acentuado de frases simples. Estas frases aparecem, em geral, justapostas umas às outras, sem coordenação explícita. Mas aparecem também, por outro lado, diversos tipos de frases complexas, isto é, formadas por duas ou mais frases simples. Os processos utilizados para a formação destas frases complexas são a coordenação explícita, a subordinação relativa, a subordinação integrante ou infinitiva e a subordinação circunstancial. Analisemos, pois, a utilização de cada um destes processos nas entrevistas recolhidas.

1.1 *A frase simples*

Nos discursos analisados — e julgo que na linguagem popular em geral — os falantes usam predominantemente frases simples, que justapõem umas às outras, numa espécie de coordenação implícita. Por exemplo:

(1) «[O meu filho] está em África, casou lá com uma professora, tenho duas netinhas, já há vinte anos, veio cá agora, passou aqui três meses ao pé de mim» (Doméstica, analfabeta, de Castro Daire, Viseu, I-894).

(2) «Olhe, eu costumo a pescar, ando ao aparelho de azol, quer dizer, ando ao aparelho, anda-se aí fora, apanha-se peixe-espadas, apanha-se pescadas, apanha enfim, apanha-se isso, a nossa pesca é essa» (Pescador, instrução primária, de Lagos, Faro, S-23).

1.2 Frases coordenadas

A par do emprego de frases simples justapostas, os falantes também recorrem frequentemente a conjunções coordenativas para ligar as frases entre si. As conjunções utilizadas com mais frequência são *e* e *mas* e, com menos frequência, *ou* e *nem*. Quase não encontramos vestígios de outras conjunções de coordenação.

Exemplos:

(3) «Não, não, este [quadro] era duma cozinha do meu pai *e* depois estava todo partido, todo escangalhado *e* puseram-no lá numa cocheira *e* eu pedi-o ao meu pai» (Doméstica, instrução primária, de Arraiolos, Évora, Q-25).

(4) «Bom, sou da Cunha Baixa, *mas* [es]tou, moro cá em Mangualde, mesmo. Moro cá, *mas* não tenho casa própria» (Marceneiro, 4.^a classe, de Mangualde, Viseu, I-907).

(5) «Não sou, não sou antiga *nem* sou moderna, *mas* gosto de, do alentejano» (Fotógrafa, instrução primária, da Vidigueira, Beja, R-59).

1.3 Frases subordinadas relativas

Um dos processos utilizados frequentemente para formar frases complexas consiste em encaixar uma ou mais frases relativas na dependência do nome-sujeito da frase principal ou dos nomes-objects desta mesma frase.

Exemplos:

(6) «Agora **esses** *que* são capazes de trabalhar vão para todo o lado» (Seareiro, analfabeto, de Mértola, Beja, R-537).

(7) «Os desgraçados, além das horas de trabalho, têm mais **horas** *que* não lhes contam, *que* são as horas *que* perdem precisamente em deslocação» (Linotipista, instrução primária, do Fundão, Castelo Branco, L-675).

Repare-se que em (7) temos três frases relativas dependentes do objecto directo (*horas*) do verbo da frase principal. Trata-se, pois, de um encaixe à direita da frase principal. Neste tipo de encaixe pode

haver duas, três ou mesmo mais relativas, implicitamente coordenadas, pois tal processo não dificulta a compreensão da frase global. O mesmo não aconteceria se o encaixe fosse à esquerda da frase, isto é, na dependência do nome-sujeito (Por exemplo: «As pessoas que vimos na paragem, que liam o jornal, que estavam sentadas, aguardavam o autocarro»). Neste caso a compreensão da frase global torna-se mais difícil. Ora nos discursos que analisámos não encontramos este tipo de encaixe. O que parece provar que na língua falada ele quase não é utilizado.

As frases relativas podem também ser encaixadas na dependência do nome predicativo do sujeito, quando este é um substantivo ou um pronome, ou ainda na dependência de nomes apostos a outros nomes ou de quaisquer outros nomes que apareçam em complementos circunstanciais. Por exemplo:

(8) «e [es]tive internada no hospital em Beja; com uma **dor que me deu na cabeça**, deixei de ver e de ouvir» (Trabalhadora rural, analfabeta, de Ferreira do Alentejo, Beja, R-431).

Convém ainda salientar que nas entrevistas estudadas apenas encontrei os seguintes pronomes e advérbios relativos: *que* (de longe o mais utilizado, quer com valor pronominal, quer com valor adverbial, equivalente neste caso a *em que*), *onde*, *quem* e *quanto*. Não encontrei, pois, nenhum vestígio de *qual* nem de *cujo*, etc.

Um processo substitutivo de frases relativas com *que*, algumas vezes encontrado, consiste em encaixar uma frase infinitiva na dependência de um nome. Por exemplo:

(9) «Eram estupendos, uns **melindres** muito, muito bons, muito bons, *de fazerem crescer água na boca*», isto é, 'uns melindres que faziam crescer água na boca' (Doméstica, 4.^a classe, da Covilhã, Castelo Branco, L-175).

1.5 Frases subordinadas integrantes e infinitivas

Outro recurso para formar frases complexas consiste em colocar uma frase integrante ou infinitiva como sujeito ou objecto de um verbo principal ou adjectivo predicativo. Todavia, os casos encontrados eram em geral objecto de um verbo ou sujeito de um adjectivo predicativo.

Exemplos de frases integrantes:

(10) «Leonor, eu não **quero que brinques com elas**, que elas estão a ganhar o dinheiro» (Mulher-a-dias, analfabeta, de Ilhas, Évora, Q-14).

(11) «Sim, é possível *que elas tenham uma carreira de manhã que não, que não serve os operários*» (Linotipista, instrução primária, do Fundão, Castelo Branco, L-675).

(12) «Disse *que já [es]tava tudo pago, as promessas e já [es]tava tudo benzido, e que não havia azar*» (Caseira, analfabeta, de Serpa, Beja, R-1055).

Note-se que nesta última citação encontramos três frases integrantes (a segunda não tem o *que* expresso) coordenadas entre si e dependentes de um verbo principal (*disse*). Este é um processo frequentemente utilizado.

Exemplos de frases infinitivas:

(13) «Em acabando o serviço militar, **espero encontrar-me melhor do que aquilo que tenho, empregar-me e não seguir o meu ofício que tenho**, por exemplo, *arranjar um emprego [...]* e *arranjar uma vida mais ou menos boa*» (Ceramista, instrução primária, de Redondo, Évora, Q-26).

Encontramos nesta última citação várias frases infinitivas coordenadas entre si e colocadas na dependência de um verbo principal (*espero*). Eis outro modo frequente de formar frases complexas.

Outras frases que funcionam em certa medida de maneira paralela às integrantes e infinitivas são determinadas frases introduzidas por *se*, *quando*, *como*, *porque*, *quem*, etc., colocadas na dependência de verbos principais. Tais frases também aparecem nas entrevistas analisadas. Elas situam-se, aliás, a meio caminho entre as integrantes e as relativas ou as circunstanciais, pois expressam o significado dumas e doutras.

Exemplos:

(14) «Ora deixe-me **ver cá se chego a uma conclusão, se eu gosto de lá, mais de lá, se, se eu sei porque é**» (Proprietária de uma pequena empresa de confecção, 4.^a classe, de Bragança, G-143).

(15) «Não **sei quem foi que me falou aqui de manhã** que tu vinhas buscar os meninos» (Comerciante, instrução primária, de Montalegre, Vila Real, F-1016).

1.6 Frases subordinadas circunstanciais

Um outro meio de formar frases complexas, frequentemente utilizado, consiste em colocar na dependência duma frase principal uma ou mais frases que introduzem circunstâncias de causa, de tempo, de comparação, de condição, etc., das quais depende a realização da acção expressa na frase subordinante ou principal. Este processo de subordinação distin-

gue-se dos anteriores. Na subordinação relativa, a frase relativa exerce uma função modificadora de um nome-sujeito, de um nome-objecto, ou de um nome-predicativo, isto é, de um elemento constituinte de uma frase. Por esta razão se designam as frases relativas como adjectivas. Na subordinação integrante ou infinitiva, a frase integrante ou infinitiva ou é sujeito ou é objecto de uma frase principal. Por isso se chama a estas frases substantivas, isto é, frases que exercem as funções sintácticas dos substantivos. Na subordinação circunstancial, também chamada adverbial, há pelo contrário uma subordinação de uma frase circunstancial a toda uma frase principal e não a qualquer dos seus elementos constituintes.

As frases circunstanciais que encontrei nas entrevistas estudadas são introduzidas pelas seguintes conjunções subordinativas: *porque*, *que* e *como* (causais); *se* (condicional); *como* (comparativa); *quando* (temporal). Poucos vestígios descobri de outras conjunções (apenas excepcionalmente, a causal *visto que*, as concessivas *embora* e *contanto que*, a comparativa *conforme*, a temporal *uma vez que* e a final *para que*).

Eis alguns exemplos das frases circunstanciais mais frequentes:

(16) «Não se pode andar armado, não é, não se pode andar armado, *porque o Estado não deixa*» (Carpinteiro, instrução primária, da Guarda, J-854).

(17) «E *como aqui não há vendas de tarde*, só há além em Portimão e em Sagres, então a gente vamos lá para Portimão ou para Sagres» (Pescador, instrução primária, de Lagos, Faro, S-23).

(18) «Tenha paciência, *que eu só vou a Lisboa quando o senhor me dá boleia*» (Linotipista, instrução primária, do Fundão, Castelo Branco, L-675).

(19) «*Se eu gostasse de lá andar em baixo*, não vinha embora de lá para cá» (Trabalhadora agrícola, analfabeta, de Idanha-a-Nova, Castelo Branco, L-651).

A frase circunstancial, como vimos através dos exemplos, tanto pode vir à cabeça da frase principal como depois dela.

Mas a linguagem falada utiliza ainda outros processos de formar frases circunstanciais. Um desses processos, aliás muito frequente nos discursos investigados, consiste no emprego do gerúndio precedido da preposição *em*, isto é, *em* + *gerúndio*. A frase assim formada tem geralmente um valor temporal e é muito utilizada na linguagem popular:

(20) «Entra às nove, *em sendo aí meia-noite, uma hora*, tem ali cama, vai-se deitar» (Recepcionista de hotel, instrução primária, de Beja, R-297).

(21) «O que é preciso é encontrar casa. *Em encontrando casa* eu me atrevo a apanhar todas quanto for» (Vendedor, analfabeto, de Vila Real de St.º António, Faro, S-127).

Outro processo de subordinação utilizado consiste no recurso a frases circunstanciais infinitivas, que são introduzidas pelas preposições *para*, de longe a mais frequente (sendo empregada em vez de *para que* + conjuntivo), *depois de* (= *depois que* + indicativo), *antes de* (= *antes que* + conj.), *até* (= *até que* + conj./indic.), *por* (= *por que* + conj.), *sem* (= *sem que* + conj.), *a*. Por exemplo:

(22) «Aqui, *para encher uma garrafa destas*, é preciso tirar trinta ou quarenta apazes (Vendedor, analfabeto, de vila Real de St.º António, Faro, S-127).

(23) «Agora, *depois de se habituár*, já faz as coisas bem»; «Depois o secante é impregnado na resina com um pincel, assim, *até ver* que a resina está mesmo molhada» (Operária, instrução primária, de Lagos, Faro, S-20).

1.7 Subordinação implícita e discurso directo

Há que notar ainda que por vezes se utiliza no discurso a subordinação implícita, sem qualquer conjunção nem preposição. Por exemplo:

(24) «Eu comecei a namorar o meu marido, tinha quinze anos» (Trabalhadora rural, analfabeta, de Ferreira do Alentejo, Beja, R-431).

(25) «E ontem, *tinha aí uns restos de lãs*, aproveitei, fiz uma almofada» (Porteira, 4.ª classe, de Viseu, I-831).

Na primeira citação, a frase sublinhada tem valor de subordinada temporal, como se fosse introduzida pela conjunção *quando*. Na segunda citação, a frase destacada tem valor de subordinação causal, como se fosse iniciada por *como*.

Na linguagem popular usa-se ainda com frequência outra forma de evitar a subordinação explícita, a qual consiste em introduzir o discurso directo para relatar a fala de outras pessoas. Este processo, além de evitar a formação de frases complexas que tornariam difícil ao ouvinte compreender aquilo que o locutor diz, introduz no discurso uma nota de vivacidade. Por exemplo:

(26) «Mas ele, ele disse: 'Ah, isto já não faz mal, isto não [es]tá aqui a fazer bom beneficio aqui à Igreja» (Caseira, analfabeta, de Serpa, Beja, R-1055).

(27) «[Es]teve a mudar os santos e eu disse: 'Então agora tira daí o, tira daí o senhor São Brás que pertence a [es]tar aí?'» (Idem).

Em (26) o uso do discurso directo evita o recurso a uma subordinada integrante (... 'ele disse que isto não faz mal' ...). Em (27) a utilização do discurso directo substitui uma interrogativa indirecta (... 'eu disse (= perguntei) se tirava daí o senhor São Brás' ...).

1.8 Conclusão

A estrutura das frases utilizadas pelos falantes entrevistados comporta, pois, diversos graus de complexidade, conforme vimos atrás. Ora recorrem a frases simples justapostas, sem coordenação explícita, ora utilizam frases ligadas por conjunções coordenativas, ora combinam frases coordenadas e/ou frases subordinadas, fazendo-as depender de frases principais. Contudo, a maior ou menor complexidade das frases empregadas raramente dificulta a compreensão, porque os falantes utilizam sistematicamente a repetição, a ênfase, a entoação, a pausa — processos a que nos referiremos mais adiante — para se fazerem entender dos seus interlocutores.

Uma última observação diz respeito ao emprego de frases passivas. De um modo geral a frase passiva é pouco utilizada. Quase só encontrei passivas com o verbo auxiliar *ser* e sem agente expresso. Aliás, na linguagem falada usa-se a passiva quando justamente não se conhece ou não se quer exprimir o agente semântico da acção verbal. Por exemplo:

(28) «*O barro é extraído* ali a dois quilómetros daqui da vila e depois *é, é transportado* em carros de bestas» (Ceramista, instrução primária, de Redondo, Évora, Q-26).

(29) «[*A gravura*] *foi arranjada* o ano passado» (Doméstica, instrução primária, de Arraiolos, Évora, Q-25).

(30) «Depois *o secante é impregnado* na resina com um pincel» (Operária, instrução primária, de Lagos, Faro, S-20).

2. Aspectos da sintaxe do verbo

2.0 Introdução

Apenas mencionarei aqui alguns aspectos mais relevantes, de entre os que encontrei nas entrevistas analisadas, relativamente ao emprego dos tempos e modos, ao recurso a perífrases verbais para exprimir o tempo, o aspecto e o modo.

Uma questão que se relaciona com a sintaxe do verbo é a que diz respeito ao tratamento. Todavia, os discursos investigados eram pobres quanto ao emprego de fórmulas de tratamento. Apenas ocorriam as formas *você(s)*, *tu*, *vós* (em regiões da Beira Alta e Trás-os-Montes), *o senhor* (-a, -es, -as), *a mãezinha* e nomes próprios no vocativo. O contexto de situação em que a entrevista se realizava não favorecia, aliás, o aparecimento de outras fórmulas de tratamento, pois o diálogo decorria apenas, com raras exceções, entre o entrevistado (ou entrevistada) e o entrevistador (ou entrevistadora), alheio ao meio onde aquele vivia.

Uma outra observação preliminar, que parece interessante salientar, diz respeito ao emprego dos pronomes pessoais, formas de sujeito, com os verbos. Embora o Português dispense os pronomes pessoais/sujeito, pois as terminações verbais expressam as pessoas gramaticais, a verdade é que os falantes empregam-nos com muita frequência. Assim, por exemplo:

(31) «O resto não vi *eu*, que *eu* fui, escondi-me, só depois quando *ele* já [es]tava morto é que *eu* lá fui» (Empregada doméstica, instrução primária, de Pavia, Évora, Q-56).

(32) «Mas *eu* tenho a impressão que nem toda a gente se adapta ao nosso ambiente, porque felizmente *nós* temos aqui um ambiente bom» (Bordadora, 4.ª classe, de Castelo Branco, L-183).

Quanto à 1.ª pessoa do plural, interessa notar que nas regiões do interior, em especial do Sul, se emprega frequentemente *a gente* (com o verbo geralmente no plural), em vez do pronome *nós*:

(33) «Ah, *a gente* não tivemos festa, andamos de luto» (Trabalhadora rural, analfabeta, de St.ª Suzana, Évora, Q-42).

(34) «*a gente* fazemos por a vida e então como a gen[te], não nos queríamos dedicar ao que *a gente* andávamos a sofrer, pensámos em vir para Elvas» (Ajudante de limpeza, analfabeta, de Campo Maior, Portalegre, O-225).

Outro meio frequente de referir a 1.ª pessoa do plural (*nós*) consiste no recurso ao pronome *se* (com o verbo na 3.ª pessoa do singular):

(35) «vamos de madrugada, *a gente* costuma abalar aí por umas duas horas da noute, depois *chega-se* lá no fim de aí umas três horas de andar, *chega-se* lá, depois *larga-se* o aparelho» (Pescador, instrução primária, de Lagos, Faro, S-23).

(36) «quando aquilo acabou, *deixa-se* ali uns dias; se for preciso botar água, *bota-se-lhe* água» (Mineiro, analfabeto, de Carvalhal, Bragança, G-959).

2.1 *Tempos e modos*

Os tempos mais utilizados pelos entrevistados são o presente, o perfeito e o imperfeito do indicativo. O presente do indicativo é usado com os três valores semânticos habituais: o de presente propriamente dito, o de perfeito (presente narrativo) e o de futuro. Como presente propriamente dito, ele pode também conter um valor aspectual, exprimindo em geral uma acção frequente ou habitual. Exemplifiquemos dois dos seus valores mais usuais na língua falada:

(37) «Sim, *temos* o molde já preparado, e *põe*, e *põe-se* o 'gelcot' e a fibra e depois *sai* como está aqui» (Operária, instrução primária, de Lagos, Faro, S-20).

Aqui emprega-se o presente com valor descritivo; a última forma tem valor de futuro, valor que é, aliás, salientado pelo advérbio *depois*.

(38) «Não. *Eu apanho* mesmo aqui em frente, e quando não tiver aqui *vou* à Espanha apanhá-la. *Passo* aqui pera, pera, pera Polícia Internacional, *passo*» (Vendedor, analfabeto, de Vila Real de St.º António, Faro, S-127).

Todas estas formas de presente têm valor semântico de futuro, embora em acumulação com um certo valor aspectual frequentativo. Quanto ao chamado futuro simples, quase não encontramos vestígios do seu emprego nas entrevistas recolhidas. Este facto parece confirmar que no Português falado, sobretudo popular, raramente se emprega o futuro simples («apanharei», «irei», etc.). Na língua falada ele é substituído ou pelo presente do indicativo, como vimos, ou então por perífrases verbais formadas pelos verbos auxiliares de tempo *haver de* + infinitivo ou *ir* + infinitivo. Exemplifiquemos:

(39) «Não sei para onde é que *hei-de ir*» (Ceramista, instrução primária, do Redondo, Évora, Q-26).

(40) «Como estava a fazer essa pergunta, *vou responder* pelo bairro» (Empregado bancário, 4.ª classe, de Portalegre, 0-265).

Os dois auxiliares do futuro perifrástico não são aliás semanticamente equivalentes. *Haver de* implica em geral a ideia de futuro mediato, denotando por vezes cumulativamente um certo valor modal (obrigação ou probabilidade). *Ir* contém geralmente a ideia de futuro imediato, de acção quase iminente. Repare-se ainda na semelhança formal existente entre o futuro simples e o futuro perifrástico com *haver de*: *ir* + (h) *ei* (futuro sintético), *hei-de ir* (futuro analítico).

O chamado condicional (ou futuro do pretérito) raramente apareceu nas entrevistas estudadas. Em seu lugar usa-se o imperfeito do indicativo:

(41) «Bem, se por exemplo o noivo me dissesse que sim, não ia contra a opinião dele. Também *assinava*» (Empregada de farmácia, instrução primária, de Chaves, Vila Real, F-948).

Ou então recorre-se também a uma perífrase verbal, formada pelos auxiliares *haver de/ir* (no imperfeito) + infinitivo, a que poderíamos chamar condicional (futuro do pretérito) perifrástico:

(42) «e então eles no domingo iam *decidir* se queriam a casa ou não» (Porteira, 4.^a classe, de Viseu, I-831).

De entre os tempos compostos, os mais utilizados são o pretérito perfeito composto («tenho ido», «tem sido»), que serve sobretudo para expressar uma acção habitual ou durativa, e o pretérito mais-que-perfeito composto («tinham ficado»), que substitui na língua falada o mais-que-perfeito simples:

(43) «Mas eu *tenho ido* a terras onde é raro ver-se uma rapariga de calças» (Fotógrafa, 4.^a classe, da Vidigueira, Beja, R-59).

(44) «Então o meu trabalho sempre *tem sido* isto» (Trabalhador agrícola, analfabeto, de Elvas, Portalegre, O-198).

(45) «quando eu fui na segunda-feira, já, já *eles tinham ficado* com ela» (Porteira, 4.^a classe, de Viseu, I-831).

Quanto aos tempos do conjuntivo, encontrámos o presente, sobretudo nas frases integrantes, o imperfeito, sobretudo nas frases condicionais, e o futuro, sobretudo nas frases temporais e condicionais:

(46) «eu gosto *que ela esteja* ali em casa daquela senhora» (Mulher-a-dias, analfabeta, de Viseu, I-1178).

(47) «*Se eu gostasse* de lá andar em baixo, não vinha embora de lá para cá» (Trabalhadora agrícola, analfabeta, de Idanha-a-Nova, Castelo Branco, L-651).

(48) «*Se for* preciso botar água, bota-se-lhe água, *se não for* preciso, então não [se] lhe bota nenhuma» (Mineiro, analfabeto, de Carvalhal, Bragança, G-959).

2.2 *Perífrases verbais*

Além das perífrases a que me referi no número anterior para a expressão do futuro, convém salientar ainda outras que apareceram com certa frequência nas entrevistas analisadas. Uma é de natureza aspectual, isto é, salientam a maneira como se realiza a acção verbal. Entre estas salientam-se as seguintes:

- *começar a* + infinitivo (designando o aspecto incoativo da acção);
- *estar a* + infinitivo (exprimindo o aspecto durativo da acção);

— *estar* + gerúndio (expressa o mesmo aspecto que a anterior, mas é menos frequente, sendo usada sobretudo no Sul do País);

— *andar a* + infinitivo (designa também o aspecto durativo da acção);

— *andar* + gerúndio (equivalente à anterior, mas menos usada, excepto no Sul);

— *ir* + gerúndio (expressa também aspecto durativo).

Eis alguns exemplos:

(49) «Mas já *se vão habituando* porque já têm vindo aqui e *começam a querer* claro, daí a pouco *começam a gostar*» (Empregado de restaurante, 3.^a classe, de Portimão, Faro, S-41).

(50) «Leonor, eu não quero que brinques com elas, que *elas estão a ganhar* o dinheiro, *estão a fazer* o seu serviço» (Mulher-a-dias, analfabeta, de Ilhas, Évora, Q-14).

(51) «Muitas vezes a gente não vê, *eles estão sonhando*» (Mulher de limpezas, 4.^a classe, de Lagos, Faro, S-3).

(52) «Não, aquilo [es]tavam já muito velhas, [es]tava já tudo *caindo aos bocados*» (Caseira, analfabeta, de Serpa, Beja, R-1055).

(53) «A minha irmã é que *anda a trabalhar* mais o meu pai» (Empregada doméstica, instrução primária, de Pavia, Évora, Q-56).

(54) «aquela faca *vai passando* e *vai cortando* a grama, e o alqueive *vai ficando* assim direito» (Tractorista, 3.^a classe, de Elvas, Portalegre, O-164).

Outras perífrases verbais também usadas são as que servem para exprimir a modalidade, isto é, o modo como a acção verbal é encarada pelo falante. Assim encontrámos sobretudo as seguintes:

— *dever (de)* + infinitivo (indicando probabilidade ou obrigação);

— *ter que* + infinitivo (expressando obrigação).

Exemplos:

(55) «e a gente fica fazendo cruzeiros, [es]tá a ver, não *devia de ser*, não é verdade, não *devia de ser*» (Seareiro, analfabeto, de Mértola, Beja, R-537).

(56) «e a gente não pode viver como quer, *tem que viver* conforme a lei o permite» (Agricultor, instrução primária, de Coedo, Vila Real, F-310).

Em relação a esta última perífrase, é interessante notar que só muito raramente apareceu nas entrevistas a perífrase equivalente *ter de* + infinitivo.

Uma outra perífrase também encontrada para exprimir a obrigação é *ser para* + infinitivo, quer empregada no presente, quer no imperfeito («A menina *é/era para ter* (= deve/devia ter) cuidado»). Por exemplo:

(57) «e hoje quem anda por aqui é esta velhada como eu; que não são já capazes de trabalhar, compreende. *Era para* o fulano *ter* já uma reformazinha» (Seareiro, analfabeto, de Mértola, Beja, R-537).

3. Redundância sintáctica e expressividade

3.0 *Introdução*

Os falantes entrevistados usam vários processos para se fazerem compreender dos seus interlocutores. Os mais frequentes são a repetição, o recurso a formas expressivas e o uso de expressões fáticas ou de comunicação, além das pausas, claro está.

O tempo da comunicação é em boa parte (ainda não determinada experimentalmente para os vários níveis do Português falado) preenchido com pausas, silêncios, arrastamentos de palavras e inserção de formas vazias de sentido, processos que permitem ao locutor procurar a forma adequada para a expressão do seu pensamento e ao ouvinte acompanhar e compreender com mais correcção a mensagem que lhe é transmitida.

3.1 *Repetições*

3.1.1 *Iteração sinonímica*

Os falantes usam vários tipos de repetição. Um deles é a iteração sinonímica. Em vez de repetir a frase ou uma palavra dessa frase, o falante repete a mesma ideia, utilizando uma frase ou palavra sinónima da que já empregou. Por exemplo:

(58) «Não é assim um pão caseiro, pão de casa, centeio, trigo» (Trabalhadora rural, primeiras letras, de Travanca, Bragança, G-1010).

(59) «Além a senhora Amélia anda sempre a resmungar, à bulha comigo, não nos gramamos as duas» (Operária, instrução primária, de Lagos, Faro, S-20).

(60) «São duas pessoas a fazer a cadeira, temos que acabá-la toda num dia [...]. Quando se começa uma peça tem que se acabar logo» (Idem).

(61) «Que eu sou uma intrometida e que eu só complico a vida, que complico a vida, que sou uma complicativa» (Doméstica, 4.ª classe, da Covilhã, Castelo Branco, L-175).

3.1.2 *Iteração antonímica*

Outras vezes, o falante recorre ao emprego de antónimos, ou contrasta simplesmente a frase afirmativa com a negativa equivalente, para reforçar a ideia que pretende exprimir. Por exemplo:

(62) «Uma pessoa que não esteja habituada desorienta-se. Agora depois de se habituar já faz as coisas bem» (Operária, instrução primária, de Lagos, Faro, S-20).

(63) «Lá não sucede isso, é precisamente o contrário, porque as casas são visitadas quase todos os meses pelo delegado de saúde, e a gente não pode viver como quer, tem que viver conforme a lei o permite» (Agricultor, instrução primária, de Coedo, Vila Real, F-310).

3.1.3 *Quiasmo sintáctico*

Outro processo antitético que se usa na linguagem falada consiste em opor as partes simétricas de duas frases, reforçando-se assim a ideia expressa:

(64) «Eu tiro lá duma cavadela e encho por exemplo uma garrafa destas e aqui para encher uma garrafa destas, é preciso tirar trinta ou quarenta apazes» (Vendedor, analfabeto, de Vila Real de St.º António, Faro, S-127).

Repare-se que o quiasmo é reforçado por deícticos espaciais (lá/aqui):

«lá ... encho ... uma garrafa destas

aqui para encher uma garrafa destas é preciso tirar ...»

(65) «Ali, em hora e meia, encho sete latas de dois quilos e meio e aqui para encher uma lata [de dois quilos e meio], pois me leva quatro, cinco horas» (Idem).

(66) «Só vem aí pás esmolas e ele agora, *uma vez que cá veio, veio cá uma vez*, tirou-me as fitas todas além da, da capela» (Caseira, analfabeta, de Serpa, Beja, R-1055).

3.1.4 *Iteração verbal exocêntrica*

Outro processo de redundância, frequentíssimo nas entrevistas estudadas, consiste na repetição do predicado verbal, acompanhado sucessivamente de novos complementos, numa espécie de ampliação exocêntrica. A repetição do verbo serve assim de ponto de referência constante na apreensão dos novos elementos introduzidos na frase. Por exemplo:

(67) «Vendem camas de roupa, vendem lençóis, vendem colchas, tapetes, vendem tudo» (Trabalhadora rural, primeiras letras, de Travanca, Bragança, G-1010).

(68) «Então, olhe, eu levanto-me, levanto-me bastante cedo, porque eu não gosto, não gosto de [es]tar na cama» (Recepcionista de hotel, instrução primária, de Beja, R-297).

Por vezes o falante repete, iterativamente, o verbo e só depois da última repetição acrescenta um novo complemento à frase:

(69) «e depois de ter aquilo derretido, deita-lhe a gente o, o azeite, as medidas, e a gente depois bate, bate, bate, bate, bate aquilo até que aquilo dá em ponto» (Trabalhadora rural, analfabeta, de Freixo-de-Espada-à-Cinta, Bragança, G-778).

A repetição do verbo põe, neste caso, em destaque o valor aspectual iterativo da acção que ele exprime.

3.1.5 *Ampliação frásica exocêntrica*

Um processo similar do anterior consiste em ampliar a frase principal, tomando como ponto de referência um complemento dessa frase e inserindo sucessivamente uma ou mais frases (geralmente relativas) na dependência daquele complemento:

(7) «Fui lavá-las [as tripas] *ao ribeiro, a um ribeiro que havia ali, que passava ali perto*» (Empregada doméstica, instrução primária, de Pavia, Évora, Q-56).

(71) «Mas havia *um outro casal, uns senhores que estavam pra casar*» (Porteira, 4.^a classe, de Viseu, I-831).

3.1.6 *Iteração quantificadora*

Outro processo semelhante aos anteriores consiste na repetição de um determinado pronome quantificador, com eventual alargamento do núcleo pronominal. Ao quantificador pode por vezes associar-se um adjectivo, intensificando-se assim a qualidade ou característica por ele expressa. Exemplifiquemos:

(72) «O carvãozinho fica *todo, todo* assim deste tamanho, assim *todo, todo traçado*» (Mineiro, analfabeto, de Carvalhal, Bragança, G-955).

(73) «Bem, havia *muitas e muitas e muitas* aldeias, não é, que eu conhecia, e ali aquilo era tudo *antiquíssimo, muito antigo, muito antigo*, e agora está *tudo, tudo renovado*» (Agricultor, instrução primária, de Coedo, Vila Real, F-310).

É interessante notar o efeito intensivo que se obtém com a repetição da copulativa e na frase inicial desta última citação.

3.2 *Formas expressivas*

3.2.1 *Deícticos espaciais e temporais*

Os advérbios de lugar ou deícticos espaciais, tais como *aqui/ali/além, cá/lá* (não encontramos vestígios de *acolá*, 3.º elemento desta série), etc., e os deícticos temporais, tais como *agora/logo, hoje/ontem/amanhã*, etc., funcionam como pontos de referência que permitem ao locutor e ao ouvinte situarem no espaço ou no tempo a mensagem que vão comunicando. Tais deícticos podem, aliás, combinar-se de modo diferente do indicado. O emprego destes deícticos é constante no discurso dos entrevistados. Eis alguns exemplos:

(74) «Fomos passar uma tarde muito jeitosa *lá acima* à serra, fomos convidados e não sei até se eles *amanhã* têm também em vista o irmos *lá à tarde*» (Doméstica, 4.ª classe, da Covilhã, Castelo Branco, L-175).

(75) «Oh! *Lá* faço o avio em uma hora, o que não faço *aqui* em cinco» (Vendedor, analfabeto, de Vila Real de St.º António, Faro S-127).

(76) «*Aqui* caça ... caça? caça há coelhos, lebres e perdizes, há por *aí*, *agora* vêm esses *lá de cima* matam e a gente fica *cá* fazendo cruzeiros» (Trabalhador rural, analfabeto, de Mértola, Beja, R-537).

3.2.2 *Formas de focalização*

Agrupamos aqui uma série de formas que permitem realçar quer o predicado da frase, quer qualquer complemento desta. Uma destas formas consiste no recurso à expressão clivadora *o que ... é*, uma das características da língua falada e que opera do seguinte modo:

(77) «Mas *o que* não sabem *é* apanhá-la» (Vendedor, analfabeto, de Vila Real de St.º António, Faro, S-127).

Esta expressão clivadora permite focalizar, na frase citada, o infinitivo «apanhá-la». Mas também o verbo *ser*, precedido ou não da conjunção *mas*, opera o mesmo efeito. Por exemplo:

(78) «Nós portugueses, quando emigramos, queremos *é* o dinheiro» (Agricultor, instrução primária, de Coedo, Vila Real, F-310).

A expressão focalizada é a que se encontra à direita da forma verbal *é*, ou seja, o objecto directo («o dinheiro») do verbo principal.

(79) «Mas, mas vêm *mas é* da Guarda, esses, os senhores doutores» (Trabalhadora rural, de Naves-de-Haver, Guarda, J-1024).

Neste caso a forma verbal *é* aparece reforçada pela adversativa *mas*.

Outra forma utilizada na língua falada é a expressão enfática *é que*, que se emprega para realçar o predicado verbal:

(80) «Agora *é que* se semeia, agora *é que* se começa a semear» (Idem).

3.2.3 Topicalização do objecto verbal

Um processo de realce também frequentemente utilizado pelos falantes consiste em colocar à cabeça da frase o objecto directo do verbo. Por exemplo:

(81) «precisávamos cá dum liceu; *o liceu* não temos cá» (Marceneiro; 4.^a classe, de Mangualde, Viseu, I-907).

(82) «*O meu menino*, olha, desde que almocei ainda não *o* vi mais» (Comerciante, instrução primária, de Montalegre, Vila Real, F-1016).

Repare-se que no lugar ocupado pelo objecto directo, nesta última frase, ficou como cópia um pronome clítico, que neste caso se antepõe ao verbo por a frase ser negativa.

(83) «Principalmente as raparigas. *Raparigas*, tenho muita pena» (Mulher de limpezas, instrução primária, de Lagos, Faro, S-3).

(84) «*A carne* também se não pode chegar» (Marceneiro, 4.^a classe, de Mangualde, Viseu, I-907).

Nestas duas últimas citações a topicalização do objecto verbal fez apagar, respectivamente, as preposições *de* (*ter pena de* alguém) e *a* (*chegar a* alguma coisa).

3.2.4 Expressões fáticas

Um processo constantemente utilizado pelos falantes para reforçarem a comunicação consiste no recurso a expressões do tipo: *olhe/olha, ouve/ouça, sim/não, vá, diga lá, quer dizer, isto é, ou seja*, etc. São, pois, expressões de comunicação que fazem apelo ao ouvinte para que ele se mantenha atento à mensagem que está a ser comunicada. Por exemplo:

(85) «De forma que é assim, vinho, *olhe*, castanhas que ainda tenho por aqui, *olhe*, que é para a gente comer quando lhe apetecer» (Doméstica, instrução primária, de Freixo-de-Espada-à-Cinta, Bragança, G-962).

(86) «*Vá lá*, bom, isto, *quer dizer*, isto é o tempo» (Empregado bancário, 4.^a classe, de Portalegre, O-265).

3.3 *Conclusão*

Apresentámos, pois, alguns dos processos mais utilizados pelos falantes entrevistados, quer para reforçarem o que eles vão comunicando, quer para salientarem determinadas partes da comunicação, quer para fazerem apelo à atenção dos seus interlocutores.

Uma tarefa útil para incentivar a comunicação com o povo, sobretudo com o que está pouco ou nada alfabetizado, poderia consistir na preparação de textos de base, tendo em consideração as observações feitas ao longo destas páginas, assim como outros elementos característicos da linguagem popular que não foi possível aqui abordar.

Como observação final, deve salientar-se que a linguagem dos falantes aqui analisada não é nem mais pobre, nem mais rica do que a dos falantes média ou altamente alfabetizados. É apenas diferente em vários aspectos da organização das estruturas sintácticas. A competência linguística de todos eles é basicamente a mesma, permitindo-lhes satisfazer cabalmente as necessidades de expressão e comunicação impostas pelo meio social respectivo. As dificuldades de comunicação só surgem — e surgem nos dois sentidos — quando há intercâmbio entre falantes de meios sociais diferentes. Neste aspecto, tanto tem que aprender o falante altamente alfabetizado com o pouco ou nada alfabetizado, como vice-versa. A linguagem duns e doutros tem, por conseguinte, o mesmo valor linguístico e deve ser igualmente descrita pela Gramática.

UMA RESTRIÇÃO DERIVACIONAL GLOBAL SOBRE O INFINITIVO EM PORTUGUÊS

EDUARDO PAIVA RAPOSO
(LISBOA)

INTRODUÇÃO

O presente trabalho não pretende ser um estudo exaustivo das possíveis ocorrências do *infinitivo* — flexionado e não flexionado — na língua portuguesa, descrevendo detalhadamente os vários contextos em que um e outro podem aparecer.

(*) Este artigo é parte de uma tese de licenciatura em Filologia Românica apresentada em Junho de 73 na Faculdade de Letras de Lisboa. O seu conteúdo constitui o desenvolvimento aprofundado de um trabalho sobre o infinitivo realizado em Julho/Agosto de 1972, no Linguistic Institute 72 da Linguistic Society of America, em Chapel Hill, Carolina do Norte (Raposo (1972 b)). Devo à Fundação Calouste Gulbenkian uma bolsa que possibilitou esta deslocação.

Pressuponho em todo este trabalho uma familiarização do leitor com os conceitos básicos da gramática generativa e de um dos seus desenvolvimentos teóricos mais recentes, a Semântica Generativa (ver, por ex., Ruwet (1967), Galmiche (1975), ou a introdução dos tradutores à edição portuguesa de Chomsky (1965)). Todos os juízos de gramaticalidade sobre as frases apresentadas basearam-se fundamentalmente no meu próprio dialecto. Finalmente, eis algumas das pessoas que me ajudaram, apoiaram ou inspiraram, de diversas maneiras, antes e/ou durante a escrita da tese, que influenciaram assim os seus resultados (para o melhor ou para o pior), e a quem devo portanto agradecer: Professor Luís Filipe Lindley Cintra, Maria Emília Marques, Jean Casagrande, Arnold Zwicky, John (Haj) Ross, e, fundamentalmente, David Perlmutter e José António Meireles.

Creio que foram sobretudo estudos deste tipo — mais ou menos detalhados, concisos e precisos — que monopolizaram o interesse dos vários filólogos e gramáticos tradicionais que se debruçaram sobre o infinitivo português. Este estado de coisas foi uma consequência não só do empirismo característico dos escritos da maioria desses autores (é óbvio que esta afirmação mereceria um estudo que chegaria provavelmente para um outro trabalho) como também dum certo «fascínio» que o *infinitivo flexionado* exerceu sobre eles («forma extremamente curiosa, estranha às línguas irmãs como a quaisquer outras fora do domínio românico», Ali (1908); «notável peculiaridade», Maurer (1968)).

Este extremo apego aos factos levou, quanto a mim, a dois caminhos distintos, mas que se completavam um ao outro, sendo um a consequência lógica do outro. Em primeiro lugar, esgotam-se na descrição todos os possíveis contextos onde os dois infinitivos podem ocorrer, como o referi no parágrafo acima, o que teve como consequência a elaboração de um enorme número de regras práticas, quase pragmáticas e normativas, sobre o uso de um e outro infinitivo: são, por exemplo, os casos, citados por Maurer (1968), de A. Grivet na sua *Nova Gramática Analítica da Língua Portuguesa*, ou de Carlos Góis, na sua *Sintaxe da Concordância*, entre muitos outros.

Em segundo lugar, levou à formulação, acerca do infinitivo português, de princípios teóricos extremamente vagos, quando não redundantes. Por um lado, faz-se um extenso apelo a psicologismos de vária ordem para explicar o uso do infinitivo flexionado; veja-se, por exemplo, a seguinte passagem de Ali (1908, Cap. IV): «... determinam o uso do infinitivo flexionado ... o *realce necessário* do sujeito para facilitar a compreensão (infinitivo de clareza) e, finalmente, o *realce intencional* para pôr em relevo a pessoa de que se trata (infinitivo enfático). (Os sublinhados são do próprio Ali). Por outro lado, oferece-se como explicação primordial deste infinitivo a redundância que afirma que a determinação essencial da flexão se deve ... à presença de um sujeito no nominativo (Ali (1908, Cap. IV)). Parece-me que uma explicação deste tipo nada pode trazer de novo, visto que a presença de um sujeito no nominativo *já está contida na própria designação de infinitivo flexionado*: de facto, se existe flexão é porque existiu um processo de concordância entre o infinitivo e um sujeito obrigatoriamente presente. Uma outra explicação igualmente redundante, e que não é mais do que uma variante da de Ali, é dada por Maurer (1968): «A distinção fundamental e essencial entre as duas formas de *infinitivo* está em que a primeira tem um

sentido pessoal, isto é, *indica pela sua própria flexão, a pessoa que exerce a acção por ela expressa.*» (os sublinhados são de Maurer).

Esta imprecisão e redundância dos princípios fornecidos, esta ausência de princípios suficientemente gerais que explicassem a natureza do infinitivo (flexionado e não flexionado) e a sua distribuição na língua, em suma, este «vazio teórico», é naturalmente preenchido pela descrição detalhada dos contextos — quase um por um — em que o infinitivo pode ocorrer. O livro de Maurer (1968) é o exemplo acabado deste estado de coisas (refiro-me aqui apenas à sua segunda parte, sobre a *sintaxe do infinito*). Este autor apresenta três regras «teóricas» muito gerais, sobre o uso dos dois infinitos, regras essas com o teor vago e impreciso que acabei de mencionar, exemplificando-as posteriormente, uma a uma, com numerosas *regras concretas* que não fazem mais do que preencher a indeterminação básica das regras gerais. Note-se que esta crítica não pretende de modo nenhum tirar o seu valor a um livro exemplar em numerosos pontos, sobretudo na apresentação de uma enorme quantidade de construções concretas com o infinitivo flexionado e não flexionado, fonte inestimável para os linguistas que pretendem estudar este fenómeno do português.

Um outro ponto em que me parece que os filólogos e gramáticos tradicionais estavam errados consiste em terem concebido a oposição infinitivo flexionado/infinitivo não flexionado tendo como base a posse de um agente determinado que executa a acção, no primeiro caso, e a ausência de sujeito gramatical, ou a ausência de referência a um agente determinado, no segundo caso. Esta distinção vem expressa de maneira clara na primeira regra para o uso dos infinitivos em Maurer (1968), que transcrevo a seguir: «Regra (I): Quando o infinito é rigorosamente impessoal, isto é, quando a acção por ele expressa não se refere a nenhum agente determinado, quer enunciado com o próprio infinito, quer indicado no contexto, ele é sempre invariável (impessoal)». Ou em Ali (1908, Cap. IV): «infinitivo sem sujeito é o mesmo que infinitivo sem flexão».

Para exemplificar esta regra, Maurer apresenta, entre outros, a seguinte frase de Manuel Bernardes (*Nova Floresta*, vol. V, título III, XXIII):

- (1) Para entrar na estimação, primeiro é necessário entrar na posse.

Ora, dizer que nesta frase ocorre o infinitivo não flexionado ou invariável releva, creio, de uma *confusão entre concordância sintáctica e marcas morfológicas de concordância*. De facto, a razão pela qual em

(1) não existe flexão no infinitivo é exactamente a mesma porque não a encontramos em (2) ou (3):

(2) para eu entrar na estimação, primeiro é necessário entrar na posse.

(3) para ele entrar na estimação, primeiro é necessário entrar na posse.

Quer dizer, se Maurer é correcto ao dizer que «a acção expressa [pelo infinito] não se refere a nenhum agente determinado», isso não quer dizer que, *a um nível sintáctico, esse infinito não possua sujeito próprio*. Acontece apenas que esse sujeito não está presente «superficialmente», embora, no nível abstracto da sintaxe ele exista e possua as mesmas propriedades (quanto a *pessoa e número*) que o pronome da 3.^a pessoa do singular. A frase (1), de facto, pode ser parafraseada por (4):

(4) para alguém entrar na estimação, primeiro é necessário entrar na posse.

Rigorosamente, pois, devemos dizer que, em (1), temos o *infinitivo flexionado*, e não o *infinitivo invariável*. Apenas que, como se sabe, com a 1.^a e 3.^a pessoas do singular o processo de concordância não introduz marcas flexionais (*morfológicas*) no infinitivo, de modo que este é formalmente idêntico ao infinitivo invariável. Repare-se, por exemplo, em (5), frase idêntica em todos os pontos a (1), mas com o sujeito (igualmente ausente) na 3.^o pessoa do plural:

(5) para *entrarem* na estimação, primeiro é necessário *entrarem* na posse.

Maurer apresenta ainda um outro exemplo que, segundo ele, ilustra a regra referida atrás:

(6) querer é poder.

Diz Maurer que «[os casos como este são aqueles] em que o «falante» se limita a enunciar uma acção de maneira geral sem referi-la a um agente qualquer». É em casos como este que o infinitivo impessoal é obrigatório, casos, portanto, em que o agente é indeterminado. Mas repare-se agora em (7):

(7) para os meus filhos, querer é poder.

Na frase (7), pelo contrário, a acção é referida a um agente bem determinado no contexto, *os meus filhos*. Mas neste caso é impossível, ao contrário do que a regra parece predizer, obter o *infinitivo flexionado*:

(8) * para os meus filhos, *quererem* é *poderem*.

Quer dizer, em contextos como os de (6) e (7), o infinitivo é *obrigatoriamente invariável*, ainda que a acção se refira a um agente determinado. Ora, a regra de Maurer sobre o uso obrigatório do infinitivo invariável não dá conta destes casos. Mais ainda, frases como (1), sem referência a um agente determinado mas em que devemos considerar que ocorre realmente o infinitivo flexionado e não o invariável, e frases como (7), com o infinitivo invariável mas com referência a um agente determinado, mostram que o conceito semântico de *agente* (variando entre os dois polos de determinação e de indeterminação) não tem relevância para a distribuição entre o infinitivo flexionado e o não flexionado.

A impossibilidade de (8) é, além disso, uma clara violação da terceira regra de Maurer, que regula o uso opcional do infinitivo flexionado, e que diz, grosso modo que, quando a acção se refere a um agente conhecido do contexto, embora o infinitivo possa não possuir sujeito próprio, ele pode ser flexionado.

Existe contudo uma notável excepção a estas ideias sobre o infinitivo, excepção essa que, em muitos pontos, é precursora daquilo que a linguística moderna veio pôr a claro: Jerónimo Soares Barbosa (excepção, note-se, não só em relação aos seus conceitos sobre o *infinitivo*, como também em relação a muitos outros pontos da gramática). Este autor, na sua obra *Gramática Filosófica da Língua Portuguesa* (cuja primeira edição é de 1803), diz claramente, na página 199 (7.^a edição de 1881), o seguinte: [A língua portuguesa] usa do impessoal: 1.^o *todas as vezes que o sujeito da oração regente é o mesmo que o da oração regida ...*» (o sublinhado é meu, EPR). Os exemplos apresentados por Barbosa são os seguintes:

- (9) a. eu quero fazer
- b. tu quiseste fazer
- c. nós queremos fazer.

Barbosa, no entanto, nada diz acerca do estatuto desse sujeito da oração regida, que não aparece realizado «superficialmente» na frase. Esta análise é, como já o disse, curiosamente precursora da análise que a gramá-

tica transformacional faria do infinito não flexionado, com outros instrumentos teóricos, claro, cento e cinquenta anos mais tarde (cf. por exemplo, 4). Muito haveria a dizer sobre este autor e a sua *Gramática Filosófica*, as relações que se podem estabelecer entre as suas análises e as da gramática moderna, sobre as rudes críticas que ele sofreu, posteriormente, da parte dos gramáticos e filólogos empiristas, como Said Ali, etc.; esses temas dariam, no entanto, para uma obra inteira, e não é aqui o lugar para os discutir.

Este trabalho *rejeita*, pois, que o *infinitivo invariável* se distinga do *infinitivo flexionado* pela ausência de sujeito próprio, e nisto, segue mais de perto a opinião de Jerónimo Barbosa. A gramática generativa transformacional, com a sua distinção fundamental entre *dois níveis abstractos de análise sintáctica* — a estrutura básica das frases e a sua estrutura de superfície — fornece os mecanismos teóricos que permitem colocar as questões fundamentais relevantes para o estudo dos dois infinitivos do português.

O *infinitivo flexionado* não é mais do que o *infinitivo normal* que recebe as marcas de concordância (que sofre, portanto, o processo sintáctico de concordância entre o sujeito e o verbo), como já o notara Maurer (1968). *Ambos os infinitivos* contêm, em estrutura básica (para empregar desde já a terminologia da gramática transformacional, teoria que preside ao estudo contido nesta fase), *um sujeito*. Esse sujeito, durante a derivação sintáctica das frases, pode ou não ser apagado (ou removido do seu lugar originário) por vários tipos de regras ou processos sintácticos. Conforme o apagamento (ou a remoção) é efectuado *antes* ou *depois* do processo de concordância entre o sujeito e o verbo se aplicar, teremos assim, respectivamente, o *infinitivo invariável* ou *não flexionado*, e o *infinitivo flexionado*. Se o apagamento ou remoção do sujeito for *antes* da concordância, no momento em que esta última se aplica já não há sujeito na estrutura para concordar, e resultará, logicamente, o infinitivo invariável. Se, pelo contrário, o sujeito estiver presente no momento da aplicação da concordância (podendo ou não ser depois removido ou apagado), resultará o *infinitivo flexionado*, que não é mais, portanto, que o infinitivo normal que sofre o processo de concordância. É, basicamente, por estes factos, que a gramática transformacional explica a distinção entre o infinitivo flexionado e o infinitivo invariável. A maior parte do trabalho, como se verá, consiste no desenvolvimento teórico extensivo desta explicação básica.

Por outro lado, o presente trabalho é, creio, um *trabalho descentrado sobre o infinitivo*. Esta expressão, aparentemente paradoxal se consi-

derada isoladamente, deve ser lida em oposição àquilo que disse atrás sobre o trabalho dos gramáticos e filólogos, que considero um *trabalho centrado sobre o infinitivo*. Isto é, enquanto estas obras nunca se afastam do infinitivo em si próprio, ou seja, limitam-se a um estudo exaustivo e empirista dos múltiplos contextos em que pôde ocorrer, pretendo aqui, pelo contrário, interrogar-me acerca dos *mecanismos e conceitos gramaticais* gerais que explicam a função e o comportamento sintáctico do infinitivo, a sua inter-acção específica com outros elementos gramaticais, etc. Creio, de facto, ao contrário dos gramáticos tradicionais e dos filólogos, que o infinitivo flexionado português é *menos interessante em si próprio do que naquilo que nos pode mostrar acerca dos mecanismos que uma gramática adequada deve conter para explicar (e não apenas descrever) os factos das línguas naturais*. Antes de mais, por exemplo, sobre a própria regra de CONCORDÂNCIA ENTRE O SUJEITO E O VERBO; e também sobre a natureza das várias restrições gerais, concisas e formalmente formuláveis, que regem a distribuição dos dois infinitivos.

É precisamente a esta tarefa que o presente trabalho se dedica. A partir de um determinado número (limitado) de construções do português em que ocorre o infinitivo (flexionado e não flexionado), as questões que coloca e às quais pretende trazer uma solução são, essencialmente, as seguintes: como e a que nível da derivação é o infinitivo introduzido nas estruturas sintácticas em que ocorre; e quais e de que natureza são as restrições sintácticas que governam, de um modo generalizado, as derivações em que ele ocorre e a sua distribuição nalguns contextos definidos.

Este trabalho pretende, além disso, apresentar argumentação para a existência de um tipo específico de *filtros* na gramática, as chamadas *restrições derivacionais globais*, e para a validade teórica de um modelo de gramática generativa desenvolvido por certos linguistas a partir sobretudo de 1968, a *Semântica Generativa*.

Em termos da Semântica Generativa, cada frase é analisada numa sequência de árvores (de 1 a n), geradas pelas regras de base (a árvore 1) e pelas regras transformacionais. Esta sequência contém uma representação semântica (a árvore 1) como membro inicial e uma estrutura de superfície (a árvore n) como membro final. Um *filtro* é uma regra que é definida numa sequência deste tipo e que tem como função *marcar como não gramaticais ou mal construídas* sequências que, do ponto de vista das regras de base e das transformações são perfeitamente bem construídas. Estas sequências são marcadas como não gramaticais justamente porque não satisfazem à descrição estrutural que define o filtro relevante.

Um filtro distingue-se duma transformação, como o seu próprio nome o indica, pela sua função «estática» de filtragem, oposta à função «dinâmica», transformadora, das transformações. Existem essencialmente dois tipos de filtros: filtros que se definem num só nível de estrutura (constituem exemplo as chamadas *restrições de estrutura de superfície*, estudadas sobretudo por Perlmutter (1968) relativamente aos pronomes clíticos em espanhol), e filtros que se definem em mais de um nível de estrutura, aos quais Lakoff (1969 a, b, c) chamou restrições derivacionais globais, em oposição aos primeiros, que se podem considerar restrições derivacionais locais.

De facto, a descoberta por Lakoff (cf. Lakoff (1969, a, b, c)) da existência de restrições que se definem *em mais de um nível da derivação* foi, sem dúvida, uma das mais interessantes e importantes dos últimos anos de investigação em gramática generativa. Até 1969 (data aproximada desta descoberta) só se conheciam regras ou restrições que tomavam como «input» apenas *uma estrutura* na sequência derivacional Árvore 1 ... Árvore n ($A_1 \dots A_n$), e que estabeleciam condições de «boa construção» («well formedness conditions») sobre árvores individuais (as restrições de estrutura de superfície, por exemplo), ou sobre pares de árvores *sucessivas*, contíguas (as transformações). De qualquer modo, qualquer delas tomava como «input», é bom insisti-lo, *apenas uma estrutura, apenas uma árvore*. As *restrições derivacionais globais* (como Lakoff chamou à sua descoberta) tomam como «input» *mais de uma estrutura* (é muito possível que possam ser restringidas a não tomarem mais de duas ou três) e podem estender-se *por uma derivação inteira* (ou parte de uma derivação), não podendo ser formuladas como operações locais, ou seja, os dois (ou talvez mais) «inputs» para essas restrições *não necessitam de ser árvores adjacentes na derivação*. Por exemplo, na derivação $A_1 \dots A_6$, uma restrição deste tipo pode, por um lado, ter como «input» A_3 e A_4 , A_4 e A_5 , etc. ..., e não apenas A_3 ou A_4 , A_4 ou A_5 , etc.; por outro lado, pode ter como «input» A_1 e A_4 , A_2 e A_6 , e não apenas A_1 e A_2 , A_5 e A_6 , isto é, pode ter como «input» níveis de derivação *não adjacentes*.

Como diz o próprio Lakoff (Lakoff (1969)): «Transformations state well formedness conditions on configurations of corresponding nodes in two adjacent trees in a derivation. Global derivational constraints state well formedness conditions on configurations of corresponding nodes in non adjacent trees in a derivation. In other words, global rules may apply to trees which are widely separated».

Uma noção fundamental na formulação destas restrições é a noção de *nó correspondente*, e que designa aqueles nós que, numa árvore para outra, no decorrer da derivação, se correspondem.

Estas restrições têm precisamente como função marcar como mal construída uma derivação na qual a relação em que se encontram determinados nós (provavelmente restringidos a dois) na árvore *i* dessa derivação não seja correspondida na maneira indicada na condição estrutural da restrição, pelos nós correspondentes aos primeiros, na árvore *r* da derivação (cf., para uma formulação mais adequada, Postal (1970)).

Este artigo tem como tema fundamental a análise dum tipo de construção sintáctica do português envolvendo estruturas de complementação com uma classe de predicados superiores que será analisada em 2, e na qual o *infinitivo* flexionado é permitido:

- (10) os facinoras que a polícia pensa *terem* violado a dama eram ingleses

O interesse de frases como (10) reside no facto de a sua presumível estrutura remota, (11), não ser gramatical:

- (11)* a polícia pensa os facinoras *terem* violado a dama

O meu objectivo principal é o de provar dois pontos que, embora teoricamente autónomos, se suportam mutuamente (e sem o apoio de cada um dos quais seria impossível provar o outro); *em primeiro lugar*, que, no que respeita à *classe de predicados superiores estudada*, o complementador *infinitivo* (ver a parte 1) é introduzido nas estruturas sintácticas no mesmo nível em que o complementador *que*, isto é, por uma transformação cíclica de INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR (cf., a parte 1). Argumentarei aqui especificamente, referindo-me sempre à classe de predicados que denomino de A em 2, contra uma outra teoria, proposta por Kiparsky e Kiparsky (1967), segundo a qual o *infinitivo* é introduzido nas estruturas sintácticas por uma regra aplicável sempre que uma determinada oração subordinada perde o seu sujeito, por apagamento ou remoção.

Em segundo lugar, que o único modo de reflectir, numa gramática adequada, o aparecimento deste *infinitivo* nas estruturas de superfície correspondentes às frases do tipo de (10), e a sua impossibilidade em frases do tipo de (11), consiste numa *Restrição Derivacional Global*, do tipo proposto por Lakoff (1969 a, b, c), (1971), e cuja natureza inovadora para a teoria de Gramática Transformacional já caracterizei acima.

1

ALGUMAS OBSERVAÇÕES SOBRE COMPLEMENTADORES

1.0 INTRODUÇÃO

Neste número, introduzo e discuto a noção de *complementador*. Complementador é, por exemplo, o morfema *que*, na seguinte frase:

1. (1) Sherlock Holmes acredita que a ciência é uma questão de lógica.

Apresento seguidamente uma possível análise que considera o *indicativo*, o *conjuntivo* e o *infinitivo* também como complementadores. Discuto finalmente o problema que consiste em determinar a que nível da derivação são os complementadores introduzidos nas estruturas sintáticas (mais particularmente, neste capítulo, o complementador *que*).

1.1 A CATEGORIA DE COMPLEMENTADOR

Meireles (1972, cap. 2) define *complementação* como sendo o processo gramatical que consiste em colocar uma frase sob a dominação imediata de um Sintagma Nominal. Uma estrutura de complementação será pois uma estrutura que apresente uma sub-parte com a seguinte forma:

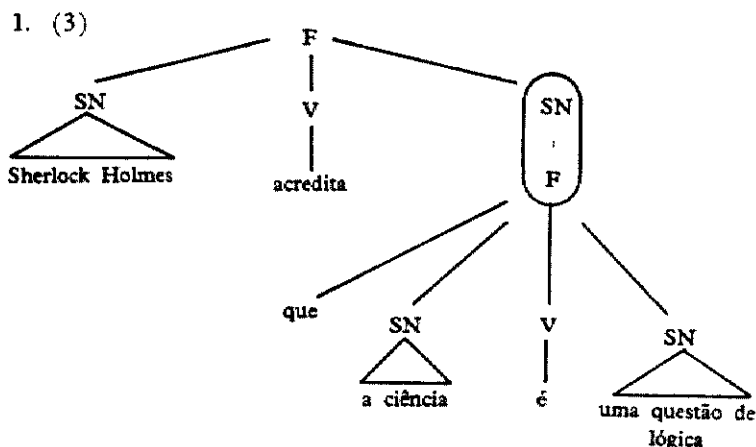
1. (2)

SN
 |
 F

A estrutura dominada pelo nó F, em 1. (2) chama-se oração *inferior*, *subordinada*, *encaixada* ou ainda *complemento*; à estrutura dominada pelo nó F que domina imediatamente o SN de 1. (2) (e não está, portanto, presente em 1. (2)) chama-se a oração *principal* ou *superior*. Aos sujeitos de cada uma dessas orações chamarei, respectivamente, o sujeito *superior*

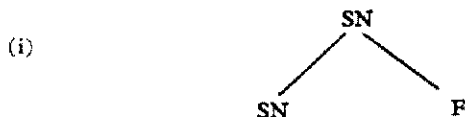
e o sujeito *inferior*. Para um estudo detalhado das estruturas de complementação em português, cf. Meireles (1972).¹

A frase 1. (1), por exemplo, é uma estrutura de complementação; a sua representação de superfície, em árvore, apresenta uma sub-parte com a forma de 1. (2):



Uma das propriedades das estruturas de complementação que as distingue dos outros tipos de encaixe (o encaixe em estruturas relativas, por exemplo — cf. a nota 1) consiste em tomarem um morfema (ou, mais correcto, um de entre um pequeno conjunto deles, como se verá mais adiante) cuja função é a de marcar a existência de duas estruturas frásicas na estrutura complexa onde ocorrem. O mais usual desses morfemas, a

(¹) É necessário distinguir uma estrutura de complementação, que tem a forma de 1. (2), de uma estrutura relativa, que possui a seguinte forma básica:



Neste caso também, o nó F encontra-se imediatamente dominado por um SN, mas tem como nó irmão um outro SN, igualmente dominado pelo SN superior (cf. 4, 4.1).

que podemos chamar *complementadores*, é o morfema *que*², o qual ocorre sempre em estruturas de complementação, antes do SN sujeito da oração encaixada, marcando a existência, no preciso local onde se encontra, de uma fronteira de frase (cf. a estrutura 1. (3)).

Como o afirma Rosenbaum (1965), implícito no termo *complementador* está a ideia de que estes morfemas são uma função *das estruturas de complementação em si*, e não a propriedade ou a característica própria de um qualquer tipo ou conjunto de frases. Assim, por exemplo, o facto de a frase subordinada, em 1. (3), se encontrar precedida do complementador *que* não significa que, quando pronunciada isoladamente, ela possa ser ainda precedida por esse morfema. Muito pelo contrário, se a caracterização do termo complementador dada por Rosenbaum (1965) é correcta, essa frase, quando dita isoladamente, não poderá ser precedida por *que*:

1. (4)* que a ciência é uma questão de lógica.

A impossibilidade de *que* iniciando frases simples, declarativas, mostra pois que os complementadores são, de facto, uma função das estruturas de complementação (de configurações como 1. (2), portanto) e não de frases independentes.

Inversamente, esta caracterização prediz que estruturas de complementação nas quais não esteja presente um morfema complementador não serão gramaticais. E é isso, realmente, o que se passa:

1. (5)* Sherlock Holmes acredita a ciência é uma questão de lógica.

Uma outra propriedade dos complementadores, pelo menos do complementador *que*, é a de serem morfemas «vazios» de sentido. Assim, por exemplo, *que*, numa frase como 1. (1), não adianta absolutamente nada ao sentido independente que essa frase possui. Repare-se que 1. (5) é semanticamente compreensível, e que tem exactamente o mesmo significado, nem mais nem menos, que 1. (1). Apenas é mal formado sintácti-

(²) Distingue-se aqui o morfema *que* complementador (que ocorre em frases como 1. (1), e em estruturas de complementação em geral) do pronome relativo, ou interrogativo, que ocorre, respectivamente, em orações relativas e interrogativas:

- (i) o rapaz *que* veio cá é um tipo simpático
- (ii) *que* rapaz veio cá?

Uma investigação mais aprofundada poderia concluir, no entanto, que se trata do mesmo morfema.

camente. Se esta característica da ausência de significação é fácil de detectar num complementador como *que*, torna-se mais difícil de verificar noutros morfemas que alguns linguistas consideram como complementadores.

Creio que existem três perguntas pertinentes que se podem levantar agora à cerca da categoria de complementador, depois desta pequena introdução ao conceito e sua exemplificação com o morfema *que*. Em primeiro lugar, que outros complementadores, além de *que*, existem. Ou melhor, formulando a questão de um modo mais geral e linguisticamente significativo: quais os critérios (sintácticos e/ou semânticos) pelos quais um determinado morfema poderá ser considerado um complementador? Em segundo lugar, como é que os complementadores são introduzidos nas estruturas sintácticas de complementação; finalmente, em terceiro lugar, qual é o comportamento específico desses complementadores em relação aos numerosos fenómenos sintácticos (regras transformacionais, restrições várias) que se processam durante a derivação das frases. Ou ainda, retomando esta última questão de um modo mais interessante: serão os complementadores, durante a derivação sintáctica das estruturas de complementação, «partículas neutras» em relação a essa derivação, tal como parecem ser neutras em relação ao significado das frases ou, pelo contrário, impõem restrições sintácticas específicas sobre essas mesmas derivações?

Eis um conjunto de questões às quais, no momento actual, pelo menos, não sei responder totalmente. Este trabalho pretende ser uma modesta contribuição no caminho de uma solução adequada das segunda e terceira questões no que diz respeito ao morfema *infinitivo*, que considero adiante como um complementador. No entanto, como se depreenderá, qualquer dessas duas questões depende logicamente da resposta à primeira. Isto é, só é possível determinar qual o nível de introdução dos complementadores nas estruturas sintácticas e qual o seu papel nas derivações, se se souber primeiro quais são os complementadores numa determinada língua, ou aquilo que os caracteriza.

Esta questão depende, pelo seu lado, dos critérios básicos de análise que o linguista adoptar na «procura» destes morfemas.

Considero que a seguinte definição é adequada para uma caracterização geral da noção de complementador:

1. (6) complementador é todo aquele morfema que tem como função *marcar uma estrutura de complementação*, e cuja presença é obrigatória, nesse tipo de estruturas.

Esta é, pois, a função que considero básica nos complementadores, e à qual farei apelo, por exemplo, para considerar o *indicativo*, o *conjuntivo* e o *infinitivo* como pertencentes a esta categoria. Outra propriedade que penso ser característica dos complementadores, embora certamente mais sujeita a controvérsia, é a de serem, como já o disse atrás, partículas vazias de significação. Isto não obstante certas estruturas de complementação possuem significados muito diferentes consoante o complementador presente na oração inferior for, por exemplo, o *indicativo* ou o *conjuntivo*. Duas análises, são, no entanto, possíveis em casos como este: ou considerar que essa significação é directamente veiculada pelo *indicativo* ou pelo *conjuntivo* em si mesmos o que, evidentemente, vai contra a minha suposição acima referida; neste caso, o mecanismo próprio para dar conta desta significação seria, provavelmente, uma regra interpretativa actuando em estruturas de superfície, no sentido de Chomsky (1968); ou então, considerar que esse sentido é básico (posição da semântica generativa que, no entanto, tem de ser empiricamente demonstrada), e que a inserção dos vários complementadores é sensível a estas diferenças de significado, sendo eles, em si, desprovidos de sentido. Creio que existem bons motivos, tanto teóricos como empíricos, para a escolha desta segunda alternativa, embora não entre aqui em pormenores. Cf., para uma exposição breve deste problema, a próxima secção.

1.2 OUTROS COMPLEMENTADORES EM PORTUGUÊS

1.2.1 O *indicativo* e o *conjuntivo*

Penso que o *indicativo* e o *conjuntivo* devem ser considerados como complementadores, em línguas como o português, o espanhol, o latim, etc. Esta é a posição assumida, sem mais justificação, por R. Lakoff (1967) para o latim, e por Rivero (1970) para o espanhol.

Repara-se que ambos têm como função *marcar estruturas de complementação* (cf. 1. (6)). Assim, por exemplo, existem estruturas de complementação com determinados verbos superiores que só podem tomar um ou outro destes morfemas:

1. (7) a. eu quero que tu *vás* a minha casa (Conj.)
b.* eu quero que tu *vais* a minha casa (Ind.)
c. eu afirmo que comprei este terreno (Ind.)
d.* eu afirmo que *comprasse* este terreno (Conj.)

A função do *indicativo* e do *conjuntivo* é, no entanto, como se pode observar pela análise do simples paradigma 1. (7), mais particularizante que a do morfema *que*. Estes dois «modos» marcam estruturas de complementação *relativamente ao verbo superior que as governa* ⁽³⁾. Assim, como se pode ver em 1. (7), verbos da classe de *querer* seleccionam unicamente o *conjuntivo* no verbo da oração inferior (cf. 2, 2.2), enquanto que verbos da classe de *afirmar* seleccionam, em frases declarativas simples, unicamente o *indicativo* (cf. 2, 2.1).

Estes dois complementadores distinguem ainda superficialmente entre estruturas de complementação com verbos superiores da classe de *afirmar* (cf. 2, 2.1) em que é assumida uma pressuposição positiva, pelo falante, relativamente à verdade da proposição expressa pela oração complemento, «versus» as estruturas em que tal verdade não é pressuposta (pelo falante):

1. (8) a. o João não acredita que aquele detective *é* realmente bom
(Ind.)
b. o João não acredita que aquele detective *seja* realmente bom.
(Conj.)

O falante, ao pronunciar 1. (8) a., com o *indicativo* no verbo inferior, pressupõe que a proposição expressa na oração complemento é verdadeira, isto é, que *o detective é bom*; enquanto que, pelo contrário, o *conjuntivo* marca uma pressuposição neutra; isto é, ao pronunciar 1. (8) b., o falante não pressupõe nada quanto à habilidade ou não habilidade do detective em questão. Cf. 2, 2.1 para uma descrição mais detalhada das pressuposições de frases como as de 1. (8).

⁽³⁾ Para o conceito de «governo», cf. Lakoff (1965, cap. 4). Aqui, no entanto, atribuo ao termo governo um sentido ligeiramente distinto daquele que se encontra em Lakoff. Não pretendo referir o governo de uma regra por um verbo determinado, mas sim o governo das *propriedades gerais das estruturas de complementação pelo verbo superior* dessa estrutura. Cf. 2, para o estudo de algumas dessas propriedades governadas por várias classes de verbos superiores. Uma possível análise alternativa para o *indicativo* e o *conjuntivo* consistiria em considerá-los como marcas de «concordância» de Verbo-a-Verbo em estruturas de complementação, e introdução por uma regra distinta da que introduz os complementadores *que* e *Inf*.

Rivero (1970) estudou extensivamente este problema, tendo alcançado algumas conclusões que me parece valer a pena mencionar aqui, visto relacionarem-se com o assunto em estudo. Embora o seu objecto de investigação fosse o espanhol, creio que os seus argumentos são igualmente válidos para o português, embora não forneça aqui uma prova disso. Rivero concluiu que as diferentes pressuposições presentes em estruturas de complementação com verbos superiores do tipo de *afirmar*, *acreditar*, etc., e marcadas respectivamente pelo *indicativo* e pelo *conjuntivo* *não podem ser explicadas directamente em termos do verbo superior*; isto é, com estes verbos, existem fenómenos semânticos na oração inferior que não são controlados por eles, mas sim por outros factores semânticos *não pertencentes à oração superior*. Dois caminhos se abrem então à análise destes fenómenos: ou os dois complementadores são considerados *opcionais*, veiculando nesse caso cada um deles um determinado significado pressuposicional que seria indicado por regras de interpretação semântica operando em estrutura de superfície, do tipo proposto por Chomsky (1968); ou então existem factores que devem ser devidamente caracterizados na representação semântica desses complementos e que determinam a sua natureza pressuposicional distinta. Essas pressuposições reflectem-se superficialmente, visto que os complementadores são sensíveis a elas, sendo introduzido o *indicativo* ou o *conjuntivo* conforme o tipo de pressuposição indicado na representação lógico-semântica. Rivero mostra que, na medida em que a natureza das pressuposições numa dada estrutura tem de ser distinguida na altura em que algumas das primeiras transformações sintácticas se aplicam na derivação das frases, *é impossível* dar conta dessas pressuposições em *termos de estrutura de superfície*. Oferece ainda outros argumentos, que não referirei aqui. Cf., para mais detalhes, Rivero (1970).

Esta demonstração de Rivero mostra-nos pois que não é o *indicativo* e o *conjuntivo* que determinam a diferença de significado em 1. (8) *a.*, *b.*, mas sim que essa diferença lhes é, de uma certa maneira, anterior, e que eles apenas a marcam. Quer dizer, as conclusões de Rivero vêm em apoio de uma análise dos complementadores que considera estas morfemas como vazios de significado.

Uma observação relativamente trivial consiste em ver que o *indicativo* e o *conjuntivo* não ocorrem isolados como complementadores, mas sempre associados com *que*; inversamente, *que* co-ocorre sempre com o *indicativo* ou com o *conjuntivo*. Proponho então que se considere a existência não

de três complementadores, como em 1. (9) (mas ver o final da nota 3).

1. (9) *que*
indicativo
conjuntivo

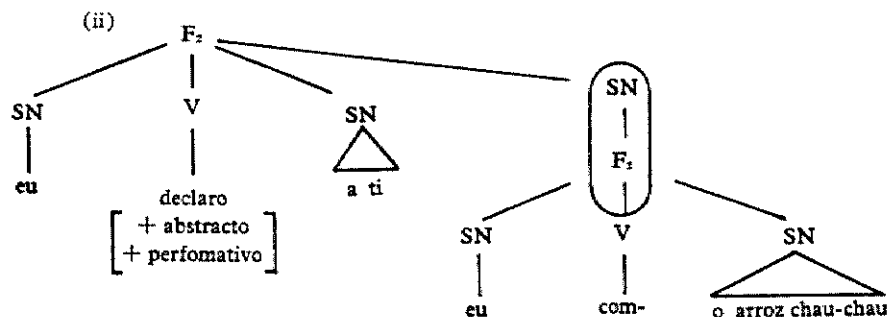
mas sim de dois complementadores, como em 1. (10) (*):

1. (10) *que* — *indicativo*
que — *conjuntivo*

(*) Em 1.1, disse que uma das predições da caracterização do termo *complementador* de Rosenbaum (1965) como sendo unicamente uma função das estruturas de complementação consistia em marcar uma frase como 1. (4) não gramatical; isto é, complementadores não podem ocorrer em frases simples. Repare-se que 1. (10) considera o *indicativo* como um complementador. No entanto, o *indicativo*, contrariamente à predição acima referida, ocorre obrigatoriamente em frases simples:

- (i) eu *comi* o arroz chau-chau (Ind.)

A obrigatoriedade do *indicativo* em frases simples é facilmente explicada se aceitarmos a análise performativa de Ross (1967d). Subjacente a uma frase como (i) está, segundo esta análise, uma estrutura como (ii), com um verbo declarativo, abstracto e performativo, superior:



O verbo superior, performativo e declarativo tem a propriedade de seleccionar o complementador *que-indicativo*. Se assumirmos, o que não é de modo nenhum ilógico, muito pelo contrário, que o processo de apagamento da oração performativa superior inclui também o apagamento do morfema *que*, mas não daquela sub-

complementação é caracterizada pela ocorrência de *um único* morfema complementador. Assim, por exemplo, frases como 1. (13) não são permitidas:

1. (13)* Sherlock Holmes acredita *que que* a ciência é uma questão de lógica.

Frases do tipo de 1. (13) poderão ser evitadas pelo seguinte princípio ⁽⁵⁾:

1. (14) cada estrutura de complementação é marcada por *um único* morfema complementador.

Repare-se agora que 1. (15) é uma frase impossível:

1. (15)* é difícil *que* os pescadores *pescarem* baleias nesta época do ano.

No entanto, tanto 1. (16) *a.* como 1. (16) *b.* são gramaticais:

1. (16) *a.* é difícil *que* os pescadores *pesquem* baleias nesta época do ano.
b. é difícil os pescadores *pescarem* baleias nesta época do ano.

Se o *infinitivo* for integrado na categoria dos complementadores, uma frase como 1. (15) é automaticamente excluída pelo mesmo princípio que exclui 1. (13), isto é, por 1. (14).

Note-se, mais ainda, que além de não poderem co-ocorrer numa mesma estrutura de complementação, com certos verbos superiores (da classe de *querer* por exemplo) *que* e o *infinitivo* encontram-se em *estrita distribuição complementar*:

1. (17) *a.* eu quero *que* o João vá ao cinema
*b.** eu quero o João *ir* ao cinema
c. eu quero *ir* ao cinema
*d.** eu quero *que* (eu) vá ao cinema.

Isto é, sempre que o SN sujeito inferior não se encontre presente (veremos mais tarde que ele é apagado por uma regra sintáctica de apagamento — EQUI) ocorre o *infinitivo* à exclusão de *que*.

⁽⁵⁾ Princípio a ser incorporado na regra que introduz os complementadores nas estruturas sintácticas.

Estes dois fenómenos, a *impossibilidade de co-ocorrência* entre *que* e o *infinitivo*, e a sua *distribuição complementar* em certos contextos, oferecem, creio-o, argumentos suficientes para considerar o *infinitivo* como pertencendo à mesma categoria gramatical a que pertence *que*, isto é, à categoria dos complementadores.

Note-se, para finalizar, que o *infinitivo*, tal como *que*, não determina em nada o significado das frases em que ocorre. A sinonímia das duas seguintes frases, uma contendo o complementador *infinitivo*, outra o complementador *que*, prova-o:

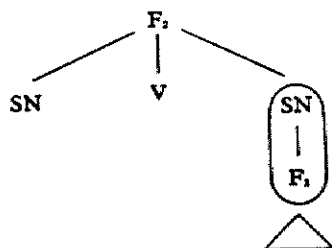
1. (18) a. aqueles alunos, que eu pensei *que* estavam a trabalhar, encontram-se afinal no recreio
- b. aqueles alunos, que eu pensei *estarem* a trabalhar, encontram-se afinal no recreio.

Qualquer dos dois complementadores possui pois, apenas uma função sintáctica de marcação de estruturas de complementação.

1.3 NÍVEL DE INTRODUÇÃO DOS COMPLEMENTADORES NAS ESTRUTURAS SINTÁCTICAS

Rosenbaum (1965), no seu estudo pioneiro sobre estruturas de complementação pressupôs que os complementadores eram introduzidos nas estruturas sintácticas por uma transformação, à qual chamou **COMPLEMENTIZER PLACEMENT**. Repare-se que, na medida em que a escolha de um ou de outro complementador está largamente dependente do tipo de verbo superior duma estrutura de complementação, ou da classe a que pertence, essa transformação, para introduzir um complementador numa estrutura como 1. (19):

1. (19)



só se pode aplicar no domínio da oração dominada por F2, visto que terá de tomar em consideração, para a escolha do complementador, informação sobre esse verbo que só lhe é acessível (de um modo ou de outro) no domínio de F₂. (*).

Antes de me debruçar mais a fundo sobre as características desta transformação, vou referir uma hipótese alternativa para a introdução dos complementadores, recentemente sugerida por Joan Bresnan (1969). Trabalhando grosso modo no quadro teórico do modelo de Chomsky (1965), ela propõe que os complementadores sejam especificados não transformacionalmente, mas sim na estrutura básica das frases (isto é, em termos do modelo de Chomsky (1965), na estrutura profunda). Sugere então que as duas seguintes regras de reescrita façam parte da componente de base da gramática:

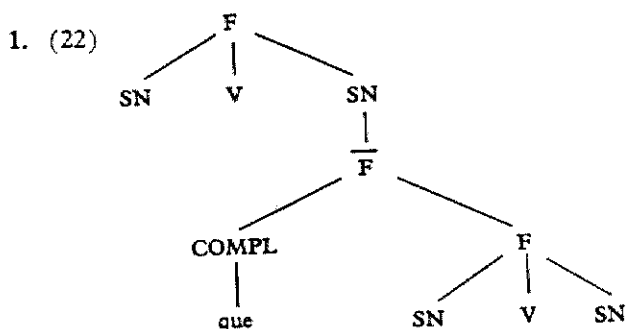
1. (20) a. $\bar{F} \rightarrow \text{COMPL } F$
- b. $\text{COMPL} \rightarrow \left\{ \begin{array}{l} \text{que} \\ \text{etc.} \end{array} \right.$

A regra 1. (20) a., como se vê, introduz um nó COMPL (EMENTADOR) que por sua vez, é reescrito nos complementadores particulares. Neste sistema, cada item verbal que pode ocupar a posição de verbo superior numa estrutura de complementação é sub-categorizado, por meio de um traço sintáctico, relativamente ao(s) complementador(es) com que pode co-correr. Na base desta informação, um verbo é ou não inserido na estrutura profunda conforme o complementador que for gerado pela regra 1. (20) b. Por exemplo, o verbo *acreditar* deve ser sub-categorizado com traço [+ — que], na medida em que pode ocorrer com o complementador *que*:

1. (21) eu acredito *que* estou na Lua.

(*) Nesta secção restringir-me-ei sobretudo ao complementador *que* já que um dos objectivos principais do restante deste trabalho consiste em descobrir os princípios e as restrições que regem o comportamento sintáctico do complementador *infinitivo*, incluindo o nível da derivação em que este deve ser introduzido nas estruturas de complementação.

Na derivação desta frase, as regras de base começariam por engendrar a seguinte estrutura:



As operações de inserção lexical introduziriam os itens lexicais neste esqueleto estrutural. Especificamente, o verbo *acreditar* poderia ser inserido na posição de verbo superior, visto que está marcado com o traço [+ — que].

Creio que existem pelo menos dois argumentos contra um sistema como o de Bresnan (1969). Em primeiro lugar, seria necessário complicar as regras de base, fazendo-as introduzir nós que me parecem arbitrários, dum ponto de vista não só sintáctico como também lógico-semântico, dando origem a estruturas pouco naturais. Não falando sequer do estatuto duvidoso dum nó como $\bar{F}$, o estatuto dum nó como COMPL deve ser radicalmente diferente do estatuto dum nó como SN ou V. Estes introduzem material lexical, com uma estrutura lógico-semântica própria, analisável; pelo contrário, atribuir significado a um morfema como *que* ou *infinitivo*, como o faz implicitamente a proposta de Brenan, parece-me totalmente arbitrário. De um ponto de vista sintáctico, os complementadores, como vimos, têm igualmente um papel bastante restrito, o de marcarem estruturas de complementação; a sua presença como nó básico em estrutura profunda parece-me igualmente arbitrária, desse ponto de vista. Por outro lado, no que diz respeito à diferença de pressuposições que certos complementadores parecem veicular (o contraste *indicativo* / *conjuntivo* referido atrás, cf. 1. (8) a., b), Rivero (1970), como já o disse, demonstrou que essa diferença não revela que esses complementadores possuam significado *por si*; pelo contrário, essas pressuposições devem ser representadas na estrutura lógico-semântica das frases, e a introdução do *indicativo* ou do *conjuntivo* é que deve ser sensível a essa diferença na estrutura básica, lógico-semântica. No modelo de Chomsky

(1965), em que a informação semântica não é acessível à derivação sintáctica, este fenómeno é impossível de formalizar. Este ponto leva-me ao segundo argumento contra o sistema de Bresnan.

Repare-se que esse sistema pressupõe, de um modo essencial, que o complementador presente numa determinada estrutura de complementação é *inteiramente dependente* do verbo superior dessa estrutura; isto é, a selecção de um ou outro complementador deve-se unicamente ao tipo de verbo superior presente na estrutura, ou à classe a que este pertence. Uma generalização deste tipo pode realmente ser capturada efectuando a introdução do complementador por um sistema de regras de base como 1. (20), com a condição de se sub-categorizar cada verbo superior consoante o complementador com o qual pode co-ocorrer.

Mas é um facto empírico fora de questão, como o mostrou Rivero (1970) que, nalguns casos, a escolha de um ou outro complementador (no caso por ela estudado, como se viu, *que-indicativo* ou *que-conjuntivo*) não depende apenas do verbo superior presente na estrutura, mas da *pressuposição específica que constitui uma sub-parte da representação semântica da oração complemento* (cf. 1.2.1 e a nota 11). Ora, tal como as regras de base estão actualmente definidas⁽¹⁾, não me parece que possam introduzir complementadores obedecendo a condições fortemente restritivas deste género. Pelo contrário, nada obsta a que uma regra transformacional o faça⁽²⁾. Se, por outro lado, a selecção de complementadores distintos pelos vários verbos superiores de complementação obedecer a uma classificação natural desses verbos em classes estabelecidas a partir de critérios lógico-semânticos (cf. para este ponto, a parte 2), uma regra transformacional introduzindo os complementadores não necessita de ser sensível a traços contextuais de sub-categorização como [+ — que] associados individualmente a cada verbo, mas poderá referir-se naturalmente, na altura da sua aplicação, à estrutura lógico-semântica subjacente correspondente ao nó V superior, além de se referir, para os casos acima indicados, à estrutura

(¹) Isto é, como regras independentes do contexto; quer dizer, cada nó reescrevendo-se noutro ou noutros nós independentemente do contexto que o rodeia.

(²) Provavelmente nem uma regra transformacional simples o poderá fazer. Apenas um mecanismo com poder global, capaz de se referir ao nível de representação semântica das frases poderá efectuar correctamente a inserção do *indicativo* ou do *conjuntivo*, no quadro teórico da semântica generativa. Não se pode pôr de parte a hipótese, contudo, de ainda um mecanismo mais poderoso ser necessário, visto que aquilo que é necessário que a regra tome em conta são *pressuposições*: cf. a nota 11 a 2.

lógico-semântica da oração complemento. O mecanismo artificial e arbitrário dos traços sintácticos é assim substituído por uma regra global de introdução dos complementadores.

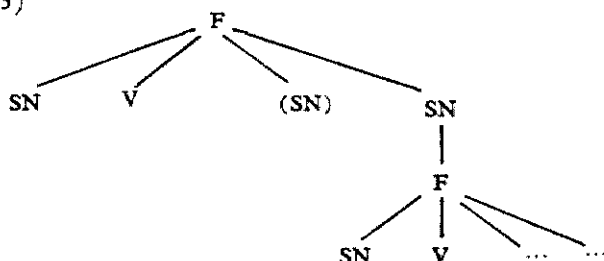
A introdução dos complementadores por uma regra transformacional evita igualmente o inconveniente de terem de se postular estruturas básicas pouco naturais, contendo nós arbitrários, como 1. (22).

Uma vez posta de parte a hipótese da introdução dos complementadores por meio de regras de base como 1. (20), põe-se a questão de saber quais as propriedades que devem ser atribuídas a uma transformação que introduza os complementadores, e à qual podemos chamar **INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR**.

Esta regra, como já o disse atrás, aplicar-se-á no domínio da oração principal da estrutura de complementação, visto que a escolha do complementador específico depende do verbo superior de complementação. Numa estrutura como 1. (19), **INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR** aplicar-se-á, portanto, no domínio de F_2 . Se a escolha do complementador é, de facto, dependente em parte da estrutura semântica do verbo superior, a regra referir-se-á à estrutura lógico-semântica do nó correspondente, no momento em que se aplicar, de modo a introduzir o complementador certo. Se esta análise for viável, a regra terá pois um contexto de aplicação global ⁽⁹⁾.

Referindo-me agora apenas ao complementador *que* ⁽¹⁰⁾, é fácil ver que **INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR** terá de se aplicar sobre uma estrutura com a seguinte forma:

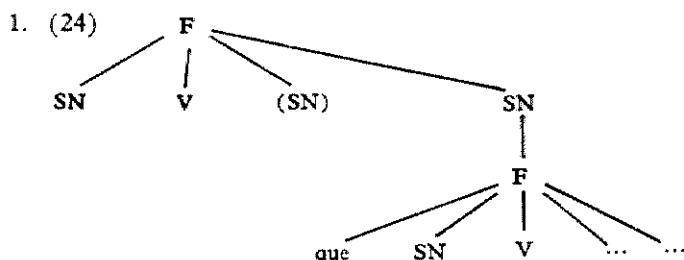
1. (23)



⁽⁹⁾ Não esquecer que a regra terá sempre, de qualquer modo, de se poder referir, em determinados casos, às pressuposições contidas na representação semântica.

⁽¹⁰⁾ Sem especificação do *indicativo* ou *conjuntivo*, por um lado porque, como já o disse, não estou preocupado em fazer um estudo sobre estes dois morfemas, e em segundo lugar, por me parecer que tanto *que* — *Ind.* como *que* — *Conj.* são introduzidos do mesmo modo nas estruturas.

derivando como «output» a seguinte estrutura:



A regra, constituída de modo a converter 1. (23) em 1. (24), dará conta das seguintes frases:

1. (25) a. o professor não suporta *que* os alunos atirem aviões de papel
- b. o João diz *que* prefere raparigas
- c. aquelas raparigas *que* o João diz *que* são loiras foram-se embora
- d. penso *que* acontecem coisas muito importantes em Portugal.

A estrutura de superfície de 1. (25) a. é semelhante a 1. (24); em 1. (25) b., o sujeito da oração inferior foi apagado por uma transformação pós-cíclica, como se verá em 3. em 1. (25) c., o sujeito da oração inferior, *aquelas raparigas*, foi removido do seu lugar originário e convertido no pronome relativo *que* por uma regra, igualmente pós-cíclica, que será analisada em 4; em 1. (25) d., o sujeito inferior, *coisas muito graves* foi removido, desta vez por uma regra cíclica que não analiso (cf. Raposo (a publicar a.)). Essas quatro frases mostram-nos que a regra que deriva 1. (24) a partir de 1. (23) deve aplicar-se, para que frases como 1. (25) b., c., d., sejam correctamente geradas, antes das regras, *cíclicas ou pós-cíclicas*, que apagam ou removem o sujeito inferior, nessas frases. Conclui-se portanto que **INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR só pode ser uma regra cíclica ou uma regra pré-cíclica**, mas nunca uma regra pós-cíclica. Não tenho evidência empírica directa para decidir entre um ou outro destes estatutos, visto que não possuo conhecimento de nenhuma regra cíclica que tenha de aplicar-se *antes* de **INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR**. Se isso acontecesse, a regra seria necessariamente cíclica. Tal como as coisas se encontram, proponho, de qualquer modo, que a regra seja considerada cíclica, visto me parecer

que a existência mesma de regras pré-cíclicas ainda é um problema muito em aberto. Desde que INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR seja construída como uma regra obrigatória, e aplicando-se sobre estruturas naturais como 1. (23), não será necessário igualmente ordená-la extrinsecamente em relação a nenhuma outra transformação sintáctica, visto que, se uma estrutura como 1. (23) constituir o «output» directo das regras de base, a transformação de INSERÇÃO do COMPLEMENTADOR, sendo obrigatória, será provavelmente a primeira transformação a aplicar-se no ciclo transformacional, dado o princípio proposto por Ringen (1971) sobre o modo de aplicação das regras obrigatórias e das regras opcionais.

É possível propor, portanto, a seguinte descrição estrutural (e modificação estrutural) de INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR (no que diz respeito a *que*):

$$\begin{aligned}
 1. (26) \quad & X - V - Y - \underset{F}{[SN - V - Z]} - W = > \\
 & = > X - V - Y - \underset{F}{[que - SN - V + \left\{ \begin{array}{l} Ind. \\ Conj. \end{array} \right\} - Z]} \underset{F}{W}
 \end{aligned}$$

Este trabalho é largamente devotado à questão de saber se o complementador *infinitivo* pode ou não ser introduzido nas estruturas sintácticas por uma regra de INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR como 1. (26) ⁽¹¹⁾. Em relação a certos verbos como, por exemplo, *convir*,

⁽¹¹⁾ Formalmente a introdução do *infinitivo* por uma regra comum à que introduz *que - Ind.* e *que - Conj.* não oferece problemas, se concebermos o complementador *infinitivo*, formalmente, como $\emptyset - \text{infinitivo}$. 1. (26) generalizado aos três complementadores, seria reformulado como (i):

$$\begin{aligned}
 (i) \quad & X - V - Y - \underset{F}{[SN - V - Z]} - W = > \\
 & = > X - V - Y - \underset{F \emptyset}{[que - SN - V + \left\{ \begin{array}{l} Ind. \\ Conj. \end{array} \right\} - Z]} \underset{Inf}{\underset{F}{W}}
 \end{aligned}$$

Uma regra como (i) é, na realidade, uma abreviação arbitrária de três regras separadas, que se poderiam denominar INSERÇÃO de *QUE - IND.*, INSERÇÃO DE *QUE - CONJ.* e INSERÇÃO DE *INFINITIVO*. Apenas porque estas três regras, por um lado, se excluem mutuamente e, por outro lado, se aplicam provavelmente no mesmo nível da derivação é que me permiti integrá-las na mesma fórmula.

ser possível, lamentar, etc. em que o infinitivo tem uma grande liberdade (cf. 2.2), paralela à do complementador *que*, a generalização correcta será certamente introduzir o *infinitivo* por meio duma regra como 1. (26) ou (i) na nota 11); em relação a outros verbos como, por exemplo, *afirmar, dizer, acreditar, admitir*, etc. (cf. 2, 2.1) ou *exigir, querer, tencionar*, etc. (cf. a nota 21 a 2), em que a ocorrência do *infinitivo* é muito mais limitada, é possível conceber uma alternativa em que este complementador é derivado a partir do complementador finito *que*, quando se obtêm certas configurações sintácticas como resultado de determinadas transformações.

2

ALGUMAS CLASSES NATURAIS DE VERBOS EM PORTUGUES

2.0 INTRODUÇÃO

Neste número, examino algumas das propriedades semânticas e sintácticas de certas classes de verbos de complementação do português, tentando pôr a claro as propriedades que tornam possível a sua caracterização como *classes naturais de predicados*. Em 2.1 analiso uma grande classe de verbos sobre o qual incidirá este trabalho. Em 2.2 e 2.3 analiso outras classes de verbos de português que intervirão em determinados pontos da argumentação, justificando a adopção de uma alternativa em vez de outra, na solução a dar ao problema que aqui me ocupa (cf. 7).

2.1 VERBOS A

2.1.1 *Propriedades lógico-semânticas*

Proponho que se integrem numa mesma classe (a denominação de classe A é arbitrária) os seguintes verbos, que apresento numa lista por ordem alfabética:

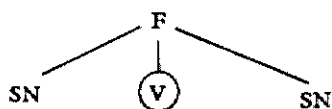
2. (1) *achar, acreditar, acrescentar, admitir, afirmar, alegar, anunciar, assumir, calcular, concluir, confessar, considerar, crer,*

declarar, descobrir, desconfiar, dizer, fingir, imaginar, insinuar, julgar, jurar, observar, pensar, presumir, proclamar, reconhecer, saber, etc. ⁽¹⁾.

A aparente desorganização desta lista desfaz-se, ao ser observado que os verbos de 2. (1) são susceptíveis de uma descrição homogénea, de carácter

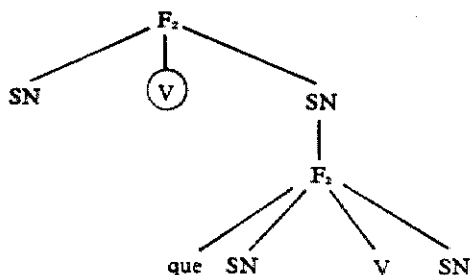
(1) Alguns destes verbos podem figurar em pelo menos dois tipos de contextos:

(i)



[+ concreto]

(ii)



possuindo concomitantemente dois sentidos muito diferentes. Considero, talvez arbitrariamente, que se trata de duas entradas lexicais distintas. Neste trabalho, só considero as entradas lexicais associadas ao contexto de tipo (ii), isto é, associadas a estruturas de complementação (do SN objecto).

Encontram-se exemplos da ambiguidade entre (i) e (ii), com os verbos *achar* e *reconhecer*; temos assim:

- (iii) achei finalmente o meu relógio
- (iv) achei que tu estavas mais magro, homem!
- (v) reconheci logo a tua irmã pelo seu ar provocante
- (vi) reconheço que o Sporting é um dos piores clubes de Portugal, embora não seja Benfiquista

semântico, que os agrupa em classes naturais ⁽²⁾. Assim, temos, por um lado verbos como:

2. (2) *acrescentar, afirmar, alegar, anunciar, confirmar, declarar, dizer, insinuar, jurar, observar, proclamar, etc.*

Todos eles predicados de *comunicação* (isto é, que se utilizam para descrever um acto declarativo) ⁽³⁾, basicamente *não factivos* (isto é, que não pressupõem a verdade da proposição expressa pela sua oração complemento — cf., para a noção de factividade, o estudo pioneiro de Kiparsky e Kiparsky (1967)), e, provavelmente, ainda que esta noção seja um pouco incerta, *não emotivos* ⁽⁴⁾.

Por outro lado, temos os restantes verbos:

2. (3) *achar, acreditar, admitir, assumir, calcular, concluir, considerar, crer, descobrir, desconfiar, duvidar, fingir, imaginar, julgar, pensar, presumir, reconhecer, saber, supor, etc.*

⁽²⁾ No quadro teórico da Semântica Generativa, diz-se que um certo número de predicados pertencem a uma *classe natural* se partilham entre si uma ou mais propriedades lógicas e/ou semânticas significativas. Se se conseguir provar então que esses mesmos elementos possuem propriedades sintácticas também comuns, opondo-se a outros elementos com propriedades sintácticas diferentes e que, por sua vez, se podem integrar noutras classes naturais, ter-se-á provado um dos pontos essenciais da semântica generativa, isto é, que o comportamento sintáctico dos elementos de uma língua está em estreita correlação com as suas propriedades lógicas e semânticas primitivas que, em última análise, possuem uma base natural no sistema conceptual humano. Para uma análise breve destas questões, cf. Lakoff (1971).

⁽³⁾ É claro que todos estes verbos, para além deste elemento básico, comum, do seu significado, diferem semânticamente uns dos outros. Se admitirmos que a estrutura semântica dum predicado é constituída por dois elementos essenciais: o aspecto pressuposicional (que integra, grosso modo, as condições que devem ser satisfeitas para que a frase na qual o predicado ocorre possa ser pronunciada) e o aspecto do «significado» propriamente dito, ou significado assertivo, talvez seja possível concluir que estes verbos possuem todos o mesmo significado assertivo (COMUNICAR ou DECLARAR), e que diferem apenas no aspecto pressuposicional. Para um estudo destes problemas, cf. Fillmore (1968); sobre a noção de pressuposição, cf. Keenan (1969).

⁽⁴⁾ Verbos *emotivos* (cf. Kiparsky e Kiparsky (1967)) são aqueles cujo uso implica, da parte do sujeito gramatical, uma reacção emocional, subjectiva ou de avaliação em relação à proposição expressa pelo complemento frásico. Verbos tais como *deplorar, preferir, querer* parecem poder ser incluídos num tal grupo.

Estes parecem todos ser verbos de *pensamento*, isto é, que denotam um determinado estado ou actividade que o processo do nosso pensamento pode tomar. Como os predicados da classe anterior, estes parecem igualmente ser basicamente *não factivos* e *não emotivos*.

Uma subclasse destes verbos, constituída pelos elementos *achar*, *acreditar*, *crer*, *julgar*, *pensar*, *supor* ⁽⁵⁾, pode sofrer a transformação de TRANSPORTE DA NEGATIVA (cf. R. Lakoff (1967, cap. 4), Rivero (1970)), que relaciona as duas frases seguintes, semanticamente equivalentes:

2. (4) eu creio que a Virgem Maria não apareceu em Fátima
2. (5) eu não creio que a Virgem Maria tenha aparecido em Fátima.

Esta transformação deriva 2. (5) a partir da estrutura subjacente a 2. (4), movendo a partícula negativa, *não*, da oração encaixada para a oração principal. Repare-se que o escopo (isto é, o alcance) da negação, em 2. (5), é o mesmo que em 2. (4): o que se nega, em ambos os casos, é o *aparecimento da Virgem Maria em Fátima* ⁽⁶⁾.

Para além da *não factividade* e da *não emotividade* comuns, estas duas classes de verbos parecem partilhar uma interessante propriedade semântica, que se correlaciona com um comportamento sintáctico específico, o que fornece uma importante base, além das já apontadas, para uma possível junção numa única classe ⁽⁷⁾. Já abordei os factos de que vou

(5) É de assinalar que nenhuma das listas de verbos dada até aqui pretende ser uma lista completa. Provavelmente muitos outros itens se poderão acrescentar a qualquer delas. Desconfio no entanto que os verbos capazes de sofrerem a transformação de TRANSPORTE DA NEGATIVA são uma minoria, em português, talvez apenas os indicados.

(6) Com *concluir*, por exemplo, não existe uma equivalência semântica:

- (i) o João concluiu que a Virgem Maria não apareceu em Fátima
- (ii) o João não concluiu que a Virgem Maria tivesse aparecido em Fátima

Em (ii), o escopo da negação é o próprio verbo principal *concluir*, e não o verbo inferior *aparecer*.

(7) Na classificação dos verbos de complemento portugueses (ou seja, os verbos das orações superiores em estruturas de complementação) proposta por Meireles (1972, cap. 3), estas duas classes aparecem, de facto, integradas numa só, a sua classe 4. Meireles (1972) utiliza como critérios básicos desta classificação a relação entre a necessidade, proibição ou opcionalidade de coreferência entre o sujeito da oração principal e o sujeito da oração inferior por um lado, e, por outro

tratar a seguir no número anterior, mas fá-lo-ei aqui agora com um maior detalhe, e dum ponto de vista sobretudo descritivo. Este fenómeno foi detalhadamente estudado por Rivero (1970) para o espanhol, e consiste no seguinte: quando negados, estes verbos podem, à primeira vista opcionalmente, aparecer com o *indicativo* ou com o *conjuntivo* no verbo dos seus complementos:

2. (6) o sábio não acredita que a Terra atraí a Lua
2. (7) o sábio não acredita que a Terra atraía a Lua.

Se analisarmos com um certo cuidado o significado destas duas frases, verificamos que elas não possuem exactamente o mesmo sentido, diferindo precisamente na sua parte pressuposicional (cf. a nota 3). Assim, na frase 2. (6), onde se tem o *indicativo*, parece haver uma *pressuposição positiva da parte do falante* (e não do sujeito da frase, note-se) *em aceitar a verdade da proposição expressa pelo complemento*. Isto é, com o *indi-*

lado, o tipo de complementador susceptível de ocorrer na estrutura de complementação. A variação destas duas propriedades, sendo determinada pelo verbo de complemento específico que se encontra na estrutura, dá azo a uma classificação destes verbos em classes, consoante a variação das propriedades indicadas. Apresenta, secundariamente, propriedades lógico-semânticas, possivelmente predizíveis, no sistema que elabora, dadas as primeiras. Creio no entanto que este estado de coisas pode ser invertido e que, a partir do tipo de predicados semânticos básicos em que um verbo se pode decompor, e do tipo de pressuposições que implica, é possível determinar não só as propriedades de coreferência que exige entre o sujeito da oração superior e inferior, como também o tipo de complementadores que esse verbo pode tomar. Este pequeno parêntese crítico em nada invalida, claro, aquilo que me parece ser um trabalho verdadeiramente pioneiro no estudo de sintaxe e da semântica das estruturas de complementação em português e, sobretudo, dos chamados verbos de complementação.

Mas retomando o que dizia atrás, Meireles (1972, cap. 3), fornece as seguintes propriedades para a sua classe 4 (a classe A₁ no texto): (i) coreferência entre sujeitos não implica qualquer complementador; (i) ausência de coreferência implica o complementador *que*. E, de entre as propriedades semânticas, assinala que os verbos da classe de *supôr* sofrem TRANSPORTE DA NEGATIVA, o que os distingue dos outros; que todos eles são *não factivos*; e que seleccionam unicamente o *modo indicativo* para os seus complementos frásicos. Este último ponto não é, no entanto, totalmente exacto: se as frases afirmativas seleccionam de facto unicamente o *indicativo*, quando o verbo superior é negado, porém, o *conjuntivo* ou o *indicativo* podem ocorrer no verbo inferior, como se verá seguidamente no texto. Por outro lado, parece ser possível concluir (ver o número 4 e seguintes) que não existem restrições sobre a ocorrência dos complementadores do tipo que é imposto pela coreferência entre sujeitos.

cativo, para o falante, a proposição expressa pelo complemento é verdadeira (embora possa não o ser objectivamente). Assim, em 2. (6), para o falante, é uma verdade estabelecida que a Terra atrai a Lua. Em 2. (7) e, mais geralmente com o *conjuntivo* na oração subordinada, parece não haver pressuposição de espécie alguma da parte do falante, quanto à verdade ou falsidade da proposição expressa pelo complemento.

Quando o verbo principal não é negado, apenas ocorre o *indicativo* na oração inferior, e parece então não existir pressuposição alguma em relação ao complemento. Quer dizer, os dois sentidos pressuposicionais de 2. (6) e 2. (7), respectivamente, em que o verbo principal é negado, parecem ser neutralizados quando este não é negado:

2. (8) o sábio acredita que a Terra atrai a Lua

2. (9)* o sábio acredita que a Terra atraía a Lua.

No entanto, para alguns falantes, essa neutralização pode não ser total, sendo frases como 2. (8) potenciamente ambíguas, possuindo os dois sentidos pressuposicionais ilustrados por 2. (6) e 2. (7).

Note-se que com *acreditar*, susceptível, como vimos, de sofrer TRANSPORTE DA NEGATIVA, é 2. (7) e não 2. (6) que corresponde a 2. (10):

2. (10) o sábio acredita que a Terra não atrai a Lua

o que parece condizer com as pressuposições respectivas (o falante mantém-se neutro em relação à verdade ou falsidade da proposição *a Terra atrai a Lua*, o que já não se passa em 2. (6), onde o falante *pressupõe a verdade* dessa proposição).

Repare-se na estranheza da frase 2. (11):

2. (11) ?? eu não acredito que a Virgem Maria apareceu em Fátima

Essa estranheza consiste no facto de a *asserção negativa* («não acredito») entrar em contradição com a *pressuposição positiva* (induzida pelo *indicativo* no verbo inferior). É claro que uma situação destas só ocorrerá quando, tal como em 2. (11), o *sujeito gramatical* da oração superior corresponde ao *falante*, na medida em que, por um lado, este tipo de pressuposições que estou a descrever só é válido para o *falante* e que, por outro lado, a asserção refere-se sempre ao *sujeito gramatical* da frase. Só na primeira pessoa o sujeito gramatical e o falante coincidem. Repa-

re-se, por outro lado, que um dos únicos contextos situacionais que possibilitam a realização de frases com a estrutura de 2. (11), por exemplo, 2. (12):

2. (12) ainda não acredito que tu fizeste os trabalhos de casa!

requere que o falante pressuponha de facto a verdade da proposição expressa pela oração complemento (que os trabalhos se encontram feitos), mas que ache isso fora do normal (*).

Utilizei para caracterizar esta propriedade semântica um verbo de pensamento. Quanto aos verbos de comunicação, a situação parece ser um pouco mais complicada, na medida em que existem diferenças dialectais; de facto, nem todos os falantes aceitam com facilidade frases como 2. (13):

2. (13) o comandante não disse que as linhas da frente estivessem perdidas

No meu dialecto, esta frase é gramatical, e não implica pressuposição alguma quanto à veracidade ou não da proposição expressa pelo complemento. Mas mesmo falantes que não aceitam 2. (13), quando devidamente instados, conseguem facilmente associar-lhe a interpretação semântica apropriada, proibindo qualquer leitura em que a verdade da proposição expressa pelo complemento seja assumida pelo falante, ao contrário do que se passa em 2. (14):

2. (14) o comandante não disse que as linhas da frente estavam perdidas

2. (14) admite uma tal leitura e é curioso notá-lo, admite também, para os falantes que não aceitam 2. (13), uma leitura paralela semanticamente equivalente à de 2. (13). Isso parece indicar que o desaparecimento da possibilidade do *conjuntivo* no verbo inferior, com verbos superiores de comunicação negados, e da sua correlativa leitura semântica, é substituído pela possibilidade de ambiguidade entre duas leituras, em frases como 2. (14), com o *indicativo*. Talvez em 2. (14), na leitura com pressuposição positiva, haja uma ligeira diferença de entoação.

(*) Estou grato por esta informação à Juja Sousa Monteiro.

Note-se igualmente o seguinte contraste com o verbo *declarar*, num contexto de frase *pseudo-clivada* (cf. 4, 4.3.5.1):

2. (15) o que o locutor não declarou, por não convir ao governo,
foi que o presidente dormiu ontem com a sua amante
2. (16) ?? o que o locutor não declarou, por não convir ao governo,
foi que o presidente tivesse dormido ontem com a sua
amante

Por razões que ignoro, o contexto de frases *pseudo-clivada*, com verbos superiores de comunicação, impõe a pressuposição de que a informação dada a seguir à sequência *foi que ...*, dependente do verbo de comunicação, é verdadeira. E, correlativamente, apenas a frase com o *indicativo* é gramatical: a pressuposição induzida por este é, de facto, concordante com aquela imposta pelo contexto. O *conjuntivo*, cuja pressuposição iria contra a do contexto, não é permitido. Repare-se no entanto que o *conjuntivo* é permitido fora do contexto da frase *pseudo-clivada*:

2. (17) o locutor não declarou que o presidente tivesse dormido
ontem com a sua amante

Aqui, não existe, claro, nenhuma pressuposição da parte do falante relativa à verdade ou à falsidade da proposição expressa pelo complemento.

O leitor pode verificar facilmente que o que se disse aqui acerca de *acreditar* e *declarar* (excepto no que diz respeito a TRANSPORTE DA NEATIVA, aplicável a *acreditar* e a poucos outros verbos de complementação), se passa com qualquer dos verbos presentes nas listas 2. (2) e 2. (3) (*).

(*) Para além da restrição dialectal relevante para os verbos de comunicação, indicada no texto, é possível que alguns destes verbos apresentem restrições particulares, que não indagarei aqui. No entanto, todos eles parecem comportar-se mais ou menos do mesmo modo. Portanto, apenas o modo *indicativo* quando o verbo superior não é negado, com pressuposição nula; quando o verbo é negado, o *indicativo* associado com a pressuposição descrita no texto; e o *conjuntivo*, com a pressuposição nula.

Saber, por exemplo, é uma excepção a isto, e ainda a outras propriedades que já descrevi atrás. Negado, não admite o *conjuntivo* no verbo inferior:

(i) * eu não sabia que a tua irmã fosse tão formosa

Concluo desta discussão, portanto, que é lícito, com base em propriedades lógico-semânticas naturais, agrupar os verbos de *comunicação* e os verbos de *pensamento numa única classe natural*, no que sigo, repito-o, a opinião de Meireles (1972, cap. 3).

Aceitando o quadro teórico geral da semântica generativa considero que, ao comportamento sintáctico dos elementos gramaticais corresponde uma base lógico-semântica natural. Considero portanto que a estrutura básica, subjacente, lógico-semântica, das frases nas quais os verbos da classe A funcionam como predicados principais, terá de representar de modo adequado as várias propriedades comuns aos verbos desta classe. Por um

Embora o seu sentido básico (descreve um estado de pensamento), e algumas das suas propriedades sintácticas inclinem para a sua inclusão na classe A, parece, no entanto, não partilhar a *não factividade* característica desta classe. De facto, parece pressupor, em todas as circunstâncias, que a proposição expressa pelo seu complemento é sempre aceite como verdadeira, tanto para o falante como para o seu sujeito. Mas mesmo enquanto factivo, este verbo é também uma excepção: assim, enquanto a maioria, se não a totalidade dos verbos factivos pedem unicamente o *conjuntivo* no verbo da oração inferior, e não o *indicativo* (cf. 2.2.2.), *saber*, como se viu, só admite o *indicativo*. Por outro lado, não admite a construção, corrente nos outros verbos factivos, em que o complemento ocorre precedido do SN abstracto *o facto*:

- (ii) lamento o facto de teres engolido uma espinha
- (iii)* sei o facto de teres engolido uma espinha

A sua presença na classe dos verbos A é pois provisória, e um estudo mais detalhado deste verbo pode decidir que seja retirado de tal classe.

Desconfiar, por exemplo, pode ser usado afirmativamente com o modo *conjuntivo* no verbo do complemento:

- (iv) desconfio que o cavalo consiga saltar aquela barreira

Mas aqui, o sentido parece ser diferente, mesmo oposto ao sentido que tem quando o verbo do seu complemento está no *indicativo*:

- (v) desconfio que o cavalo consegue saltar aquela barreira

Num sistema de decomposição lexical (cf. Lakoff (1969a), (1969b), McCawley (1968c), Meireles (1972, cap. 3) e Postal (1969a), entre outros), $\underset{V}{[desconfiar]} + \underset{V}{[conjuntivo]}$ parece ser decomponível em $\underset{V}{[desconfiar]} + \underset{V}{NÃO} + \underset{V}{Indicativo}$.

Note-se que (iv) é semanticamente equivalente a (vi):

- (vi) desconfio que o cavalo não consegue saltar aquela barreira

lado, predicados semânticos elementares apropriados terão de caracterizar os verbos pertencentes a cada uma das duas subclasses indicadas: talvez um predicado COMUNICAR, e um predicado PENSAR, respectivamente, embora isto seja apenas uma proposta ⁽¹⁰⁾. Por outro lado, o tipo de pressuposição que vimos estarem associados com estes verbos terá também de estar representado na estrutura lógica das frases: este assunto é tratado por Rivero (1970), que apresenta uma série de argumentos justificativos desta afirmação. No entanto, este problema pouca investigação recebeu até hoje na literatura da semântica generativa ⁽¹¹⁾.

2.1.2 *Propriedades sintáticas*

O comportamento sintáctico dos verbos A é igualmente homogêneo. Com estes verbos, obtêm-se os seguintes paradigmas:

2. (18) a. eu afirmo *que* possuí um triciclo
- b. eu afirmo *que* tu possuístes um triciclo
- c. eu afirmo *que* o João possuiu um triciclo
- d. o João afirma *que* o Jaime possuiu um triciclo
- e. o João afirma *que* possuiu um triciclo
- f. tu afirmas *que* possuístes um triciclo

⁽¹⁰⁾ Estes predicados semânticos elementares não devem ser confundidos com os verbos de superfície *comunicar* e *pensar*, respectivamente. Por isso os escrevi em letras capitais. Teoricamente, os predicados semânticos elementares diferem dos itens lexicais de superfície pelo facto de serem elementos abstractos, representativos do sentido comum a toda uma classe de verbos superficiais. Não possuem, além disso, representação fonológica.

⁽¹¹⁾ A proposta implicitamente aceite, dentro do quadro teórico da semântica generativa, para a representação das pressuposições, parece ser a de um mecanismo *transderivacional* (isto é, um mecanismo que, para se aplicar, tem de *comparar* derivações) extremamente complexo; esse mecanismo considera as pressuposições como derivações sintácticas (de tipo comum) paralelas às derivações sintácticas das frases em relação às quais essas pressuposições são relevantes. O mecanismo tem como função *comparar* essas derivações paralelas (daí a sua denominação de *transderivacional*) e ligá-las uma à outra (cf. as notas esparsas sobre este assunto em Lakoff (1969 b), (1970)). Tudo isto, hoje em dia pelo menos, não é mais do que especulação (o que não quer dizer que não seja importante ou interessante se confirmável empiricamente). O único resultado empiricamente confirmado (cf. Rivero (1970)) é o de que, em português essas pressuposições têm de ser representadas na estrutura lógico-semântica das frases, seja por que mecanismo for, e que não podem ser associadas às estruturas sintácticas por meio de *regras de interpretação semântica* operantes durante a derivação sintáctica, do tipo proposto por Chomsky (1968). Cf. igualmente o que foi dito em 1) 1.2.1.

2. (19) a. eu afirmo *ter* possuído um triciclo ⁽¹²⁾
 b. * eu afirmo tu *ter* possuído um triciclo
 c. * eu afirmo o João *ter* possuído um triciclo
 d. * o João afirma o Jaime *ter* possuído um triciclo
 e. o João afirma *ter* possuído um triciclo
 f. tu afirmas *ter* possuído um triciclo

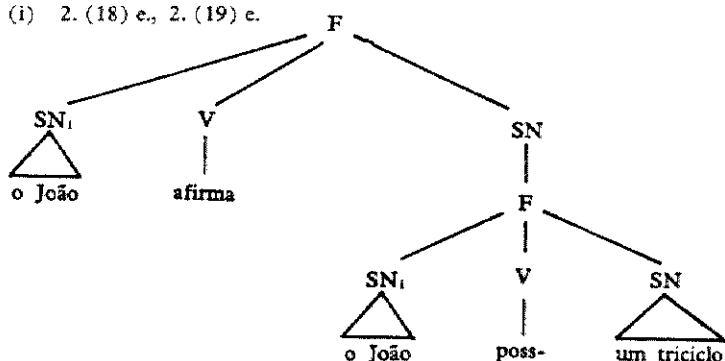
Note-se em primeiro lugar que, como Meireles (1972, cap. 3) observou, o verbo *afirmar* (e, em geral, os verbos da classe A), pode ocorrer com o complementador *que* em todos os pontos do paradigma, nomeadamente, o que é importante, independentemente de existir coreferência entre o sujeito da oração superior e o sujeito da oração inferior (cf. 2. (18) a., e.).

O complementador *infinitivo* (não flexionado, neste caso), tem, no entanto, uma distribuição muito mais limitada. Só pode estar presente quando existe coreferência entre o sujeito da oração superior e o sujeito da oração inferior (cf. o paradigma 2. (19)) ⁽¹³⁾.

⁽¹²⁾ Em contextos infinitivos, o tempo *passado* realiza-se por meio do verbo auxiliar *ter*. Este é um ponto importante da gramática de várias línguas indo-europeias, e que suporta a demonstração de McCawley (1969b) de que os tempos verbais são, na realidade, predicados intransitivos de orações superiores. O facto de, no paradigma 2. (19), o morfema *infinitivo* recair sobre o verbo *ter* não afecta o argumento de que o verbo superior aceita o *infinitivo*, quando existe coreferência entre os sujeitos.

⁽¹³⁾ Pressuponho aqui uma análise que associa estruturas subjacentes idênticas às frases paralelas de 2. (18) e 2. (19). Assim, tanto 2. (18) e. como 2. (19) e., por exemplo, terão, grosso modo, a seguinte estrutura subjacente:

(i) 2. (18) e., 2. (19) e.



em que os índices idênticos nos SNs indicam coreferência. As respectivas estruturas de superfície são derivadas pela aplicação da regra de APAGAMENTO DO SIN-

Em segundo lugar, repare-se que nas frases com o complementador *que*, o verbo da oração encaixada concorda em pessoa e número com o seu sujeito. A existência de concordância em 2. (18) a., com o verbo inferior flexionado na primeira pessoa do singular, e em 2. (18) e., f., com o verbo inferior flexionado, respectivamente, na terceira e segunda pessoa do singular, mostra que, pelo menos na altura em que o processo de concordância se aplicou, os sujeitos correspondentes dessas orações estavam presentes, tendo sido apenas posteriormente apagados. Voltarei a este problema em 3. Por outro lado, com o complementador *infinitivo* (não flexionado) (cf. 2. (19)), o verbo da oração inferior não concorda com o seu sujeito subjacente⁽¹⁴⁾. Isto pode ser explicado se assumirmos que, no ponto de aplicação da regra de CONCORDÂNCIA ENTRE O SUJEITO E O VERBO (doravante CONC SUJ VERBO) o sujeito já não está presente para provocar a concordância, devido a ter sido previamente apagado pela regra de APAGAMENTO DO SINTAGMA NOMINAL EQUIVALENTE (cf. 3, para uma descrição detalhada destes processos)⁽¹⁵⁾.

TAGMA NOMINAL EQUIVALENTE (EQUI), que apaga o sujeito da oração encaixada se este for idêntico (formal e coreferencialmente) a algum SN da oração superior. Isto, no entanto, não é inteiramente correcto para a frase 2. (18) e. cujo sujeito inferior é apagado por uma outra regra de apagamento, como se verá em 3. Sobre a regra de EQUI, cf. Postal (1968).

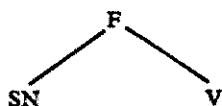
(¹⁴) Assumindo, no quadro teórico da gramática generativa, que as orações encaixadas de frases como 2. (19) a., e., possuem, num estágio primitivo da sua derivação, um sujeito, que é posteriormente apagado. A estrutura subjacente relevante é semelhante à de (i), nota 13.

(¹⁵) Assumo aqui o seguinte princípio, proposto por Postal (1972, nota 47), e que me parece ter uma larga confirmação empírica.

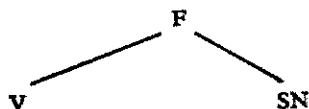
(i) «A concordância de um verbo com um SN está sempre limitada aos SNs internos à oração mínima contendo esse verbo (provavelmente àqueles SNs «irmãos do verbo»)».

Em termos de estrutura em árvore, (i) pode traduzir-se pela afirmação de que a concordância de um verbo com um SN envolve uma das seguintes estruturas, conforme a língua em questão:

(ii) a.



(ii) b.



Em terceiro lugar, com verbos superiores A, é possível ter, exactamente nos mesmos contextos onde se obtém o *infinitivo não flexionado* (isto é, quando ambos os sujeitos — da oração superior e da oração inferior — são coreferenciais), o *infinitivo flexionado*:

2. (20) a. eles afirmam *ter* possuído um triciclo
 b. eles afirmam *terem* possuído um triciclo

Discutirei, em 3, o modo como se processam as derivações de ambas as frases de 2. (20). Para ver que os contextos com o *infinitivo flexionado* são os mesmos onde se obtém o *infinitivo não flexionado*, considerem-se as seguintes frases:

2. (21) a. * eu afirmo eles *terem* possuído um triciclo
 b. * eu afirmo tu *teres* possuído um triciclo

Em português, a estrutura relevante é a de (ii) a., visto que, nesta língua, um verbo concorda com o seu sujeito, e não com o objecto.

Proponho que em português, a regra de CONC SUJ VERBO seja pois formulada do seguinte modo:

$$(iii) \quad \begin{array}{ccc} X - [SN - V - Y] - Z & => & X - [SN - V + x + y - Y] - Z \\ F[a] & & F[a] \end{array}$$

em que [a] é um modo arbitrário de representar a informação pertinente para a concordância do verbo, presente no SN sujeito, em português, a *peessoa* e o *número*; e em que x e y representam os morfemas concretos de *peessoa* e *número* que são adjuntos ao verbo. Esta regra é obrigatória em português.

Esta formulação da regra de CONC SUJ VERBO difere, creio-o, das anteriores formulações que esta regra recebeu desde uma obra como a de Chomsky (1965), que introduziu o uso de traços sintácticos na gramática. De facto, anteriores formulações (cf. o próprio Chomsky (1965), para o inglês, e Quicoli (1972, cap. II), para o português) fazem uso de traços sintácticos, codificando a informação de *peessoa* e de *número* nesses traços e introduzindo-os na «matriz lexical» do verbo. Esses traços sintácticos eram, depois devidamente «traduzidos» nos segmentos de *número* e *peessoa*, que eram então adjuntos ao verbo. Além de evitar uma desnecessária duplicação de operações (a introdução dos traços sintácticos e a sua tradução segmental posterior), a aproximação que tomo aqui permite o abandono dos traços sintácticos na formulação de CONC SUJ VERBO, cujo uso pode dar azo a certas arbitrariedades (cf., por exemplo, a nota 12 a 3 como ilustração duma destas arbitrariedades). Para mais detalhes sobre a regra de CONC SUJ VERBO, cf. 3 e 6. Cf. também Meireles (1972, cap. 4) e Quicoli (1972, caps. II e IV A).

O paradigma poderia ser continuado sem diferenças de gramaticalidade. Quer dizer, em estruturas de complementação simples, *os dois tipos de infinitivos só podem ocorrer quando existe coreferência entre os dois sujeitos — superior e inferior — da frase complexa.*

2.2 VERBOS FACTIVOS

2.2.1 *Propriedades lógico-semântica*

Os verbos factivos possuem a seguinte propriedade semântica: o seu uso como verbo superior de uma estrutura de complementação pressupõe *automaticamente a verdade* da proposição designada pelo seu complemento, para o falante ⁽¹⁶⁾. Distinguem-se assim dos verbos A pelo facto de, nestes, a pressuposição positiva implicar o uso do modo *indicativo* no verbo do complemento, quando o verbo superior é negado. Nos verbos factivos, a pressuposição de que a proposição expressa pelo complemento é verdadeira é determinada automaticamente pelo uso do verbo.

Entre outros, podemos mencionar os seguintes verbos:

2. (22) *lamentar, deplorar, censurar, aprovar, maçar*, etc.

As propriedades acima descritas podem ser exemplificadas com uma frase:

2. (23) o Luís censurou que tu tivesses ido ontem a casa dele

Em 2. (23), portanto, é pressuposta a verdade do complemento (... *tu foste a casa dele*).

2.2.2 *Propriedades sintácticas*

Examinem-se as seguintes frases:

2. (24) a. eu aprovei o facto de se terem lançado bombas sobre o Pentágono
 b. eu aprovei o terem-se lançado bombas sobre o Pentágono
 c. eu aprovei terem-se lançado bombas sobre o Pentágono

⁽¹⁶⁾ Para um estudo dos verbos factivos, cf. Kiparsky e Kiparsky (1967). Para um estudo do conceito de pressuposição e de testes capazes de a revelarem, cf. Keenan (1969).

Uma gramática adequada terá de reflectir a relação existente entre estas três frases, atribuindo-lhes uma mesma representação subjacente. Para tal, considero aqui que essa representação subjacente está próxima da realização de superfície 2. (24) a. mais a adequada representação das pressuposições relevantes (cf. 2.2.1 e a nota 11). Uma transformação à qual chamarei aqui APAGAMENTO DE FACTO derivará 2. (24) b. a partir da estrutura subjacente a 2. (24) a. APAGAMENTO DO ARTIGO derivará seguidamente 2. (24) c. a partir da estrutura subjacente a 2. (24) b. Note-se que as três frases têm exactamente o mesmo significado⁽¹⁷⁾.

Repare-se que, em frases do tipo de 2. (24) c., em que tanto APAGAMENTO DE 'FACTO' como APAGAMENTO DO ARTIGO se aplicaram, o *infinitivo* tem uma grande liberdade de ocorrência no verbo da oração inferior, mesmo se o sujeito desta for distinto do sujeito da oração principal:

2. (25) lamento muito tu *teres* gasto esse dinheiro para nada
 2. (26) eu critiquei ele *ter-se* portado dessa maneira

Em 2. (25) e (26), na medida em que o sujeito da oração inferior, sendo distinto do da oração superior, está presente na estrutura (isto é, não foi apagado), obtém-se o *infinitivo flexionado* no verbo inferior, concordando com o sujeito⁽¹⁸⁾.

(¹⁷) Mais coisas haveria a dizer sobre construções factivas deste género, mas isso seria afastar-me do assunto deste capítulo, que é apenas o de referir brevemente as propriedades de certas classes de verbos.

(¹⁸) É igualmente possível obter frases paralelas a 2. (34) e 2. (35), e do tipo de 2. (33) a. ou b. Em relação às do tipo 2. (33) b., há, no entanto, uma restrição a assinalar. Se o SN sujeito da oração inferior começa por um artigo, a transformação de APAGAMENTO DO ARTIGO torna-se obrigatória, visto que uma sequência de dois artigos é proibida pela gramática:

- (i) lamento muito o facto de o teu filho ter gasto esse dinheiro para nada
 (ii) * lamento muito o o teu filho ter gasto esse dinheiro para nada
 (iii) lamento muito o teu filho ter gasto esse dinheiro para nada

Talvez uma solução mais simples consista em manter a opcionalidade de APAGAMENTO DO ARTIGO, e postular uma restrição de estrutura de superfície que exclua como não sendo gramatical qualquer sequência em português do tipo:

- (iv) * Artigo + Artigo

Outra propriedade dos verbos factivos consiste em permitirem, além do complementador *infinitivo* (sem restrições, como se viu), o complementador *que* com o *conjuntivo* no verbo da oração subordinada ⁽¹⁹⁾.

2. (27) lamento *que* a crítica ao teu filme *fosse* má
 2. (28)* lamento *que* a crítica ao teu filme $\left\{ \begin{array}{l} \text{é} \\ \text{foi} \end{array} \right\}$ má

2.3 VERBOS C

2.3.1 *Propriedades lógico-semântica.*

Esta classe inclui predicados tais como:

3. (29) *difícil, fácil, impossível, convir, urgir*, etc.

isto é, predicados que exprimem uma determinada *opinião* acerca de uma determinada *acção* ou *estado de coisas*. Curiosamente, estes predicados oferecem um argumento a favor da análise performativa (cf. Ross (1967)), segundo a qual todas as estruturas subjacentes de frases declarativas contêm um verbo superior, abstracto, performativo e declarativo, cujo sujeito explícito constitui a representação gramatical do falante. Esta oração superior é posteriormente apagada por transformação.

Repare-se que a opinião expressa por estes predicados é sempre referida ao *falante* se o predicado em questão é o predicado da oração principal duma estrutura de complementação:

2. (30) é impossível as crianças lerem este livro

⁽¹⁹⁾ É possível que, em última análise, a propriedade destes verbos de tomarem o *conjuntivo* seja devida ao facto de pertencerem igualmente à classe dos *emotivos*, que se cruzaria assim com a classe dos verbos *factivos*. Na medida em que não estudei este assunto, nada mais direi sobre ele, e considerarei aqui que é a factividade que determina o modo *conjuntivo*, embora em Raposo (1972b) tenha tomado um ponto de vista diferente. De facto, a propriedade semântica da *emotividade* (cf. a nota 4) em verbos superiores, parece-me ser um dos factores importantes na selecção do modo *conjuntivo* nos verbos das orações inferiores.

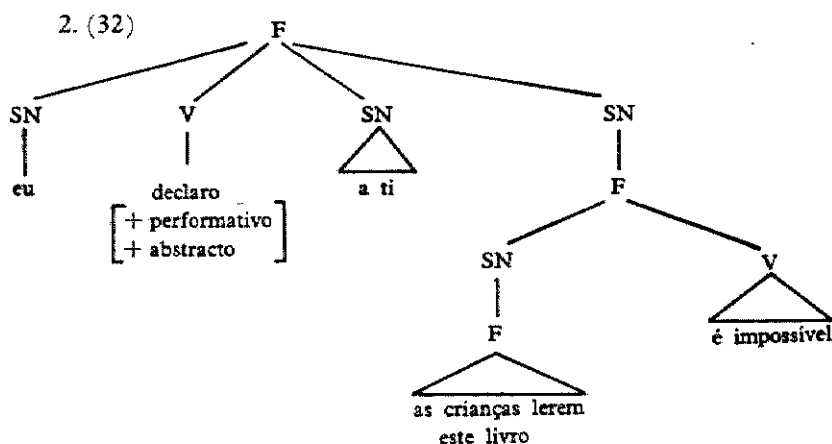
Meireles (1972, cap. 3) associa, tal como o faço aqui, o *conjuntivo* à factividade. Este assunto merece, sem dúvida, um estudo detalhado.

Se, por outro lado, o predicado em questão é o predicado duma oração subordinada a um verbo superior de *comunicação* ou de *pensamento*, a opinião refere-se sempre ao *sujeito do verbo superior*:

2. (31) o Luís disse que era impossível as crianças lerem este livro

Esta estranha dualidade na caracterização dos predicados C pode, no entanto, ser formulada homogeneamente como uma única propriedade semântica, se se adoptar a *análise performativa* proposta por Ross (1967d).

2. (30) terá, assumindo esta análise, a seguinte estrutura básica:



A generalização relevante é agora a seguinte: a opinião expressa por estes predicados é sempre a *opinião do sujeito do verbo superior de comunicação ou pensamento*. Uma interessante consequência *sintáctica* desta propriedade semântica é que estes predicados serão sempre *intransitivos*, e que terão um SN frásico como sujeito. Isto deriva da sua estrutura lógico-semântica, na medida em que representam uma opinião *expressa ou pensada* por uma entidade (logo, a necessidade de uma oração superior de *comunicação* ou de *pensamento*) acerca de um determinado estado de coisas (logo, a necessidade de um argumento proposicional).

Repare-se agora no contraste semântico existente entre as duas seguintes frases:

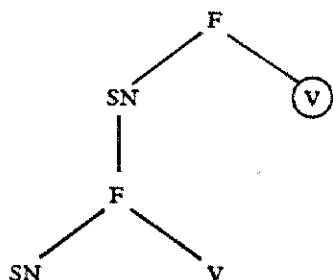
2. (33) a. é difícil as crianças portuguesas estudarem inglês
 b. é difícil para as crianças portuguesas estudar inglês

Em 2. (33) *a.*, o predicado *difícil* contém um sentido adverbial; isto é, a frase significa que o grau de probabilidade de as crianças portuguesas estudarem inglês é pequeno, mas nada afirma quanto à capacidade intelectual das crianças portuguesas relativamente ao estudo do inglês. 2. (33) *b.*, ao contrário, refere-se à dificuldade ressentida pelas crianças portuguesas em estudar inglês. Este segundo sentido que predicados como *difícil* podem tomar, refere-se sempre a um indivíduo animado, que aparece gramaticalmente representado por meio de um SN dativo na oração superior. Chamarei portanto ao primeiro significado observado *sentido adverbial*, e ao segundo, *sentido pessoal* (cf., para mais detalhes, Perlmutter (1972b, apêndice B)).

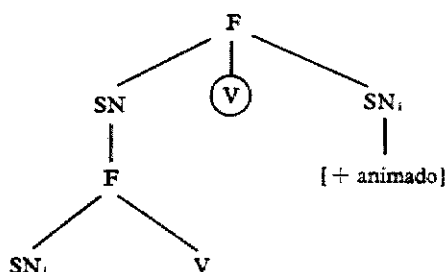
2.3.2 Propriedades sintácticas.

Cada um destes sentidos (adverbial e pessoal) está associado a uma estrutura sintáctica específica:

2. (34) *a. sentido adverbial*



2. (34) *b. sentido pessoal*



Em 2. (34) *b.*, portanto, o predicado toma um SN dativo, que é coreferente com o SN sujeito do nó F encaixado, sendo este posteriormente apegado por EQUI.

Uma das propriedades mais importantes dos *adjectivos* que pertencem à classe dos predicados C²⁰ consiste em determinarem a aplicação de uma regra que tem como efeito mover o SN objecto da oração encaixada para

(²⁰) Aceita-se a conclusão de Lakoff (1965, Apêndice A), de que os adjectivos e os verbos são membros de uma categoria lexical única (à qual se pode chamar Verbo, ou Predicado), e que diferem apenas pelo facto de os adjectivos terem de ocorrer com um verbo cópula (em português, *ser* ou *estar*), que veicule os morfemas de modo, tempo, pessoa e número.

a posição de sujeito da oração principal (do predicado C). Essa regra, denominada ELEVÇÃO DO OBJECTO, relaciona 2. (35) a. com 2. (35) b.:

2. (35) a. é difícil guiar esse automóvel
b. esse automóvel é difícil de guiar

Em 5 voltarei mais detalhadamente a esta regra.

Os predicados C tomam geralmente como complementador o *infinitivo*:

2. (36) a. é difícil as crianças lerem esses livros
b. convém tu ires ao cinema

O complementador *que* com o *conjuntivo* pode também ser seleccionado por estes verbos, mas nunca com o *indicativo*:

2. (37) a. é difícil *que* as crianças leiam esses livros
b. * é difícil *que* as crianças têm esses livros
c. convém *que* tu vás ao cinema
d * convém *que* tu vais ao cinema ⁽²¹⁾

(21) Existe uma outra grande classe de Predicados em português, que inclui Verbos como *aceitar*, *admitir*, *querer*, *desejar*, etc., com propriedades semânticas e sintácticas bem definidas, que a distinguem de qualquer das outras classes analisadas. Nomeadamente, a distribuição do infinitivo em construções nas quais estes verbos ocupam o lugar de verbos superiores é muito mais restrita que nas construções correspondentes com verbos A, e o *infinitivo* pessoal não aparece nelas. Aliás, as conclusões a tirar quanto à introdução do *infinitivo* em construções com estes verbos são radicalmente diferentes das conclusões a tirar quanto aos verbos A (cf. 7. e ainda Raposo (a publicar a.)).

3

**VERBOS A E O COMPLEMENTADOR INFINITIVO:
CASOS DE COREFERÊNCIA ENTRE SUJEITOS**

3.0 INTRODUÇÃO

Neste número, discuto essencialmente o aparecimento do *infinitivo* flexionado e não flexionado em frases como 3. (1) a., b.:

3. (1) a. eles confessaram *ter* morto a velhota
 b. eles confessaram *terem* morto a velhota

isto é, em estruturas de complementação com verbos A superiores, nas quais os sujeitos — da oração principal e da oração encaixada — são coreferentes. Apresentarei também uma primeira formulação da regra de **INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR** para os verbos A superiores. O estudo de frases como 3. (1) *levar-me-á*, por outro lado, a levantar certas questões acerca da regra transformacional de **CONC SUJ VERBO**.

3.1 VERBOS A: *QUE E INFINITIVO*

Retomemos de novo os dois paradigmas apresentados em 2, 2.1.2., respectivamente 2. (18) e 2. (19):

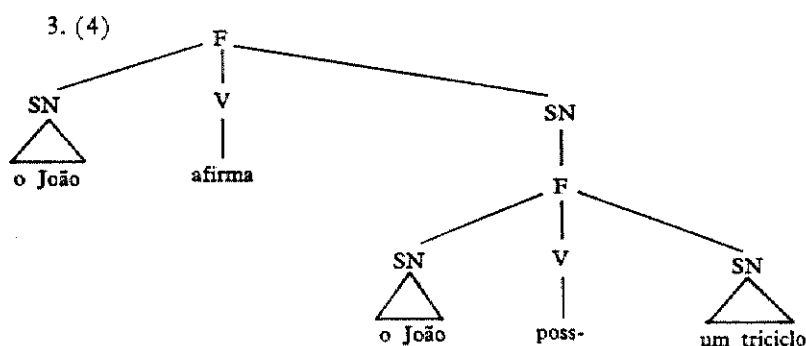
3. (2) = 2. (18)

- a. eu afirmo *que* possuí um triciclo
- b. eu afirmo *que* tu possuístes um triciclo
- c. eu afirmo *que* o João possuiu um triciclo
- d. eu afirmo *que* o Jaime possuiu um triciclo
- e. o João afirma *que* possuiu um triciclo
- f. tu afirmas *que* possuístes um triciclo

3. (3) = 2. (19)

- a. eu afirmo *ter* possuído um triciclo
- b. * eu afirmo tu *ter* possuído um triciclo
- c. * eu afirmo o João *ter* possuído um triciclo
- d. * o João afirma o Jaime *ter* possuído um triciclo
- e. o João afirma *ter* possuído um triciclo
- f. tu afirmas *ter* possuído um triciclo

Repare-se que, a partir da distribuição da gramaticalidade e da não gramaticalidade em 3. (2) e 3. (3), é possível prever, tomando como base a coreferência ou não coreferência entre o sujeito das orações superior e inferior, quais os complementadores (*que* ou *infinitivo*) que podem aparecer em estruturas de complementação com verbos A superiores; isto é, a distribuição dos complementadores deriva automaticamente duma propriedade sintáctica que lhe é independente — a coreferência entre sujeitos. Como já foi observado em 2, 2.1.2, o complementador *que* pode ocorrer em todos os casos, independentemente de haver ou não coreferência entre os sujeitos (cf. 3. (2)); o complementador *infinitivo*, por outro lado, só pode ocorrer quando o sujeito da oração superior é coreferente com o sujeito da oração inferior, e em opcionalidade em relação a *que*: 3. (2) e. é sinónimo de 3. (3), e possuem consequentemente a mesma estrutura básica, essencialmente 3. (4):



diferindo apenas no complementador presente nas respectivas estruturas de superfície (o SN sujeito da oração encaixada é apagado no decorrer da derivação).

Também foi observado em 2.1.2 que o *infinitivo flexionado* é permitido, com verbos superiores A, apenas nos mesmos contextos em que é permitido o *infinitivo não flexionado*, isto é, quando existe coreferência entre sujeitos:

3. (5) = 2. (20)

- a. eles afirmam *ter* possuído um triciclo
- b. eles afirmam *terem* possuído um triciclo

3. (6) = 2. (21)

- a. * eu afirmo eles *terem* possuído um triciclo
- b. * eu afirmo tu *teres* possuído um triciclo

Considero aqui (cf. 1) que o complementador finito *que* é inserido nas estruturas sintáticas por uma regra cíclica de INSERÇÃO DO COMPLEMENTADOR (INS COMPL); esta regra, tem, como vimos grosseiramente, a seguir descrição estrutural:

$$3.(7) \begin{array}{c} \text{X-V-Y-} \\ \text{SN F} \end{array} \begin{array}{c} [\\ \text{F SN} \end{array} \begin{array}{c} \text{SN-V-Z} \\ \text{F SN} \end{array}] -\text{W} = > \begin{array}{c} \text{X-V-Y} \\ \text{SN F} \end{array} \begin{array}{c} [\\ \text{F SN} \end{array} \begin{array}{c} \text{que-SN-V-Z} \\ \text{F SN} \end{array}] -\text{W}$$

A pergunta a fazer, agora, é a seguinte: como se efectua a introdução do complementador *infinitivo* nas estruturas sintáticas de complementação com verbos A superiores?

Existem duas possibilidades teóricas para a solução deste problema: ou o *infinitivo* é inserido *pela regra de INS COMPL*, construída de modo a introduzir este complementador (opcionalmente com *que*) *nos casos em que existe coreferência entre sujeitos* ⁽¹⁾; ou então o *infinitivo deriva do complementador que* e é, portanto, introduzido nas estruturas sintáticas por uma regra aplicável depois da introdução de *que* por INS COMPL (regra a que se poderia chamar MODIFICAÇÃO DO COMPLEMENTADOR); esta regra pode ser formulada de modo a ser sensível ou à

(¹) Repare-se que a descrição estrutural de INS COMPL, a aceitarmos esta hipótese, teria de ser modificada de modo a referir também o sujeito da oração superior da estrutura de complementação. Um mecanismo qualquer teria igualmente de indicar a coreferência entre os sujeitos, nessa descrição, e ligá-la à introdução do *infinitivo*.

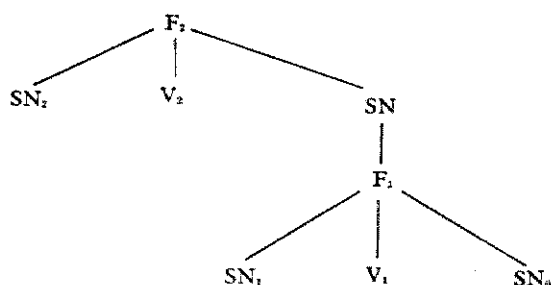
existência de coreferência entre sujeitos, ou a alguma configuração específica das estruturas sobre as quais se aplica, devido ao facto de algum processo sintáctico ter actuado sobre as estruturas correspondentes com *que*: por exemplo, na medida em que todas as frases com o *infinitivo* no verbo inferior não possuem sujeito inferior em estrutura de superfície, tendo sido este apagado no decorrer da derivação, o processo ou regra que introduz o *infinitivo* poderia ser sensível à ausência do SN sujeito na oração subordinada.

A escolha entre estas duas teorias sobre a introdução do *infinitivo* em estruturas de complementação com verbos A superiores é uma questão inteiramente empírica: isto é, apenas os factos da língua nos podem fazer decidir por uma ou por outra. Na próxima secção vou examinar mais de perto a segunda possibilidade referida.

3.2 A TEORIA DE KIPARSKY E KIPARSKY (1967) SOBRE A INTRODUÇÃO DO *INFINITIVO*

De modo a que a exposição que vai seguir possa ser acompanhada com maior facilidade, apresento a seguir uma árvore representativa duma estrutura de complementação do SN objecto. Numero as ocorrências dos símbolos de modo a que a sua referência possa ser mais simples:

3. (8)



No seu trabalho pioneiro sobre as estruturas de complementação, Rosenbaum (1965) considerou que, em estrutura profunda, cada verbo principal (superior) duma estrutura de complementação era marcado (por meio de um traço sintáctico) relativamente à compatibilidade com cada complementador (em inglês, essencialmente um complementador *that*, paralelo ao português *que*, um complementador *infinitivo*, *for-to*, e um complementador gerundivo, *Poss-ing*), e que, exceptuando esta mar-

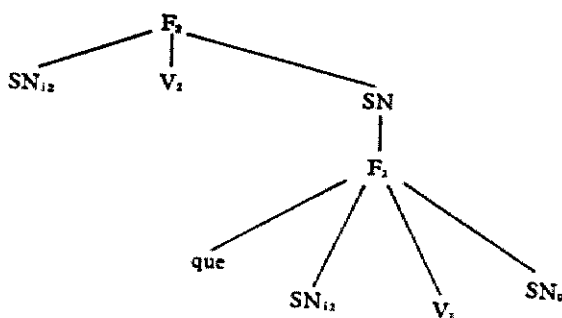
cação (que indicava, grosso modo, as restrições contextuais de cada verbo em relação aos complementadores, isto é, aquele(s) que o verbo permitia e o(s) que não permitia), a escolha do complementador era absolutamente livre, imprevisível. Em 1967, num trabalho não menos pioneiro sobre a relação entre a sintaxe e a semântica das estruturas de complementação, Kiparsky e Kiparsky (1967) mudaram bastante esta maneira de ver os problemas. Em vez de considerarem a escolha do complementador como qualquer coisa de irregular (no sentido de não estar dependente de alguma regularidade prévia, semântica ou sintáctica), afirmaram, fornecendo larga evidência empírica, que a escolha do complementador para um determinado verbo de complementação estava, na verdade, dependente de certas propriedades semânticas desse verbo (residindo essa informação, no sistema que elaboraram, sobretudo nas propriedades de *factividade* e *emotividade* — cf. 2 para uma caracterização). Foram levados assim, tendo como base a estrutura semântica, a postular várias estruturas subjacentes (cada uma com um sentido diferente), onde anteriormente Rosenbaum (1965) postulava apenas uma.

Ao mesmo tempo, propuseram uma teoria sobre o *infinitivo*, que tratava este morfema como *derivado a partir de complementadores finitos*, sempre que certos processos sintácticos se aplicavam sobre as estruturas de complementação. As ideias básicas dessa teoria vêm expressas na seguinte passagem: «Basic to our treatment of infinitives is the assumption that non finite verb forms in all languages are the basic, unmarked forms. Finite verbs, then, are always the result of person and number agreement between subject and verb, and non finite verbs, in particular infinitives, come about when agreement does not apply. Infinitives arise regularly when the subject of an embedded sentence is removed by a transformation, or else placed into an oblique case, so that in either case agreement between subject and verb cannot take place». E, mais adiante no seu texto, dizem também: «Instead, we claim that what infinitives share, is only the single, relatively low-level syntactic property of taking no surface subject».

Por outras palavras, a hipótese dos Kiparskys diz que o complementador *infinitivo* aparece apenas quando o sujeito da oração encaixa (SN₁) é apagado ou removido do seu lugar originário. Deste ponto de vista, e numa primeira análise, as frases com o *infinitivo* no verbo inferior, em português (as frases gramaticais de 3. (3) e as de 3. (5)), podem ser explicadas. Como foi visto nos paradigmas observados, o *infinitivo* só pode aparecer com coreferência entre os sujeitos superior e inferior: cf. os paradigmas 3. (3), 3. (5) e 3. (6). Admita-se que a estrutura subjacente

das frases gramaticais desses paradigmas, numa determinada etapa da sua derivação (após a introdução do complementador *que*), é a seguinte:

3. (9)



(o índice *i* indicando coreferência entre SN1 e SN2).

Repare-se que, na estrutura de superfície dessas frases (3. (3) a., e., f., 3. (5) a., b.), o sujeito da oração encaixada (F_1), não está presente. Isto é, na derivação destas frases, uma determinada regra transformacional apaga o sujeito (SN_1) da oração complemento dominada por F_1 . A hipótese dos Kiparskys prediz que o *infinitivo* é introduzido nas estruturas sintáticas (no verbo da oração complemento) precisamente nestes casos. E, realmente, os factos empíricos coincidem com essa hipótese: qualquer das frases 3. (3) a., e., f., 3. (5) a., b., possui o *infinitivo* no verbo da oração encaixada. Devido à possibilidade de 3. (2) a., e., f., correspondentes a 3. (3) a., e., f., mas com o complementador *que* e de 3. (10), correspondente a 3. (5) a., b.,:

3. (10) eles afirmam *que* possuiram um triciclo

será necessário, no entanto, dizer que essa introdução do *infinitivo* motivada pela ausência de sujeito na oração complemento é *opcional*, e não obrigatória.

Por outro lado, nas frases em que os dois sujeitos não são coreferentes e em que, consequentemente, SN_1 não é afectado por nenhuma transformação, o *infinitivo* não é permitido (cf. 3. (3) b., c., d., 3. (6) a., b.).

Do mesmo modo se, por exemplo, na derivação de 3. (3) f. ou de 3. (5) b., os sujeitos das orações inferiores não tivessem sido apagados, as frases resutantes, com o *infinitivo*, também não seriam gramaticais:

3. (11) * tu afirmas tu *ter* possuído um triciclo

3. (12) * eles afirmam eles *terem* possuído um triciclo

Isto mostra que a introdução do *infinitivo* (ou melhor, dentro desta hipótese, a sua substituição por um *que* subjacente), não é sensível apenas à coreferência entre sujeitos, mas sobretudo à ausência do sujeito inferior na oração complemento.

Em resumo: na perspectiva da hipótese de Kiparsky e Kiparsky (1967), subjacente a frases como 3. (3) a., e., f., 3. (5) a., b., está uma estrutura como 3. (9) (com o complementador finito *que*). Posteriormente à remoção do sujeito inferior (SN1), uma transformação de MODIFICAÇÃO DO COMPLEMENTADOR (MODIF COMPL) «desfinitiza» (empregando este termo em português talvez pela primeira vez) a oração complemento (F₁), substituindo o complementador *que* pelo *infinitivo* ⁽²⁾.

Esta hipótese parece representar, portanto, uma generalização real sobre a origem de certos infinitivos, relacionando-os correctamente, segundo parece, com certos processos sintácticos de apagamento, mais «tardios» na derivação das frases do que o nível em que o complementador *que* é inserido, e que afectam o SN sujeito duma oração complemento. Duas considerações que me parecem importantes há aqui a fazer. Em primeiro lugar, ao contrário do inglês, onde a desfinitização reduz realmente o verbo à sua forma básica, não marcada, em português, a forma não finita do verbo *não corresponde* à sua forma não marcada (no que diz respeito ao nível da morfologia, entenda-se): assim, o *infinitivo*, em português, é marcado por um morfema específico (-r, que se realiza superficialmente como sufixo, mudando a vogal temática do verbo conforme a classe de declinação a que este pertence). Assim, ao contrário do inglês, onde a regra apaga os morfemas finitos do verbo, em português, a regra, além de apagar esses morfemas finitos do verbo (marcas de tempo, etc.), tem de inserir depois o morfema -r, que marca o *infinitivo*. Este ponto é importante para os argumentos que se vão seguir, sobretudo ao ver-se que este morfema está sujeito à flexão de pessoa e de número.

Em segundo lugar, a hipótese dos Kiparskys tem *excepções* óbvias. Eles próprios foram os primeiros a apontá-las, ao notarem a existência de frases como, por exemplo, 3. (13):

3. (13) is bothers me for John to have allucinations

(²) O nome português desta transformação é devido a Meireles (1972) que o retoma de R. Lakoff (1967); a análise das estruturas de complementação do português feita por aquele autor apresenta vários casos em que é postulada a sua intervenção. A descrição que dei no texto da sua aplicação é muito próxima da descrição por ele dada. Cf. Meireles (1972, caps. 3 e 4).

na qual o complementador *for-to* (*infinitivo*) aparece sem que o sujeito da oração complemento (*John*) seja coreferente ao sujeito da oração superior e, consequentemente, sem que tivesse sido removido por alguma transformação.

Mas exceções deste tipo, segundo observam logo a seguir, reduzem-se a uma classe de verbos semanticamente natural, caracterizada pela propriedade da *emotividade*, que já referi atrás para o português (cf. nota 4 a 2), e são, portanto, semanticamente predizíveis. Em português passa-se o mesmo com os verbos *factivos*, como vimos em 2, 2.2. Aí, é necessário considerar, em vista dos factos, que o *infinitivo* é básico (isto é, introduzido pela transformação de INS COMPL, que introduz também *que*), e não derivado a partir do complementador *que*, visto que com estes verbos, o *infinitivo* não se limita aos casos em que o sujeito da oração complemento é apagado:

3. (14) = 2. (26)

eu critiquei ele ter-se portado dessa maneira

Por outras palavras, com verbos *factivos*, o *infinitivo* tem a mesma distribuição que o complementador *que*. É possível assim, dizer que estes casos não são verdadeiras exceções, mas sim comportamentos sintácticos predizíveis semanticamente ⁽³⁾.

(³) Os predicados C tomam também o complementador *infinitivo* normalmente, como se viu em 2, 2.3.2. Nas frases apresentadas em (i):

- (i) $\left\{ \begin{array}{l} \text{convém} \\ \text{é necessário} \\ \text{é difícil} \\ \text{é impossível} \end{array} \right\} \quad \text{nós irmos à União Soviética}$

além de o sujeito da oração subordinada, *nós*, estar presente na estrutura, não existe nenhum outro SN na oração principal com o qual o sujeito da subordinada seja coreferente. O *infinitivo*, no verbo da oração subordinada, é, pois, introduzido por INS COMPL, opcionalmente com *que*, visto que as frases de (ii) são igualmente possíveis.

- (ii) $\left\{ \begin{array}{l} \text{convém} \\ \text{é necessário} \\ \text{é difícil} \\ \text{é impossível} \end{array} \right\} \quad \text{que nós vamos à União Soviética}$

3.3 PRIMEIRA REFUTAÇÃO DA TEORIA DE KIPARSKY E KIPARSKY (1967) PARA OS VERBOS A

3.3.1 *Aparente poder explicativo da hipótese dos Kiparskys*

Aparentemente, portanto, a hipótese dos Kiparskys parece dar conta da introdução de ambos os *infinitivos* (flexionado e não flexionado), em 3. (3) a., e., f., em 3. (5) a., b., e também, por exemplo, em 3. (15) a., b.:

- 3. (15) a. geralmente, os professores liceais declaram não suportar os alunos
- b. geralmente, os professores liceais declaram não suportarem os alunos

A hipótese dos Kiparskys explica o *infinitivo* nas frases atrás mencionadas e em 3. (15) a., b., pela generalização que consiste em dizer que, se o sujeito da oração subordinada é apagado (ou removido), o *infinitivo* é introduzido como consequência automática. E, de facto, tanto em 3. (15) a. (*infinitivo não flexionado*) como em 3. (15) b. (*infinitivo flexionado*), a oração subordinada não possui sujeito em estrutura de superfície. Se esse sujeito estivesse presente (sob a forma de pronome, visto que PRONOMINALIZAÇÃO se aplicaria, caso o SN não fosse apagado), a frase não seria gramatical:

- 3. (16) a. * geralmente, os professores liceais declaram eles não suportar os alunos
- b. * geralmente, os professores liceais declaram eles não suportarem os alunos

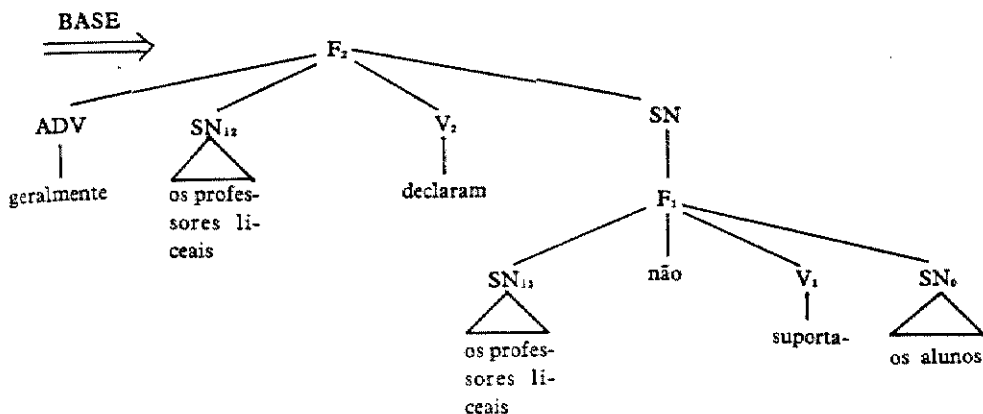
A não gramaticalidade das frases de 3. (16) faz com que a hipótese dos Kiparskys pareça constituir uma generalização linguística realmente significativa.

Ainda não examinei, contudo, como se processa a derivação de frases como 3. (15) a., b., isto é qual ou quais a(s) regras(s) que intervêm no apagamento do SN sujeito da oração subordinada, e como, e a que nível da derivação recebe o *infinitivo*, em 3. (15) b., as marcas de pessoa e de número.

Considere-se em primeiro lugar a derivação de 3. (15) a. Vou considerar que a hipótese dos Kiparskys é correcta, descrevendo a derivação de 3. (15) a. nessa perspectiva, de modo a, seguidamente, poder discutir

a hipótese a partir das suas implicações internas. A estrutura básica de 3. (15) a. será, omitindo detalhes (por exemplo, em relação à representação do advérbio ou da negação) e representando o verbo da oração subordinada na sua forma radical, não marcada, a seguinte:

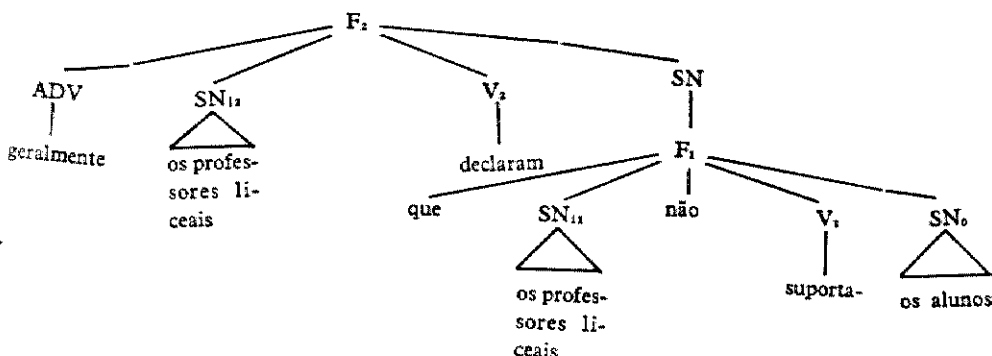
3. (17) BASE



No ciclo correspondente a F_1 , nada de importante se passa. No ciclo de F_2 , INS COMPL insere o complementador *que* em F_{11} , derivando a seguinte estrutura (*):

3. (18) INS COMPL

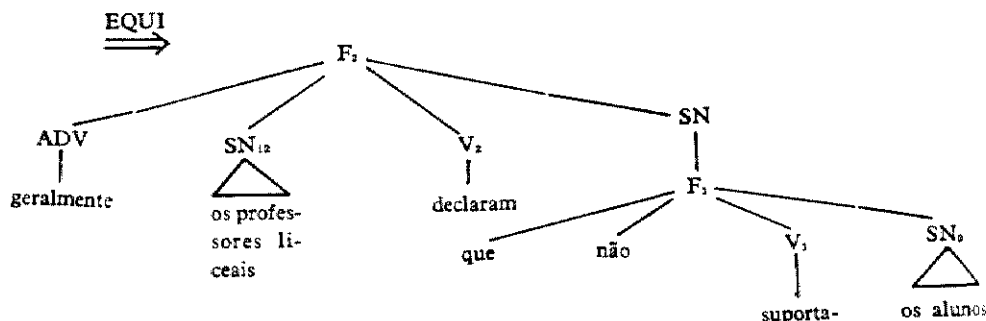
INS COMPL



(*) Não esquecer que, segundo esta hipótese, o complementador *que* é introduzido, com verbos superiores A, em todas as estruturas, haja ou não coreferência entre os sujeitos das orações superiores e inferiores.

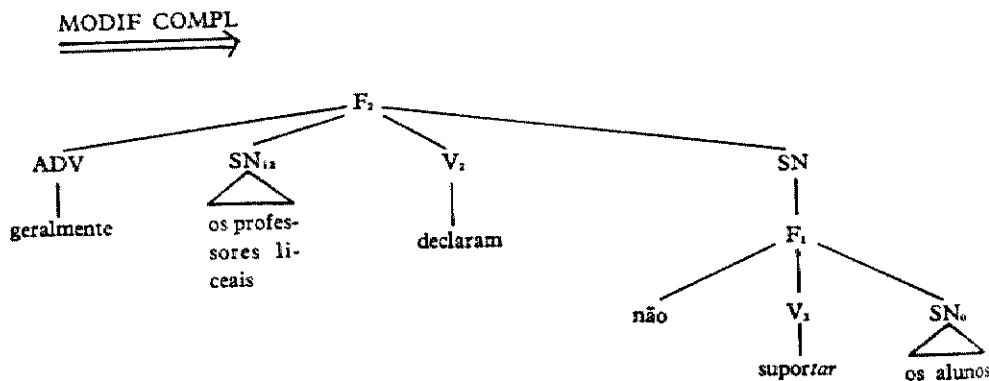
Seguidamente, APAGAMENTO DO SINTAGMA NOMINAL EQUIVALENTE (doravante EQUI — cf. nota 13 a 2) apaga o sujeito da oração encaixada (SN_1), visto este ser idêntico (formal e coreferencialmente) ao sujeito da oração superior (SN_2), derivando a seguinte estrutura:

3. (19)



Seguindo a hipótese dos Kiparskys, a transformação de MODIF COMPL, na medida em que é sensível à ausência do sujeito da oração subordinada, aplica-se a seguir, substituindo o complementador *que* pelo complementador *infinitivo*:

3. (20)



3. (20) é a estrutura de superfície imediatamente subjacente a 3. (15) a.

Note-se agora que a forma invariante, não flexionada, do *infinitivo* em V1 deve-se à não aplicação da regra de CONC SUJ VERBO no domínio de F_1 (a regra aplica-se normalmente no domínio de F_2 , claro: não voltarei daqui por diante a este ponto). Uma explicação simples e natural dessa não aplicação poder-se-ia construir nos seguintes termos: o sujeito SN_1 de F_1 , tendo sido apagado por EQUI antes do ponto de aplicação de CONC SUJ VERBO, já não está presente na estrutura para servir de «gatilho» à transformação. Esta descrição supõe, no entanto, de maneira importante, que a transformação de CONC SUJ VERBO *tem de seguir-se à transformação de EQUI*. Recorde-se a descrição estrutural de CONC SUJ VERBO (cf. nota 15 a 2):

3. (21)

$$X - \left[\begin{array}{c} SN - V - Y \\ F \quad [\alpha] \end{array} \right] - Z \quad X - \left[\begin{array}{c} SN - V + x + y - Y \\ F \quad [\alpha] \end{array} \right] - Z$$

Se CONC SUJ VERBO precedesse EQUI, a sua descrição estrutural seria satisfeita em F_1 , e a regra aplicar-se-ia livremente: obter-se-ia então flexão no verbo inferior, V_1 (recorde-se que agora estamos apenas a considerar a derivação de 3. (15) a., isto é, com o *infinitivo não flexionado* no verbo inferior); pelo contrário, uma formulação de CONC SUJ VERBO seguindo EQUI *explica* o aparecimento do *infinitivo não flexionado* em 3. (15) a.: EQUI, aplicando-se *antes* de CONC SUJ VERBO, *destrói a descrição estrutural* desta transformação no domínio de F_1 , de modo que ela é *bloqueada*, ao nível da oração subordinada; a consequência disto é o *infinitivo* sem marcas de pessoa e de número, que são as marcas normalmente introduzidas pela transformação de CONC SUJ VERBO. Com a ordenação apresentada em 3. (22):

3. (22)

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{INS COMPL} \\ \text{EQUI} \\ \text{MODIF COMPL} \\ \text{CONC SUJ VERBO} \end{array} \right.$$

deriva-se facilmente, portanto, 3. (15) a., visto que CONC SUJ VERBO é bloqueada pela prévia aplicação de EQUI, sendo a consequência directa disto o *infinitivo não flexionado* em V_1 .

3.3.2 Dificuldades na derivação da estrutura de complementação com o infinitivo flexionado

Mas considere-se agora a derivação de 3. (15) b. A estrutura básica desta frase é a mesma que a de 3. (15) a., 3. (17). Repare-se que, em 3. (15) b., o verbo da oração subordinada concorda em pessoa e número (*suportarem*) com o seu sujeito (*os professores liceais*, 3.^a pessoa do plural). Logo, CONC SUJ VERBO aplicou-se no domínio de F_1 , na derivação desta frase, ao contrário do que se passou na derivação de 3. (15) a.

Procuremos então, seguindo a ordenação 3. (22), derivar a estrutura de superfície de 3. (15) b. A primeira parte da derivação procede como para 3. (15) a. Chegados à estrutura 3. (20), no entanto, e pela ordenação 3. (22), CONC SUJ VERBO deve aplicar-se no domínio de F_1 . Mas, como o leitor já deve ter concluído, isso é impossível, visto que SN_1 sujeito de F_1 , já não está presente na estrutura, não podendo «gatilhar» a aplicação de CONC SUJ VERBO. As regras que postulei intervirem na derivação de 3. (15)., com a ordenação imposta em 3. (22), não conseguem, portanto, derivar 3. (15) b.

A conclusão lógica a tirar do fenómeno da flexão do *infinitivo* no verbo inferior de 3. (15) b. é a seguinte: qualquer que seja a regra que apaga o sujeito, SN_1 , da oração subordinada, esse apagamento *só se pode efectuar depois da concordância se aplicar no domínio de F_1* , visto que CONC SUJ VERBO exige, para se aplicar, a presença do sujeito da oração com o qual o verbo concorda. Procurarei mostrar agora que qualquer explicação para a derivação das frases 3. (15) a., b., norteadas pela hipótese dos Kiparskys, por um lado, e, por outro lado, o facto de atribuir o apagamento de SN_1 na derivação de 3. (15) b. à regra de EQUI, entram em contradição com o fenómeno da flexão do *infinitivo* observado em 3. (15) b.

Imagine-se que, na derivação de 3. (15) b., ao contrário do que se viu ser necessário para a derivação de 3. (15) a., a ordem relevante das regras é a seguinte:

3. (23)

(INS COMPL
(CONC SUJ VERBO
(EQUI
(MODIF COMPL

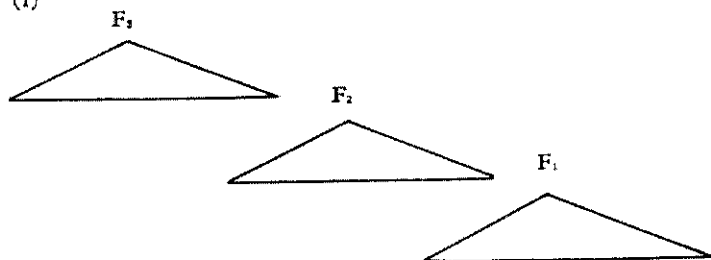
Com esta ordenação, a descrição estrutural de CONC SUJ VERBO é satisfeita, antes de SN_1 ser apagado por EQUI⁽⁵⁾. Adoptando a ordenação 3 (23) para a derivação de 3. (15) b., duas atitudes seriam ainda possíveis: dizer que a ordem relevante para a derivação de 3 (15) a. é a apresentada em 3. (22), e que a ordem relevante para a derivação de 3. (15) b. é a de 3 (23); isto é construir CONC SUJ VERBO como uma regra capaz de se aplicar antes ou depois, opcionalmente, do complexo de regras EQUI e MODIF COMPL; ou então, e seria a segunda atitude possível, assumir que a ordenação válida tanto para a derivação de 3. (15) a. como para a de 3. (15) b., é a representada em 3. (23). Qualquer destas atitudes, tendo como base a possibilidade da ordenação 3. (23), leva a paradoxos teóricos e empíricos graves.

Para o defensor da primeira atitude surge imediatamente um paradoxo teórico, que consiste na necessidade de permitir que duas regras, EQUI e CONC SUJ VERBO (deixando de lado por agora MODIF COMPL, o que não afecta o argumento), *se apliquem em ordens diferentes, em duas derivações praticamente semelhantes*⁽⁶⁾ (diferindo uma da outra apenas pela aplicação «versus» não aplicação de CONC SUJ VERBO).

(⁵) Assumindo aqui, para efeitos da argumentação, que é EQUI a regra realmente relevante no apagamento de SN_1 , na derivação de 3. (15) b.

(⁶) Sublinho «... praticamente semelhantes...», na medida em que é possível, dado o princípio do ciclo, duas regras aplicarem-se em ordem diversa em duas derivações distintas. Por exemplo, numa ordenação cíclica, a regra de ELEVAÇÃO DO SUJEITO (cf. 5; cf. também Meireles (1972, cap. 5) e Postal (1972)) precede a regra PASSIVA. Considere-se agora a seguinte situação teórica, numa estrutura com duas orações encaixadas (F_1 e F_2 num nó F principal (F_3)).

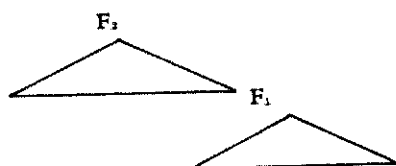
(i)



A regra PASSIVA define-se numa frase simples, enquanto que a regra de ELEVAÇÃO DO SUJEITO necessita de uma estrutura complexa (constituída por duas orações simples, uma encaixada na outra) para se aplicar (na medida em

O esqueleto da estrutura básica tanto de 3. (15) a. como de 3. (15) b. pode ser esquematizado em 3. (24):

3 (24)



EQUI, como se sabe, só se pode aplicar no ciclo correspondente a F_2 , visto que a sua descrição estrutural tem de mencionar o sujeito da oração principal (que deve ser coreferente ao SN a apagar, sujeito de F_1). O processo de concordância do verbo inferior tem, no entanto, como domínio apenas F_1 . EQUI, por outro lado, é uma regra cíclica (⁷).

que a sua função é de «elear» o SN sujeito da oração encaixada para a posição de objecto da oração superior). A ordem no ciclo é portanto:

(ii)

(ELEVAÇÃO DO SUJEITO
PASSIVA

isto é, ambas as regras, se se aplicarem no mesmo ciclo, aplicam-se nesta ordem obrigatoriamente. No entanto, teoricamente, podem existir derivações em que, por exemplo, PASSIVA se aplica em F_1 ou F_2 , e ELEVAÇÃO DO SUJEITO, seguidamente, em F_3 . Embora a ordem concreta de aplicação seja diferente de (ii), a ordenação cíclica em si não é violada.

(⁷) Perlmutter (1972b) mostra que EQUI é uma regra cíclica em português. EQUI tem de seguir-se a PASSIVA, que é indubitavelmente uma regra cíclica em português (cf. para esta demonstração, 5, 5.3.1.2, e igualmente Perlmutter (1972b), e Quicoli (1972)):

(i) as crianças não querem ser examinadas pelo doutor

A estrutura subjacente a (i) é, aproximadamente, (ii):

(ii) $\left[\begin{array}{ccc} \text{as crianças não querem} & \left[\begin{array}{c} \text{[o doutor examinar as crianças]} \end{array} \right] & \left] \right]$
 $F_2 \qquad \qquad \qquad \text{SN } F_1 \qquad \qquad \qquad F_1 \text{ SN } F_2$

PASSIVA actua no ciclo correspondente a F_1 , produzindo (iii), em que o SN *as crianças* passa a ocupar a posição de sujeito (derivado) de F_1 :

(iii)

$\left[\begin{array}{ccc} \text{as crianças não querem} & \left[\begin{array}{c} \text{[as crianças serem examinadas pelo doutor]} \end{array} \right] & \left] \right]$
 $F_2 \qquad \qquad \qquad \text{SN } F_1 \qquad \qquad \qquad F_1 \text{ SN } F_2$

Na derivação de 3. (15) a., EQUI aplica-se, como se viu, *antes* de CONC SUJ VERBO, apagando o sujeito da oração subordinada, e destruindo assim o contexto de aplicação de CONC SUJ VERBO no domínio de F_1 . Note-se que o facto do domínio de CONC SUJ VERBO ser constituído por uma oração simples (envolvendo o sujeito e o verbo dessa oração) e, consequentemente, *apenas* F_1 (quando se aplica a esta oração), não obriga, dada a variedade de tipos de regras oferecidas pela teoria cíclica (regras cíclicas e pós-cíclicas, pelo menos), a que CONC SUJ VERBO seja uma regra cíclica e que, por conseguinte, tenha de se aplicar imediatamente no ciclo correspondente a F_1 (*) antes, por-

EQUI pode agora aplicar-se, em F_2 , apagando esse mesmo SN *as crianças*, sujeito derivado de F_1 , por coreferência com o sujeito de F_2 . Na medida em que o apagamento efectuado por EQUI se restringe a *sujeitos* de orações subordinadas, se PASSIVA não se tivesse aplicado primeiro, tornando o SN *as crianças* *sujeito* (derivado) de F_1 , EQUI nunca se poderia ter aplicado, apagando esse mesmo SN. Mas se EQUI tem de seguir-se a PASSIVA, que é uma regra cíclica, então EQUI *não pode ser uma regra pré-cíclica*.

Por outro lado, EQUI tem de aplicar-se *antes* da transformação de ELEVAÇÃO DO OBJECTO, cuja ciclicidade é demonstrada também por Perlmutter (1972b) (cf. igualmente 5, 5.3.1. 2), na derivação de frases como (iv):

(iv) estas canções são-nos fáceis de cantar

cujo estrutura subjacente é (v):

(v) $\left[\begin{array}{c} \text{é-nos fácil} \\ F_2 \end{array} \left[\begin{array}{c} \left[\begin{array}{c} \text{nós cantar estas canções} \\ \text{SN } F_1 \end{array} \right] \right] \\ F_1 \text{ SN } F_2 \end{array} \right]$

EQUI aplica-se sobre (v), apagando o sujeito da oração subordinada, *nós*, por coreferência com o SN dativo da oração superior. ELEVAÇÃO DO OBJECTO aplica-se seguidamente, movendo o objecto de F_1 , o SN *estas canções*, para a posição de sujeito de F_2 .

Ora, se EQUI precede a aplicação de ELEVAÇÃO DO OBJECTO, que é uma regra cíclica, então *não pode ser uma regra pós-cíclica*. Logo, se EQUI não pode ser nem uma regra pré-cíclica nem uma regra pós-cíclica, *é necessariamente uma regra cíclica*.

(*) Isto é devido a um princípio proposto por Chomsky (1971), e que diz, grosso modo, que uma regra cíclica tem de se aplicar imediatamente no domínio cíclico que a define, e não pode esperar por um nó cíclico mais alto para se aplicar, se afectar apenas um domínio mais baixo que, por sua vez, é igualmente um nó cíclico. Se CONC SUJ VERBO fosse uma regra cíclica, este princípio impediria, portanto, que em 3. (24), a sua aplicação se efectuasse no ciclo correspondente a F_2 para afectar *apenas* material existente no domínio de F_1 que, por sua vez, é um cíclico. A regra teria de se aplicar imediatamente no ciclo correspondente a F_1 . Chomsky chamou a este princípio, princípio da *ciclicidade estrita*.

tanto, de as regras passarem ao ciclo de F_2 , onde a descrição estrutural de EQUI é satisfeita. Nesse caso, a explicação proposta para a não flexão do *infinitivo* em 3. (15) a. teria de ser abandonada. Dada a ordenação 3. (22), relevante para a derivação de 3. (15) a., CONC SUJ VERBO tem de ser, portanto, *uma regra pós-cíclica*, na medida em que depende de prévia aplicação de EQUI, regra cíclica cujo domínio só é satisfeito em F_2 .

Numa ordenação como 3. (23), por outro lado, CONC SUJ VERBO, precedendo EQUI, que é uma regra cíclica, como o disse, *não pode ser uma regra pós-cíclica*. Só pode então ser construída como uma regra cíclica, e tem, logo, de se aplicar obrigatoriamente quando o ciclo se encontra em F_1 (cf. a nota 8). Uma teoria que admite a aplicação de EQUI por vezes antes (derivação de 3. (15) a.), por vezes depois (derivação de 3. (15) b.) da aplicação de CONC SUJ VERBO tem de admitir um duplo paradoxo teórico: por um lado, que a regra de CONC SUJ VERBO, cuja função é a de introduzir material morfológico (marcas de pessoa e número) num determinado domínio se aplica por vezes quando o estágio de aplicação das regras se encontra nesse próprio domínio e noutras vezes quando o estágio de aplicação das regras se elevou já a um domínio superior (F_1 e F_2 , respectivamente, no caso aqui em estudo); por outro lado, e talvez mais grave, que CONC SUJ VERBO é *ao mesmo tempo* uma regra cíclica e uma regra pós-cíclica («escolhendo» um ou outro destes estatutos opcionalmente). Qualquer destas situações é inaceitável, no quadro teórico da gramática generativa, e o próprio facto de uma descrição deste tipo levar a elas é motivação suficiente para o seu abandono imediato. A teoria da gramática generativa transformacional formula a hipótese de que tal regra nunca poderá existir em nenhuma língua humana, restringindo assim consideravelmente o conceito de língua, e o conceito correlato de possível gramática duma língua. Não me vou demorar mais tempo, portanto, sobre esta alternativa.

A segunda atitude apontada consiste, recorde-se, em dizer que a ordenação 2. (23) é a única válida, tanto para a derivação de 3. (15) a., como para a de 3. (15) b. Esta ordenação juntamente com a suposição de que é EQUI a regra relevante para a derivação de 3. (15) b., leva de novo, no entanto, a graves dificuldades, agora de carácter empírico (*).

(*) A atitude anterior, como é óbvio, enferma igualmente das mesmas dificuldades empíricas.

Recorde-se que o ponto fulcral da hipótese dos Kiparskys reside na postulação de uma transformação de MODIF COMPL (ou de um qualquer processo de «desfinitização») que apaga o complementador *que*, introduzindo o complementador *infinitivo* no verbo da oração inferior, e sensível à ausência do sujeito na oração subordinada. A sua aplicação é pois uma consequência automática da aplicação de EQUI, cujo efeito é, precisamente, o de apagar o sujeito inferior. A única ordenação possível entre estas duas regras (e explicitada já em qualquer das ordenações 3. (22) e 3. (23) é portanto:

3. (25) (EQUI
 MODIF COMPL

O que interessa acentuar agora é o seguinte: em primeiro lugar, *é a regra de MODIF COMPL*, cuja aplicação se segue à de EQUI, que introduz o morfema de *infinitivo* na estrutura sintáctica; e em segundo lugar, que CONC SUJ VERBO *se aplica* no domínio de F_1 , na oração subordinada, em 3. (15) b. Mas *o que concorda*, em F_1 de 3. (15) b., *é precisamente o morfema de infinitivo (suportarem)*. Mas este morfema, pela hipótese dos Kiparskys, *só é introduzido por MODIF COMPL, depois de EQUI se aplicar*. Portanto, admitindo a ordenação 3. (23), na altura em que CONC SUJ VERBO se aplica, o morfema de *infinitivo*, sobre o qual a concordância recai, ainda não foi introduzido na estrutura. Na medida em que *é o infinitivo* que recebe as marcas de concordância, CONC SUJ VERBO só se pode aplicar, logicamente, depois do morfema de *infinitivo* estar presente na estrutura. Ora, se este morfema só é introduzido por MODIF COMPL, a seguinte ordenação é o resultado lógico de tal facto:

3. (26) (MODIF COMPL
 CONC SUJ VERBO

Se, por sua vez, MODIF COMPL tem de seguir-se a EQUI (ordenação 3. (25)) então, a ordem destas três regras é necessariamente a de 3. (27):

3. (27) (EQUI
 MODIF COMPL
 CONC SUJ VERBO

Mas esta ordenação contradiz explicitamente a ordenação 3. (23), ao mesmo tempo que suporta a alternativa anterior, representada em 3. (22). Mas chegamos neste momento a outras graves dificuldades empíricas, no que diz respeito à derivação de 3. (15) b. Dentro do sistema que estou a descrever, e em que EQUI é a única regra de apagamento relevante para a derivação das duas frases de 3. (15), EQUI é uma regra obrigatória visto que as frases de 3. (16) não são gramaticais. EQUI aplica-se, então, depois de INS COMPL, sobre a estrutura subjacente a ambas as frases de 3. (15): temos os estádios da derivação 3. (18) e 3. (19), respectivamente antes e depois de EQUI. MODIF COMPL aplica-se seguidamente, derivando 3. (20), como se viu. Seguidamente segue-se a aplicação de CONC SUJ VERBO. *Mas esta transformação não se pode aplicar na oração subordinada*, como já foi observado na descrição da derivação de 3. (15) a., visto que a prévia aplicação de EQUI destruiu o contexto que a define, apagando o sujeito SN_1 de F_1 . De facto, se, em cada oração simples, é o sujeito que concorda com o verbo, se não há sujeito, o verbo, logicamente, não pode concordar. 3. (15) a., em que o *infinitivo* não é flexionado, sendo, consequentemente, invariável, é facilmente derivável por esta ordem; mais ainda: a não flexão do *infinitivo* é, como se viu, *explicada* pela *destruição* prévia da descrição estrutural de CONC SUJ VERBO por EQU, se se adoptar a ordenação 3. (22) (que é, aliás, a única ordenação logicamente possível, como o prova a dedução que leva a 3. (27)). Mas 3. (15) b., com o *infinitivo flexionado* no verbo da oração subordinada, é *igualmente inderivável* com a ordenação 3. (22), devido a esta impossibilidade de aplicação de CONC SUJ VERBO ⁽¹⁰⁾.

(¹⁰) Chega-se à seguinte situação: uma teoria englobando a ordenação 3. (22) deriva e *explica* as frases do tipo de 3. (15) a., mas não deriva as frases do tipo de 3. (15) b. Uma teoria englobando a ordenação 3. (23), por outro lado, não deriva nenhuma das frases de 3. (15): não deriva 3. (15) b. pelas razões indicadas no texto. Também não deriva 3. (15) a., visto que com essa ordenação, CONC SUJ VERBO aplicar-se-ia em F_1 , contrariamente ao que se passa na derivação desta frase, em que não existe concordância no verbo da oração subordinada. Na base destes factos apenas, é-se levado a preferir uma teoria contendo, pelo menos parcialmente, a ordenação 3. (22), e a tentar explicar a não derivabilidade de 3. (15) b. por outros motivos.

3.3.3 *Inadequação da hipótese dos Kiparskys e necessidade de uma nova regra de apagamento na sintaxe do português*

Mas se o processo de concordância (CONC SUJ VERBO) se aplica de facto na oração subordinada na derivação de 3. (15) b., produzindo a flexão no *infinitivo*, e se, ao mesmo tempo, em estrutura de superfície, essa oração subordinada não tem o sujeito presente, uma conclusão lógica é necessário tirar forçosamente: se CONC SUJ VERBO, exige, na altura da sua aplicação, a presença do sujeito e do verbo da oração no domínio da qual se aplica (cf. a sua descrição estrutural 3.(21)), então, na derivação de 3. (15) b., o SN sujeito de F_1 SN₁, *só pode ser apagado depois de CONC SUJ VERBO se ter aplicado no domínio de F_1* . Ora, se por um lado EQUI precede CONC SUJ VERBO, como foi concluído atrás, derivando assim correctamente 3 (15) a., e se por outro lado, CONC SUJ VERBO tem de preceder a regra que apaga o sujeito SN₁ de F_1 , em 3. (15) b., obtemos a seguinte situação:

3. (28) (EQUI
 (CONC SUJ VERBO
 (REGRA DE APAGAMENTO X

A conclusão a tirar de 3. (28) é a de que *a regra necessária para o apagamento de SN₁ em 3. (15) b. não pode ser EQUI*, visto que, entre ela e EQUI, uma outra regra (CONC SUJ VERBO), tem de se aplicar. Existe, portanto, na gramática do português, uma regra *distinta de EQUI* e que apaga igualmente sujeito de orações subordinadas ⁽¹¹⁾.

Parece portanto necessário, à primeira vista, postular *uma nova regra* na gramática do português, cujas propriedades não fariam mais do que reduplicar as propriedades independentemente necessárias para a regra de EQUI: isto é, apagar o SN sujeito de uma oração subordinada se este for coreferente com algum SN (no caso aqui estudado, o SN sujeito) da oração superior. Aparentemente, a única diferença que esta regra deve possuir em relação a EQUI, é a de se aplicar *depois* de CONC SUJ VERBO, e não antes, como EQUI. Ora, este estado de coisas (necessidade de postulação de uma nova regra com a quase totalidade das propriedades de EQUI) parece suficientemente arbitrário, de modo a

⁽¹¹⁾ Por meio de uma demonstração muito semelhante a esta, mas independentemente elaborada, e pela consideração de outro tipo de frases que não as de 3. (15) a., b. (contraste *infinitivo não flexionado/infinitivo flexionado*), tanto Meireles (1972, cap. 4), como Quicoli (1972, cap. III), chegaram a esta conclusão.

provocar uma certa dúvida sobre a análise atrás proposta das derivações de 3. (15) a., b., ou melhor, o que é mais grave, sobre os fundamentos teóricos de tal análise. Não será isto, no fundo, o mesmo que afirmar que a regra de EQUI se aplica, realmente, *antes ou depois*, opcionalmente, da regra de CONC SUJ VERBO? Postular duas regras distintas não será mais do que um processo codificador de tal realidade?

Outro problema não menos importante se põe igualmente: nas derivações em que esta nova regra actua, em vez de EQUI, e seguindo-se a CONC SUJ VERBO, a transformação de MODIF COMPL, sensível à ausência do sujeito da oração subordinada, tem de lhe ser associada, e a seguinte ordenação tem de ser formulada:

3. (29) (REGRA DE APAGAMENTO X
MODIF COMPL

De facto, só depois de a regra de apagamento ter apagado o sujeito da oração subordinada é que MODIF COMPL pode apagar o complementador *que* e introduzir o morfema de *infinitivo*. Mas, desse modo, 3. (15) b. continuará inderivável, pois nessa frase, como já o disse, é o morfema de *infinitivo* que recebe as marcas de concordância. Mas a ordenação 3. (28), conjuntamente com a ordenação 3 (29), impedem que CONC SUJ VERBO, precedendo MODIF COMPL, transmita as marcas de pessoa e número ao *infinitivo*, que só é introduzido depois por esta última transformação. E volta-se ao mesmo problema que tinha já surgido atrás, com a regra de EQUI e a ordenação 3. (23).

Este duplo problema (da nova regra de apagamento e da concordância do *infinitivo*) é, no entanto, resolúvel de maneira muito natural, sem necessidade de mecanismos ad hoc, ou arbitrários, ou de análises complicadas.

Começemos com a concordância do *infinitivo*. No momento em que CONC SUJ VERBO se aplica, no domínio de F_1 , na derivação de 3. (15) b., é necessário que estejam presentes na estrutura sintáctica, não só o sujeito da oração subordinada, SN_1 (que não pode portanto ter sido apagado por EQUI) *mas também*, o que é crucial, o morfema de *infinitivo* (o complementador *infinitivo*), que recebe as marcas de concordância. Portanto, o morfema de *infinitivo* tem de estar presente na estrutura antes do SN sujeito inferior (SN_1) ser apagado pela nova regra de apagamento que se aplica depois de CONC SUJ VERBO. Ora, a hipótese dos Kiparskys, afirmando que o *infinitivo* é introduzido no verbo da oração subordinada por uma transformação (MODIF COMPL) sensível

à ausência do sujeito dessa oração subordinada, *prediz exactamente o contrário*. Prediz, como se viu, que o morfema de *infinitivo* só é introduzido depois da regra de apagamento ter criado uma oração subordinada sem sujeito, *o que contradiz claramente a conclusão a que se chegou acima*. Logo, a hipótese dos Kiparskys, como explicação do comportamento sintáctico do *infinitivo* em estruturas de complementação com verbos A superiores, em casos de coreferência entre sujeitos, *tem de ser abandonada* e, consequentemente, conclui-se a *não existência*, nestes casos de coreferência entre sujeitos, de uma transformação de MODIF COMPL sensível à ausência do sujeito na oração subordinada, tendo como função apagar o complementador *que* e introduzir o *infinitivo* ⁽¹²⁾.

A alternativa possível consiste em considerar que o complementador *infinitivo* é introduzido nas estruturas sintácticas de complementação, com verbos A superiores, *pela mesma regra que introduz o complementador que*, isto é, por INS COMPL, regra cíclica e aplicando-se antes de EQUI. Esta regra tem pois de ter em conta questões de coreferencialidade

(12) Existe, no entanto, uma alternativa que «salvaria» a hipótese dos Kiparskys, e que consiste em aplicar CONC SUJ VERBO antes de EQUI, no ciclo correspondente a F₁ (segundo portanto a ordenação 3. (23)), e conceber a regra como introduzindo *traços sintácticos* de pessoa e de número na «matriz» do verbo, que ficariam como que «à espera» que o *infinitivo* fosse introduzido na estrutura; processos morfológicos posteriores realizariam esses traços como segmentos ligados ao morfema do *infinitivo*. Parece-me, no entanto, que esta alternativa é totalmente arbitrária. E isto por várias razões. Em primeiro lugar, CONC SUJ VERBO é uma transformação obrigatória, se a sua descrição estrutural for satisfeita. Assim, nos casos, como em 3. (15) a., em que temos o *infinitivo* não flexionado, CONC SUJ VERBO aplicar-se-ia, segundo esta alternativa, no primeiro ciclo, definido por F₁, introduzindo os traços sintácticos relevantes na matriz do verbo. Seria então necessário dizer que EQUI, ao aplicar-se (ou MODIF COMPL, ao introduzir o *infinitivo*: o efeito seria o mesmo, e aqui começamos já a ver a arbitrariedade desta solução) apagaria os traços de pessoa e de número previamente introduzidos pela concordância, de modo a obtermos o *infinitivo não flexionado*. Mas, como o salientou Meireles (1972, cap. 4, nota 3), não há exemplos de transformações que recuperem a estrutura de entrada de uma outra regra transformacional anterior. Tais transformações, a existirem, seriam totalmente arbitrárias. Quanto a 3: (15) b., com o *infinitivo flexionado*, repare-se que se perderia assim a principal motivação empírica para a afirmação de que o apagamento do sujeito inferior (SN_i) é efectuado por uma regra diferente de EQUI. Se CONC SUJ VERBO se aplica imediatamente no ciclo de F₁, aplica-se, logo, antes de EQUI, antes, portanto, desta transformação apagar o sujeito inferior. Não necessitaríamos então de uma outra regra para efectuar este apagamento. Apenas necessitaríamos dizer que o apagamento dos traços de concordância do verbo inferior por EQUI (ou por MODIF COMPL) é opcional: nos casos em que esse apagamento se tivesse

entre o sujeito superior e o sujeito inferior. No que diz respeito aos verbos A, portanto, a regra introduzirá o complementador *infinitivo* quando os dois sujeitos forem coreferentes (opcionalmente com *que*), e o complementador *que* nos outros casos. Repare-se, de facto, na não gramaticalidade de 3. (6), que retomo aqui:

3. (6) a. * eu afirmo eles *terem* possuído um triciclo

b. * eu afirmo tu *teres* possuído um triciclo

efectuado, resultaria o *infinitivo não flexionado*; nos casos em que se tivesse efectuado, o *flexionado*.

Em segundo lugar, os próprios factos empíricos observados sugerem aqui um processo natural: que a concordância recai sobre o *infinitivo*. A maneira natural de reflectir isto numa gramática adequada consiste, parece-me, em formular a regra de CONC SUJ VERBO (como o fiz no texto), de modo a modificar segmentalmente o morfema que ela realmente modifica, pressupondo, portanto, que o *infinitivo* já está presente na estrutura no momento da sua aplicação. A solução proposta nesta nota é anti-natural e arbitrária, na medida em que, além de não reflectir aquilo que realmente se passa, necessita depois de complicadas operações morfológicas para combinar os traços introduzidos pela regra com o morfema de *infinitivo*.

Em terceiro lugar, ainda que os traços sintácticos (ou semânticos) de pessoa e número tenham uma certa base natural, semântica, o uso de traços sintácticos podendo ser veiculados através de uma derivação deve ser fortemente restringido na gramática. Isto é, formular CONC SUJ VERBO com uma operação cíclica introduzindo traços sintácticos que podem ser veiculados para etapas posteriores da derivação onde entram, então, em acção, para tentar salvar desesperadamente a hipótese dos Kiparskys, não é mais do que fazer uso do *poder codificador dos traços sintácticos* de maneira totalmente arbitrária e anti-natural. O que se quer dizer com isto? Como vimos, a concordância, como processo natural, aplica-se realmente sobre o morfema de *infinitivo*, portanto, depois de ele estar presente na estrutura como sufixo no verbo inferior. A introdução prévia dos traços de concordância codificaria na «matriz» do verbo a informação relevante, que seria transportada, nessa matriz, durante o decorrer da derivação, e que só seria usada na altura própria, isto é, *depois* da introdução do *infinitivo*. Teríamos pois aqui um processo «global» sem justificação espírica absolutamente nenhuma. Uma solução deste tipo é apresentada, para o inglês, por R. Lakoff (1967), que a considera, no entanto, pouco natural. Cf. também Meireles (1972, cap. 4), para uma discussão deste problema.

Outra alternativa possível, embora com poucas esperanças de salvação, seria que a própria forma básica na qual os verbos são introduzidos nas estruturas sintácticas fosse a forma *infinitiva*, isto é, com o morfema de *infinitivo* já presente. Mas esta hipótese não me parece aceitável: além de exigir processos morfológicos de apagamento complicados e anti-naturais (por exemplo, para as frases simples), amalgamaria como se fosse um único morfema aquilo que uma simples divisão em constituintes imediatos reconhece imediatamente como dois morfemas distintos (a raiz verbal e o morfema de *infinitivo*).

Relativamente aos verbos A, pelo menos, estes dois complementadores têm portanto um estatuto paralelo (são introduzidos pela mesma regra), e, como consequência, a hipótese dos Kiparskys é desconfirmada.

Uma primeira formulação ⁽¹³⁾ da regra de INS COMPL, para estruturas de complementação com verbos superiores A, poderá ser portanto a seguinte:

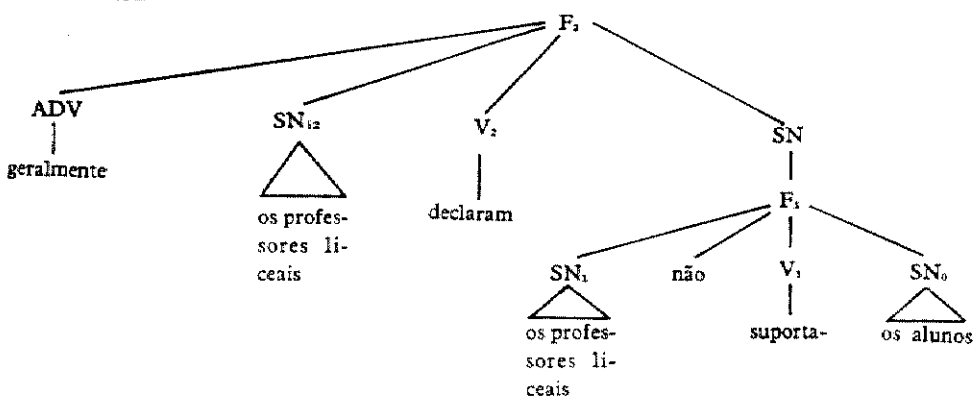
3. (30) *INS COMPL para os verbos A superiores*

INS COMPL é uma regra cíclica e aplica-se, em estruturas de complementação, no ciclo correspondente à oração cujo verbo é o verbo superior dessa estrutura de complementação, sendo dependente das propriedades semânticas desse verbo. Com verbos A superiores, a regra introduz na oração inferior o complementador finito *que* independentemente de existir ou não coreferência entre o sujeito da oração superior e o sujeito da oração inferior. Quando os sujeitos dessas orações forem coreferentes (e apenas nesse caso), o complementador *infinitivo* pode ser introduzido em opcionalidade com *que*.

A derivação de 3. (15) a. processar-se-á agora do seguinte modo:

3. (31) = 3. (17)

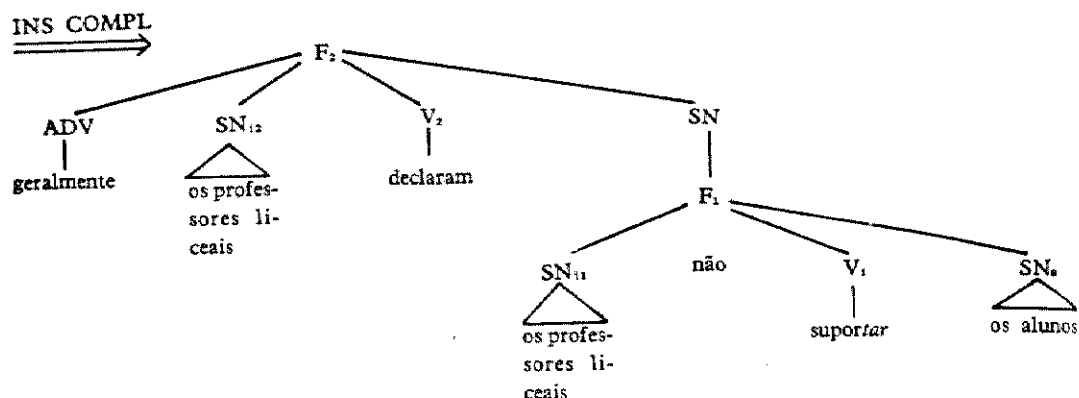
BASE



⁽¹³⁾ Esta formulação é ainda incorrecta, e será reformulada de modo a deixar de ser sensível à coreferência entre sujeitos para a introdução do *infinitivo*. Isto é possível devido à existência de certas frases que serão o meu objecto de estudo mais à frente.

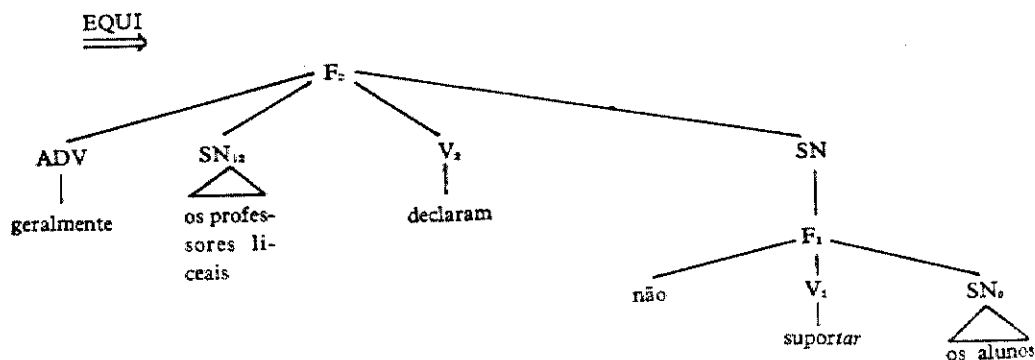
No ciclo correspondente a F_1 , nada de importante se passa. No segundo ciclo, de F_2 , INS COMPL insere o complementador *infinitivo* em F_1 :

3. (32)



EQUI segue-se, no mesmo ciclo:

3. (33)

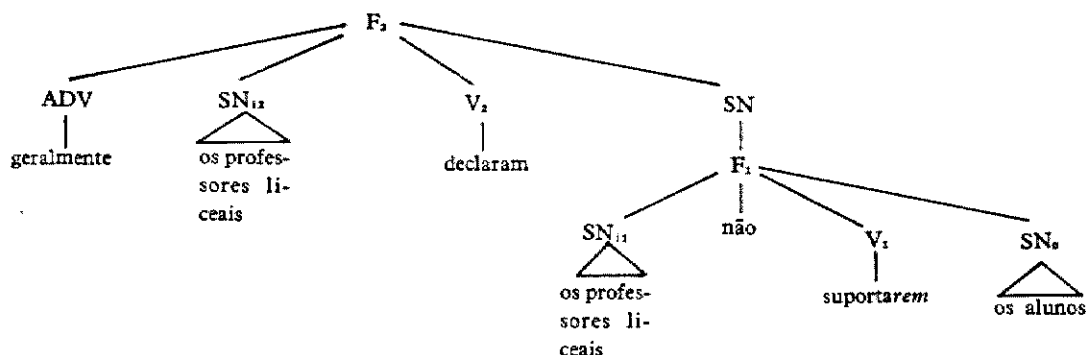


CONC SUJ VERBO, encontra-se ordenada *depois de EQUI*, mas não se pode aplicar no domínio de F_1 , visto que esta oração não tem sujeito, neste estágio da derivação, tendo sido apagado por EQUI. Deriva-se assim correctamente 3. (15) a.

3. (15) b. possui a mesma base que 3. (15) a., isto é, 3. (31). INS COMPL aplica-se, inserindo o *infinitivo*, tal como na derivação de 3. (15) a., produzindo 3. (32). Mas EQUI não se pode aplicar, na deri-

vação de 3. (15) b., porque se o fizesse, destruiria o contexto de aplicação de CONC SUJ VERBO, como já o notei. Como se concluiu também, na derivação desta frase é relevante uma outra regra de apagamento, que se aplica depois de CONC SUJ VERBO, e distinta de EQUI. Portanto, seguindo-se ao estágio da derivação representado em 3. (32), CONC SUJ VERBO aplica-se no domínio de F_1 , produzindo 3. (34):

3. (34)

 CONC SUJ VERBO (em F_1)


E põe-se-nos agora o problema relativo à nova regra de apagamento necessária para a supressão do sujeito da oração subordinada, em 3. (34), *os professores liceais*. Será que essa regra é de facto uma reduplicação das propriedades de EQUI, apenas necessária, como regra distinta daquela, por ter de se seguir a CONC SUJ VERBO, enquanto EQUI precede esta regra?

Não é necessário, no entanto, postular uma nova regra na gramática do português, o que poderia, de facto, ser indicativo de uma possível falha na minha análise.

Em português, existe uma regra de apagamento independentemente necessária da regra de EQUI, e que relaciona 3. (35) a. com 3. (35) b.:

3. (35) a. eu tomei banho há cinco horas

b. tomei banho há cinco horas

Esta regra tem pois, como função, apagar SNs sujeitos que não sejam enfáticos. A regra é opcional, como se vê pela possibilidade de 3. (35) a.

Meireles (1972, cap. 4) (cf. também Quicoli (1972, cap. III)) demonstrou, de um modo muito semelhante ao exposto atrás, que EQUI também não podia ser a regra relevante para o apagamento do SN sujeito da oração subordinada em frases como 3 (2) a., que repito aqui, ou como 3. (36):

3. (2) a. eu afirmo que possui um triciclo
 3. (36) nós sabemos que estamos na miséria

e mostrou que a regra que efectua tal apagamento é a mesma que relaciona as estruturas imediatamente subjacentes a 3. (35) a. e 3. (35) b.

Embora Meireles (1972, cap. 4) não tenha considerado frases semelhantes a 3. (15) b., não parece haver dúvida de que esta é a regra relevante para tais casos, com o infinitivo flexionado. Não será necessário, portanto, postular uma regra nova na gramática do português, para efectuar o apagamento do SN sujeito inferior em 3. (15) b. Meireles (1972, cap. 4) chamou a esta regra SUPRESSÃO DO PRO-SN NÃO ENFÁTICO. Rebaptizá-la-ei aqui com o nome mais simples de QUEDA DO PRONOME SUJEITO. Note-se que o campo de acção de QUEDA DO PRONOME SUJEITO é bastante mais vasto do que apenas em frases do tipo de 3. (15) b. Além de actuar em frases simples como 3. (35) b., ou sobre o sujeito da oração inferior em estruturas de complementação com coreferência entre sujeitos, com ambos os complementadores, *que* ou *infinitivo* (respectivamente, 3. (36) e 3. (15) b.), actua também em estruturas de complementação em que não existe coreferência entre o sujeito da oração superior e o sujeito da oração inferior:

3. (37) a. a Joana disse que tu tinhas lido esse livro
 b. a Joana disse que tinhas lido esse livro

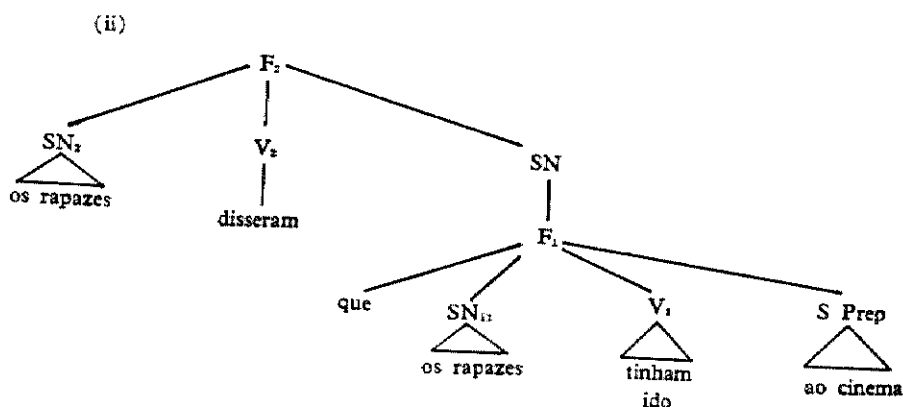
A regra não possui, pois, restrições quanto ao nível de encaixe da oração sobre a qual actua. Repare-se que, em 3. (37) b., o verbo inferior concorda em pessoa e número com o seu sujeito apagado, o que mostra mais uma vez que o apagamento efectuado por QUEDA DO PRONOME SUJEITO é posterior a CONC SUJ VERBO ⁽¹⁴⁾.

(¹⁴) QUEDA DO PRONOME SUJEITO aplica-se na derivação da seguinte frase:

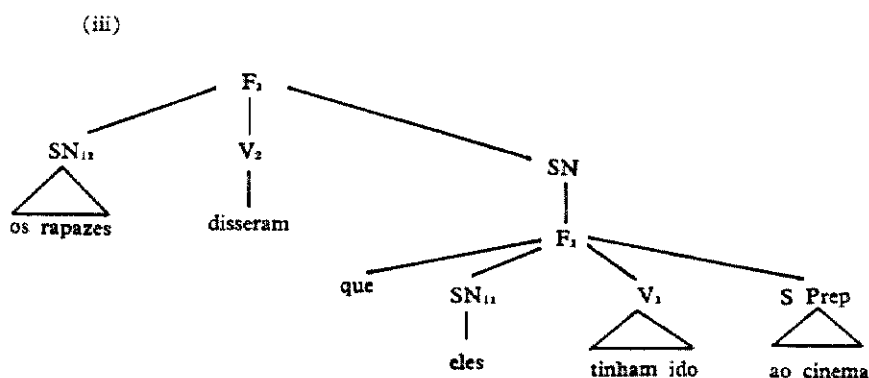
(i) os rapazes disseram que tinham ido ao cinema

É portanto uma regra independentemente necessária na gramática do português que efectua o apagamento do sujeito inferior em 3. (15) b., e não uma regra nova postulada apenas para esse efeito, o que atribui de novo à análise proposta para esta frase toda a sua pertinência.

Uma análise adequada desta frase deverá associar-lhe a seguinte estrutura intermediária (nomeadamente depois da inserção de *que* e da concordância ter actuado), em que os dois SNs sujeitos são coreferentes:



QUEDA DO PRONOME SUJEITO, como o seu próprio nome indica, não apaga SNs «cheios», mas sim apenas pronomes. Isso não oferece dificuldades de maior para a derivação desta frase, na medida em que um processo de PRONOMINALIZAÇÃO actua na etapa representada em (ii), produzindo (iii):

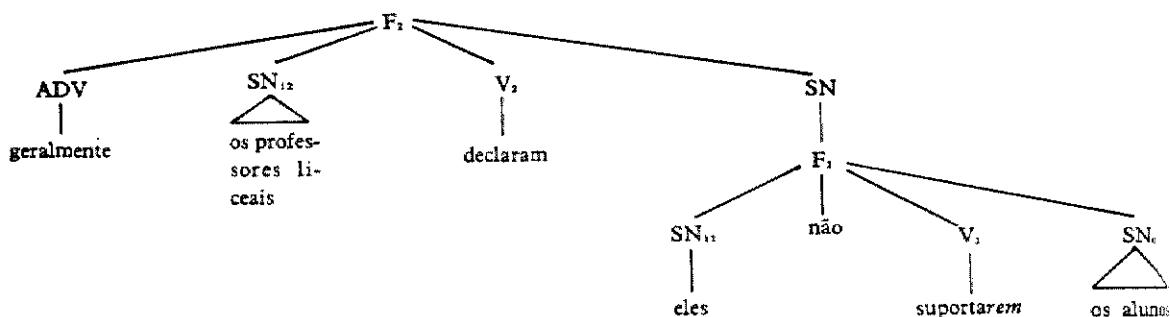
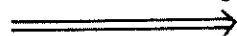


É sobre uma estrutura como (iii) que QUEDA DO PRONOME SUJEITO se aplica (no domínio da oração inferior, claro).

Para retomar a derivação de 3. (15) b., seguindo-se a 3. (34), uma regra de PRONOMINALIZAÇÃO (cf. a nota 14) converte essa estrutura em 3. (38):

3. (38)

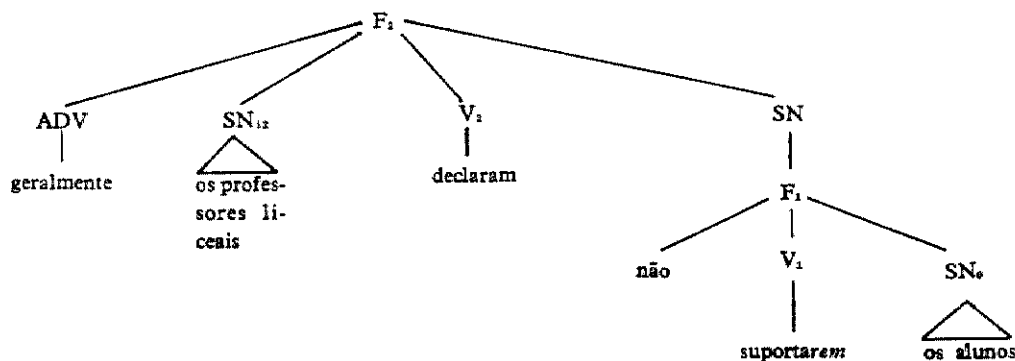
PRONOMINALIZAÇÃO



QUEDA DO PRONOME SUJEITO aplica-se agora no domínio de F_1 , derivando 3. (39), estrutura de superfície imediatamente subjacente a 3. (15) b.:

3. (39)

QUEDA DO PRONOME SUJEITO



Em conclusão: a ordem das transformações que se aplicam na derivação de ambas as frases de 3. (15) é a seguinte:

3. (40) $\left\{ \begin{array}{l} \text{INS COMPL} \\ \text{EQUI} \\ \text{CONC SUJ VERBO} \\ \text{QUEDA DO PRONOME SUJEITO} \end{array} \right.$

As derivações de 3. (15) a. e 3. (15) b. caracterizam-se (e diferem) pelas seguintes propriedades: na derivação de ambas, INS COMPL introduz o complementador *infinitivo*, podendo fazê-lo, dada a formulação 3. (30), visto que os SNs sujeitos das orações superiores e inferiores são idênticos: obtemos o estágio de derivação, comum, 3. (32). EQUI aplica-se seguidamente na derivação de 3. (15) a. (cf. 3. (33)), mas não na derivação de 3. (15) b. Daqui uma importante conclusão: EQUI é uma transformação *opcional*, quando o verbo superior na estrutura de complementação pertence à classe A⁽¹⁵⁾. A aplicação de EQUI na derivação de 3. (15) a. bloqueia automaticamente a posterior aplicação de CONC SUJ VERBO em F₁, visto que o sujeito dessa oração já não está presente para determinar a concordância. A derivação desta frase termina aqui, obtendo-se o *infinitivo não flexionado*. Pelo contrário, no caso de 4. (15) b.,

(¹⁵) EQUI é, portanto, opcional, quando o complementador presente na estrutura sintáctica é o *infinitivo*. Repare-se que o «output» de EQUI contém sempre o complementador *infinitivo*, nunca o complementador *que*:

- (i) os rapazes acreditam *ser* inteligentes
- (ii)* os rapazes acreditam *que é* inteligente(s)

Em (ii), o verbo apresenta a flexão de 3.^a pessoa do singular, flexão neutra, não marcada, que poderia resultar devido à impossibilidade de aplicação de CONC SUJ VERBO, na medida em que EQUI removeu o sujeito da oração subordinada antes do ponto de aplicação do processo de concordância. Mas (ii) é impossível. Uma possível solução para impedir a derivação de (ii) consiste em formular EQUI de modo a aplicar-se somente (e opcionalmente, como se viu) se o complementador presente na estrutura for o *infinitivo*. A presença do complementador *que* bloquearia a sua operação. Outra solução consiste em não excluir totalmente a existência na gramática de uma transformação de MODIF COMPL, ou, pelo menos, de um processo de desfinitização provocado automaticamente por certas regras, entre as quais EQUI. EQUI, nesse caso, aplicar-se-ia livremente, fosse qual fosse o complementador presente na estrutura; no caso de este ser *que*, MODIF COMPL, ou um processo de desfinitização qualquer, introduziria o *infinitivo*. Voltarei detalhadamente a este problema num próximo artigo.

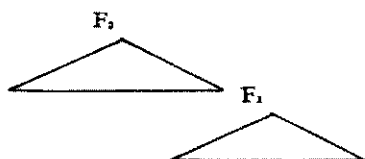
CONC SUJ VERBO pode aplicar-se livremente em F_1 , depois de INS COMPL, visto que EQUI, não se tendo aplicado, não apagou o sujeito inferior (cf. 3. (34)). Depois de um processo de PRONOMINALIZAÇÃO (3. (38)), QUEDA DO PRONOME SUJEITO apaga o sujeito da oração subordinada (cf. 3. (39)), derivando 3. (15) b., com o *infinitivo flexionado* ⁽¹⁶⁾.

Esta descrição dos factos concorda com a hipótese dos Kiparskys num ponto específico: a ausência de concordância no verbo inferior em 3. (15) a. (o *infinitivo não flexionado*) é realmente devida à ausência de sujeito (apagado por EQUI) na altura da aplicação de CONC SUJ VERBO; mas discorda dessa hipótese no ponto fundamental do nível de inserção do *infinitivo*: no sistema aqui exposto, e que explica os factos do português (nomeadamente, o seu *infinitivo flexionado* em certos contextos), o complementador *infinitivo* não é introduzido quando o sujeito desaparece, mas sim no mesmo nível em que o complementador finito *que* é inserido.

3.4 A PÓS-CICLICIDADE DE CONC SUJ VERBO

Um último resultado a ressaltar é a necessidade de construir CONC SUJ VERBO *como uma regra pós-cíclica*. Considere-se de novo o esqueleto da estrutura sintáctica de 3. (15) a, b., 3. (24), que retomo aqui:

3. (24)



Na derivação de 3 (15) a., CONC SUJ VERBO, como foi visto, tem de se aplicar, no domínio de F_1 , depois da aplicação de EQUI. Mas a descrição estrutural de EQUI só é satisfeita quando as regras atingem

⁽¹⁶⁾ Surge aqui um problema. QUEDA DO PRONOME SUJEITO é uma transformação *opcional*, como o mostra a coexistência de 3. (35) a., b. De modo que nada impede a sua *não aplicação* sobre 3. (38), derivando ultimamente 3. (16) b., não gramatical:

3. (16) b. * geralmente, os professores liceais declaram eles não suportarem os alunos

Ora, uma gramática adequada deve impedir a derivação desta frase. Este problema, e outros do mesmo tipo, serão o objecto de estudo mais à frente. Cf. sobretudo 7.

o ciclo correspondente a F_2 . Ora, o domínio de CONC SUJ VERBO restringe-se à oração simples, de modo que, quando se aplica em cada oração, envolve apenas elementos dessa oração (F_1 F_2 , etc.). Com base apenas neste domínio intra-frásico da transformação, pode parecer que CONC SUJ VERBO é uma regra cíclica, o que, aliás, é assumido por vários autores (por exemplo, Burt (1971, Parte IV), R. Lakoff (1967)). Mas, numa teoria cíclica, as regras cíclicas, depois de se terem aplicado no domínio de um determinado nó F, e de terem passado a outro nó F superior, não podem «voltar atrás», ou «abaixo», e aplicar-se de novo ao nó F anterior. É precisamente este estado de coisas que o princípio da ciclicidade estrita de Chomsky (1971) vem impedir (cf. a nota 8). Em 3. (24), portanto, o conjunto das regras cíclicas, depois de se aplicarem no ciclo correspondente a F_2 (e, entre elas, EQUI), não podem regressar ao ciclo correspondente a F_1 , para aplicação de CONC SUJ VERBO (que tem de seguir-se a EQUI) ⁽¹⁷⁾. A única solução possível consiste em construir CONC SUJ VERBO como uma regra pós-cíclica, isto é, que actua no último ciclo, depois de todas as regras cíclicas se terem aplicado ⁽¹⁸⁾. A regra aplica-se então tantas vezes quantas as orações simples contidas na estrutura que está a processar. Uma consequência imediata da pós-ciclicidade de CONC SUJ VERBO e da ordenação 3. (41), que foi visto ser necessária para a derivação de 3. (15) b.:

3. (41) (CONC SUJ VERBO
QUEDA DO PRONOME SUJEITO

consiste na necessidade de se construir QUEDA DO PRONOME SUJEITO igualmente como uma regra pós-cíclica, visto que tem de seguir-se a CONC SUJ VERBO, que é, como o demonstrei, uma regra pós-cíclica.

⁽¹⁷⁾ É claro que esta demonstração da pós-ciclicidade de CONC SUJ VERBO supõe a ciclicidade de EQUI. Cf. a nota 7.

⁽¹⁸⁾ Esta conclusão foi atingida independentemente por Meireles (1972, cap. 4), Quicoli (1972, caps. II e IV A) e Raposo (1972 b, c). A formulação no texto é um desenvolvimento da formulação em Raposo (1972b). Meireles (1972, cap. 4), conclui que CONC SUJ VERBO é uma regra, não pós-cíclica, mas sim de «final de ciclo» («last-cyclical rule»), isto é, uma regra que se aplica efectivamente apenas quando o último ciclo é atingido, mas que pode preceder a aplicação de certas regras cíclicas, nesse ciclo (cf. Lakoff (1966)). Quanto a mim, esta sua conclusão não é justificada.

Por outro lado, a pós-ciclicidade de CONC SUJ VERBO, se não foi explicitamente afirmada, foi pelo menos implicitamente assumida, por exemplo, nas análises de Kiparsky e Kiparsky (1967), e de Perlmutter (1968, cap. 1).

4

**VERBOS A E O COMPLEMENTADOR INFINITIVO
CASOS DE NÃO COREFERENCIA ENTRE SUJEITOS:
ALGUMAS FRASES-PROBLEMA**

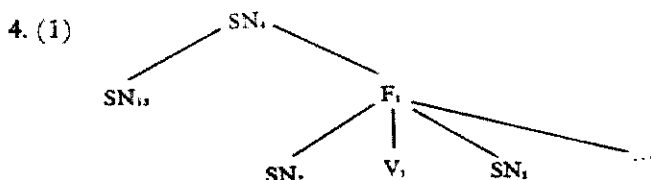
4.0 INTRODUÇÃO

Neste número, exponho alguns problemas que se levantam relativamente a estruturas de complementação com verbos A superiores, em que o sujeito da oração superior e o sujeito da oração inferior *não são coreferentes*. Esses problemas envolvem uma determinada construção sintáctica, caracterizada pela interacção entre estruturas de complementação e certas regras que extraem SNs das suas posições originárias, nos casos em que essas regras se aplicam sobre o SN sujeito da oração inferior. Muito sumariamente, o problema consiste na possibilidade de ocorrência do complementador *infinitivo* nas estruturas de complementação que constituem os «outputs» da aplicação dessas regras de extracção, enquanto que, nas suas presumíveis estruturas remotas (as estruturas de complementação simples) esse *infinitivo*, como foi visto em 3, é proibido.

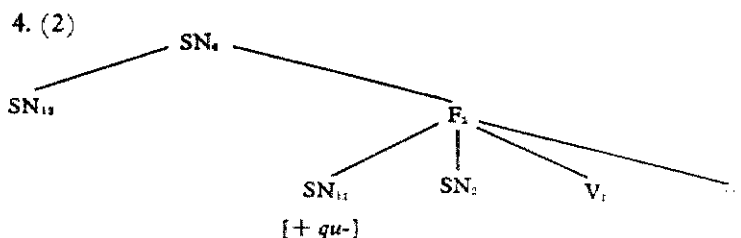
4.1 PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO PROBLEMA

4.1.1 MOVIMENTO QU-RELATIVO. *Descrição da regra*

MOVIMENTO QU-RELATIVO (doravante MOV QU-REL) é a regra que produz a forma de superfície das orações relativas, a partir da seguinte configuração de base:



Em 4. (1), um dos SNs dominados por F_1 (SN_1 ou SN_2) é coreferente de SN_3 . A SN_3 chama-se usualmente o *SN principal* da construção relativa. SN_4 é um *SN complexo*, visto que, entre os nós que domina, se encontra um nó F. À estrutura dominada por F_1 chama-se a *oração relativa*. Um processo de PRONOMINALIZAÇÃO associa o morfema *qu-* ⁽¹⁾ ao SN de F_1 coreferente com SN_3 ⁽²⁾ e, seguidamente, a regra de MOV QU-REL remove este SN do seu lugar originário, e procede à sua adjunção na extrema esquerda do nó F_1 , produzindo a seguinte configuração ⁽³⁾ (supondo que o SN marcado pelo morfema *qu-* é SN_1) ⁽⁴⁾:

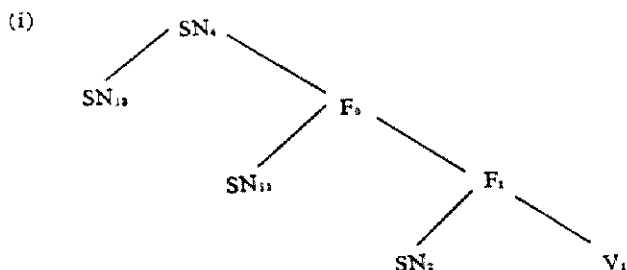


Um processo morfológico apaga seguidamente o material lexical do SN marcado e dá à marca relativa a sua forma pronominal final.

⁽¹⁾ Este morfema é subjacente aos pronomes relativos (e também interrogativos) *que*, *quem*, *cujo*, *como*, *quando*, *onde*, etc.

⁽²⁾ É Postal (1968a) quem propõe que o morfema *qu-* não se encontre na estrutura básica das orações relativas, associado ao SN a mover pela regra, mas sim que seja introduzido por PRONOMINALIZAÇÃO neste SN, num estágio posterior da derivação.

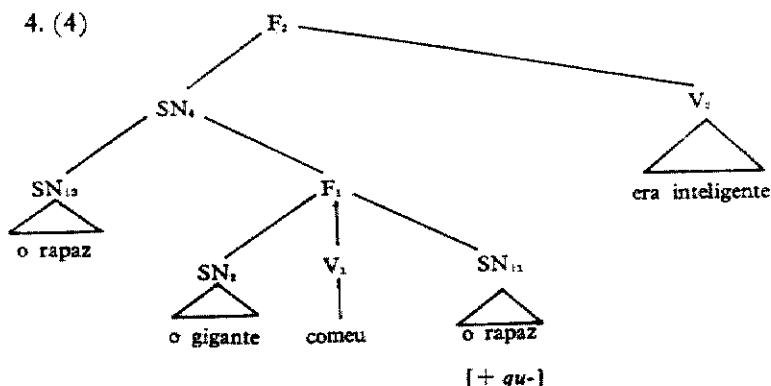
⁽³⁾ É possível que a configuração derivada correcta seja, não 4. (2), mas sim uma em que o SN movido seja Chomsky-adjunto a F_1 , como em (i):



Por sua vez, SN_i pode ocupar qualquer função numa frase: sujeito, objecto ou objecto indirecto. A frase 4. (3):

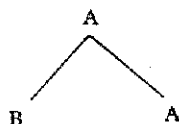
4. (3) o rapaz que o gigante comeu era inteligente

possui, assim, a seguinte estrutura subjacente (depois do processo de PRONOMINALIZAÇÃO):

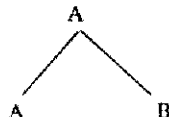


Em (i), um novo nó F (F_0) é criado, para dominar o antigo nó F_1 e o SN adjunto, SN_i . Diz-se, de facto, que um nó B é Chomsky-adjunto a um nó A, se uma das seguintes configurações for o resultado da operação de adjunção:

(ii) a.



b.



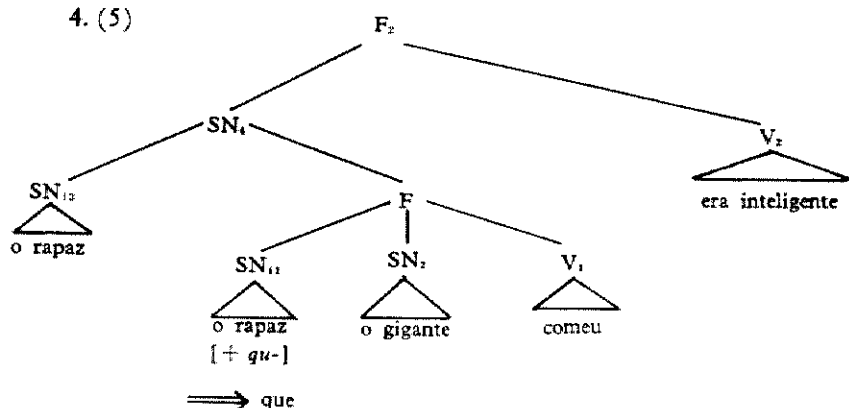
Isto é, um novo nó A é criado, que domina o antigo nó A e o nó B que lhe foi adjunto.

Vou, no entanto, ignorar aqui esta possibilidade mais complicada, ainda que possa ser correcta, visto que em nada afecta os argumentos que apresentarei a escolha de uma configuração ou outra. Mais tarde, contudo (cf. o número 6, 6.3.2.3), a configuração com Chomsky-adjunção será utilizada como argumento para estabelecer certas generalizações não formuláveis de outro modo.

(*) Se o SN marcado pelo processo de PRONOMINALIZAÇÃO fosse o sujeito de F_1 (SN_i), não haveria, claro, movimentos, numa estrutura como 4. (1) com a alternativa de adjunção simples. Na alternativa de Chomsky-adjunção (cf. a nota 3), haveria, no entanto, movimento.

Depois de MOV QU-REL se aplicar, obtém-se:

4. (5)



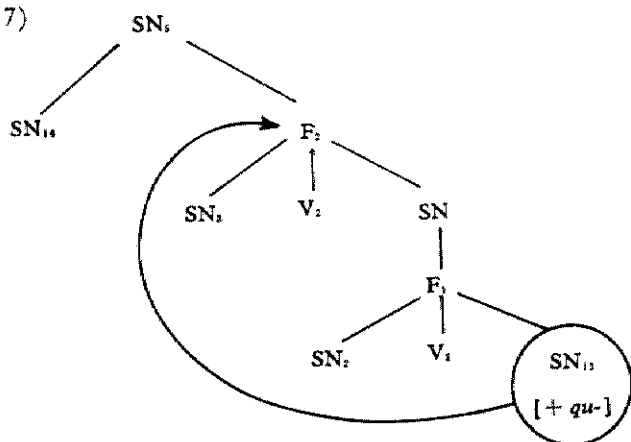
Do mesmo modo, poder-se-ia obter 4. (6):

4. (6) o gigante comeu o rapaz que era inteligente

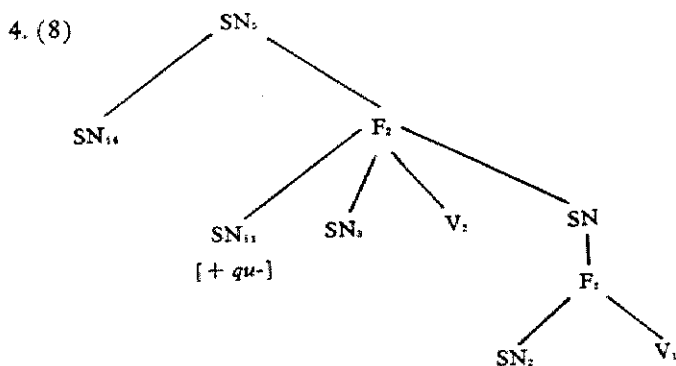
frase em que SN₄ tem, em F₂, a função de objecto.

MOV QU-REL é, como Ross (1967a) o mostrou, uma regra de reordenação *não limitada* («unbounded movement rule»), isto é, o SN movido pode atravessar fronteiras de frase e passar, de constituinte de um determinado nó F em estrutura subjacente, a constituinte de outro nó F que domina o nó F primitivo (note-se que, em 4. (1) e 4. (2), o SN movido não sai de sob a dominância do mesmo nó F, F₁); repare-se na seguinte configuração (posterior ao processo de PRONOMINALIZAÇÃO ter actuado):

4. (7)



Em 4. (7), o morfema *qu-* encontra-se associado a SN_{11} , que se encontra dominado por F_1 . MOV QU-REL move esse SN para a extrema esquerda de F_2 ; o importante aqui, é notar que SN_{11} atravessa uma fronteira de frase (da frase F_1), sendo movido para uma frase mais alta. A estrutura derivada é 4. (8):



Uma frase possuindo um SN com a estrutura de SN_{11} , em 4. (8), é, por exemplo, 4. (9):

4. (9) o rapaz que o juiz declarou que o réu assassinara era doente
em que o SN complexo consiste precisamente na sequência *o rapaz que o juiz declarou que o réu assassinara*.

4.1.2 MOV QU-REL e o complementador infinitivo.

Como se viu em 3, os verbos A só aceitam o *infinitivo* (flexionado ou não) no verbo do seu complemento, se o sujeito deste for idêntico (formal e coreferencialmente) ao sujeito do verbo superior (do verbo A). Tanto 4. (10) a. como 4. (10) b. não são, portanto, gramaticais:

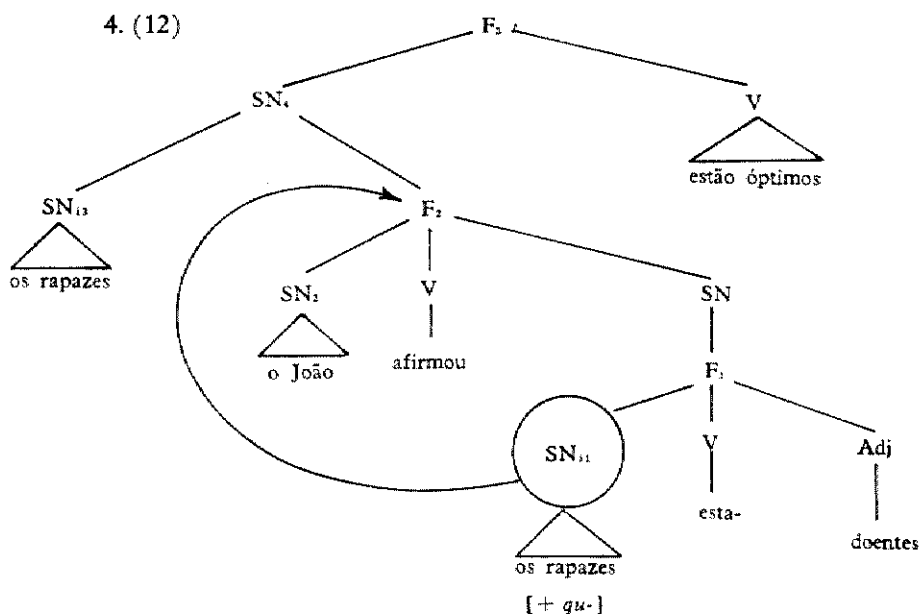
4. (10) a. * o João afirmou os rapazes *estar* doentes
b. * o João afirmou os rapazes *estarem* doentes

Em estrutura de superfície, o único complementador que pode ocorrer, de forma a que a frase seja gramatical, é o complementador *que*:

4. (11) o João afirmou *que* os rapazes estão doentes

Se inserirmos a estrutura subjacente a 4. (11) como oração relativa num SN complexo cujo SN principal seja os *rapazes*, e em que este SN seja pressuposto coreferente com o SN idêntico na frase 4. (11), obtem-se a seguinte estrutura: ⁽⁵⁾

4. (12)



Dado que os sujeitos de F_2 e F_1 (*o João* e *os rapazes*) não são idênticos (nem formal nem coreferencialmente), INS COMPL, no ciclo de F_2 , introduz o complementador *que* em F_1 , o único possível segundo a formulação de INS COMPL apresentada no capítulo 3, em 3. (30), e que retomo aqui:

4. (13) *INS COMPL para os verbos A superiores*

INS COMPL é uma regra cíclica e aplica-se, em estruturas de complementação, no ciclo correspondente à oração cujo verbo é o verbo superior dessa estrutura de complementação,

(⁵) A estrutura subjacente 4. (12) está muito simplificada, assim como o estarão todas as estruturas em árvore que representar doravante, nas quais apontarei apenas os pontos essenciais para os argumentos em discussão.

Em 4. (12), o verbo da oração complemento é introduzido na estrutura sintáctica na sua forma básica, não marcada.

sendo dependente das propriedades semânticas desse verbo. Com verbos A superiores, a regra introduz na oração inferior o complementador finito *que* independentemente de existir ou não coreferência entre o sujeito da oração superior e o sujeito da oração inferior. Quando os sujeitos dessas orações forem coreferentes (e apenas nesse caso), o complementador *infinitivo* pode ser introduzido em opcionalidade com *que*.

Chegados ao ciclo correspondente a F_3 , MOV QU-REL aplica-se, derivando 4. (14):

4. (14) os rapazes que o João afirmou *que* estão doentes estão óptimos

onde o segundo *que* (sublinhado, em 4. (14)), é naturalmente o complementador finito inserido em F_1 no segundo ciclo. Note-se mais uma vez que, pela formulação 4. (13) de INS COMPL, *que* é o único complementador possível, visto que os sujeitos de F_2 e F_1 não são idênticos. Repare-se, aliás, como confirmação desta formulação da regra, que tanto 4. (10) a. como 4. (10) b. não são gramaticais.

O ponto curioso e problemático é que uma frase como 4. (15) é gramatical, paralelamente a 4. (14) (e exactamente com o mesmo significado):

4. (15) os rapazes que o João afirmou *estarem* doentes estão óptimos

4. (15) difere de 4. (14) no facto de ter, *em vez do esperado complementador finito que*, o complementador infinitivo (na sua forma flexionada). Mas *parte da estrutura subjacente a 4. (15)*, precisamente a estrutura imediatamente subjacente a 4. (10) b., *não é gramatical*. Foi visto atrás, de facto, que tanto 4. (10) a. como 4. (10) b. não são gramaticais, e que o único complementador admitido nesse contexto (em que os sujeitos de F_1 e de F_2 não são coreferentes) é o complementador finito *que*. Temos portanto, em 4. (15), um facto inexplicado, que a regra de INS COMPL 4. (13), cuja formulação parecia independentemente motivada pela própria não gramaticalidade de frases como 4. (10) a., b., não consegue prever. Como pode o *infinitivo* ocorrer num contexto onde é normalmente proibido (cf. 4. (10) a., b.), apenas porque a regra de MOV QU-REL remove o sujeito da oração encaixada F_1 para fora do seu lugar? Ocorre-nos uma explicação imediata em termos da hipótese

dos Kiparskys, exposta em 3. 3.2. Nomeadamente, subjacente a 4. (15), estaria uma estrutura mais aproximada de 4. (14), com o complementador *que*, e devido à remoção do sujeito inferior por MOV QU-REL, a substituição do *que* pelo *infinitivo*, talvez por uma transformação de MODIF COMPL, ou por um outro processo qualquer de desfinitização, teria sido automática. Esta é a solução adoptada por Meireles (1972, cap. 4, D), que discute brevemente frases do tipo de 4. (15).

Mas, mantendo a formulação simples, intra-frásica, da regra de CONC SUJ VERBO (cf. 3. (21), em 3), é impossível dar conta da concordância do *infinitivo* em 4. (15), se adoptarmos tal hipótese. De facto, se, por um lado, o *infinitivo* só é introduzido na estrutura, segundo esta hipótese, depois de MOV QU-REL ter removido SN_1 fora da sua frase original F_1 , e se, por outro lado, é sobre o *infinitivo* que recaem as marcas de concordância, CONC SUJ VERBO só se poderia aplicar depois da remoção de SN_1 . Mas a extracção de SN_1 da sua frase originária destrói a descrição estrutural de CONC SUJ VERBO, na medida em que SN_1 , no momento da regra se aplicar, já não se encontra na sua estrutura frásica original para provocar a concordância. Ora, a concordância é obrigatória, em 4. (15), como se pode ver pela não gramaticalidade de 4. (16):

4. (16) * os rapazes que o João afirmou *estar* doentes estão agora óptimos

Portanto, o *infinitivo flexionado* parece ser aqui obrigatório, o que quer dizer que a concordância se aplica obrigatoriamente em F_1 . Se aceitarmos a formulação intra-frásica da regra de CONC SUJ VERBO (cf. 3. 3. (21)), temos de aceitar a concomitante consequência de que o *infinitivo* já se encontra na estrutura *antes* de SN , ser movido por MOV QU-REL. (*) O número 6 será inteiramente dedicado a este problema. Analizarei aí duas possíveis tentativas para salvar a hipótese dos Kiparskys, nomeadamente uma fazendo uso da possível existência de «pronomes sombra» deixados por MOV QU-REL no lugar originário do SN removido (cf. Perlmutter (1972 a)), e outra fazendo uso do poder global da gramática. A conclusão a que me levará a argumentação aí desenvolvida é a de que qualquer destas soluções entra em contradição com outros factos sintácticos da língua.

(*) Alternativas logicamente possíveis, como as duas expostas na nota 12 ao número 3 devem ser rejeitadas pelas razões igualmente aí expostas.

O restante deste número será dedicado à análise do escopo, ou alcance, do fenómeno observado relativamente a MOV QU-REL: por um lado, se está restringido a configurações relativas, isto é, se outras configurações produzidas por outras regras, nas quais o sujeito inferior duma estrutura de complementação com um verbo A superior seja removido do seu lugar, podem ter o mesmo efeito (isto é, criar um contexto onde o complementador *infinitivo* seja permitido, quando na estrutura de complementação simples não o é); por outro lado, se o fenómeno se restringe aos verbos *ser* ou *estar* na oração encaixada, ou se, pelo contrário, admite qualquer verbo «cheio» na oração inferior (no lugar de V₁ em 4. (12)).

4.2 O ALCANCE DO FENÓMENO RELATIVAMENTE AOS VERBOS DAS ORAÇÕES SUBORDINADAS

O objectivo desta secção consiste em mostrar que estruturas como 4. (15) não estão restringidas a verbos como *ser* ou *estar* nas orações complemento, em configurações do tipo de 4. (12). Apresentarei uma série de paradigmas para o provar. Cada paradigma tem seis frases e é construído do seguinte modo: as três primeiras frases são a realização da estrutura de complementação simples, sem encaixe num SN complexo de estrutura relativa (são pois o equivalente a F₂, em 4. (12), em que os sujeitos das duas orações — F₁ e F₂ — não são coreferentes). A primeira terá o complementador *que* inserido, a segunda e a terceira terão, respectivamente, o *infinitivo* não flexionado e flexionado no verbo da oração complemento, resultando, portanto, em frases não gramaticais. As três frases seguintes constituem a realização dessa mesma estrutura de complementação, mas agora inserida num SN complexo, e tendo o SN sujeito da oração complemento sofrido MOV QU-REL. A primeira dessas frases tem o complementador *que*, normalmente permitido pela regra de INS COMPL 4. (13). As duas últimas são equivalentes, respectivamente, a 4. (15) e 4. (16), isto é, com o *infinitivo* flexionado e não flexionado no verbo inferior. Mostram mais uma vez que a estrutura de complementação é inesperadamente gramatical com o *infinitivo* (*flexionado*) como complementador, no caso do sujeito inferior ter sido removido por MOV QU-REL, como em 4. (15), mas não com o *infinitivo não flexionado*, como em 4. (16). Em todos estes casos, o verbo da oração complemento será um verbo «cheio» e não as cópulas *ser* ou *estar*.

4. (17) a. a polícia desconfia *que* os rapazes roubaram aquela loja
b. * a polícia desconfia os rapazes *ter* roubado aquela loja (?)
c. * a polícia desconfia os rapazes *terem* roubado aquela loja
d. os rapazes que a polícia desconfia *que* roubaram aquela loja estavam bêbados
e. os rapazes que a polícia desconfia *terem* roubado aquela loja estavam bêbados
f. * os rapazes que a polícia desconfia *ter* roubado aquela loja estavam bêbados
4. (18) a. tu sabes *que* os ladrões possuem uma arma
b. * tu sabes os ladrões possuir uma arma
c. * tu sabes os ladrões possuírem uma arma
d. os ladrões que tu sabes *que* possuem uma arma não costumam matar
e. os ladrões que tu sabes possuírem uma arma não costumam matar
f. * os ladrões que tu sabes possuir uma arma não costumam matar
4. (19) a. o João pensa *que* nós fomos à Lua
b. * o João pensa nós *ter* ido à Lua
c. * o João pensa nós *termos* ido à Lua
d. nós, que o João pensa *que* fomos à Lua, nunca saímos de casa
e. nós, que o João pensa *termos* ido à Lua, nunca saímos de casa
f. * nós, que o João pensa *ter* ido à Lua, nunca saímos de casa

Vê-se, portanto, que não são apenas verbos como *ser* ou *estar*, na oração encaixada da estrutura de complementação, que admitem o *infinitivo* flexionado quando os seus sujeitos são removidos por MOV QU-REL; mas também verbos «cheios, como *roubar*, *possuir* ou *ir*, entre muitos. Os três paradigmas apresentados mostram pois que o fenómeno consistindo na possibilidade do *infinitivo* em frases como 4. (15) é independente do predicado particular presente na oração subordinada da estrutura de complementação (F₁, em 4. (12)).

(¹) Cf. a nota 12 ao número 2.

4.3 O ALCANCE DO FENÓMENO RELATIVAMENTE A OUTRAS REGRAS QUE MOVEM SNs

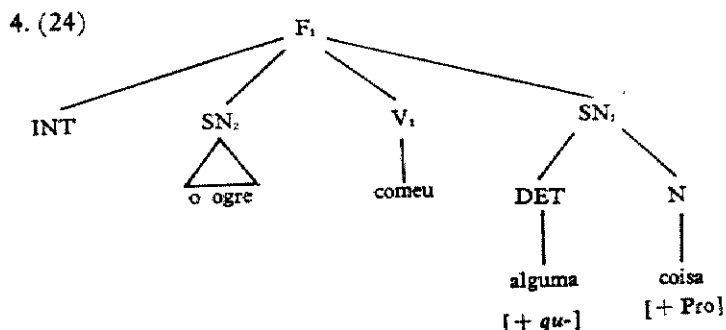
O objectivo desta secção é provar que o *infinitivo* (flexionado) é igualmente admitido nos verbos das orações inferiores em estruturas de complementação com sujeitos não coreferentes quando outras regras, além de MOV QU-REL movem o seu SN sujeito para fora da sua posição originária.

4.3.1 MOVIMENTO QU-INTERROGATIVO

4.3.1.1 *Descrição da regra.* MOVIMENTO QU-INTERROGATIVO (doravante MOV QU-INT) é a regra que produz a forma de superfície de um tipo de frases interrogativas, que designarei por *interrogações qu-*, e cuja caracterização de superfície consiste em conterem um pronome interrogativo no princípio da estrutura:

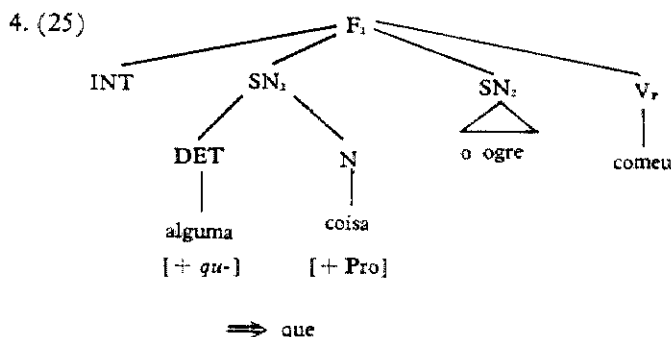
4. (20) a. *que* comeu o ogre?
 b. *que* é que o ogre comeu?
4. (21) a. *quem* roubou a navalha?
 b. *quem* é que roubou a navalha?
4. (22) a. *que* cadeira tiraste tu?
 b. *que* cadeira é que tu tiraste?
4. (23) a. *que* rapaz assustaste tu?
 b. *que* rapaz é que tu assustaste?

Subjacente, por exemplo, a 4. (20), teremos, grosseiramente, a seguinte estrutura:



em que *INT* representa o morfema abstracto de interrogação, *qu-* o morfema subjacente aos pronomes interrogativos, e *coisa* um pronome abstracto com o traço semântico [$-\text{humano}$] ⁽⁸⁾. 4. (23), por exemplo, teria exactamente a mesma estrutura básica (exceptuando o material lexical diferente, claro), mas, em vez do pronome abstracto *coisa* sob o nó N de SN_1 , teria o morfema lexical *rapaz*.

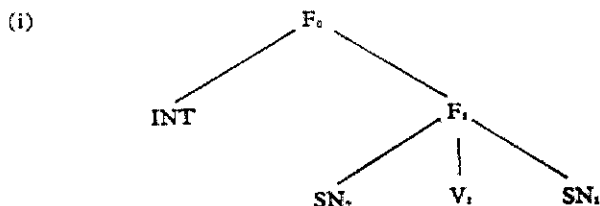
MOV QU-INT remove o SN cujo determinante domina o morfema *qu-* e coloca-o na extrema esquerda do nó F dominante, mas à direita do nó representando o morfema INT:



Um processo morfológico (ou uma nova regra de inserção lexical) substitui o material dominado por SN_1 pelo pronome interrogativo *que* (*quem*, se o traço relevante do pronome fosse [$+\text{pessoa}$], *onde*, se fosse [$+\text{lugar}$], etc.). ⁽⁹⁾

(8) Esse pronome, enquanto abstracto, não tem representação lexical real. *Coisa*, no entanto, é a palavra que melhor sugere o seu sentido, assim como *pessoa*, relativamente ao pronome abstracto correspondente com o traço [$+\text{humano}$]. Para um estudo destes problemas, relacionados com a estrutura interna dos SNs em português e, em particular, dos pronomes pessoal e demonstrativo *o*, cf. Raposo (1972a).

(9) É muito possível que a estrutura correcta de 4. (24) seja uma em que o nó INT esteja Chomsky-adjunto a F_1 :



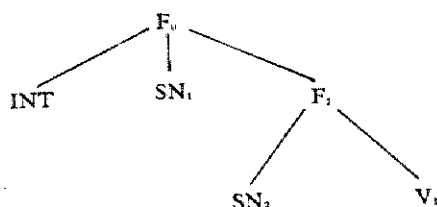
Nesta etapa da derivação, existem duas possibilidades: ou a regra de INVERSÃO ENTRE O SUJEITO E O VERBO se aplica, invertendo as posições do sujeito SN_2 e do verbo, produzindo 4. (20) a.; ou a sequência *é que* é inserida na estrutura entre o pronome interrogativo *que* e o sujeito, SN_2 , não se aplicando então INVERSÃO ENTRE O SUJEITO E O VERBO, resultando 4. (20)b. ⁽¹⁰⁾

MOV QU-INT, tal como MOV QU-REL, é uma regra *não limitada*, isto é, o SN movido pela regra pode atravessar fronteiras de frase, e terminar dominado por um nó F que não é o nó F que o dominava na estrutura básica (cf. Ross (1967 a)):

4. (26) *que* *rapariga é que* o vampiro disse *que* *preferia?*

Nesse caso, MOV QU-INT produziria uma estrutura em que o SN interrogado, SN_1 , ficaria directamente dominado por F_0 , à direita do nó INT, e não por F_1 :

(ii)

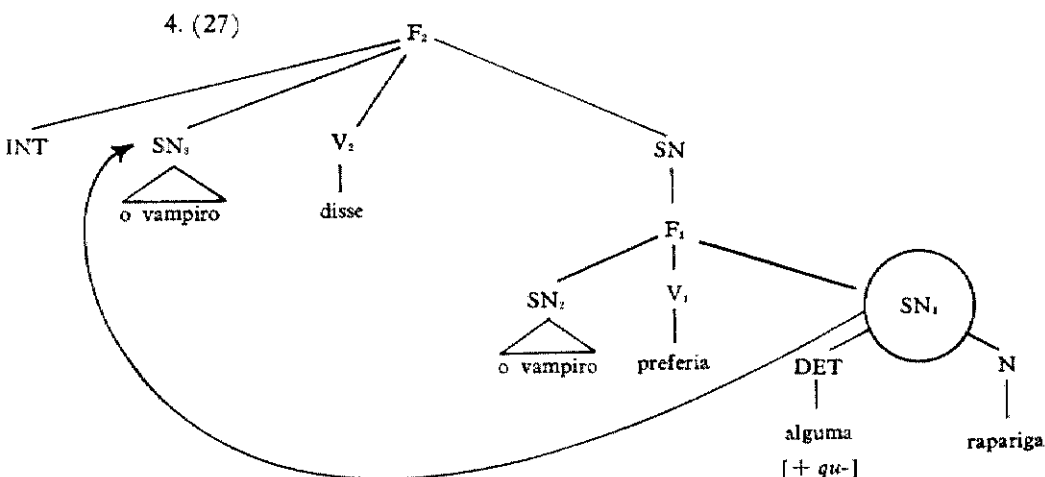


Em 6 (6.3.2.3) ver-se-á que esta formulação com Chomsky-adjunção para MOV QU-INT, tal como para MOV QU-REL, servirá de base para uma generalização não formulável de outro modo.

⁽¹⁰⁾ Para mais detalhes acerca deste tipo de estruturas interrogativas e das suas derivações concretas, ver Raposo (1971). Creio, no entanto, que tanto a descrição aí apresentada como a do texto, são, hoje em dia, incorrectas nalguns pontos. Esta incorrecção, contudo, em nada afecta o argumento a apresentar no texto. Em primeiro lugar, penso que a sequência *é que* não é introduzida transformacionalmente, mas que resulta, talvez da redução de uma estrutura complexa, sendo o *que* uma reminiscência dessa estrutura, provavelmente constituída por uma oração relativa cujo SN movido seria idêntico ao SN anterior a *é que* na estrutura interrogativa (mas isto é apenas uma hipótese). De qualquer modo, a relação de frases interrogativas apresentando *é que* com estruturas dividas e pseudo-dividas (cf. 4.3.4 e 4.3.5) parece-me evidente:

- (i) *que* *bife é que* o ogre comeu *hoje?*
- (ii) *foi um bife o que* o ogre comeu *hoje*
- (iii) *um bife é que* o ogre comeu *hoje*

A estrutura básica de 4. (26) é a seguinte:

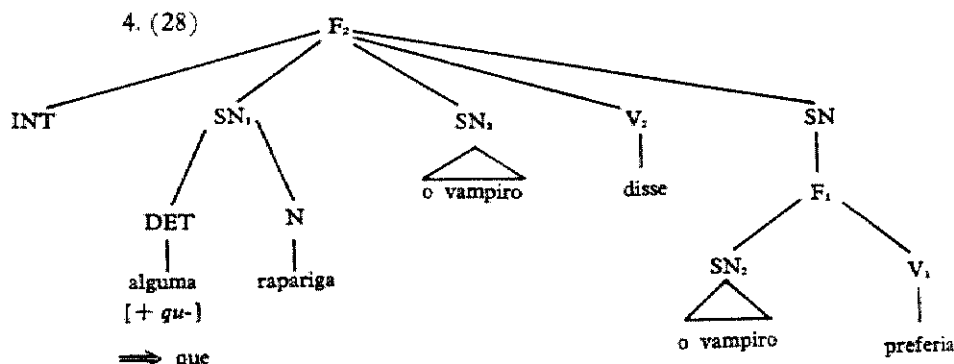


MOV QU-INT remove SN_1 e coloca-o na extrema esquerda de F_2 (à direita do nó INT), fazendo-o atravessar a fronteira da frase F_1 . SN_1 acabará, em estrutura derivada, não dominado por F_1 , que inicialmente o dominava, mas sim por F_2 : ⁽¹¹⁾

Qualquer que seja a estrutura básica das frases (ii) e (iii) (e não tenho nenhuma solução a apresentar, embora qualquer coisa nos termos acima expostos possa ser correcto), sê-lo-á concerteza também de frases interrogativas como (.) (com as diferenças pronominais, dos morfemas INT e *qu-*, próprias a estruturas interrogativas).

Em segundo lugar, creio que, na perspectiva da Semântica Generativa, um morfema como INT é arbitrário, sendo uma análise de tipo performativo, com um verbo superior, abstracto, performativo, de interrogação, posteriormente apagado, como propõem McCawley (1967a) e Ross (1967d), mais próxima da representação semântica das frases interrogativas. Cf. igualmente Bach (1970).

⁽¹¹⁾ As duas regras de MOV QU-REL e MOV QU-INT, como o leitor já se apercebeu decerto, apresentam numerosas propriedades formais semelhantes: em primeiro lugar, o lote de pronomes relativos e interrogativos é praticamente o mesmo; em segundo lugar, ambas as regras removem um SN do seu lugar originário para a extrema esquerda de um nó F dominante; finalmente, em terceiro lugar, ambos os movimentos são *não limitados*, no sentido de Ross (1967a). No entanto, tanto Ross (1967a) como Postal (1968a) apresentam alguns argumentos de que as regras se devem manter distintas, e de que não devem colidir numa só. Considero, no entanto, dado o número e a natureza das semelhanças, que a questão ainda não está totalmente resolvida.



4.3.1.2 *MOV QU-INT e o complementador infinitivo*. Esta subsecção, assim como as subsecções que se seguirão, e em que apresentarei a interacção de novas regras de movimento com o tipo de estrutura de complementação que tenho vindo a analisar, terá a mesma estrutura da secção 4.2. Para cada regra considerada apresentarei um ou dois paradigmas, com a mesma estrutura daqueles apresentados em 4.2. Assim, as três primeiras frases são a realização da estrutura de complementação simples, respectivamente com *que*, o *infinitivo* não flexionado e o flexionado. As três últimas serão equivalentes a 4. (17), 4. (18), 4. (19) d., e., f., excepto que a regra pertinente não será *MOV QU-REL*, mas sim a regra em consideração. A frase crucial em cada um destes paradigmas é, como o leitor já calcula, a frase e., na qual se mostra a possibilidade de ocorrência do *infinitivo* (flexionado) com sujeitos não coreferentes, quando a estrutura de complementação simples o exclui.

4. (29) a. tu pensas *que* alguém se quer tornar num vampiro?
 b., c. * tu pensas alguém *querer* tornar-se num vampiro ⁽¹²⁾
 d. quem é que tu pensas *que* se quer tornar num vampiro?
 e. quem é que tu pensas *querer* tornar-se num vampiro?
4. (30) a. tu acreditas *que* algumas pessoas conseguem matar crianças?
 b. * tu acreditas algumas pessoas *conseguir* matar crianças?
 c. * tu acreditas algumas pessoas *conseguirem* matar crianças?

(12) O *infinitivo flexionado* na 1.ª e 3.ª pessoas do singular confunde-se com a forma do *infinitivo não flexionado*. Daí a coincidência das duas formas em 4. (29) b., c.

- d. que pessoas é que tu acreditas *que* conseguem matar criancinhas?
- e. que pessoas é que tu acreditas *conseguirem* matar criancinhas?
- f. * que pessoas é que tu acreditas *conseguir* matar criancinhas?

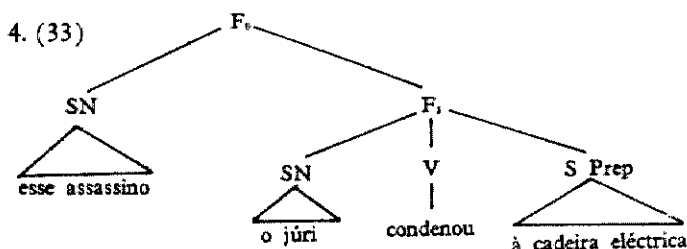
Vemos pois, que a remoção do sujeito da oração complemento por MOV QU-INT produz, tal como MOV QU-REL, um contexto propício ao complementador *infinitivo*, onde na estrutura de complementação simples ele não é permitido.

4.3.2 MOVIMENTO Y ESQUERDO

4.3.2.1 *Descrição da regra.* MOVIMENTO Y ESQUERDO (doravante MOV Y ESQ), é a regra que deriva frases como 4. (31), a partir das estruturas subjacentes a 4. (32): ⁽¹³⁾

- 4. (31) a. esse assassino, o júri condenou à cadeira eléctrica
- b. o António, detesta ovos com piri-piri
- 4. (32) a. o júri condenou esse assassino à cadeira eléctrica
- b. o António detesta ovos com piri-piri

MOV Y ESQ remove constituintes SN do seu lugar originário, e coloca-os no princípio da frase, por meio de Chomsky-adjunção (isto é, criando um novo nó F que passa a dominar o SN movido e o antigo nó F). A estrutura de 4. (31) a. é pois:



⁽¹³⁾ O nome MOVIMENTO Y é devido a Postal (1968a); esta é a regra que Ross (1967a) chamou de TOPICALIZAÇÃO. Em português, existem certos falantes que não aceitam como totalmente gramaticais os «outputs» desta regra. No entanto, mesmo esses, fazendo uso duma certa gramaticalidade relativa, poderão distinguir as diferenças de gramaticalidade entre as frases do paradigma 4. (36).

Esta estrutura derivada, com Chomsky-adjunção, explica-se na medida em que toda a sequência depois do primeiro SN (o SN topicalizado) se comporta como um constituinte, e a solução mais simples para assegurar a essa sequência o estatuto de constituinte derivado será mantê-la sob a dominância do nó F que inicialmente a dominava (F_1), criando um novo nó F (F_0), que domine toda a frase. Para mais, frases como as de 4. (31) só são correctas quando pronunciadas com uma *pausa* entre o SN topicalizado e o resto da sequência. Uma estrutura derivada como 4. (33) representa de maneira natural a existência dessa pausa, que derivará normalmente da configuração sintáctica, ao passo que, numa estrutura derivada sem Chomsky-adjunção, a gramática teria de conter uma formulação ad hoc relativa à pausa, e que assegurasse a sua realização, na componente fonológica.

MOV Y ESQ é também uma regra não *limitada*, como mostra o seguinte par:

4. (34) a. o fantoche fingiu que pretendia partir aquele copo com um martelo
- b. aquele copo, o fantoche fingiu que pretendia partir com um martelo

O SN *aquele copo*, da estrutura imediatamente subjacente a 4. (34) a. à estrutura imediatamente subjacente a 4. (34) b. efectuou um trajecto em que atravessou duas fronteiras de frase: uma correspondente à da oração cujo verbo é *partir*, e outra correspondente à da oração cujo verbo é *pretendia*. MOV Y ESQ, por outro lado, não pode actuar *unicamente* no domínio de uma oração subordinada. Assim, 4. (35), em que o SN *aquele copo* se moveu para a esquerda apenas no domínio da sua oração originária, não é gramatical:

4. (35) * o fantoche fingiu que pretendia aquele copo, partir com um martelo

4.3.2.2 MOV Y ESQ e o complementador *infinitivo*.

4. (36) a. a mulher contou ao marido *que* os filhos tinham sido atropelados por um camião
- b. * a mulher contou ao marido os filhos *ter* sido atropelados por um camião

- c. * a mulher contou ao marido os filhos *terem* sido atropelados por um camião
- d. os filhos, a mulher contou ao marido *que* tinham sido atropelados por um camião
- e. os filhos, a mulher contou ao marido *terem* sido atropelados por um camião
- f. * os filhos, a mulher contou ao marido *ter* sido atropelados por um camião

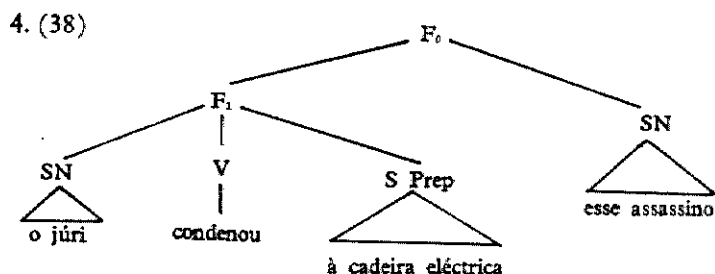
Vemos de novo, no respeitante à possibilidade do *infinitivo* como complementador, que MOV Y ESQ se comporta como MOV QU-REL e MOV QU-INT.

4.3.3 MOVIMENTO Y DIREITO

4.3.3.1 *Descrição da regra.* MOVIMENTO Y DIREITO (doravante MOV Y DIR) é a regra inversa de MOV Y ESQ, topicalizando constituintes SN para a extrema direita das frases. A partir das estruturas subjacentes a 4. (32), ter-se-á pois, em vez de 4. (31), 4. (37):

- 4. (37) a. o júri condenou à cadeira eléctrica, esse assassino
- b. detesta ovos com piri-piri, o António

Pelas mesmas razões que estão na origem duma estrutura como 4. (33), com Chomsky-adjunção, 4. (37) a., por exemplo, terá a seguinte estrutura:

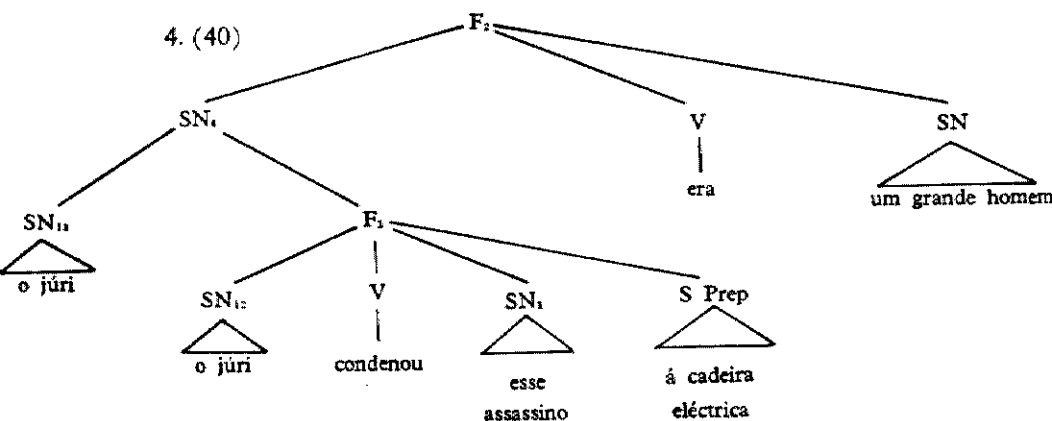


Note-se que, tal como para as frases de 4. (31), as frases de 4. (37) só são correctas se forem pronunciadas com uma *pausa* antes do SN deslocado.

Ao contrário de MOV Y ESQ, MOV Y DIR *não* é uma regra *não limitada*. Pelo contrário, é uma regra *limitada*, na medida em que o SN deslocado não pode atravessar fronteiras de frase:

4. (39) a. o júri que condenou esse assassino à cadeira eléctrica era um grande homem
 b. * o júri que condenou à cadeira eléctrica era um grande homem, esse assassino

Subjacente a 4. (39), antes de MOV Y DIR ter hipoteticamente operado (derivando a frase agramatical 4. (39) b.), encontra-se a estrutura 4. (40):



SN₁, para terminar na extrema direita de F₂, teria de atravessar a fronteira da frase F₁; a não gramaticalidade de 4. (39) b. mostra que essa situação lhe é proibida. Sendo uma regra limitada, MOV Y DIR não faz mais do que obedecer à hipótese geral de Ross (1967 a) de que todas as regras que movem elementos para a direita são *limitadas para cima* («upward bounded»).

Note-se que MOV Y DIR também não pode operar dentro do domínio duma oração relativa subordinada. Assim, 4. (41) também não é gramatical:

4. (41) * o júri que condenou à cadeira eléctrica, esse assassino, era um grande homem

4. (41) resultaria se MOV Y DIR pudesse ter actuado apenas no domínio de F₁.

4.3.3.2 MOV Y DIR e o complementador infinitivo

4. (42) a. a freira afirmou *que* os sátiros lhe roubaram o missal
 b. * a freira afirmou os sátiros *ter-lhe* roubado o missal
 c. * a freira afirmou os sátiros *terem-lhe* roubado o missal
 d. a freira afirmou *que* lhe tinham roubado o missal, os sátiros
 e. a freira afirmou *terem-lhe* roubado o missal, os sátiros
 f. * a freira afirmou *ter-lhe* roubado o missal, os sátiros

Tal como já se esperava, este paradigma é paralelo aos outros que tenho vindo a expor atrás. ⁽¹⁴⁾

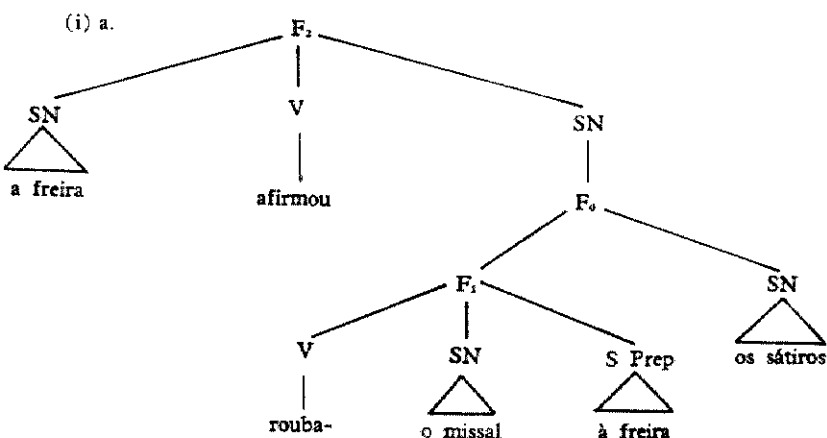
4.3.4 FORMAÇÃO DE FRASE CLIVADA

4.3.4.1 *Descrição da regra.* FORMAÇÃO DE FRASE CLIVADA
 é a regra que produz frases como as seguintes:

4. (43) foi este o filme que o João viu

4. (44) foi este o rapaz que assistiu ao espectáculo de boxe

(14) Na medida em que MOV Y DIR é uma regra limitada, é possível prever qual é a estrutura derivada de frases como 4. (42) d., e. Só pode ser (i) a. e não (i) b., visto que em (i) b. O SN movido teria cruzado uma fronteira de frase, a do nó F₁:



Não tenho a mínima ideia de qual poderá ser uma estrutura básica adequada destas frases. Creio, no entanto, que uma sub-parte dessa estrutura básica deve conter, respectivamente, as estruturas simples 4. (45) e 4. (46):

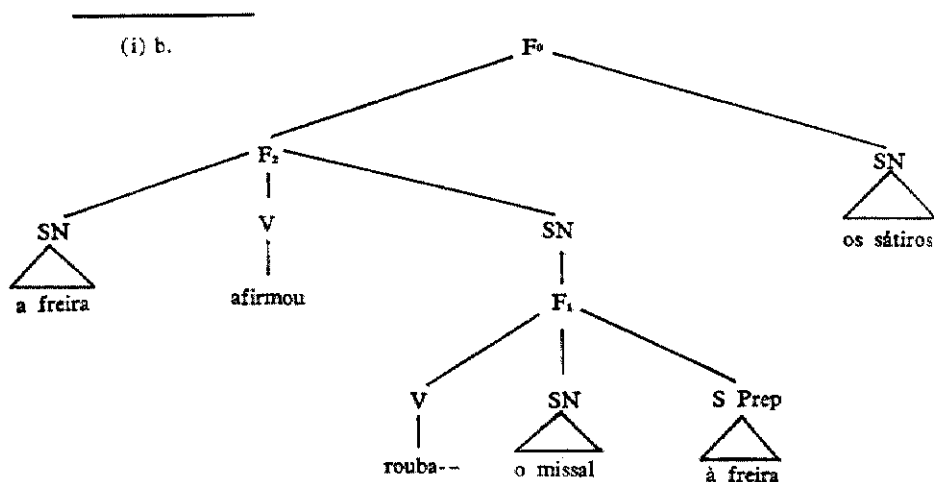
4. (45) o João viu este filme

4. (46) este rapaz assistiu ao espectáculo de boxe

A regra, provavelmente, moverá os constituintes SN relevantes das estruturas simples representadas acima para o lugar que ocupam, respectivamente, em 4. (43) e 4. (44).

Esta regra é igualmente *não limitada*:

4. (47) é este o automóvel que o meu pai pensa que eu comprei



Repare-se que, se a estrutura derivada de 4. (42) d., e., fosse (i) b. (que possui a mesma *ordem linear* de (i) a., o SN movido teria atravessado a fronteira da oração F_1 , situação que já vimos ser impossível, para esta regra. Por outro lado, a gramaticalidade de 4. (42) d., e., mostra-nos que a inaplicabilidade desta transformação a orações subordinadas deve ser restringida a *orações relativas*, ou talvez mais geralmente, a orações subordinadas que não sejam, linearmente, a parte final da estrutura frásica total. Repare-se na não gramaticalidade de (ii) b., em que MOV Y DIR se aplicou a uma oração subordinada não relativa e *que não termina a estrutura*:

(ii) a. acompanhar essas canções à guitarra é fácil

b.* acompanhar à guitarra é fácil, essas canções

Na estrutura básica desta frase, o SN *o automóvel* ocupa a posição de objecto de *comprei*, tendo atravessado, na derivação de 4. (47), a fronteira da sua oração originária.

4.3.4.2 *FORMAÇÃO DE FRASE CLIVADA e o complementador infinitivo.*

4. (48) a. o presidente declarou *que* os comunistas comiam as crianças
 b. * o presidente declarou os comunistas *comer* as crianças
 c. * o presidente declarou os comunistas *comerem* as crianças
 d. foi os comunistas que o presidente declarou *que* comiam as crianças
 e. foi os comunistas que o presidente declarou *comerem* as crianças
 f. * foi os comunistas que o presidente declarou *comer* as crianças

O paradigma comporta-se, como esperado, paralelamente aos anteriores.

4.3.5 *FORMAÇÃO DE FRASE PSEUDO-CLIVADA*

4.3.5.1 *Descrição da regra.* FORMAÇÃO DE FRASE PSEUDO-CLIVADA é a regra que deriva frases como as seguintes:

4. (49) o que o João provou foi uma deliciosa truta
 4. (50) o que o sábio demonstrou foi que a Terra era quadrada

Tal como para as estruturas clivadas, não tenho ideia de qual poderá ser uma estrutura básica adequada destas frases, embora provavelmente seja semelhante à que subjaz às frases clivadas. Creio, no entanto, tal como no caso destas últimas frases, que parte dessa estrutura deve conter, respectivamente, as seguintes estruturas simples:

4. (51) o João provou uma deliciosa truta
 4. (52) o sábio demonstrou que a Terra era quadrada

sendo o efeito da regra mover os SNs relevantes para fora da estrutura simples em direcção aos lugares que ocupam em 4. (49) e 4. (50).

A regra é igualmente não limitada:

4. (53) o que Deus deseja que o Diabo parta é uma perna

Na estrutura básica desta frase o SN *uma perna* ocupa a posição de objecto de *parta*, tendo atravessado, na derivação de 4. (53), a fronteira da sua oração originária.

4.3.5.2 FORMAÇÃO DE FRASE PSEUDO-CLIVADA e o complementador infinitivo.

4. (54) a. toda a gente insinua *que* as igrejas foram destruídas
 b. * toda a gente insinua as igrejas *ter* sido destruídas
 c. * toda a gente insinua as igrejas *terem* sido destruídas
 d. o que toda a gente insinua *que* foram destruídas são as igrejas
 e. o que toda a gente insinua *terem* sido destruídas são as igrejas
 f. ?? o que toda a gente insinua *ter* sido destruídas são as igrejas

O paradigma é paralelo aos anteriores, como esperado. ⁽¹⁵⁾

⁽¹⁵⁾ A relativa gramaticalidade de 4. (54) f., no entanto, contrasta com a não gramaticalidade das frases f. dos paradigmas anteriores. Essa não gramaticalidade é explicável, dada a obrigatoriedade de CONC SUJ VERBO em português, produzindo, portanto, sempre o *infinitivo flexionado* na oração inferior, onde este complementador é permitido. Creio que, quanto a 4. (54) f., estamos face a uma particularidade idiosincrática das estruturas pseudo-clivadas. As coisas passam-se como se houvesse uma tendência, nessas estruturas, para que toda a informação nova que elas comunicam esteja concentrada no SN final, movido (no caso de 4. (54), o SN *as igrejas*), não sendo nenhum traço informativo, revelado na estrutura, anteriormente a este SN. De modo que as várias concordâncias, em género, número e pessoa, com este SN final, ao longo dessa estrutura, parecem ser mais ou menos bloqueadas, na medida em que vão contra aquele princípio, que tende a que a informação se encontre no fim da estrutura. Repare-se que a seguinte frase, com as marcas de género, número e pessoa completamente neutralizadas, desvia pouco da gramaticalidade:

(i) ?? o que toda a gente insinua *ter sido* destruído é as igrejas

De qualquer modo, como o disse acima, esta neutralização representa apenas uma *tendência*, e não uma regra fixa. Senão, de entre as frases 4: (54)d., e., f., a única gramatical seria a frase f., ao contrário do que se passa nos outros paradigmas.

4.4 CONCLUSÃO

A ocorrência do *infinitivo flexionado* nas frases e. dos vários paradigmas apresentados, cada um ilustrando uma regra particular de extracção de SNs, mostra pois, que este fenómeno é independente da regra particular que remove o SN sujeito da oração inferior para fora do seu lugar originário.

O problema põe-se agora, de saber que modificações introduzir na regra de INS COMPL, ou que outros mecanismos gramaticais serão necessários, de modo a se poderem engendrar as frases e. dos vários paradigmas, ao mesmo tempo que se excluem as frases b., c., f., desses mesmos paradigmas. Este problema será o objecto dos próximos três números.

5

UMA HIPÓTESE EXPLICATIVA FAZENDO USO DA REGRA DE ELEVAÇÃO DO SUJEITO

5.0 INTRODUÇÃO

Aqui, discuto uma hipótese fazendo uso da regra de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, e que se propõe explicar a razão pela qual frases como 5. (1) são gramaticais, ao passo que frases como 5. (2), subjacentes às primeiras, não o são:

5. (1) estas canetas, que eu penso serem de tinta preta, custam caro
5. (2)* eu penso estas canetas serem de tinta preta

Mais geralmente, a hipótese a propor procura dar conta da gramaticalidade das frases e. dos vários paradigmas apresentados em 4, e da não gramaticalidade das frases b., c., f., desses mesmos paradigmas.

A primeira parte deste número (5.1) consiste numa apresentação breve e informal da regra de ELEVAÇÃO DO SUJEITO em português. A segunda parte (5.2), na apresentação da hipótese propriamente dita.

A terceira (5.3), na discussão da hipótese, e da sua pertinência como explicação para os factos linguísticos de 4. (1).

5.1 ELEVAÇÃO DO SUJEITO

5.1.1 Descrição da regra

A regra de ELEVAÇÃO DO SUJEITO (2) relaciona as duas seguintes frases, derivando a estrutura imediatamente subjacente à segunda a partir da estrutura imediatamente subjacente à primeira:

5. (3) o João considerou que aquele filme era uma obra-prima

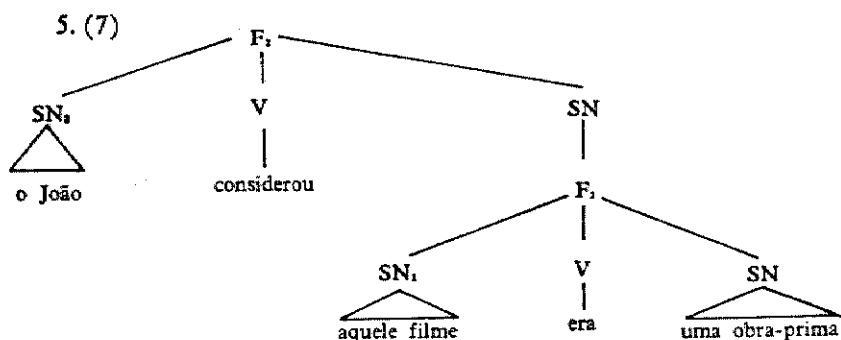
5. (4) o João considerou aquele filme uma obra-prima

A regra remove o SN *sujeito* da oração complemento e eleva-o para a posição de *objecto* da oração superior, quando o verbo superior é do tipo de *considerar*. Se o verbo superior for *parecer*, por exemplo, a regra relaciona as duas seguintes frases:

5. (5) parece que o João anda louco da cabeça

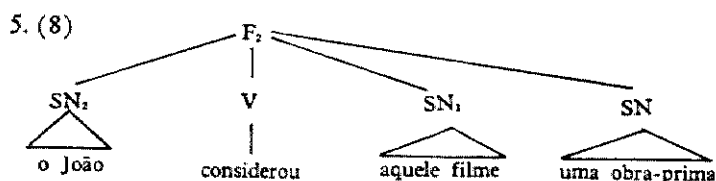
5. (6) o João parece andar louco da cabeça

Neste caso, a regra remove o SN *sujeito* da oração complemento, mas eleva-o para a posição de *sujeito* da oração superior. Subjacentes a 5. (3) e 5. (4) temos, respectivamente, as seguintes estruturas:

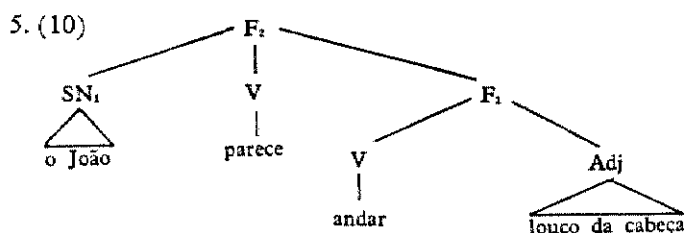
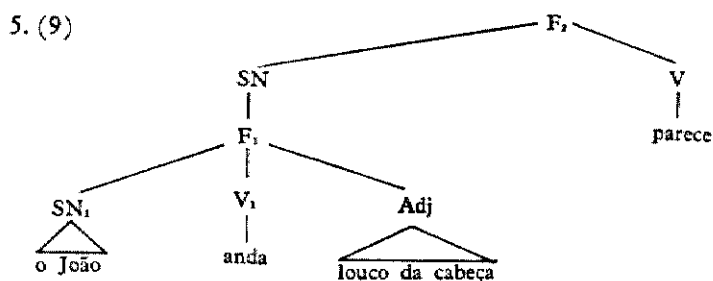


(1) A hipótese que discuto neste capítulo (mais particularmente em 5.2) como explicação dos factos linguísticos de 4. foi-me proposta por David Perlmutter (comunicação pessoal, Agosto de 1972), como alternativa a uma solução que eu próprio tinha elaborado anteriormente (cf. Raposo (1972 b)).

(2) Postal, ultimamente, dedicou um extenso volume unicamente ao estudo desta regra (Postal (1972)). O nome português foi proposto por Meireles (1972, cap. 5), que estuda alguns aspectos da regra nesta língua.



Subjacente a 5. (5) e 5. (6) temos, respectivamente, as seguintes estruturas:



Para o argumento que nos vai ocupar, só nos interessa aqui o primeiro caso, o de elevação para a posição de *objecto* ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Note-se que, tal como a regra é descrita no texto, os dois casos de elevação, para *objecto* derivado e para *sujeito* derivado (respectivamente *considerar* e *parecer*) não podem ser formulados numa só regra. Na descrição estrutural de ELEVACÃO DO SUJEITO para *objecto*, o verbo «gatilhador», *considerar*, teria de figurar à esquerda do SN a elevar; na descrição estrutural de ELEVACÃO DO SUJEITO para *sujeito*, o verbo «gatilhador», *parecer*, terá de figurar à direita. A motivação básica de McCawley (1968d) para postular a ordem subjacente Verbo — Sujeito — Objecto (VSO) para o inglês, consiste precisamente na possibilidade de solucionar este problema. De facto, se ELEVACÃO DO SUJEITO actuar num estágio da derivação em que o verbo inicia a estrutura sintáctica, estes dois casos particulares daquilo que, intuitivamente, é a mesma

ELEVAÇÃO DO SUJEITO é uma regra *menor* em português, no sentido em que os verbos superiores da língua que determinam a sua aplicação são em pequeno número. Entre esses verbos, contam-se alguns, poucos, da classe A: *considerar* (usado nos exemplos acima), *imaginar*, *achar*, *supor* (este com algumas restrições especiais), *declarar*, e certamente poucos mais (*):

5. (11) a. declarei que *Jerry Lewis* era o melhor actor e realizador cómico do ano
 b. acho que *aquela tua amiga* é insuportável
 c. o António imaginou que *o Luis* estava vestido de bispo
5. (12) a. declarei *Jerry Lewis* o melhor actor e realizador cómico do ano
 b. acho *aquela tua amiga* insuportável
 c. o António imaginou *o Luis* vestido de bispo

regra, são imediatamente unificados numa única descrição estrutural, na qual o verbo figurará sempre à esquerda do SN a elevar. Até aqui, o argumento parece funcionar imediatamente para o português, e Perlmutter (1972b), de facto, adopta esse sistema de representação subjacente para esta língua. Mas posteriormente, o próprio Perlmutter (comunicação pessoal), descobriu alguns factos sintácticos desta língua que entram em conflito com a ordem VSO, ao mesmo tempo que Ross (1972) põe em causa, em bases teóricas, essa mesma ordem, e propõe como ordem básica universal a ordem SOV. Esta ordem permite manter a generalização relativa à regra de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, e ao mesmo tempo não entra em conflito com os factos do português descobertos por Perlmutter. No entanto, visto que toda esta discussão ainda está muito em aberto, continuo a adoptar no texto a ordem «clássica» SVO, como o fiz até agora.

(*) Creio que verbos de percepção como *ouvir*, *ver*, *sentir*, *observar*, etc., determinam a aplicação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO. Tanto Postal (1972) como Meireles (1972) apresentam argumentos (respectivamente para o inglês e para o português), de que verbos da classe de *acusar*, *obrigar*, *encorajar*, *impedir*, etc., que entram em contextos do tipo *V + SN + oração infinitiva*, também determinam ELEVAÇÃO DO SUJEITO, e afirmam que o objecto que se lhes segue, em estrutura de superfície, teria sido, numa estrutura remota, o sujeito da oração infinitiva. O problema aqui, é que, por um lado, uma análise fazendo uso de ELEVAÇÃO DO SUJEITO só pode ser levada a cabo utilizando um outro mecanismo gramatical, a *decomposição lexical* (cf. por exemplo, McCawley (1968c), (1969), e Postal (1969a)), que, no entanto, é certo recebe larga justificação empírica no quadro da Semântica Generativa; por outro lado, é possível conceber para essas estruturas uma análise em termos diferentes e com os mesmos resultados, fazendo uso da regra de EQUI. Portanto, considero o problema ainda em aberto. Espero voltar a ele em Raposo (em preparação).

Uma prova de que os SNs em *italico*, em 5. (2), são realmente objectos derivados consiste no facto de poderem ser passivizados⁽⁵⁾, é certo, com maior ou menor felicidade (íntegro aqui igualmente o SN *aquele filme*, em 5. (4)):

5. (13) a. *Jerry Lewis* foi declarado o melhor actor e realizador cómico do ano
b.? *aquele tua amiga* é achada insuportável
c.? *o Luís* foi imaginado vestido de bispo
d. *aquele filme* foi considerado uma obra-prima

Outra prova de que os SNs sublinhados, em 5. (12) (e o SN *aquele filme*, em 5. (4)) são objectos consiste no facto de, quando substituídos por pronomes, estes sofrerem obrigatoriamente a transformação de CLITICIZAÇÃO, que os liga ao verbo superior⁽⁶⁾:

5. (14) a. declarei-*o* o melhor actor e realizador cómico do ano
b. acho-*a* insuportável
c. o António imaginou-*o* vestido de bispo
d. o João considerou-*o* uma obra-prima

5.1.2 Restrições da regra com os verbos A

Para acentuar o estatuto *menor* desta regra, além do número de predicados superiores que satisfazem a sua descrição estrutural ser pequeno, várias restrições diminuem ainda o alcance desta regra, pelo menos com os verbos A.

Em *primeiro lugar*, apenas quando o predicado da oração complemento é a cópula (*ser* ou *estar*) pode ELEVAÇÃO DO SUJEITO aplicar-se:

5. (15) a. eu considero que estas coisas têm grande importância
b.* eu considero estas coisas terem grande importância

⁽⁵⁾ Pressuponho, como a maioria dos linguistas o faz, que PASSIVA é uma transformação que tem como domínio a frase simples. Recentemente, Chomsky (1971) pôs em causa esta suposição básica, mas Postal (1972) provou definitivamente que os princípios subjacentes ao sistema de Chomsky (1971) são incorrectos. Cf. a nota 18 e a nota 20 a este capítulo.

⁽⁶⁾ Pressupondo aqui de novo que CLITICIZAÇÃO é um fenómeno interno à frase simples e que, em português apenas pronomes objectos são convertidos em clíticos.

5. (16) a. declaro aqui solenemente que os burros maltratam os cavalos
 b.* declaro aqui solenemente os burros maltratarem os cavalos

Portanto, ELEVAÇÃO DO SUJEITO não se pode aplicar quando o verbo da oração complemento for um verbo «cheio».

Em segundo lugar, repare-se nas seguintes frases:

5. (17) a. o Luís considera que as ratazanas são fáceis de domesticar
 b. o Luís considera as ratazanas fáceis de domesticar
 c.* o Luís considera as ratazanas serem fáceis de domesticar
 d.* o Luís considera as ratazanas ser fáceis de domesticar

Como se pode ver pela não gramaticalidade de 5. (17) c., d., a aplicação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO implica obrigatoriamente o apagamento da cópula (ainda que, se esta restrição não tivesse efeito, o verbo provavelmente permanecesse numa das formas infinitivas, como em 5. (17) c. ou d. (7)).

5.2 UMA FORMULAÇÃO GLOBAL DE ELEVAÇÃO DO SUJEITO PARA OS VERBOS A

Ao longo de todo o número 4, foi pressuposto que o constituinte SN movido pelas regras aí apresentadas, respectivamente MOV QU-REL, MOV QU-INT, MOV Y ESQ, MOV Y DIR, FORMAÇÃO DE FRASE CLIVADA, FORMAÇÃO DE FRASE PSEUDO-CLIVADA, ocupava a posição de *sujeito* da oração complemento, no estágio da derivação anterior a estas regras se terem aplicado, produzindo 4. (15), 4. (17) e., 4. (18) e., 4. (19) e., 4. (29) e., 4. (30) e., 4. (26) e., 4. (42) e., 4. (48) e., 4. (54) e., que retomo num único paradigma:

5. (18) a. os rapazes que o João afirmou *estarem* doentes estão óptimos
 b. os rapazes que a polícia desconfia *terem* roubado aquela loja estavam bêbados

(7) Evidência para esta afirmação consiste no facto de, quando se dá ELEVAÇÃO DO SUJEITO para a posição de *sujeito* (cf. 5. (6)), não havendo restrições sobre o verbo do complemento ou sobre o seu apagamento, este passar à forma *infinitiva*.

- c. os ladrões que tu sabes possuírem uma arma não costumam matar
- d. nós, que o João pensa termos ido à Lua, nunca saímos de casa
- e. quem é que tu pensas querer tornar-se vampiro?
- f. que pessoas é que tu acreditas conseguirem matar crianças?
- g. os filhos, a mulher contou ao marido terem sido atropelados por um camião
- h. a freira afirmou terem-lhe roubado o missal, os sátiros
- i. foi os comunistas que o presidente declarou comerem as criancinhas
- j. o que toda a gente insinua terem sido destruídas são as igrejas

Embora essa pressuposição possa parecer óbvia à primeira vista, *dada, no entanto, a existência de uma regra de ELEVAÇÃO DO SUJEITO em português* (e cujo escopo abrange, além do mais, alguns verbos A, como foi visto atrás), nada nos diz que, no estádio da derivação em que as regras acima indicadas actuam sobre as estruturas subjacentes às frases de 5. (18) para as derivar, os SNs a remover sejam sujeitos da oração complemento F_1 , e não, por aplicação prévia de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, *objectos da oração superior*, F_2 .

As estruturas subjacentes a 5. (18) (em alguns casos, parte dessas estruturas) constituem, como o leitor se recorda, as sequências não gramaticais 4 (10) b., 4 (17) c., 4. (18) c., 4 (19) c., 4 (29) c., 4 (30) c., 4. (36) c., 4 (42) c., 4 (48) c., 4 (54) c., que retomo aqui igualmente, num único paradigma:

- 5. (19) a.* o João afirmou os rapazes estarem doentes
- b.* a polícia desconfia os rapazes terem roubado aquela loja
- c.* tu sabes os ladrões possuírem armas
- d.* o João pensa nós termos ido à Lua
- e.* tu pensas alguém querer tornar-se num vampiro?
- f.* tu acreditas algumas pessoas conseguirem matar crianças?
- g.* a mulher contou ao marido os filhos terem sido atropelados por um camião
- h.* a freira afirmou os salários terem-lhe roubado o missal

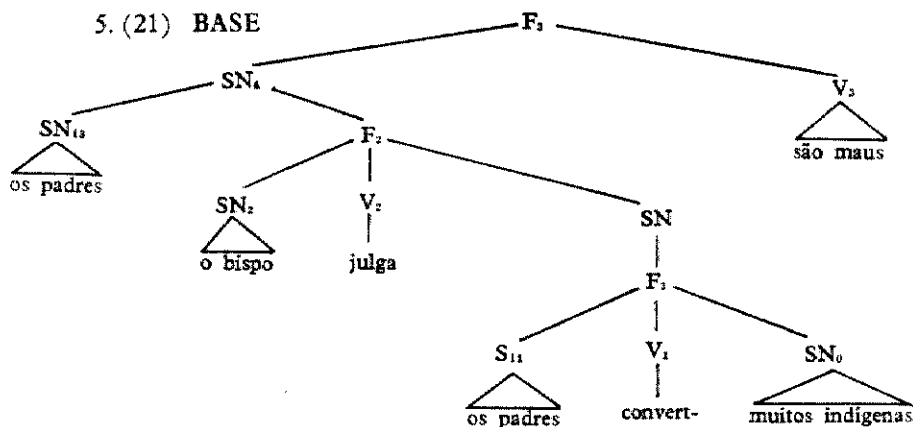
- i.* o presidente declarou os comunistas *comerem* as crianças
 j.* toda a gente insinua as igrejas *terem* sido destruídas

Uma hipótese deste tipo afirma, portanto, que uma frase como 5. (20) com a mesma estrutura de 5. (18) a., b.:

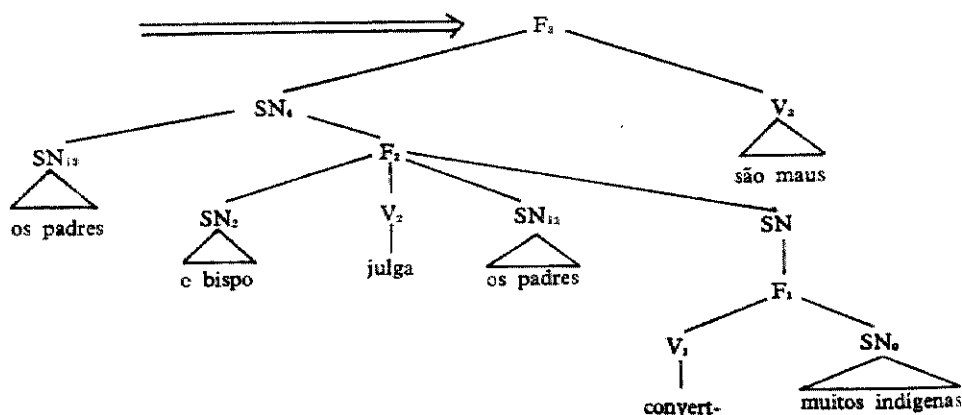
5. (20) os padres que o bispo julga converterem muitos indígenas
 são maus

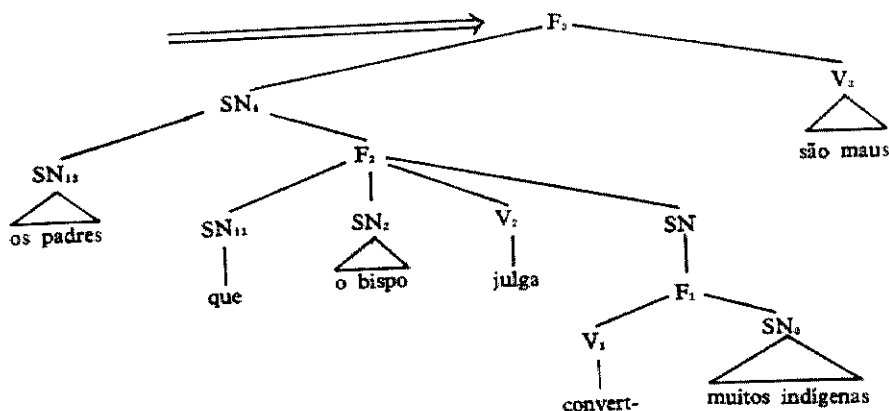
possui a seguinte história derivacional, na qual 5. (21) representa a estrutura básica:

5. (21) BASE



5. (22) ELEVÇÃO DO SUJEITO (no
 ciclo de F_2)



5. (23) MOV QU-REL (no
ciclo de F_3)


5. (23) é a estrutura imediatamente subjacente a 5. (20), ou seja, a sua estrutura de superfície ⁽⁸⁾.

⁽⁸⁾ Nada direi de muito concreto, neste número, acerca do nível de introdução do *infinitivo*, em frases como as de 5. (18) ou 5. (20). Ainda que, na hipótese proposta por Perlmutter, o *infinitivo* esteja presente nas estruturas sintáticas num estágio relativamente primitivo (provavelmente inserido por INS COMPL), anteriormente, portanto, à elevação do SN sujeito da oração subordinada por ELEVACÃO DO SUJEITO, é óbvio que defensores da hipótese dos Kiparskys (cf. o número 3, 3.2) podem argumentar que o *infinitivo* é introduzido na estrutura devido à remoção do SN sujeito de F_1 por ELEVACÃO DO SUJEITO, e que vem substituir o complementador *que* original, esse sim, introduzido por INS COMPL, antes de ELEVACÃO DO SUJEITO. Neste número, no entanto, pretendo apenas analisar se sim, ou não, de facto ELEVACÃO DO SUJEITO intervém na derivação das frases de 5. (18), independentemente de qualquer argumentação acerca do nível de introdução do *infinitivo*. Nas estruturas em árvore que representar neste número, não me debruçarei, portanto, sobre os complementadores. O papel da hipótese dos Kiparskys na derivação das frases de 5. (18) será analisado detalhadamente em 6.

Outro problema merece ser anotado, apenas de passagem: segundo a teoria clássica do «tree-pruning» (prefiro manter o termo original inglês a uma possível tradução em «podagem de árvore»), o nó F_1 , posteriormente a ELEVACÃO DO SUJEITO, deveria ter sido suprimido, devido à perda do seu SN SUJEITO (cf. Ross (1965), (1967)). No entanto, Postal (1972) demonstra que seria incorrecto efectuar o «tree-pruning» de um nó F quando a estrutura dominada por esse nó contém ainda o verbo principal. Apenas quando o verbo principal duma oração é apagado ou removido é legítimo suprimir o nó F dominante (desde que este não bifurque em dois ramos). Cf. também, para uma discussão do «tree-pruning», Perlmutter (1968, cap. 4).

Uma dificuldade imediata se levanta a esta hipótese: se tomarmos, em 5. (21), unicamente a estrutura correspondente a F_2 (a estrutura de complementação simples), aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO, em F_2 , sobre SN_1 , tornando-o objecto de V_2 produz uma frase não gramatical⁽⁹⁾:

5. (24) a.* o bispo julga os padres converter muitos indígenas
 b.* o bispo julga os padres converterem muitos indígenas

Este estado de coisas, como o leitor se recordará, é devido à primeira das restrições que apresentei em 5.1.2 (ou seja, apenas quando o predicado da oração inferior é a *cópula* pode ELEVACÃO DO SUJEITO aplicar-se).

Este problema pode, no entanto, ser solucionado se fizermos uso do *poder global da gramática*, formulando ELEVACÃO DO SUJEITO globalmente, do seguinte modo:

5. (25) Com verbos superiores da classe A, o SN não coreferente⁽¹⁰⁾ sujeito de uma oração complemento pode ser elevado para a posição de objecto do verbo A superior no caso de, *no fim da derivação, não terminar na posição de objecto* da oração principal para a qual foi elevado.

Como se vê, esta formulação de ELEVACÃO DO SUJEITO é global na medida em que, para a regra se aplicar, tem de «olhar» não só para o seu «input» normal, mas também para um estágio posterior da derivação, confirmando que o SN elevado será, posteriormente, removido por uma outra regra da posição de objecto derivado do verbo superior (posição essa que atingiu, pois, graças a ELEVACÃO DO SUJEITO⁽¹¹⁾).

(9) Admitindo que ELEVACÃO DO SUJEITO só admite «outputs» em que a oração complemento se encontre desfinitizada, isto é, sem complementador *que* e com o *infinitivo* como afixo no verbo, independentemente deste ser básico à operação da regra ou não.

(10) Entendo aqui não coreferente relativamente ao sujeito da oração superior. Se os sujeitos fossem coreferentes, não se aplicaria ELEVACÃO DO SUJEITO, mas sim ou EQUI, ou QUEDA DO PRONOME SUJEITO, qualquer destas transformações apagando o sujeito da oração inferior (embora em estádios diferentes da derivação), como se viu em 3.

(11) Esta é uma descrição inteiramente *informal* da regra, mostrando apenas as linhas gerais pelas quais se deve reger caso intervenha na derivação das frases de 5. (18). Não me preocuparei aqui com a caracterização formal, precisa, da regra capaz de efectuar aquilo que é descrito em 5. (25).

Com uma formulação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO como a de 5. (25), frases como 5. (24), e como as de 5. (19) ⁽¹²⁾ são imediatamente não deriváveis, visto que o SN elevado não é removido da sua posição de objecto derivado por uma regra posterior, mantendo-se, em estrutura de superfície, na mesma posição em que ELEVAÇÃO DO SUJEITO o colocou. Por outro lado, frases como as de 5. (20), e como as de 5. (18) são deriváveis, visto que, nelas, o SN elevado é posteriormente removido da sua posição de objecto derivado de V₂ pelas regras já indicadas (MOV QU-REL, etc.).

É necessário agora considerar a formulação apresentada em 5.1 como parcialmente incorrecta: a regra de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, com uma formulação como 5. (25) para os verbos A, não é uma regra menor, isto é, restringida apenas a alguns predicados superiores, mas possui, pelo contrário, um alcance muito maior dentro da classe dos verbos A. Mais ainda, os elementos apontados em 5.1 como sendo os únicos a sofrerem normalmente a aplicação da regra (*considerar, imaginar, etc.*) terão de ser, nesta nova formulação, considerados as excepções. Isto é, com estes poucos elementos, ELEVAÇÃO DO SUJEITO pode aplicar-se sem necessidade do SN elevado ser posteriormente removido, se e só se, em primeiro lugar, o verbo do complemento for a cópula, e em segundo lugar, essa cópula for posteriormente apagada (cf. 5. (15), 5. (16) e 5. (17)). Mas se, nesses mesmos casos, o objecto derivado for posteriormente removido, então, em primeiro lugar, não será necessário que o verbo do complemento seja a cópula, e, em segundo lugar, no caso de ser a cópula, não é necessário que seja apagada. De facto, 5. (26), 5. (27) e 5. (28) são paralelos a 5. (15), 5. (16) e 5. (17):

- 5. (26) estas coisas, eu considero terem grande importância
- 5. (27) os burros, que eu declaro aqui solenemente maltrataram os cavalos, têm grande orelhas
- 5. (28) as ratazanas, o Luís considera serem fáceis de domesticar

⁽¹²⁾ Repare-se que as frases de 5. (19) ou 5. (24) possuem uma ambiguidade estrutural em potência. O SN que precede o verbo no infinitivo tanto pode ser o *sujeito* desse verbo como o objecto do verbo superior, por aplicação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, como na hipótese que estou a considerar. Considero aqui, *dum ponto de vista puramente interno a essa hipótese* que, se o infinitivo está presente no verbo inferior, em frases do tipo de 5. (19) e 5. (24), ou 5. (18) e 5. (20), então ELEVAÇÃO DO SUJEITO *aplicou-se* durante a derivação. Esta hipótese, é claro, deve ser experimentada empiricamente, e esse será o objectivo da próxima secção.

Em 5. (26) e 5. (28), o objecto derivado é removido por MOV Y ESQ; e em 5. (27), por MOV QU-REL.

O poder explicativo desta solução relativamente à gramaticalidade das frases de 5. (18) «versus» a não gramaticalidade das frases de 5. (19), reside portanto no seguinte, havendo no entanto duas alternativas, conforme o nível de introdução do *infinitivo* nas estruturas sintácticas. *Alternativa 1*: o *infinitivo* é introduzido nas estruturas sintácticas anteriormente a ELEVAÇÃO DO SUJEITO, provavelmente por INS COMPL; ⁽¹³⁾; ELEVAÇÃO DO SUJEITO é então obrigatória, nos casos em que é o *infinitivo* o complementador presente na estrutura. A formulação global de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, 5. (25), evitará a derivação de frases como 5. (24) ou 5. (19), permitindo a derivação de frases como 5. (20) ou 5. (18). *Alternativa 2*: INS COMPL só pode introduzir o complementador *que*, nestes casos em que não existe coreferência entre sujeitos ⁽¹⁴⁾; ELEVAÇÃO DO SUJEITO é então uma transformação opcional e, no caso de se aplicar, o complementador *que* é apagado e o *infinitivo* é introduzido na estrutura, como consequência da sua aplicação, por um qualquer processo de desfinitização, ou por uma transformação de MODIF COMPL ⁽¹⁵⁾. De novo a formulação global da transformação impede a derivação das frases de 5 (18) ou 5. (20) ⁽¹⁶⁾.

⁽¹³⁾ É este o caso quando os sujeitos — superior e inferior — são coreferentes, como foi visto em 3.

⁽¹⁴⁾ Recorde-se que é esta a formulação de INS COMPL apresentada em 3, em 3. (30).

⁽¹⁵⁾ Aqui, de novo, se levantam problemas relativos à concordância do *infinitivo*. Mantendo a formulação da regra de CONC SUJ VERBO de 3. (21), em 3, não haveria maneira de fazer concordar o *infinitivo*, introduzido na estrutura depois do SN sujeito ser removido para a oração superior por ELEVAÇÃO DO SUJEITO. A não ser que fosse permitido ao *infinitivo*, no verbo da oração inferior, concordar com o SN objecto derivado da oração superior, antigo sujeito de F. Esta caracterização mais geral da regra de CONC SUJ VERBO parece ser, aliás, necessária, para casos semelhantes do português, mas que não envolvem estruturas com verbos A superiores (cf. Raposo (em preparação)). Este problema não se põe, contudo, neste capítulo, em relação à regra de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, na medida em que, como se verá, esta regra, contrariamente ao que é afirmado em 5. (25), não é relevante na derivação de frases como as de 5. (18).

⁽¹⁶⁾ Os factos do português, em que frases como 5. (19) ou 5. (24) não são gramaticais, e em que frases como 5. (18) e 5. (20) o são, parecem relacionar-se, à primeira vista, com o comportamento sintáctico, observado por Postal (1972, parte IX), de certas estruturas de complementação do inglês com verbos superiores

5.3 ARGUMENTOS CONTRA UMA FORMULAÇÃO GLOBAL DE ELEVAÇÃO DO SUJEITO PARA OS VERBOS A

5.3.0 Introdução

Penso, no entanto, que a solução exposta na secção anterior não pode ser mantida, na medida em que não creio que a regra de ELEVAÇÃO DO SUJEITO tenha qualquer papel na derivação das frases de 5 (18). Penso, de facto, que a formulação correcta de ELEVAÇÃO DO SUJEITO é aquela, mais restringida, e que confirma o estatuto desta regra como regra menor, apresentada em 5.1.

também de *comunicação* e de *pensamento*, e que não permitem igualmente ocorrência num contexto linear como (i):

- (i) — SN + predicado infinitivo

Por exemplo, frases como (ii) não são gramaticais:

- (ii) a.* I acknowledge Rogers to be superior to Acheson
 b.* I admit that to be incorrect
 c.* he affirmed that report to have been classified
 d.* he alleged the brakes to be defective

No entanto, se os SNs que se seguem imediatamente a *acknowledge*, *admit*, *affirmed* e *alleged*, respectivamente, forem motivos dessa posição por uma regra de movimento, as frases resultantes são gramaticais:

- (iii) a. Rogers, I acknowledge to be superior to Acheson
 b. that, I admit to be incorrect
 c. that report, he affirmed to have been classified
 d. the brakes, he alleged to be defective

(Estas frases são todas tiradas de Postal (1972)).

Postal (1972) demonstra, no entanto, que os SNs movidos tinham todos sofrido prévia aplicação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, antes de serem movidos e que, logo, em (ii), os SNs *Rogers*, *that*, *that report* e *the brakes* são objectos derivados, respectivamente, dos verbos *acknowledge*, *admit*, *affirmed* e *alleged*. Uma restrição, a que este autor chama *Derived Object Constraint* (*Restrição do Objecto Derivado*), marca uma derivação como sendo mal formada se, com verbos da classe de *acknowledge*, *admit*, etc., o SN elevado, em estrutura de superfície, terminar na posição de objecto derivado. Como se pode ver, a formulação 5. (25) de ELEVAÇÃO DO SUJEITO é muito semelhante à *Restrição do Objecto Derivado* de Postal (1972), a qual, embora este autor não o explicita, me parece ser global por natureza.

As regras cruciais empregues na derivação das frases de 5. (18) (e que recordo aqui serem MOV QU-REL, MOV-QU-INT, MOV Y ESQ, MOV Y DIR, FORMAÇÃO DE FRASE CLIVADA e FORMAÇÃO DE FRASE PSEUDO-CLIVADA — cf. 4) e que, segundo a hipótese considerada atrás, em 5.2, teriam movido o *objecto derivado* da oração superior F_2 , e não o *sujeito* de F_1 são todas regras que se podem aplicar, livremente, tanto a *sujeitos* como a *objectos*. Demonstremo-lo rapidamente:

MOV QU-REL: extracção da posição de *sujeito*:

5. (29) o rapaz que ama aquela rapariga é detective privado

extracção da posição de *objecto*:

5. (30) a rapariga que aquele rapaz ama foi uma antiga cadastrada

MOV QU-INT: extracção da posição de *sujeito*:

5. (31) que país é que declarou a independência?

extracção da posição de *objecto*:

5. (32) que presos é que o ministro odeia?

MOV Y ESQ: extracção da posição de *sujeito*:

5. (33) esse rapaz, detesta raparigas

extracção da posição de *objecto*:

- 5 (34) essas flores, o rapaz comprou para a namorada

MOV Y DIR: extracção da posição de *sujeito*:

5. (35) detesta raparigas, esse rapaz

extracção da posição de *objecto*:

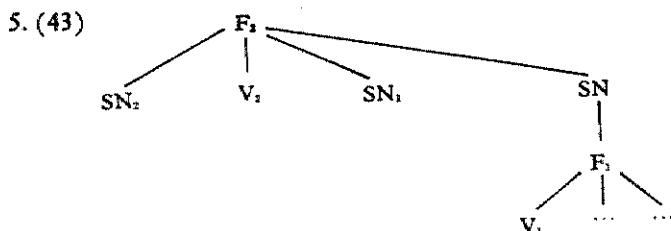
5. (36) o rapaz comprou para a namorada, essas flores

5. (38) foi esse bolo que o João comeu

5. (40) o que o João comeu foi esse bolo

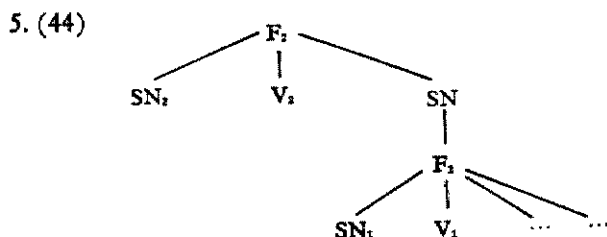
5. (42) $SN_2 - V_2 - SN_1 - V_1$ (infinitivo) - ...

Esta sequência é igualmente aquela que subjaz imediatamente às frases de 5. (19) e de 5. (24), não gramaticais. Ora, *nada* na posição de SN_1 , nos diz algo sobre a sua posição de sujeito de F_1 ou de objecto derivado de F_2 (de sujeito de V_1 , ou de objecto derivado de V_2 , portanto). Segundo a hipótese considerada em 5.2, a estrutura sintáctica de 5. (42), no momento em que as regras de movimento de 4 se aplicam, para derivar as frases de 5. (18), é pois, a seguinte:



Nesta estrutura, SN_1 encontra-se na posição de objecto de V_2 , tendo sido elevado para essa posição a partir da posição de sujeito de V_1 .

Segundo a hipótese alternativa, implicitamente seguida em 4, a estrutura sintáctica de 5. (42), no momento em que as regras de movimento se aplicam, é a seguinte:



Isto é, segundo esta hipótese, a transformação de ELEVACÃO DO SUJEITO não intervém na derivação das frases de 5. (18).

Existem na gramática, no entanto, regras de extracção de SNs *que se aplicam apenas a sujeitos*, e regras de extracção de SNs *que se aplicam apenas a objectos*.

Torna-se óbvio que, a partir da existência destes dois tipos de regras, é possível aplicar uma série de *testes* a SN_1 , elucidativos da função que ele desempenha na estrutura sintáctica. Uma coisa é certa: é que SN_1 , na etapa da derivação em que as regras de extracção consideradas em 4 se aplicam, *não pode ser ao mesmo tempo* sujeito de F_1 e objecto derivado de F_2 (por aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO). Só pode, pela própria natureza das estruturas gramaticais, ocupar uma destas funções. Espera-se, portanto, em coerência com esta conclusão, que a extracção de SN_1 por meio dum destes conjuntos de regras (ou as que se aplicam apenas a sujeitos ou as que se aplicam apenas a objectos), produza frases bem formadas, enquanto que a sua extracção por meio do outro conjunto de regras produza frases mal formadas.

Vou portanto mostrar, na próxima secção, que nem todas as regras de movimento que, de uma maneira geral, se podem aplicar a SN_1 , produzem frases bem formadas quando se aplicam sobre uma estrutura linear como 5. (42), na qual V_2 é um verbo da classe A. Como se verá, essas regras que derivam frases mal formadas a partir da sequência 5 (42) são precisamente *as regras que só se aplicam a objectos, e não a sujeitos*. Por outro lado, *as regras que se aplicam apenas a sujeitos* produzem frases bem formadas, além de criarem um contexto apropriado para o *infinitivo flexionado* no verbo da oração inferior, tal como nas frases de 5. (18). A conclusão lógica a que este estado de coisas nos leva consiste em rejeitar que, na derivação das frases de 5. (18) (e outras ainda a considerar) a regra de ELEVACÃO DO SUJEITO intervenha antes da aplicação das várias regras de movimento. Por outras palavras, consiste em rejeitar que uma estrutura como a de 5. (43) seja uma estrutura intermediária na derivação dessas frases; pelo contrário, as regras de movimento aplicam-se imediatamente sobre uma estrutura do tipo de 5. (44), extraíndo o SN da posição de sujeito da oração subordinada. A rejeição da formulação global de ELEVACÃO DO SUJEITO, 5. (25), seguir-se-á como consequência lógica.

5.3.1 Regras que se aplicam apenas a objectos

5.3.1.0 *Introdução*. Nesta sub-secção mostrarei, portanto, qual o efeito da aplicação de regras definíveis apenas em objectos, quando extraem SN_1 da sua posição numa sequência do tipo de 5. (42).

5.3.1.1 *PASSIVA*. *PASSIVA* é a transformação que deriva 5. (46) a partir da estrutura subjacente a 5. (45), e cujo efeito essencial consiste em trocar a posição de dois SNs, respectivamente o sujeito e o objecto de uma oração simples (¹⁷).

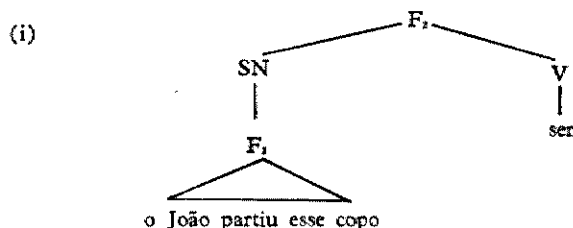
5. (45) o João partiu esse copo

5. (46) esse copo foi partido pelo João

O domínio da transformação *PASSIVA* é a frase simples. Uma descrição estrutural grosseira desta regra será, pois:

5. (47)
$$\begin{array}{ccc} X & - & [SN - V - SN - Y] - Z \\ & F & \qquad \qquad F \end{array}$$

(¹⁷) Análises recentes de Lakoff, Ross e Postal (não publicadas) não consideram que as estruturas básicas da frase activa e da frase passiva sejam idênticas. A estrutura subjacente da passiva parece ser uma estrutura de complementação do sujeito, em que o sujeito complexo domina a estrutura da frase activa, sendo o verbo principal *ser*, que aparece superficialmente na frase passiva. A estrutura subjacente da frase 5. (46) é, aceitando esta análise, a seguinte:

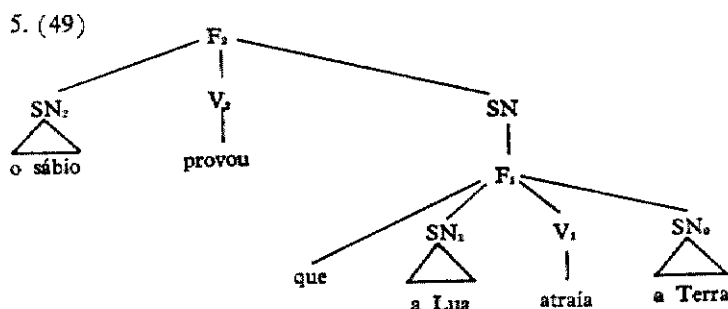


PASSIVA aplica-se no ciclo de F_1 , tendo apenas como função trocar as posições dos dois SNs (sujeito e objecto). No ciclo de F_2 , a transformação de *ELEVAÇÃO DO SUJEITO* (cujo campo de acção é bem mais vasto do que o descrito em 5.1, como se vê, estando ainda largamente por explorar) eleva o sujeito derivado de F_1 (*esse copo*) para a posição de sujeito derivado do verbo *ser* (de F_2), enquanto que o restante da estrutura de F_1 é adjunto à direita do verbo principal, *ser*. Nesta análise, o morfema de *participio passado* é considerado como um complementador introduzido no verbo inferior, *partir*, e automaticamente seleccionado pelo verbo *ser*. Cf. R. Lakoff (1971). No texto, no entanto, optarei pela análise clássica de *PASSIVA*, que atribui como estrutura subjacente à activa e à passiva apenas uma estrutura como F_1 , sendo o verbo cópula introduzido transformacionalmente. Isto, não porque considere a análise exposta nesta nota como incorrecta, mas apenas por motivos de simplicidade, visto não afectar o argumento que pretendo discutir

Em 5. (47), o primeiro SN é o sujeito da frase, e o segundo o objecto da mesma frase. É possível provar facilmente que o domínio da transformação PASSIVA é *intra-frásico* e que, em consequência, o segundo SN tem de ser o objecto da mesma oração cujo sujeito é o primeiro SN. Considere-se a seguinte frase:

5 (48) o sábio provou que a Lua atraía a Terra

que possui a seguinte estrutura:



SN₁ e SN₂ satisfazem a descrição estrutural de PASSIVA, 5. (47), se exceptuarmos os parênteses indicando o domínio intra-frásico da transformação. No entanto, se a transformação for aplicada sobre esses dois SNs, em 5. (49), obtém-se um resultado errado:

5. (50) a.* a Lua foi provada que pelo sábio atraía a Terra
 b.* a Lua foi provada que atraía a Terra pelo sábio

Evitam-se facilmente resultados deste tipo restringindo o domínio de aplicação de PASSIVA à frase simples, portanto a um sujeito e um objecto do mesmo nó F, e nunca ao sujeito de um nó F e ao sujeito de outro F, como em 5. (50) ⁽¹⁵⁾.

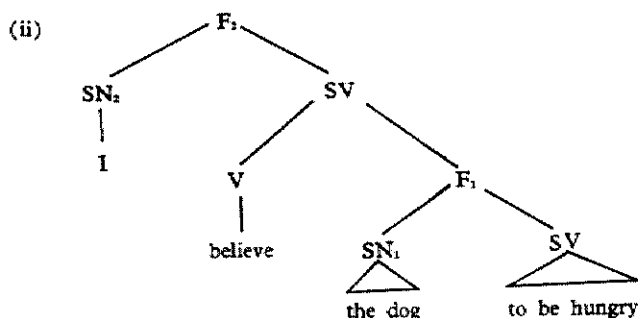
⁽¹⁵⁾ Uma análise recente da transformação PASSIVA, a de Chomsky (1971), rejeita, contudo, explicitamente, esta conclusão. Nomeadamente, Chomsky (1971) rejeita a formulação de PASSIVA (implícita até aí na literatura da gramática transformacional) que restringe esta ao domínio da oração simples. Chomsky (1971) nota que PASSIVA se pode aplicar sobre uma frase como (i) a., dando como «output» (i) b.:

- (i) a. I believe the dog to be hungry
 b. the dog is believed to be hungry (by me)

Outra propriedade da transformação PASSIVA, consequência do próprio tipo de reordenação que efectua, é a de produzir, a partir de *objectos* subjacentes, *sujeitos* derivados. Isto é, o *objecto* da estrutura activa *deixa de ser objecto* para passar a ser sujeito da estrutura passiva.

Recorde-se a formulação global de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, 5. (25). Se, de facto, essa formulação é correcta, e se ELEVAÇÃO DO

Ora, Chomsky atribui a (i) a. a seguinte estrutura básica:



Segundo a proposta de Chomsky (1971), PASSIVA (ao trocar as posições de SN₁ e SN₂) extrai SN₁, *the dog*, da oração subordinada F₁ (colocando-o na posição de sujeito, em F₂) e insere, por outro lado, SN₂, *I*, na posição de agente da passiva em F₁ (tendo-o retirado da posição de sujeito básico de F₂). A operação de PASSIVA, no sistema de Chomsky (1971), não se limita pois a mover SNs dominados pelo mesmo nó F; pelo contrário, pode abranger casos em que os SNs se encontram dominados por nós F diferentes, como este. Note-se que a descrição estrutural correntemente aceite de PASSIVA permite tal operação (se for considerada apenas a ordem dos elementos na descrição):

(iii) PASSIVA X - SN - V - SN - Y

Chomsky nota igualmente que uma frase como (iv), por outro lado, não pode sofrer aplicação de PASSIVA, embora possua uma estrutura básica semelhante à de (i) a., isto é, (ii):

- (iv) I believe the dog is hungry
 (v)* the dog is believed is hungry (by me)

PASSIVA, com a descrição estrutural (iii), deveria aplicar-se igualmente a (iv), tal como a (i) a., para derivar (v). Põe-se portanto o problema a Chomsky de evitar a derivação da frase (v) por aplicação de PASSIVA, ao mesmo tempo

SUJEITO intervém na derivação de frases complexas com verbos superiores A (produzindo estruturas do tipo de 5. (43) a partir de estruturas do tipo de 5. (44), então, depois da aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO, que converte o sujeito da oração complemento em objecto derivado do verbo superior A, aplicação de PASSIVA entre o sujeito e o *objecto derivado*, na oração superior, deveria «salvar» a estrutura resul-

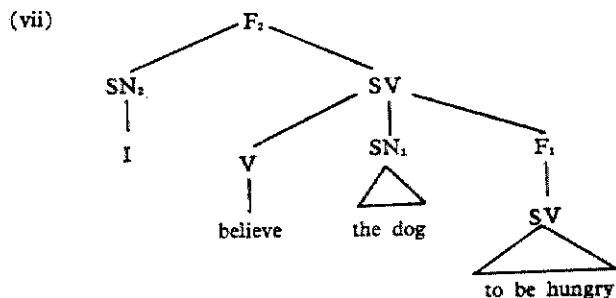
sem excluir (i) b. A distinção óbvia entre (i) a. e (iv) consiste no facto de a oração encaixada, em (i) a., ser *infinitiva*, ao passo que, em (iv), apresenta um tempo *finito*.

Chomsky (1971) propõe, na base desta distinção, o seguinte princípio, ao qual chamou o *princípio do F-finito*, a ser incorporado na Teoria Linguística Geral (e que sofrerá sucessivos melhoramentos no decorrer do seu artigo):

(vi) *Princípio do F-finito*: items não podem ser extraídos de orações finitas.

O princípio (vi) explicaria, portanto, a não gramaticalidade de (v), derivada a partir de (iv), visto que PASSIVA, aplicando-se sobre (iv), extraiu o SN *the dog* duma oração *finita*, violando (vi).

No entanto, Postal (1972) critica fortemente esta concepção da transformação PASSIVA, sobretudo uma formulação PASSIVA capaz de «descer» a orações subordinadas, infinitivas ou não, derivando, por exemplo, (i) b. a partir da estrutura subjacente a (i) a., isto é, (ii); apresenta, pelo contrário, convincentes argumentos de que uma formulação correcta de PASSIVA é aquela que restringe esta operação ao domínio da oração simples. De facto, nada nos diz que a estrutura sobre a qual PASSIVA se aplica para derivar (i) b. seja realmente, (ii). Toda a argumentação de Chomsky (1971) baseia-se na postulação de um sistema onde não existe uma regra de ELEVACÃO DO SUJEITO *para a posição de objecto*. Postal (1972), demonstra, pelo contrário, apresentando numerosos e variados argumentos, que tal regra *existe*, e que se aplica, precisamente, sobre estruturas com predicados superiores do tipo de *believe*. Neste sistema, antes de PASSIVA derivar (i) b., ELEVACÃO DO SUJEITO aplica-se sobre (ii), derivando a estrutura intermediária (vii):



tante (dada a formulação 5. (25) de ELEVACÃO DO SUJEITO) (19). Vejamos o que se passa, retomando as frases de 5. (19), e aplicando PASSIVA entre o primeiro e o segundo SN dessas frases (pela hipótese proposta em 5.2, o sujeito e o objecto derivado de F_2), em vez das regras de movimento a partir das quais se derivaram as frases de 5. (18):

5. (51) a.* os rapazes foram afirmados pelo João estarem doentes
- b.* os rapazes foram afirmados pelo João estar doentes
- c.* os rapazes foram desconfiados pela polícia terem roubado aquela loja
- d.* os rapazes foram desconfiados pela polícia ter roubado aquela loja
- e.* os ladrões são sabidos por ti possuírem uma arma
- f.* os ladrões são sabidos por ti possuir uma arma

Para Postal (1972), a desfinitização da oração complemento não é básica, mas sim subsequente à aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO; isto é, (vii) será a estrutura imediatamente subjacente a (i) a., frase na qual, ao contrário do que afirma Chomsky, o SN *the dog* é objecto de *believe*, e não o sujeito de *to be hungry*.

Num sistema contendo ELEVACÃO DO SUJEITO, a não aplicação de PASSIVA sobre (iv) é facilmente explicada: em (iv), o SN *the dog* não sofreu aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO, não se encontrando, portanto, dominado pelo mesmo nó F que domina o SN I; sendo PASSIVA definida como uma operação *intra-frásica*, a sua não aplicação à estrutura imediatamente subjacente a (iv) é automática (ainda que a descrição estrutural (iii) seja satisfeita).

Postal (1972) apresenta, além disto, argumentos directos contra o princípio (vi), do *F-finito*, a partir de frases contendo orações subordinadas infinitivas, em que o sujeito básico desse *infinitivo não é elevado* (continuando, portanto, dominado pelo nó F subordinado original), e mostrando que, nesses casos, extracção desse sujeito para fora da sua oração por PASSIVA *não é possível*; por exemplo, a partir da frase gramatical (viii) a., em que o SN sujeito de *to call*, *Bob*, não foi elevado, não é possível, por aplicação de PASSIVA sobre o SN sujeito da oração principal, *Joan*, e sobre o SN *Bob* (sujeito da oração subordinada, portanto), derivar (viii) b.:

- (viii) a. Joan arranged for Bob to call Sally
- b.* Bob was arranged (for) to call Sally by Joan

(19) Entendo aqui pelo termo «salvar», tornar gramatical, removendo o SN elevado da posição de objecto derivado do verbo A superior, na qual foi colocado por ELEVACÃO DO SUJEITO (cf. a formulação global desta transformação, 5. (25)).

- g.* nós somos pensados pelo João termos ido à Lua
- h.* nós somos pensados pelo João ter ido à Lua
- i.* alguém é pensado por ti querer tornar-se num vampiro?
- j.* algumas pessoas são acreditadas por ti conseguirem matar criancinhas?
- k.* algumas pessoas são acreditadas por ti conseguir matar criancinhas?
- l.* os filhos foram contados pela mulher ao marido terem sido atropelados por um camião
- m.* os filhos foram contados pela mulher ao marido ter sido atropelado por um camião
- n.* os sátiros foram afirmados pela freira terem-lhe roubado o missal
- o.* os sátiros foram afirmados pela freira ter-lhe roubado o missal
- p.* os comunistas foram declarados pelo presidente comerem as criancinhas
- q.* os comunistas foram declarados pelo presidente comer as criancinhas
- r.* as igrejas são insinuadas por toda a gente terem sido destruídas
- s.* as igrejas são insinuadas por toda a gente ter sido destruídas
- t.* os padres são julgados pelo bispo converterem muitos indígenas
- u.* os padres são julgados pelo bispo converter muitos indígenas

A transformação PASSIVA *não* salva, portanto, as estruturas supostamente elevadas, segundo a hipótese considerada em 5.2, resultantes da aplicação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO sobre o sujeito de F_1 , SN_1 , tornando-o objecto (derivado) do verbo A da oração superior F_2 . Ora, se SN_2 fosse realmente o objecto derivado de F_1 , devido a prévia aplicação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, então PASSIVA deveria poder aplicar-se, no domínio de F_2 , derivando correctamente as frases de 5. (51), e permitindo que as frases com verbos A superiores nas quais ELEVAÇÃO DO SUJEITO interveio, como as de 5. (51), fossem gramaticais, na medida em que o SN elevado não termina na posição de objecto, mas sim na posição de sujeito, devido a aplicação de PASSIVA.

O único modo de salvar uma formulação como 5. (25) consistiria, agora, em acrescentar-lhe uma condição *ad hoc*, dizendo aproximadamente o seguinte:

5. (52) *Restrição a 5. (25)*: a transformação PASSIVA não está incluída no lote de regras capazes de salvar estruturas com verbos A superiores derivadas por ELEVAÇÃO DO SUJEITO.

Mas o que o fenómeno ilustrado pelas frases de 5. (51) parece realmente indicar é que os SNs em consideração *não são* realmente objectos de F_2 no estádio da derivação em que PASSIVA se aplicou, e que são, portanto, sujeitos de F_1 . Ora, como PASSIVA não se aplica, como vimos, trocando SNs não contidos na mesma oração, as frases de 5. (51), em que PASSIVA se aplicou violando esse princípio, não são gramaticais ⁽²⁰⁾.

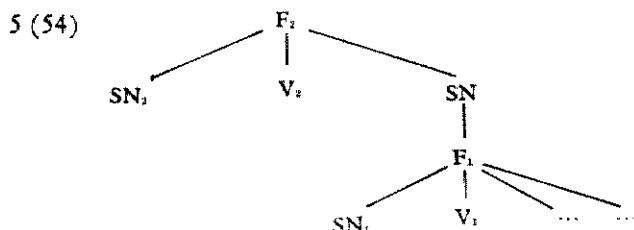
Uma tentativa desesperada para salvar a formulação 5. (25) de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, *sem a restrição ad hoc* 5. (52), consistiria em argumentar que a ordem de ELEVAÇÃO DO SUJEITO e de PASSIVA, no ciclo, é a seguinte:

5. (53)
- | | |
|---|---------------------|
| (| PASSIVA |
| | ELEVAÇÃO DO SUJEITO |

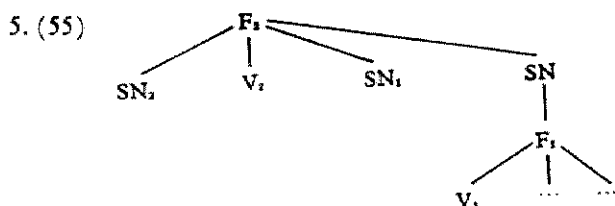
e que, portanto, quando as regras atingem o segundo ciclo, no momento em que PASSIVA, pela ordenação 5. (53), deve aplicar-se, o segundo SN da sua descrição estrutural (no nosso caso, SN_1) ainda não se encontra

⁽²⁰⁾ A não gramaticalidade das frases de 5. (51), além de mostrar que os SNs passivizados não são, no momento de aplicação de PASSIVA, objectos de F_2 , constitui igualmente evidência do português contra uma formulação de PASSIVA como a de Chomsky (1971), em que esta pode extrair *sujeitos de orações subordinadas infinitivas*, colocando-os na posição de sujeito das orações principais (cf. a nota 18). Mostra, portanto, a incorrecção do princípio do *F-finito* ((vi) na nota 18), visto que este princípio prediz que apenas não serão gramaticais frases passivas cujo SN sujeito da oração principal tenha sido extraído da posição de sujeito duma oração subordinada *finita* (caso da derivação de 5. (50) a partir de 5. (49)); o princípio prediz, por outro lado, que frases como as de 5. (51) deveriam ser possíveis. O facto de não o serem mostra pois que, por um lado, a formulação de PASSIVA de Chomsky (1971), em que esta transformação não se restringe a um domínio intra-frásico, e, por outro lado, o princípio do *F-finito*, devem ser ambos abandonados como sendo incorrectos.

na posição de objecto de F_2 , à qual só accede por aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO, que se segue a PASSIVA na ordenação. Vou redesenhar o esqueleto da estrutura de complementação em consideração, por conveniência da exposição:



No ciclo de F_1 , nada de importante se passa. No ciclo de F_2 , seguindo a ordenação 5. (53), PASSIVA não se pode aplicar, visto que SN_2 e SN_1 não se encontram dominados pelo mesmo nó F (já foi visto que PASSIVA não se pode aplicar nestas condições). ELEVACÃO DO SUJEITO vem a seguir, produzindo a estrutura 5. (55):



Neste estágio da derivação, já o ponto de aplicação de PASSIVA no ciclo passou (cf. a ordem 5. (53)), e a transformação não se pode aplicar. Frases como as de 5. (51) não são, portanto, derivadas. Por outro lado, frases como as de 5. (19), com a suposta estrutura 5. (55), são automaticamente excluídas pela formulação 5. (25) de ELEVACÃO DO SUJEITO, visto que o objecto derivado não é posteriormente removido. A formulação 5. (25) poderia assim ser mantida sem adição da condição ad hoc 5. (52) para evitar frases como as de 5. (51).

Mas esta hipótese tem de ser imediatamente abandonada, ao ser considerada a existência de frases como as de 5 (56):

5. (56) estes documentos são considerados importantes pelo governo

5. (56) é derivada a partir da estrutura activa, 5. (57):

5. (57) o governo considera estes documentos importantes

em cuja derivação **ELEVAÇÃO DO SUJEITO** se aplicou sem dúvida alguma (ver a formulação inicial desta transformação, em 5.1), a partir da estrutura imediatamente subjacente a 5. (58):

5. (58) o governo considera que estes documentos são importantes

Portanto, na derivação de 5. (56), **PASSIVA** aplicou-se, trocando as posições dos SNs *o governo* e *estes documentos* em 5. (57), aí respectivamente sujeito e objecto. Mas o SN *estes documentos*, na estrutura básica, é o sujeito de oração complemento (cf. 5. (58)), *só depois sendo elevado para objecto da oração principal por ELEVAÇÃO DO SUJEITO*. Mas se **PASSIVA** se aplicou sobre esse SN, no ciclo da oração principal, é porque ele *já era objecto* no estágio da derivação em que essa transformação se aplicou. Portanto, é necessário concluir que a ordem no ciclo é 5. (59):

5. (59)

(**ELEVAÇÃO DO SUJEITO**
PASSIVA

e não 5. (53).

Conclui-se daqui que a formulação de **ELEVAÇÃO DO SUJEITO** 5. (25) só pode ser mantida realmente com o adicionamento da condição ad hoc 5. (52), estado de coisas que, como já foi dito, põe fortemente em causa a validade da hipótese que afirma que **ELEVAÇÃO DO SUJEITO** é uma regra realmente interveniente na derivação das frases de 5. (18), e, conseqüentemente, a validade da própria formulação 5. (25) de **ELEVAÇÃO DO SUJEITO**.

Para confirmar esta suposição, repare-se no seguinte contraste:

5. (20) os padres que o bispo julga converterem muitos indígenas
são maus

5. (60)* os padres que são julgados pelo bispo converterem muitos
indígenas são maus

Na derivação da frase não gramatical 5. (60), o SN *os padres* sofreu aplicação de **ELEVAÇÃO DO SUJEITO** no ciclo correspondente a F_2 convertendo-se em objecto derivado de *julgar*. Só assim **PASSIVA** se pode ter aplicado depois, convertendo esse mesmo SN em sujeito derivado de *são julgados*, devido à formulação intra-frásica desta transformação. Pos-

Repare-se que a aplicação (incorrecta) de ELEVACÃO DO SUJEITO, na derivação de 5. (60), é-nos mostrada devido à forma passiva da oração superior: quer dizer, o SN *os padres*, que começa como sujeito da oração inferior, só pode terminar como sujeito da oração superior, de *são julgados*, portanto, se entretanto tiver sofrido aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO, que o coloca na posição de objecto de *julga*, pronto para sofrer a transformação PASSIVA.

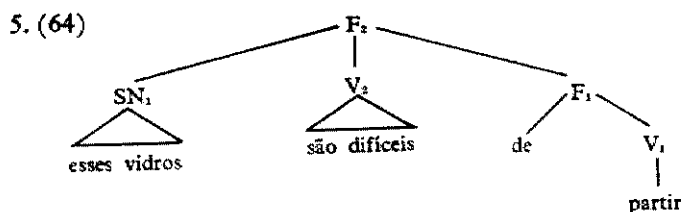
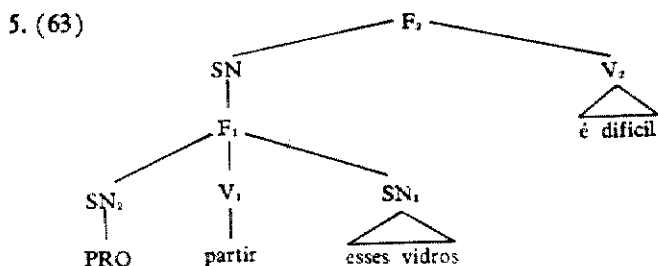
5. (61) é difícil [PRO partir esses vidros]

5. (62) esses vidros são difíceis de partir

(i) Cars are tough to park in Manhattan

Para um estudo detalhado desta regra em português, cf. Perlmutter (1972b), que a rebaptizou em OBJECT RAISING, que traduzo directamente para o português.

PRO, em 5. (61), representa um sujeito indefinido, não especificado. As estruturas representativas de 5. (61) e 5. (62) são respectivamente, as seguintes:



A regra remove o *SN objecto* da oração encaixada F_1 , e coloca-o na posição de *sujeito* da oração principal F_2 ⁽²²⁾. Os predicados «gatilhadores» desta regra são todos adjectivos intransitivos da classe C, como *difícil impossível, chato, maçador*, etc. (cf. 2, 2.3). A aplicação da regra é opcional; se ela não se aplicar, obtemos uma frase cuja estrutura imediatamente subjacente é 5. (61), produzida por aplicação de **EXTRAPOSIÇÃO**, regra que coloca o sujeito frásico na extrema direita

⁽²²⁾ Note-se que 5. (63) não é realmente a estrutura imediatamente subjacente a 5. (61). Na derivação de 5. (61), uma transformação, **EXTRAPOSIÇÃO**, aplicou-se. Esta regra remove um nó F dominado por um SN sujeito (como em 5. (63)) para a extrema direita do nó F imediatamente superior (F_2). De facto, para **ELEVAÇÃO DO OBJECTO** se aplicar, não é necessário que **EXTRAPOSIÇÃO** se tenha aplicado antes. Apresentei 5. (61) nesta forma apenas para facilidade de acompanhamento da exposição. Note-se também que em 5. (64), o nó F₁ não foi suprimido por «tree-pruning», pelas razões já apresentadas na nota 8.

do nó F imediatamente dominante, neste caso, F_2 (cf. a nota 22); aplicação de APAGAMENTO DE PRO ABSTRACTO sobre 5. (61) deriva 5. (65):

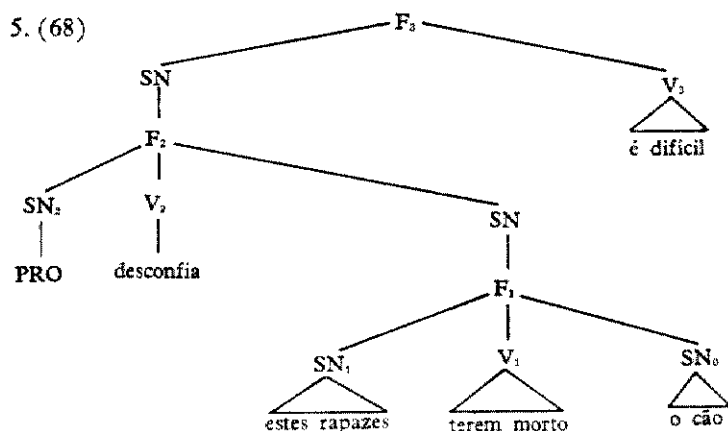
5. (65) é difícil partir esses vidros

Além disto, ELEVAÇÃO DO OBJECTO só é aplicável se o *sujeito* da oração subordinada (a mesma, portanto, que contém o objecto a remover), for o morfema abstracto PRO ⁽²³⁾. Repare-se na não gramaticalidade de 5. (67), derivado a partir da estrutura subjacente a 5. (66):

6. (66) é difícil [as crianças partirem esses vidros]
 F_1 F_1

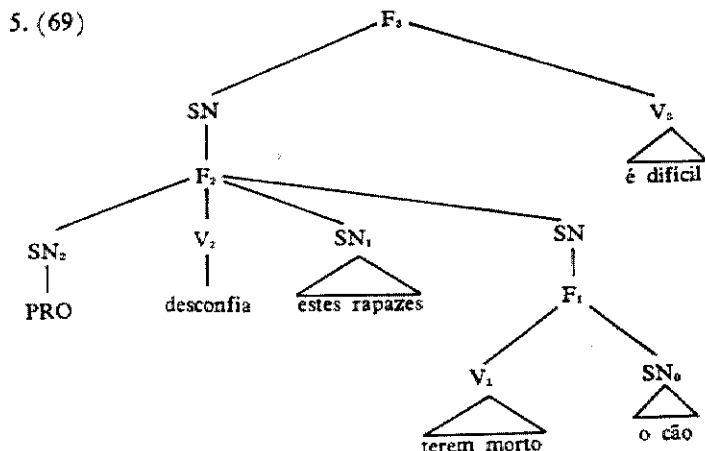
5. (67)* esses vidros são difíceis de as crianças partirem

Se, como o afirma a formulação 5. (25), ELEVAÇÃO DO SUJEITO (para a posição de objecto da oração superior) intervém na derivação de frases complexas com verbos A superiores e com sujeitos não coreferentes (superior e inferior), então deve ser possível salvar essas frases retirando o objecto derivado do verbo A superior, em F_2 , da sua posição de objecto, por meio de aplicação de ELEVAÇÃO DO OBJECTO. Dada uma estrutura como 5 (68):



⁽²³⁾ Isto não é inteiramente correcto. Num próximo artigo abordarei mais detalhadamente este problema.

segundo a hipótese considerada em 5.2, ELEVAÇÃO DO SUJEITO aplica-se no ciclo de F_2 , derivando a estrutura 5. (69):



Ora, uma estrutura como 5. (69) satisfaz a descrição estrutural de ELEVAÇÃO DO OBJECTO ⁽²⁴⁾; esta transformação deveria pois, ser aplicável, e 5. (69), no ciclo de F_3 , produzindo frases gramaticais e salvando, do mesmo modo, estruturas como 5. (69) de serem excluídas pela formação 5. (25) de ELEVAÇÃO DO SUJEITO. Mas considerem-se as

⁽²⁴⁾ Pressuponho aqui (tal como o fiz para a transformação PASSIVA) que ELEVAÇÃO DO OBJECTO se aplica não só a objectos básicos, mas também a objectos *derivados*, como o é SN_1 em 5. (69). A frase 5 (56) provou que isso se passa com PASSIVA. A frase seguinte, (i), prova-o para ELEVAÇÃO DO OBJECTO:

- (i) estes documentos são difíceis de considerar importantes

A estrutura subjacente a (i) é a seguinte:

- (ii) $\left[\begin{array}{ccccccc} \text{[é difícil} & \text{[PRO considera} & \text{[estes documentos serem importantes]} & \text{]} & \text{]} \\ F_3 & F_2 & F_1 & F_1 & F_2 & F_3 \end{array} \right]$

em que o SN *estes documentos* começa como sujeito de *serem importantes*, em F_1 , é elevado por ELEVAÇÃO DO SUJEITO para a posição de objecto *derivado* de *considerar* em F_2 , e é finalmente elevado por ELEVAÇÃO DO OBJECTO para a posição de sujeito de *são difíceis*.

frases resultantes da aplicação de ELEVAÇÃO DO OBJECTO sobre 5. (69):

5. (70) a.* estes rapazes são difíceis de desconfiar terem morto o cão
 b.* estes rapazes são difíceis de desconfiar ter morto o cão

As frases resultantes não são gramaticais. Seria possível construir estruturas semelhantes para as frases de 5. (19), mas não o farei. O leitor poderá tentá-lo, se achar que vale a pena. A gramaticalidade não mudará, assegura-se.

Temos aqui, portanto, mais um exemplo de uma regra aplicável a *objectos* e que não se aplica ao hipotético *objecto* elevando dos verbos A. Dois caminhos se tornam possíveis, exactamente como para o caso de transformação PASSIVA: ou adicionar à formulação 5. (25) de ELEVAÇÃO DO SUJEITO outra condição *ad hoc* paralela a 5. (52), e que diga qualquer coisa como:

5. (71) Restrição a 5. (25): a transformação de ELEVAÇÃO DO OBJECTO não está incluída no lote de regras capazes de salvar estruturas com verbos A superiores derivados por ELEVAÇÃO DO SUJEITO.

Ou então considera-se que o SN em consideração, *estes rapazes*, não sofre aplicação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, em 5. (68) e que, por conseguinte nunca será realmente *objecto* de F_2 . Na medida, portanto, em que ELEVAÇÃO DO SUJEITO não se aplica sobre 5. (68), a estrutura 5. (69), que é a única que satisfaz as condições de aplicação de ELEVAÇÃO DO OBJECTO, não será obtida. Como a estrutura 5. (68), por outro lado, não satisfaz a descrição estrutural de ELEVAÇÃO DO OBJECTO, a aplicação desta transformação, erradamente, sobre essa estrutura, produz frases não gramaticais, como as de 5. (70). Esta parece ser a solução mais natural.

Poder-se-ia argumentar, paralelamente ao que se fez com a transformação PASSIVA, que a aplicação de ELEVAÇÃO DO OBJECTO pode preceder, nas derivações em geral e, em particular em 5. (68), a aplicação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, obtendo-se, portanto, a seguinte ordenação:

5. (72)
- (ELEVAÇÃO DO OBJECTO
 ELEVAÇÃO DO SUJEITO

Se isso for possível, ELEVACÃO DO OBJECTO terá o seu ponto de aplicação antes de ELEVACÃO DO SUJEITO e, consequentemente, numa estrutura como 5. (68). Mas nesta altura da derivação, ELEVACÃO DO OBJECTO ainda não tem a sua descrição estrutural satisfeita, visto que SN_1 é ainda o sujeito de F_1 , e não, como em 5. (69), o objecto de F_2 . ELEVACÃO DO SUJEITO, seguindo-se a ELEVACÃO DO OBJECTO, derivará 5. (69); mas nesta altura, o ponto de aplicação de ELEVACÃO DO OBJECTO já passou, e a regra não pode voltar a aplicar-se, sendo impossível derivar as frases de 5. (70), o que constitui um resultado desejável. Então, seria possível manter a formulação 5. (25) de ELEVACÃO DO SUJEITO sem lhe adicionar nenhuma restrição ad hoc como 5. (71). Neste caso, a formulação global de ELEVACÃO DO SUJEITO para os verbos A, 5. (25), excluirá automaticamente uma estrutura como 5. (69), que subjaz à frase não gramatical 5. (73):

5. (73)* é difícil desconfiar estes rapazes terem morto o cão

visto que o suposto objecto de *desconfiar* (*estes rapazes*) não foi removido por nenhuma regra da sua posição de objecto derivado. Por outro lado, a ordenação 5. (72), como já o disse, impedirá a derivação de 5. (70).

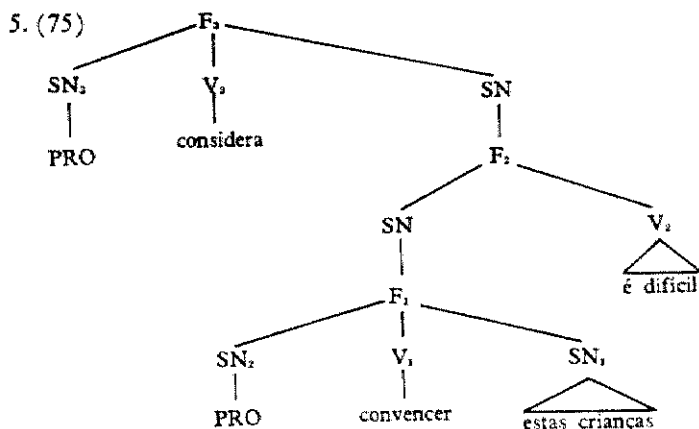
Repare-se que, para manter uma ordenação como 5. (72), é necessário que ELEVACÃO DO SUJEITO seja uma regra pós-cíclica. De facto, numa estrutura como 5. (68), o domínio desta regra define-se em F_2 , enquanto que o domínio de ELEVACÃO DO OBJECTO se define apenas em F_3 . Segundo o princípio da ciclicidade estrita de Chomsky (1971) (cf. a nota 8 ao número 3), ELEVACÃO DO SUJEITO, para se aplicar depois de ELEVACÃO DE OBJECTO, só poderá ser uma regra pós-cíclica. Se, pelo contrário ELEVACÃO DO SUJEITO for uma regra cíclica, então, em 5. (68), terá necessariamente de se aplicar *antes* de ELEVACÃO DO OBJECTO, contradizendo explicitamente a ordenação 5. (72) e toda a hipótese baseada nessa ordenação, que acabei de expor.

Ora, ELEVACÃO DO SUJEITO é realmente uma regra cíclica. Para demonstrar a ciclicidade desta transformação, torna-se necessário demonstrar, antes, que PASSIVA é igualmente uma regra cíclica, o que farei seguidamente (esta demonstração é tirada de Perlmutter (1972b)).

Frases como 5. (74) são possíveis:

5. (74) estas crianças são consideradas difíceis de serem convencidas

A estrutura subjacente a 5. (74) é a seguinte:



É possível observar que o SN *estas crianças* (SN₁) começa, na estrutura básica, como objecto de *convencer*, e que termina, em estrutura de superfície, como sujeito de *considerar*. Entretanto, a transformação PASSIVA aplicou-se duas vezes, movendo de cada vez sempre este mesmo SN (*estas crianças*): uma vez sobre *convencer*, em F₁ (note-se, em 5. (74), *serem convencidas*), e outra vez sobre *considera*, em F₃ (note-se *são consideradas*). O facto de o mesmo SN ter sofrido duas aplicações da regra PASSIVA elimina a possibilidade de a transformação se ter aplicado simultaneamente em duas partes distintas da árvore. Dada uma teoria cíclica na qual uma regra pode ser pré-cíclica, cíclica ou pós-cíclica, supondo que regras não cíclicas não se podem aplicar iterativamente, então PASSIVA é uma regra cíclica em português⁽²⁵⁾. É possível proceder agora, a uma demonstração da ciclicidade da ELEVAÇÃO DO SUJEITO, aproveitando a derivação da frase 5. (74) a partir da estrutura básica 5. (75). Para isso, vou proceder a uma explicação mais detalhada de como se processa essa derivação.

(²⁵) A suposição de que regras não cíclicas não se podem aplicar iterativamente, constitui apenas uma hipótese, apresentada por Perlmutter (1972b). Uma teoria contendo uma tal hipótese será, como o sublinha este autor, mais restritiva do que uma teoria que não a contenha e, portanto, formulará hipóteses mais interessantes sobre o que pode ser uma língua humana. Tal teoria dirá que o único tipo de iteração será aquele permitido nas regras cíclicas. Creio no entanto, que tal hipótese, pelo menos em parte, deve ser abandonada. Se a formulação de

O ponto crucial, nesta derivação, para a minha demonstração, consiste no seguinte: **ELEVAÇÃO DO SUJEITO** actuou *entre duas aplicações de PASSIVA*, fornecendo o *SN objecto necessário à segunda aplicação da regra*, em F_3 . Ora, demonstrei há pouco que **PASSIVA** é uma regra cíclica. Portanto, **ELEVAÇÃO DO SUJEITO**, actuando *entre duas aplicações de uma regra cíclica*, e fornecendo um dos elementos necessários à segunda aplicação dessa regra cíclica, não pode ser nem pré-cíclica nem pós-cíclica. Concluo então que se trata de uma *regra cíclica*. Note-se que o mesmo pode ser afirmado de **ELEVAÇÃO DO OBJECTO**, como o faz Perlmutter (1972b) (o esquema geral desta demonstração pertence a este autor).

Ora, se **ELEVAÇÃO DO SUJEITO** é uma regra cíclica, terá obrigatoriamente, de se aplicar, em 5. (68), antes de **ELEVAÇÃO DO OBJECTO**, dado o princípio da ciclicidade estrita; consequentemente, a ordenação 5. (72) não se pode manter, tal como a hipótese que essa ordenação suportava ⁽²⁰⁾.

⁽²⁰⁾ Ross (em lições no Linguistic Institute 72, Chapel Hill, Julho de 1972) argumentou que **ELEVAÇÃO DO SUJEITO** e **ELEVAÇÃO DO OBJECTO** podem ser consideradas como uma e a mesma regra, na medida em que, em primeiro lugar, os predicados gatilhadores de uma e outra se encontram em distribuição complementar, assim como os SNs sobre os quais se aplicam (sujeitos, por um lado; objectos, por outro); em segundo lugar, na medida em que, devido a esta mesma distribuição complementar, é possível uma formulação única destes dois movimentos, desde que se adopte um quadro teórico em que a ordem subjacente seja ou Verbo — Sujeito — Objecto (cf. McCawley (1968)), ou Sujeito — Objecto — Verbo (cf. Ross (1972)).

Se este estado de coisas é válido para o inglês, em português, porém, existe um pequeno senão. Se **ELEVAÇÃO DO SUJEITO** só pode mover *sujeitos*, **ELEVAÇÃO DO OBJECTO** pode, no entanto, aparentemente, mover, além de objectos, também *sujeitos*: sujeitos de estruturas passivas, como no exemplo apontado no texto (cf. 5. (74)), e sujeitos de verbos como *acontecer*, *ocorrer*, etc.:

(i) estas coisas são difíceis de acontecer nestes países

(i) é aparentemente derivado a partir de (ii):

(ii) $\begin{matrix} \text{[é difícil} & & \text{[estas coisas acontecerem nestes países]} & \text{]} \\ F_1 & & F_1 & F_1 \end{matrix}$

em que *estas coisas* é o sujeito de *acontecerem*.

Perlmutter (comunicação pessoal) aponta, no entanto, que estes SNs que sofrem aplicação de **ELEVAÇÃO DO OBJECTO**, aparentemente sujeitos, já

Conclui-se de novo que a formulação 5. (25) de ELEVACÃO DO SUJEITO só pode ser mantida com o adicionamento da condição ad hoc 5. (71), o que põe fortemente em causa a pertinência de ELEVACÃO DO SUJEITO na derivação das frases de 5. (18) e, mais geralmente, na derivação de estruturas de complementação com verbos A superiores (excepto nos casos indicados em 5.1). De um modo mais geral ainda, é portanto a própria formulação 5. (25), global, de ELEVACÃO DO SUJEITO, que é posta em causa.

Repare-se no seguinte contraste, semelhante àquele apresentado atrás relativamente à transformação PASSIVA (cf. 5. (20)/5. (60)):

5. (79) quais rapazes é que é difícil desconfiar terem morto o cão?
 5. (80)* quais rapazes é que são difíceis de desconfiar terem morto o cão?

Na derivação da frase não gramatical 5. (80), o SN *quais rapazes* sofreu aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO, tornando-se objecto derivado de *desconfiar*, antes de sofrer aplicação de ELEVACÃO DO OBJECTO, para a posição de *sujeito* de *são difíceis*. Posteriormente esse SN foi removido por MOV QU-INT, produzindo 5. (80), que não é gramatical. 5. (79), frase essa perfeitamente gramatical, difere de 5. (80), segundo a hipótese considerada em 5.2, isto é, mantendo a intervenção de ELEVACÃO DO SUJEITO para os verbos superiores A com sujeitos não coreferentes nos termos de 5. (25), apenas na *não* aplicada de ELEVACÃO DO OBJECTO, depois de ELEVACÃO DO SUJEITO, e antes de MOV QU-INT. Isto quer dizer que nem mesmo aplicação de MOV QU-INT salva estruturas elevadas se ELEVACÃO DO OBJECTO se tiver aplicado antes, o que mostra bem o carácter arbitrário de uma teoria fazendo uso de ELEVACÃO DO SUJEITO na derivação de frases como 5. (79), e como as de 5. (18). Se abandonarmos a formulação 5. (25) desta transformação, 5. (80) é automaticamente marcado como não gramatical, visto que a transformação se aplicou indevidamente. A prova da sua aplicação na derivação de 5. (80) consiste no facto de, no estágio da derivação anterior à aplicação de MOV QU-INT, o SN *quais rapazes*

não ocupam, contudo, essa posição no estágio da derivação em que a regra se aplica, tendo sido previamente dela extraídos por uma regra que ele denomina de DISPLACEMENT (proponho em português o termo DESLOCAMENTO para distinguir de outra regra existente, DESLOCAÇÃO). Se assim for, a distribuição complementar mantem-se e as duas regras podem ser unificadas, também em português.

ter sido sujeito de *são difíceis*, que concorda em género e número com ele; ora, este SN só podia ter atingido esta posição por aplicação de **ELEVAÇÃO DO OBJECTO** sobre o objecto derivado de *desconfiar* que, por sua vez, só podia ter alcançado essa posição, como vimos, por **ELEVAÇÃO DO SUJEITO**. Por outro lado, 5. (79), é gramatical visto que **MOV QU-INT**, podendo extrair SNs da posição de sujeito, como foi visto atrás, aplicou-se sobre uma estrutura subjacente a esta frase na qual o SN *quais rapazes* era o sujeito de *terem morto* (sujeito de F_1), e não objecto de *desconfiar* (objecto de F_2), não tendo **ELEVAÇÃO DO SUJEITO** intervindo na sua derivação.

5.3.1.3 **DESLIZE DO SN COMPLEXO**. **DESLIZE DO SN COMPLEXO** é uma regra que tem como efeito mover um SN «complexo» para a extrema direita da frase dominando *imediatamente* esse SN. As frases b. abaixo derivam assim, das estruturas subjacentes às frases a.:

5. (81) a.?? atribuí o erro que me fez perder mil dos meus mais valiosos casacos de peles a uma falha
 b. atribuí a uma falha o erro que me fez perder mil dos meus mais valiosos casacos de peles
5. (82) a. atribuí esse erro tremendo a uma falha
 b. atribuí a uma falha esse erro tremendo
5. (83) a. atribuí esse erro a uma falha
 b.?? atribuí a uma falha esse erro

A distribuição dos graus de gramaticalidade, de 5. (81) a 5. (83), sugere-me a seguinte formulação, que proponho como hipótese provisória:

5. (84) **DESLIZE DO SN COMPLEXO** aplica-se obrigatoriamente se o SN relevante dominar, *no momento da sua aplicação*, um nó F (caso de 5. (81)); aplica-se opcionalmente se o SN, *numa estrutura remota, mas não no momento da sua aplicação*, tiver dominado um nó F (caso de 5. (82))⁽²⁷⁾;

(²⁷) Pressuponho portanto uma análise em que o SN *erro tremendo*, em 5. (82), é o «output» de uma regra de **REDUÇÃO DE ORAÇÃO RELATIVA**, a partir de uma estrutura subjacente grosso modo como (i):

(i) [erro [que é tremendo]]
 SN F F SN

a sua aplicação é bloqueada se o SN *não dominar nem tiver dominado anteriormente* um nó F (caso de 5. (83)).

A definição exacta do termo «SN complexo», para esta regra, será pois, «SN que domine ou tenha dominado anteriormente, numa estrutura remota, um nó F». É possível, assim, substituir a longa formulação 5. (84), por uma formulação mais simples: :

5. (85) DESLIZE DO SN COMPLEXO aplica-se apenas sobre SNs complexos.

especificando seguidamente as condições de obrigatoriedade e de opcionalidade.

Repare-se agora nos seguintes pares:

5. (86) a. o erro que me fez perder mil dos meus mais valiosos casacos de peles perturbou o meu associado
 b.* perturbou o meu associado o erro que me fez perder mil dos meus mais valiosos casacos de peles
5. (87) a. o homem que eu sei que o Carlos odeia é inteligente
 b.* é inteligente o homem que eu sei que o Carlos odeia

Verifica-se que o «output» de DESLIZE DO SN COMPLEXO não é gramatical, quando o SN complexo movido ocupa a posição de sujeito. As frases 5. (86) b. e 5. (87) b. devem ser lidas com uma entoação normal, *sem pausa* depois de *associado* e *inteligente*, respectivamente. De outro modo, o «output» desta regra confundir-se-á com o «output» de outra regra já estudada, MOV Y DIR e que, essa sim, se aplica livremente a sujeitos; de facto, as duas frases seguintes, onde a vírgula substitui graficamente a pausa, são gramaticais:

5. (88) a. perturbou o meu associado, o erro que me fez perder mil dos meus mais valiosos casacos de peles
 b. é inteligente, o homem que eu sei que o Carlos odeia

Como já o disse, o processo de operação de DESLIZE DO SN COMPLEXO é intrafrásico; além disso, aplica-se não só no domínio de orações

principais, mas também no de orações subordinadas. A partir de 5. (89) a., obtém-se 5. (89) b., e não 5. (89) c.:

5. (89) a. o homem [que atribuiu o erro que lhe fez perder mil dos
F
seus mais valiosos casacos de peles a uma falha] é inte-
F
ligente
- b. o homem [que atribuiu a uma falha o erro que lhe fez
F
perder mil dos seus mais valiosos casacos de peles] é inte-
F
ligente
- c.* o homem [que atribuiu a uma falha] é inteligente o erro
F F
que lhe fez perder mil dos seus mais valiosos casacos de
peles

A não gramaticalidade de 5. (89) c. suporta pois, a hipótese de Ross (1967a), de que todas as regras que movem SNs para a direita são regras limitadas «para cima» («upward bounded»), na medida em que os elementos por elas movidos não podem atravessar fronteiras de oração, e terminar imediatamente dominados por orações superiores. Foi visto atrás que o mesmo acontece com MOV Y DIR.

Se, como a hipótese 5. (25) o afirma, ELEVACÃO DO SUJEITO (para a posição de objecto da oração superior) intervém normalmente na derivação de frases complexas com verbos superiores A, então, ainda segundo 5. (25), aplicação de DESLIZE DO SN COMPLEXO sobre a oração superior da estrutura de complementação, removendo o objecto derivado do verbo A superior, deve salvar as estruturas produzidas pela aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO, na medida em que o SN elevado não terminará, assim, na posição de objecto. Se, por outro lado, ELEVACÃO DO SUJEITO não se aplica na derivação dessas frases, então, devido à restrição sobre a aplicação de DESLIZE DO SN COMPLEXO a sujeitos, as frases derivadas pela aplicação desta regra não deverão ser gramaticais. E, mais uma vez, é isso que acontece:

5. (90) a.* acredito ter perturbado o meu associado o erro que me
fez perder mil dos meus mais valiosos casacos de peles
- b.* o João supõe ser inteligente o homem que eu sei que o
Carlos odeia

Estas frases devem ser lidas com entoação normal, sem pausa depois de *associado e inteligente*, respectivamente, de modo a não se confundirem com o «output» de MOV Y DIR, que produz estruturas gramaticais, não existindo, para esta regra, qualquer restrição relativamente a sujeitos ou objectos:

5. (91) a. acredito ter perturbado o meu associado, o erro que me fez perder mil dos meus mais valiosos casacos de peles
 b. o João supõe ser inteligente, o homem que eu sei que o Carlos odeia

A não gramaticalidade de 5. (90) mostra pois que os SNs complexos *o erro que me fez perder mil dos meus mais valiosos casacos de peles* e *o homem que eu sei que o Carlos odeia*, respectivamente, devem ser, na altura em que DESLIZE DO SN COMPLEXO se aplica, *sujeitos da oração subordinada e não objectos da oração principal*: se o fossem, de facto, não haveria razão plausível para a não gramaticalidade de 5. (90).

Mais uma vez se apresentam, portanto, duas alternativas: ou adicionar à formulação 5. (5) uma nova condição *ad hoc*, dizendo.

5. (92) *Restrição a 5. (25)*: a transformação de DESLIZE DO SN COMPLEXO não está incluída no lote de regras capazes de salvar uma estrutura com um verbo A superior derivada por aplicação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO.

Ou então considerar, como parece ser mais natural, que o SN sujeito da oração inferior não sofreu ELEVAÇÃO DO SUJEITO e nunca perdeu o seu estatuto de *sujeito*, sendo portanto DESLIZE DO SN COMPLEXO inaplicável. E conclui-se naturalmente que uma formulação de ELEVAÇÃO DO SUJEITO para os verbos A como a de 5. (25) é inadequada.

No entanto, e mais uma vez, poder-se-ia argumentar que ELEVAÇÃO DO SUJEITO se aplica, nas derivações, necessariamente *depois* de DESLIZE DO SN COMPLEXO, isto é, na seguinte ordem:

5. (93)

(DESLIZE DO SN COMPLEXO
 ELEVAÇÃO DO SUJEITO

Se a ordenação 5 (93) é correcta, DESLIZE DO SN COMPLEXO não se pode aplicar sobre a estrutura subjacente a 5. (90), a qual, grosseiramente, é a seguinte:

5. (94) a. [acredito [[o erro que me fez perder mil dos meus mais
F₂ F₁ SN₁
valiosos casacos de peles] ter perturbado o meu asso-
SN₁
ciado]]
F₁ F₂
b. [o João supõe [[o homem que eu sei que o Carlos
F₂ F₁ SN₁
odeia] ser inteligente]]
SN₁ F₁ F₂

visto que, no seu ponto de aplicação, SN₁ ainda não se encontra na posição de objecto derivado de F₂, mas sim ainda na posição de sujeito de F₁, na medida em que a regra de ELEVACÃO DO SUJEITO ainda não se aplicou. Ora, DESLIZE DO SN COMPLEXO, como vimos, não se aplica sobre sujeitos. Logo, frases como 5. (90) não são deriváveis, visto que violam esta restrição da regra. Seguindo-se na ordem 5. (94), ELEVACÃO DO SUJEITO pode aplicar-se sobre estruturas como 5 (94), convertendo SN₁ em objecto derivado de F₂. Mas neste momento, já DESLIZE DO SN COMPLEXO não tem possibilidades de se aplicar, visto ter passado o seu ponto de aplicação, e as frases de 5. (90) continuam inderiváveis. Por outro lado, as frases resultantes da aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO sobre 5. (94), isto é, as frases de 5. (95):

5. (95) a.* acredito o erro que me fez perder mil dos meus mais
valiosos casacos de peles ter perturbado o meu associado
b.* o João supõe o homem que eu sei que o Carlos odeia ser
inteligente

serão excluídas automaticamente devido à própria formulação 5. (25), de ELEVACÃO DO SUJEITO para os verbos A, na medida em que o objecto derivado termina na posição de objecto.

Mas frases como 5. (96) demonstram imediatamente que uma ordenação como a de 5. (93) é insustentável, destruindo, portanto, esta explicação:

5. (96) considero um tolo esse rapaz que veio cá bater à porta

5. (96) é derivado a partir da estrutura subjacente a 5. (97):

5. (97) [considero que [[esse rapaz que me veio cá bater à por-
 F_2 F_1 SN₁
 ta] é um tolo]]
 SN_1 F_1 F_2

por aplicação de ELEVACÃO DO SUJEITO sobre SN₁, para a posição de objecto de F_2 (cf. a formulação inicial de ELEVACÃO DO SUJEITO, em 5. (1)) e por posterior aplicação de DESLIZE DO SN COMPLEXO. Note-se que 5. (98), em que o SN foi directamente movido da sua posição de sujeito de F_1 em 5. (97), não é gramatical:

5. (98)* considero que é um tolo esse rapaz que me veio cá bater à porta

A ordem de aplicação destas duas regras, nas derivações em que ambas têm como domínio o mesmo nó F , terá de ser consequentemente

5. (99)

(ELEVACÃO DO SUJEITO
 DESLIZE DO SN COMPLEXO

o que invalida imediatamente o argumento para a supressão da condição ad hoc 5. (92) baseado na ordem inversa das regras, 5. (93) ⁽²⁸⁾.

Mais uma vez a impossibilidade de aplicação de uma regra *apenas restrita a objectos* às supostas estruturas elevadas com verbos A superiores depõe fortemente contra a pertença de uma formulação que mantenha que ELEVACÃO DO SUJEITO se aplica na derivação das frases de 5. (18), a partir das estruturas subjacentes 5. (19).

⁽²⁸⁾ É possível deduzir da ordenação 5. (99) que DESLIZE DO SN COMPLEXO não é uma regra pré-cíclica, visto que tem de se aplicar depois de ELEVACÃO DO SUJEITO, que é uma regra cíclica. Restam as possibilidades cíclica e pós-cíclica. Não possuo neste momento evidência que faça pender a balança para uma ou outra destas alternativas. No entanto, dadas as características específicas destas regras, que a fazem aproximar, de certo modo, de uma restrição de estrutura de superfície sobre a ordem de constituintes SN pós-verbais (cf. Ross (1967a) para um estudo detalhado deste ponto), penso que, em última análise, deve ser uma regra pós-cíclica.

5.3.2 Regras que se aplicam apenas a sujeitos

5.3.2.0 *Introdução.* Nesta sub-secção, mostrarei qual o efeito da aplicação de regras definíveis apenas em sujeitos quando extraem SN_i da sua posição, numa sequência do tipo de 5. (42).

5.3.2.1 *INVERSÃO ENTRE O SUJEITO E O VERBO.* INVERSÃO ENTRE O SUJEITO E O VERBO (doravante INV SUJ VERBO) é a regra que, em frases interrogativas, inverte o sujeito e o primeiro verbo na sequência verbal, nas estruturas em que a sequência é *que* não é introduzida (cf. 4. 4.3.1.1 e Raposo (1971)):

5. (100) a. que comeste tu?
 b. que estás tu a comer?
 c. que tens tu comido?
 d. que tens tu estado a comer?
 e.* que estás a comer tu?
 f.? que tens comido tu?
 g.? que tens estado tu a comer?
 h.* que tens estado a comer tu?
 i.* que tu comeste?
 j.* que tu estás a comer?
 k.* que tu tens comido?
 l.* que tu tens estado a comer?

É possível que certas restrições adicionais governem esta regra, dando conta da distribuição dos variados graus de gramaticalidade de 5. (100) a. - h. Vou, no entanto, trabalhar com a formulação acima apresentada (inversão entre o sujeito e o primeiro verbo na sequência), visto que, em primeiro lugar, parece-me basicamente correcta; e que, em segundo lugar, as restrições adicionais que a possam governar não têm interesse para o argumento que me ocupa ⁽²⁹⁾.

⁽²⁹⁾ Num quadro teórico em que a ordem dos elementos simples na frase seja Verbo — Sujeito — Objecto, as frases 5. (100) a. - h. sofreriam uma derivação normal apenas não se aplicando a transformação de FORMAÇÃO DO SUJEITO, que é a transformação, neste quadro teórico, que inverte a posição do verbo e do sujeito para produzir a ordem normal de superfície Sujeito — Verbo — Objecto. INV SUJ VERBO não existirá, portanto, neste quadro teórico.

Em frases declarativas simples, INV SUJ VERBO é impossível ⁽³⁰⁾:

5. (101) a.* comi eu sardinhas
 b.* tenho eu comido sardinhas
 c.* estou eu a comer sardinhas
 d.* tenho eu estado a comer sardinhas

Porém, em frases declarativas complexas, com verbos A superiores, INV SUJ VERBO é possível na oração inferior, mas apenas com verbos ditos «auxiliares», ou com «modais», ou ainda verbos cópula (*ser* ou *estar*) ⁽³¹⁾; e, neste caso, quando o sujeito inferior é distinto do sujeito superior, é possível obter de novo o *infinitivo* (flexionado) quando, na estrutura de complementação simples, esse *infinitivo* é proibido:

5. (102) a. a polícia desconfia *que* os estudantes estão a manifestar-se
 b.* a polícia desconfia os estudantes *estar* a manifestar-se
 c.* a polícia desconfia os estudantes *estarem* a manifestar-se
 d.* a polícia desconfia *que* estão os estudantes a manifestar-se
 e. a polícia desconfia *estarem* os estudantes a manifestar-se
 f.* a polícia desconfia *estar* os estudantes a manifestar-se

Verifica-se que este paradigma tem exactamente a mesma estrutura dos paradigmas apresentados em 4, apenas com uma diferença. 5. (102) d., em que a inversão na oração inferior se aplicou com o complementador *que* presente na estrutura, não é gramatical, pelo menos no meu dialecto. No entanto, este é o complementador normalmente permitido nas estruturas simples. 5. (102) é, de facto, o único paradigma estudado até aqui em que a frase d. não é gramatical ⁽³²⁾.

(³⁰) Frases afirmativas como as de 5. (101) são possíveis como *respostas* a perguntas, mas nunca como afirmações isoladas.

(³¹) Emprego aqui a designação de Chomsky (1957). Aceito, no entanto, como correcta, a análise de Ross (1967b), que demonstra que os «auxiliares» e os «modais» são realmente verbos principais de nós F superiores.

(³²) Com base na agramaticalidade de 5. (102) d., poder-se-ia propor uma restrição como (i), actuando em *estrutura de superfície*, e que excluiria tais estruturas:

(i)* ... *que* V SN

em que V e SN representam o verbo e o sujeito invertido de uma frase.

De qualquer modo, o que interessa é que a frase 5 (102) e. é gramatical, quando 5. (102) c., a sua estrutura subjacente, não o é.

Repare-se que INV SUJ VERBO não inverte SNs *objectos* de verbos superiores com auxiliares ou verbos cópula inferiores:

5. (103) a. eu vi o Luís ser assassinado
b.* eu vi ser o Luís assassinado

Existem dois argumentos que provam que, em 5. (103) a., o SN *o Luís* é o objecto do verbo superior *vi*: em primeiro lugar, o SN *o Luís*, quando substituído por um pronome, esse pronome é convertido num clítico adjunto ao verbo superior:

5. (104) eu vi-o ser assassinado

(i) parece-me, no entanto, demasiado, forte, pois excluiria também frases como as de (ii), que me parecem correctas:

- (ii) a. eu impedi que fossem os Sioux as vítimas
b. eu não acredito que fossem os Sioux os culpados
c. o João não acredita que seja o Luís o assassino

Por outro lado, (iii), tal como 5. (102) d., parece-me menos gramatical:

- (iii) ? o João não acredita que é o Luís o assassino

(i), no meu dialeto, deve ser pois restringido aos casos em que o verbo inferior está no *indicativo*. Repare-se, por outro lado, na frase (iv), em que o verbo inferior está no *indicativo* mas que é, no entanto, gramatical:

- (iv) digo eu que és tu a ir

Nesta frase, que deve ser pronunciada com uma acentuação forte em *tu*, este SN parece ter um sentido contrastivo; quer dizer, a frase é interpretada semanticamente, aproximadamente como em (v):

- (v) digo eu que és *tu* a ir, e não outra pessoa x

Não tenho ideia nenhuma de como esta generalização, que constitui uma excepção à restrição (i), pode nela ser incorporada.

(i) pode considerar-se como um filtro actuando em estrutura de superfície, e excluindo todas as frases nas quais a sequência indicada esteja presente. (i) é, no entanto, diferente das usuais *restrições de estrutura de superfície* tal como inicialmente propostas por Ross (1967a) e Perlmutter (1968). Estas restrições

Em segundo lugar, o SN *o Luis*, em 5 (103) a., pode sofrer aplicação da transformação PASSIVA, na oração superior:

5. (105) *o Luis foi visto ser assassinado*

Logo, o SN *o Luis* é realmente objecto do verbo superior *vi*, em 5. (103) a. 5. (103) b. mostra-nos, portanto, que INV SUJ VERBO não se aplica sobre objectos de verbos superiores.

Um defensor de 5. (25), isto é, de uma hipótese na qual ELEVAÇÃO DO SUJEITO intervém na derivação das frases do paradigma 5. (18), agora alargado de modo a incluir também 5. (102) e., faz portanto a afirmação explícita que não é sujeito da oração inferior que inverte com o verbo auxiliar, em 5. (102) c, produzindo 5. (102) e., mas sim o objecto derivado de *desconfia*, que atingiu essa posição por aplicação prévia de ELEVAÇÃO DO SUJEITO. Nesse sistema, não pode ser, portanto,

filtravam ou apenas sequências de elementos terminais, sem olharem para a sua estrutura em termos de constituintes (caso das restrições sobre os pronomes clíticos em espanhol estudadas por Perlmutter (1968)), ou sequências analisadas em termos de constituintes superiores na árvore terminal (na estrutura de superfície) — SN, V, etc. Neste último caso, as restrições eram, num certo sentido, «inteligentes», em relação às primeiras, «estúpidas» (cf. Ross (1969)). (i), no entanto, tem de ser ainda mais «inteligente»: terá de conferir que, no estágio anterior da derivação, o SN que se segue ao verbo *era o sujeito* da frase, de modo a não filtrar igualmente frases como (vi):

(vi) *o Luis afirma que comprou um automóvel*

em que o SN que se segue ao verbo é o seu objecto, nunca tendo sido o seu sujeito. Por outro lado, terá também de «conferir» o morfema *que*, no estágio da derivação em que foi introduzido, verificando se corresponde ao complementador ou ao pronome relativo ou interrogativo, visto que apenas frases com o complementador serão filtradas; de facto, (vii) é gramatical:

(vii) *eu perguntei-te que comias tu quando eu vim cá*

em que o *que* é o pronome interrogativo, e não o complementador.

Na medida em que (i), para se aplicar, tem de «olhar» não só para o seu «input», tal como formulado, mas também para *estádios anteriores da derivação*, é mais do que uma simples restrição de estrutura de superfície: é uma restrição global que liga certos aspectos da estrutura de superfície e etapas anteriores da derivação. Uma restrição deste tipo é apresentada por Ross (1969). Cf. também o número 7.

INV SUJ VERBO a regra relevante na derivação de 5. (102) e., mas sim uma regra que «desça» *objectos* de orações superiores para orações inferiores. Chamemos a esta regra, a qual, tanto quanto eu saiba, teria de ser postulada unicamente para casos como este, e não teria motivação independente absolutamente nenhuma na gramática, DESCIDA DO OBJECTO.

Esta regra teria a particularidade de colocar o SN objecto da oração superior *exactamente* na mesma posição em que INV SUJ VERBO coloca os SNs sujeitos invertidos, também *exactamente* com os mesmos desvios de gramaticalidade que esta regra produz. Compare-se o seguinte paradigma 5. (100):

- 5. (106) a. a polícia acredita estarem os estudantes a manifestar-se
- b.* a polícia acredita estarem a manifestar-se os estudantes
- c. o governo acredita ter o povo de se submeter às leis
- d.?? o governo acredita ter de se submeter o povo às leis
- e. a polícia acredita terem os estudantes estado a manifestar-se
- f.? a polícia acredita terem estado os estudantes a manifestar-se

As variações de gramaticalidade, em 5. (106), pelo menos para o meu dialecto, são *exactamente* as mesmas que em 5. (100). Havendo pelo menos uma análise natural em que as frases de 5. (106) são *correctamente* derivadas por INV SUJ VERBO, a semelhança entre estes dois paradigmas depõe fortemente a favor de uma análise nestes termos, contra uma análise em termos de uma nova regra, DESCIDA DO OBJECTO, que não possui, para além do mais, nenhuma motivação independente na gramática.

Concluo daqui, portanto, que é realmente a regra de INV SUJ VERBO que é relevante na derivação de 5. (102) e., e das frases de 5. (106), e que os factos desta regra constituem, pois, um novo argumento a favor do estatuto de *sujeito da oração subordinada* dos SNs movidos, nas frases de 5. (18) (e em 5. (102) e.), no momento de aplicação das regras de movimento: consequentemente, a favor de um análise das frases de 5. (18) (e de 5. (102) e.) sem intervenção de ELEVAÇÃO DO SUJEITO; e contra uma teoria contendo 5. (25).

5.3.2.2. *Uma restrição com MOV Y ESQ.* No meu dialecto, existe uma restrição sobre a aplicação de MOV Y ESQ a SNs *objectos*. Quando,

em frases simples, estes terminam a frase, ou quando, em frases complexas, estes se encontram imediatamente *antes* de fronteira de oração, as frases produzidas por aplicação de MOV Y ESQ sobre esses objectos são de gramaticalidade duvidosa. Repare-se:

- 5. (107) aquele bolo que tu fizeste, o João comeu com um apetite desmesurado
- 5. (108)?? aquele bolo que tu fizeste, o João comeu
- 5. (109) a.?? aqueles soldados, o general impediu de subirem a colina
- b.?? aqueles soldados, o general impediu de subir a colina

Em 5. (109), antes da preposição *de*, existe uma fronteira de oração. Em 5. (108), o objecto, antes de ser movido, terminava a frase. Interessa-me aqui a restrição quando aplicada a frases complexas. Subjacente a 5. (109) está, portanto, uma estrutura como 5. (110):

- 5. (110) o general impediu aqueles soldados de subirem a colina

Ora, existem frases como 5. (111), cuja estrutura, aliás, provavelmente subjaz remotamente a 5. (110):

- 5. (111) o general impediu que aqueles soldados subissem a colina

Aplicação de PASSIVA na oração superior de 5. (110) mostra-nos que, nessa frase, o SN *aqueles soldados* é realmente o objecto dessa oração:

- 5. (112) aqueles soldados foram impedidos pelo general de subir a colina

Enquanto que aplicação de PASSIVA na oração inferior de 5. (111) mostra-nos que, nessa frase, o SN *aqueles soldados* é realmente o *sujeito* dessa oração:

- 5. (113) o general impediu que a colina fosse subida por aqueles soldados

Aplicação de MOV Y ESQ ao SN *aqueles soldados*, em 5. (111), onde ocupa a posição de sujeito da oração inferior, produz, no meu dialecto, uma frase gramatical:

- 5. (114) aqueles soldados, o general impediu que subissem a colina

Ora, frases como 5. (115), semelhantes a 5. (18) g, derivadas por aplicação de MOV Y ESQ sobre SN_1 , são gramaticais:

5. (115) aqueles soldados, o general acredita terem subido a colina

Se ELEVACÃO DO SUJEITO intervesse na derivação de 5. (115), anteriormente à aplicação de MOV Y ESQ, seria de esperar, em virtude da restrição ilustrada por 5. (109), uma frase de gramaticalidade duvidosa (visto que entre *acredita* e *terem*, local de onde o SN é movido em qualquer das duas hipóteses, existiria, nesse caso, um SN objecto ao qual se seguiria imediatamente uma fronteira de oração). O facto de 5. (115) ser gramatical, paralelamente a 5. (114), constitui um argumento a favor do estatuto de *sujeito da oração subordinada* do SN *aqueles soldados*, no estágio da derivação imediatamente anterior a este ser removido por MOV Y ESQ. Em consequência, constitui argumento contra uma teoria que não só mantém que ELEVACÃO DO SUJEITO intervem na derivação das frases de 5. (18), mas também a formula esta regra como em 5. (25).

5.4 CONCLUSÃO

Apresentei, a partir do comportamento de cinco regras da gramática (PASSIVA, ELEVACÃO DO OBJECTO, DESLIZE DO SN COMPLEXO, INV SUJ VERBO e MOV Y ESQ) evidência suficiente para o estabelecimento da seguinte conclusão:

5. (116) a. ELEVACÃO DO SUJEITO não intervem na derivação de estruturas de complementação com verbos superiores da classe A e com sujeitos não coreferentes, excepto nos limites apresentados em 5.1. Em particular, não intervem na derivação das frases de 5. (18), nem na de 5. (102) e.
b. ELEVACÃO DO SUJEITO não é uma regra global em português, e a formulação 5. (25) desta regra não é correcta.

6

UMA EXPLICAÇÃO FAZENDO USO DA HIPÓTESE
DOS KIPARSKYS

6.0 INTRODUÇÃO

Neste capítulo, discuto detalhadamente a hipótese dos Kiparskys como explicação da ocorrência do complementador *infinitivo* nos vários contextos ilustrados pelas frases de 5. (18) e, por exemplo, 6. (1):

6. (1) as máquinas que o João pensa *estarem* estragadas são desmontáveis

Essa hipótese, postulando a existência de uma transformação de MODIF COMPL introdutória do *infinitivo*, e sensível apenas à ausência do sujeito da oração subordinada, explicaria igualmente porque é que as frases de 5. (19), presumíveis estruturas remotas das frases de 5. (18), e também 6. (2), estrutura remota de 6. (1):

6. (2) * o João pensa as máquinas *estarem* estragadas

são, todas elas, não gramaticais.

Em 6. (1) apresento a solução acima descrita e a sua alternativa lógica, que consiste na introdução do *infinitivo*, tal como se viu ser necessário nos casos de coreferência entre sujeitos (cf. 3), pela transformação de INS COMPL.

Em 6.2 discuto as complicações que a hipótese dos Kiparskys traz, nesses casos, para uma formulação empiricamente adequada da regra de CONC SUJ VERBO. Em 6.3 mostro que certos mecanismos gramaticais recentemente propostos por alguns linguistas (a teoria dos «pronomes sombra» de Perlmutter (1972 a), a teoria das regras globais de Lakoff (1969, a, b, c), (1971)), os quais, à primeira vista, parecem poder «salvar» a hipótese dos Kiparskys em casos de não coreferência entre sujeitos como os ilustrados em 6. (1) e 6. (2), são, na verdade, incapazes de o fazerem. Mais ainda, mostro que qualquer tentativa para «salvar» a hipótese com estes mecanismos leva a resultados empíricos incorrectos.

Em 6.4, finalmente, concluo que o *infinitivo*, deve ser introduzido, tal como nos casos de coreferência entre sujeitos, pela regra INS COMPL, que reformulo de modo adequado.

6.1 UMA POSSÍVEL SOLUÇÃO ENVOLVENDO A HIPÓTESE DOS KIPARSKYS

Em 3, apresentei a seguinte formulação (que retomo aqui) da transformação de INS COMPL para os verbos A superiores:

$$6. (3) = 3. (30)$$

INS COMPL para os verbos A superiores

INS COMPL é uma regra cíclica e aplica-se, em estruturas de complementação, no ciclo correspondente à oração cujo verbo é o verbo superior dessa estrutura de complementação, sendo dependente das propriedades semânticas desse verbo. Com verbos A superiores, a regra introduz na oração inferior o complementador finito *que* independentemente de existir ou não coreferência entre o sujeito da oração superior e o sujeito da oração inferior. Quando os sujeitos dessas orações forem coreferentes (e apenas nesse caso) o complementador *infinitivo* pode ser introduzido, em opcionalidade com *que*.

Também nesse capítulo rebati, como inadequada, a hipótese de que o *infinitivo* possa ser, nos casos de coreferência entre sujeitos, introduzido por uma transformação de MODIF COMPL, que seria a consequência automática do apagamento do SN sujeito da oração inferior. Esta hipótese é nos seus termos essenciais, a proposta de Kiparsky e Kiparsky (1967), seguida por R. Lakoff (1967), e adoptada por Meireles (1972) para o português. A ocorrência, nessas estruturas, do *infinitivo flexionado* e do *infinitivo não flexionado* — e, portanto, de duas regras distintas de apagamento, uma aplicando-se *antes* de CONC SUJ VERBO, e outra aplicando-se *depois* de CONC SUJ VERBO — forneceu-me as bases do argumento que levou à formulação 3. (30) (retomada em 6. (3)) da regra de INS COMPL; essencialmente, portanto, que o *infinitivo* é introduzido, no caso de haver coreferência entre sujeitos, *pela mesma regra* que introduz o complementador *que* e, logo, antes da aplicação das regras de apagamento do SN sujeito da oração complemento.

Por outro lado, com base em frases como as de 3.(6), que retomo aqui:

6. (4) = 4. (6)

a.* eu afirmo eles *terem* possuído um triciclo

b.* eu afirmo tu *teres* possuído um triciclo

restringiu-se a introdução do *infinitivo*, em 6. (3), aos casos de coreferência entre os dois sujeitos.

Em 4 foi, no entanto, mostrado, que o *infinitivo (flexionado)* podia ocorrer, em certos contextos, em estruturas de complementação com verbos A superiores e *com sujeitos não coreferentes*. De modo que uma formulação como 6. (3) da regra de INS COMPL para os verbos superiores A, acompanhada do total abandono da regra de MODIF COMPL (ou de um qualquer processo de desfinitização), leva a resultados empíricos incorrectos. De facto, o *infinitivo* é possível, em casos de não coreferência, quando o SN sujeito da oração inferior é removido por regras de movimento, algumas das quais foram analisadas em 4 (cf. paradigma 5. (18), e também 5. (102) e.)

Para reflectir numa formulação adequada na gramática a possibilidade deste *infinitivo* «adicional», existem duas alternativas possíveis:

6. (5) *primeira alternativa*: manter a hipótese dos Kiparskys, para os verbos A, restringida à não coreferência entre sujeitos; ou seja, manter a formulação de INS COMPL, 6. (3), tal qual, e considerar que o *infinitivo*, em casos de não coreferência, como os de 5. (18), é introduzido nas estruturas sintácticas por uma regra de MODIF COMPL posterior à remoção do sujeito pelas regras indicadas em 4 (e INV SUJ VERBO, em 5), não se modificando, contudo, o *estatuto do infinitivo com sujeitos coreferentes*, relativamente ao seu nível de introdução (neste caso, como se viu em 3, essa introdução é efectuada por INS COMPL).
6. (6) *segunda alternativa*: o *infinitivo*, em estruturas de complementação com verbos A superiores e sujeitos *não coreferentes*, é introduzido no mesmo nível da derivação que o *infinitivo* com sujeitos coreferentes, de maneira uniforme, pela regra de INS COMPL.

A escolha entre estas duas alternativas é, em última análise, uma questão inteiramente empírica.

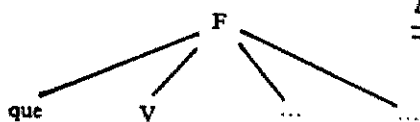
Analisarei em detalhe, neste capítulo, os vários aspectos teóricos da primeira alternativa, concluindo que a análise que propõe é insustentável dentro dum quadro teórico gramatical coerente. Concluirei, portanto, que o *infinitivo* que ocorre em frases como as de 5. (18) é introduzido, tal como o *infinitivo* analisado em 3, pela mesma regra de INS COMPL.

Demonstrei já, em 3, que, no caso de os sujeitos serem coreferentes, em estruturas de complementação com verbos A superiores, o *infinitivo* é introduzido previamente à remoção do sujeito inferior por EQUI ou QUEDA DO PRONOME SUJEITO e que, dada a natureza de *complementador* do *infinitivo* (cf. 1), a transformação de INS COMPL é a mais indicada para tal introdução. Relativamente às frases de 5. (18), a alternativa 6. (5) afirma que não é INS COMPL a transformação relevante para a introdução do *infinitivo* nessas estruturas, em que os sujeitos não são coreferentes. Dado que o único contexto onde o *infinitivo*, nesses casos, é permitido, é aquele em que a oração complemento se apresenta desprovida de sujeito (cf. a não gramaticalidade das frases de 5. (19), presumíveis estruturas remotas das frases de 5. (18)), a hipótese de que a introdução do *infinitivo* depende da ausência do sujeito inferior parece representar uma generalização real na gramática, justificativa da postulação de uma transformação de MODIF COMPL (ou de um qualquer processo de desfinitização) que remova o complementador *que*, apague os morfemas finitos no verbo inferior (tempo, modo, etc.), e os substitua pelo *infinitivo*, quando o sujeito da oração inferior é removido por regras como MOV QU-REL, MOV QU-INT, MOV Y ESQ, MOV Y DIR, FORMAÇÃO DE FRASE CLIVADA, FORMAÇÃO DE FRASE PSEUDO-CLIVADA (cf. 4), e INV SUJ VERBO (cf. 5) ⁽¹⁾. A transformação de MODIF COMPL pode ser formulada, aproximadamente, de modo a converter estruturas como 6. (7) a, em estruturas como 6. (7) b. (em que o nó F, claro, é um

⁽¹⁾ Se a hipótese fazendo uso de ELEVAÇÃO DO SUJEITO, exposta em 5, pudesse ser mantida para todos estes casos, é claro que seria essa a regra que moveria inicialmente o sujeito da oração inferior, e que desencadearia automaticamente a aplicação de MODIF COMPL. Demonstrei, no entanto, que ELEVAÇÃO DO SUJEITO não intervém na derivação das frases de 5. (18); logo, essa possibilidade pode ser posta desde já de lado.

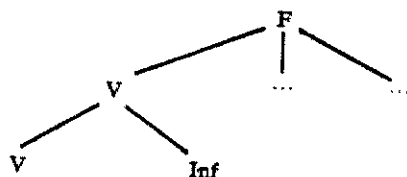
nó subordinado, o que é indicado pela presença do complementador *que*)^(*).

6. (7) a.



MODIF COMPL

b.



MODIF COMPL, nestes casos, teria de ser construída como uma transformação opcional, de modo a dar conta, paralelamente às frases de 5. (18), de existência das frases de 6. (8) (que constituem as frases d. dos vários paradigmas apresentados em 4), em que o complementador *que* não é substituído pelo *infinitivo*:

6. (8) a. os rapazes que o João afirmou *que* estão doentes estão óptimos
 b. os rapazes que a polícia desconfia *que* roubaram aquela loja estavam bêbados
 c. os ladrões que tu sabes *que* possuem uma arma não costumam matar
 d. nós, que o João pensa *que* fomos à Lua, nunca saímos de casa
 e. quem é que tu pensas *que* quer tornar-se num vampiro?
 f. que pessoas é que tu acreditas *que* conseguem matar crianças?
 g. os filhos, a mulher contou ao marido *que* tinham sido atropelados por um camião
 h. a freira afirmou *que* lhe tinham roubado o missal, os sátiros
 i. foi os comunistas que o presidente declarou *que* comem as criancinhas
 j. o que toda a gente insinua *que* foram destruídas são as igrejas

(*) A introdução do *infinitivo* por um processo de Chomsky-adjunção destina-se a manter o estatuto de Verbo não só ao conjunto formado pela raiz verbal e pelo *infinitivo*, mas também à antiga raiz verbal, que inicialmente é dominada pelo nó V original.

6.2 PROBLEMAS COM UMA TRANSFORMAÇÃO DE MODIF COMPL PARA OS VERBOS A

6.2.1 *Problemas imediatos*

Dois problemas se levantam imediatamente contra uma hipótese que faça uso, para a introdução do *infinitivo* nas frases de 5. (18), de uma transformação de MODIF COMPL posterior às várias transformações que, na derivação dessas frases, removem o sujeito da oração complemento. Um deles é um problema teórico, talvez de menor importância. O outro é um problema empírico, de natureza mais grave. Começarei pelo primeiro, deixando o de maior importância para o fim.

Repare-se que teríamos duas transformações capazes de introduzir o *infinitivo* em estruturas de complementação com verbos A superiores, INS COMPL e MODIF COMPL, a dois níveis muito diferentes da derivação. De facto, INS COMPL é uma regra cíclica, ao passo que MODIF COMPL, a existir, deverá ser seguramente pós-cíclica, pois terá de seguir-se às várias transformações de movimento apresentadas em 4, e a INV SUJ VERBO, todas estas pós-cíclicas⁽³⁾. Isto leva a um tratamento não homogêneo do conjunto das estruturas de complementação com verbos A superiores com o *infinitivo* no verbo inferior, e a uma consequente perda de generalização. Seria muito mais «elegante», teoricamente, uma descrição em que a regra de INS COMPL pudesse introduzir todas as ocorrências do *infinitivo*, e não apenas algumas.

O segundo problema foi já abordado de passagem, em 4, 4.1.2, quando se discutiu a possibilidade de ocorrência do *infinitivo* nos casos em que o sujeito da oração complemento é removido por MOV QU-REL. Consiste esse problema na *concordância do infinitivo*. Repare-se, de facto, que apenas as frases de 5. (18), com o *infinitivo flexionado*, são gramaticais. As frases correspondentes com o *infinitivo não flexionado*, que apresento em 6. (9), não são gramaticais (estas frases constituem as frases f. dos vários paradigmas apresentados em 4).

6. (9) a.* os rapazes que o João afirmou estar doentes estão óptimos
 b.* os rapazes que a polícia desconfia ter roubado aquela loja estavam bêbados

(³) Cf. Raposo (a publicar b.) para a demonstração da pós-ciclicidade destas regras.

- c.* os ladrões que tu sabes possuir armas não costumam matar
- d.* nós, que o João pensa ter ido à Lua, nunca saímos de casa
- e.* que pessoas é que tu acreditas conseguir matar criancinhas?
- f.* os filhos, a mulher contou ao marido ter sido atropelados por um camião
- g.* a freira afirmou ter-lhe roubado o missal, os sátiros
- h.* foi os comunistas que o presidente declarou comer as criancinhas
- i.* a polícia desconfia estar os estudantes a manifestar-se

Se pusermos desde já de parte hipóteses pouco naturais como as expostas na nota 12 a 3, vemos que o facto de se obter o *infinitivo flexionado* em todos os casos em que o sujeito inferior é removido, e não o *infinitivo não flexionado*, entra em contradição imediata com a hipótese de uma transformação de MODIF COMPL posterior às regras de extracção do sujeito. Se o *infinitivo* é flexionado, é porque CONC SUJ VERBO se aplicou *entre o sujeito da oração inferior e o verbo dessa mesma oração, sobre o morfema de infinitivo*. Se a formulação intra-frásica de CONC SUJ VERBO proposta em 3 (em 3. (21)), for aceite, no momento de aplicação desta transformação na derivação das frases de 5. (18), terão de estar presentes, no nó F subordinado, não só o verbo que recebe a concordância, como também o *sujeito*, que determina qual a pessoa e número específicos, e o *morfema de infinitivo*, que recebe concretamente as marcas de flexão.

Mas, segundo a hipótese dos Kiparskys, o *infinitivo* só é inserido por MODIF COMPL *depois* de as regras de remoção terem extraído o SN sujeito da sua posição originária na oração inferior. Logo, no momento de aplicação de CONC SUJ VERBO, já o SN sujeito está fora do seu lugar primitivo na oração simples, e a descrição estrutural da transformação é automaticamente destruída.⁽⁴⁾ Por outras palavras, passa-se o seguinte: CONC SUJ VERBO só se pode aplicar na derivação das frases de 5. (18), depois do morfema *infinitivo* estar presente na oração subordinada, visto que é sobre ele que recaem as marcas de flexão; segundo a hipótese dos Kiparskys, este morfema só é introduzido, através

(⁴) Cf. no número 3, a derivação de 3. (15) a., no decorrer da qual a aplicação de EQUI destrói igualmente a descrição estrutural de CONC SUJ VERBO no domínio de F, explicando-se assim o *infinitivo não flexionado*, invariável, que se obtém em frases desse tipo.

de MODIF COMPL, posteriormente à remoção do sujeito inferior, SN₁, pelas várias regras de movimento analisadas em 4 (e INV SUJ VERBO, em 5); logo, a ordenação entre estas duas regras é a seguinte:

$$6. (10) \quad \left(\begin{array}{l} \text{MODIF COMPL} \\ \text{CONC SUJ VERBO} \end{array} \right)$$

Por outro lado, a ordenação entre as várias regras de movimento e MODIF COMPL só pode ser, na medida em que MODIF COMPL é sensível à ausência do sujeito inferior, a de 6. (11):

$$6. (11) \quad \left(\begin{array}{l} \text{VÁRIAS REGRAS DE MOVIMENTO} \\ \text{MODIF COMPL} \end{array} \right)$$

Consequentemente, a ordenação entre CONC SUJ VERBO e as regras de movimento é necessariamente a de 6. (12):

$$6. (12) \quad \left(\begin{array}{l} \text{VÁRIAS REGRAS DE MOVIMENTO} \\ \text{CONC SUJ VERBO} \end{array} \right)$$

O problema consiste, logo, em que as várias regras de movimento destroem a descrição estrutural de CONC SUJ VERBO (que retomo aqui):

$$6. (13) \quad \begin{array}{c} \text{X} - [\text{SN} - \text{V} - \text{Y}] - \text{Z} \\ \text{F} \qquad \qquad \qquad \text{F} \end{array}$$

no domínio da oração subordinada, na medida em que, precisamente, removem na derivação das frases de 5. (18), o sujeito inferior da sua posição originária, muitas vezes para fora do próprio nó F de origem.

Dentro desta hipótese, e da ordenação 6. (14) que ela implica:

6. (14)

{ VÁRIAS REGRAS DE MOVIMENTO
MODIF COMPL
CONC SUJ VERBO

a única possibilidade, então, de obter a *flexão no infinitivo*, no verbo da oração subordinada, consiste em abandonar a formulação intra-frásica, 6. (13), de CONC SUJ VERBO.

6.2.2 *Sobre CONC SUJ VERBO em português*

Um verbo concorda sempre com aquele SN que é o seu sujeito, seja numa frase simples, seja na oração principal ou subordinada de uma frase complexa. Este processo natural das línguas humanas constitui a motivação principal para uma formulação da descrição estrutural de CONC SUJ VERBO como em 6. (13). É óbvio que, ao abandonarmos a formulação intra-frásica desta transformação, não deixa de ser o mesmo SN a determinar a concordância no verbo. O SN relevante para a concordância na oração subordinada das estruturas que estou a considerar é pois o SN que foi movido pelas várias regras de movimento analisadas. É a nova relação desse SN com o verbo relevante que tem de ser reflectida na nova formulação da transformação. Será bom não esquecer que uma determinada formulação gramatical (uma regra, uma restrição, etc.) consiste essencialmente no reflexo teórico (descrição, explicação), de um processo natural que se acredita estar em acção nas línguas humanas. Ora, o processo natural de concordância que a nova formulação de CONC SUJ VERBO vai reflectir é decerto único nas línguas naturais humanas. Equivale a dizer que o verbo de uma oração pode concordar, algumas vezes, com um SN à sua esquerda (caso das frases simples, das orações subordinadas daquelas frases de 5. (18) em que o SN sujeito foi removido por MOV QU-REL, MOV QU-INT, MOV Y ESQ, FORMAÇÃO DE FRASE CLIVADA); outras vezes, com um SN à sua direita (casos em que o SN sujeito da oração subordinada, nas frases de 5. (18), foi movido por MOV Y DIR, FORMAÇÃO DE FRASE PSEUDO-CLIVADA, INV SUJ VERBO). Equivale a dizer que o verbo de uma oração concorda, algumas vezes, com um SN imediatamente à sua es-

querda, dominado pelo mesmo nó F, e que ocupa a posição originária do sujeito (caso das frases simples e das frases complexas em que o SN sujeito tenha permanecido na sua posição básica); outras vezes, com um SN *dominado por um nó F diferente* daquele que domina o verbo: mesmo nos casos de movimento mais simples, o SN movido no decorrer da derivação das frases de 5. (18) terminará sempre, dada a formulação das regras com Chomsky-adjunção, dominado por um nó F diferente daquele que o dominava originariamente.

No caso de regras *não limitadas*, como MOV QU-REL, por exemplo, o SN movido pode, teoricamente, terminar dominado por um nó F separado do nó F originário por um número indeterminado de nós F. ^(*)

Esta complexidade dos fenómenos de concordância em português (concordância à esquerda e à direita, concordância intra-frásica ou extra-frásica), teria duas consequências de grande importância, e que depõem fortemente contra a existência dum tal processo nesta língua.

Em primeiro lugar, seria impossível reflectir este processo complexo numa única transformação, dados os mecanismos actuais ^(*) que a teoria gramatical põe à nossa disposição para *escrever* transformações, exigindo uma *ordenação* dos constituintes. Assim, seriam necessárias *duas* regras distintas de concordância: uma para quando o processo se efectua à esquerda, outra para quando o processo se efectua à direita:

6. (15) a. X — SN — V — Y

b. X — V — SN — Y

Em segundo lugar, seria necessário formular a regra com *variáveis* entre o SN e o Verbo relevantes.

Faço aqui um pequeno parêntese para explicar brevemente o que se entende por variáveis, na descrição estrutural das transformações. Na formulação de regras transformacionais, as variáveis são dispositivos necessários no caso de, *entre*, *antes* ou *depois* dos constituintes *relevantes* no processo gramatical que a regra reflecte, poderem existir *sequências de*

(*) Embora, praticamente, se o número de nós F intermediários for superior a dois ou três, a aceitabilidade das frases diminua, devido não a questões de competência linguística, mas de «performance». Para uma caracterização destes dois conceitos, cf. Chomsky (1965).

(*) Não considero aqui a possibilidade de uma formulação global da regra, que será analisada mais adiante.

constituintes cuja análise específica não interessa para a regra. Na descrição estrutural de uma regra transformacional temos, portanto, *constantes*, ou seja, ocorrências dos nomes de constituintes particulares sobre os quais a regra actua (SN, V, N, etc.), e *variáveis*, os elementos X, Y ou Z que ocorrem para designar sequências arbitrárias de elementos. Estas variáveis subdividem-se em três tipos, conforme a função que desempenham numa determinada regra. Podem ser *variáveis finais*: estas são as que aparecem nos *extremos* das regras transformacionais. Por exemplo, as variáveis da formulação 6. (13) de CONC SUJ VERBO. Se essas variáveis não se encontrassem nos lugares apropriados, a regra aplicar-se-ia somente sobre estruturas fixas do tipo SN-V, nada podendo preceder ou seguir essa sequência. As variáveis X e Z indicam precisamente que elementos doutras orações podem preceder e/ou seguir a oração específica indicada na descrição. A variável Y indica que outros elementos *dentro* da oração simples onde se processa a concordância podem seguir-se, opcionalmente, ao verbo (um SN objecto, um SN objecto indirecto, etc.). Todas as transformações são formuladas com este tipo de variáveis, na medida em que não se aplicam somente sobre orações simples isoladas, mas também sobre orações simples integradas em frases complexas. Este é o tipo de variável, portanto, mais trivial. As variáveis mais interessantes são aquelas necessárias *entre* as constantes de uma determinada descrição estrutural. Repare-se o contraste existente, por exemplo, entre INV SUJ VERBO e MOV QU-REL ou MOV Y ESQ. INV SUJ VERBO inverte o SN sujeito de uma oração com o elemento verbal que se lhe segue imediatamente. Isto é, entre o SN e o verbo não existe elemento nenhum. Por outro lado, MOV QU-REL e MOV Y ESQ, como vimos, movem um determinado SN para a esquerda da fronteira de frase inicial da estrutura em que se aplicam, podendo mover esse SN *sobre um número indeterminado de elementos* e, mais ainda, o que é importante, *sobre um número indeterminado de fronteiras de frase*:

6. (16) a. os cavalos que perderam a corrida são pretos
- b. os cavalos que o António disse que perderam a corrida são pretos
- c. os cavalos que eu creio que o António disse que perderam a corrida são pretos
- d. os cavalos que eu desconfio que o António acredita que o Luís disse que perderam a corrida são pretos

Contrariamente a INV SUJ VERBO, MOV QU-REL terá de ser formulado com uma variável *entre* os dois elementos constantes da transformação, que são a fronteira da frase imediatamente dominada pelo SN complexo e o SN a mover:

6. (17) *Descrição estrutural de MOV QU-REL*

— X — SN — Y

Em 6. (17), # designa a fronteira de frase, X a variável intermediária e Y uma variável final. A variável intermediária X, terá de ser suficientemente poderosa para poder substituir elementos que, por vezes, não estão dominados pelo mesmo nó F: casos de 6. (16) b., c., d., em que a oração onde o *que* relativo se origina é a que tem como verbo *perderam*, e em que a oração onde termina é a que tem como verbo, respectivamente, *disse*, *creio* e *desconfio* (se não entrarmos em linha de conta com a Chomsky-adjunção), e em que atravessou, portanto, respectivamente, uma, duas e três fronteiras de frase. A estas variáveis intermediárias, capazes de cobrir sequências de elementos *não dominados pelo mesmo nó F*, chamam-se *variáveis essenciais*.

Repare-se que uma regra como MOV QU-REL, por exemplo, *não poderia ser formulada sem a intervenção de variáveis essenciais* pois, consoante os casos, o número de elementos entre o SN a mover e a fronteira de frase, em 6. (17), pode ir desde o conjunto vazio (caso de 6. (16) a., até um número indefinido de elementos, dominados por nós F distintos. Se não dispuzéssemos de variáveis essenciais, necessitaríamos de quatro regras distintas para as quatro fases de 6. (16), que especificassem o número e a natureza dos constituintes que o SN atravessa. O mesmo processo natural (o processo de relativização) não poderia, assim, ter uma formulação única. As variáveis essenciais distinguem-se, assim, das variáveis finais, na medida em que, sem elas, regras como MOV QU-REL (e, mais geralmente, as regras *não limitadas*), não poderiam ser formuladas: são, pois, um dispositivo teórico de primeira importância na gramática generativa. As variáveis finais, pelo contrário, são apenas dispositivos simplificadores, que permitem generalizar o mais possível a formulação de uma transformação, mas que não possuem o poder formal das variáveis essenciais. (1)

(1) As variáveis finais, além disto, podem ser substituídas por certas convenções sobre a aplicação de regras a sub-partes de estruturas complexas. Cf. Postal (1968 a, cap. 13).

Existe ainda um outro tipo de variáveis intermediárias às quais se chama *variáveis abreviatórias*. Estas variáveis substituem também uma sequência qualquer de constituintes sobre a qual a regra não age directamente, mas, ao contrário das variáveis essenciais, essa sequência só pode ser dominada por um único nó F. Servem portanto para abreviar elementos sintácticos *em número definido e finito*, dominados por um único nó F, sem interesse directo para o efeito da regra. Distinguem-se das variáveis essenciais associando-lhes um índice alfabético. Um exemplo de regra que deve ser formulada com uma variável abreviatória é MOV Y DIR, analisado em 4, e que remove o SN de uma oração para a direita da sua fronteira. Esta regra, como vimos, é limitada, não podendo o SN movido atravessar fronteiras de frase (excepto, mais uma vez, no que diz respeito à Chomsky-adjunção); o SN movido pode ser qualquer um na frase. Se for o sujeito, por exemplo, terá de «passar por cima» do verbo, ou do verbo mais um SN objecto, mais um SN objecto indirecto, ou algum elemento adverbial, etc.. Em vez de, na regra, serem indicados todos estes elementos, individualizando-os como constantes (constantes desnecessárias, visto que a regra não tem efeito algum sobre elas), *abreviam-se* numa variável:

6. (18) *Descrição estrutural de MOV Y DIR*

$$X - SN - Y_A - \#$$

Em 6. (18), X é uma variável final e Y_A uma variável abreviatória. Tal como as variáveis finais, as variáveis abreviatórias são apenas dispositivos simplificadores, que permitem generalizar e tornar mais económica a formulação duma transformação. Não são dispositivos essenciais como as variáveis essenciais. Para uma discussão detalhada do problema das variáveis em sintaxe, ver Ross (1967 a) e Postal (1968 a, cap. 13).

Regressemos agora à transformação de CONC SUJ VERBO, a partir da qual iniciei esta discussão. Disse que seria necessário formular a regra com variáveis entre o SN e o Verbo, que são as constantes relevantes para o processo de concordância. Vemos agora que isto é uma consequência imediata da ordenação 6. (12), isto é, da possibilidade de aplicação, previamente à actuação de CONC SUJ VERBO, de transformações como MOV QU-REL, etc., quer dizer, de transformações *não limitadas*, que podem mover o SN relevante para uma posição indefinidamente distante do verbo que deve receber as marcas de concordância (cf. 6. (16) b., c., d.): A variável necessária, neste caso, é uma variável essen-

cial, e a regra de CONC SUJ VERBO À ESQUERDA deverá ser formulada do seguinte modo:

6. (19) *Descrição estrutural de CONC SUJ VERBO À ESQUERDA*

$$X - SN - Y - V - Z$$

em que X e Z são variáveis finais e Y a variável essencial.

Por outro lado, CONC SUJ VERBO À DIREITA terá de ser formulada com uma variável abreviatória, para dar conta dos casos em que, previamente à concordância, o SN sujeito é removido por MOV Y DIR, por exemplo (recorde-se que os movimentos de SNs para a direita são sempre limitados, não sendo, portanto, necessária uma variável essencial):

6. (20) *Descrição estrutural de CONC SUJ VERBO À DIREITA*

$$X - V - Y_A - SN - Z$$

em que X e Z são variáveis finais e Y_A a variável abreviatória.

Para além da sua extrema complicação e da quantidade e natureza formal de dispositivos necessários para a formulação destas duas regras cuja função é reflectir um fenómeno basicamente simples — a concordância do verbo com o seu sujeito — 6. (19) e 6. (20) têm consequências empíricas erradas. Note-se que as regras não indicam qual é o SN relevante para a concordância. Entre o Verbo e o SN está uma variável, que pode ir desde o elemento nulo até um número indefinidamente grande de elementos. Mas a variável não pode possuir, por exemplo, um índice numérico indicando o número exacto de constituintes que medeiam entre as duas constantes. A variável poderia, caso isso fosse possível, ser pura e simplesmente substituída por um número que indicasse a quantidade de elementos presentes. Deixaria então de existir uma regra geral e passaria a haver, pelo contrário, *tantas regras quantos os casos particulares que se apresentassem* (por exemplo, quatro regras para as quatro frases de 6. (16)). Esta situação pode ser desde já posta de parte, apenas com pressupostos teóricos. É evidente que uma teoria que pretende ser explicativa dos fenómenos gramaticais deve construir regras gerais, que dêem conta dum fenómeno em todas as suas possibilidades concretas, empíricas, de aplicação. Portanto, 6. (19) e 6. (20) não podem ser modificadas nesse sentido.

Tal como se apresentam, portanto, 6. (19) e 6. (20) derivam, por exemplo, em cada um dos seguintes pares, a frase não gramatical b., paralelamente à frase gramatical a.

6. (21) a. os rapazes que o juiz declarou que *tinham* roubado o gado eram uns facinoras
 b.* os rapazes que o juiz declarou que *tinha* roubado o gado eram uns facinoras
6. (22) a. os rapazes que o juiz declarou *terem* roubado o gado eram uns facinoras
 b.* os rapazes que o juiz declarou *ter* roubado o gado eram uns facinoras

Nas frases b., o verbo sublinhado não concorda com o seu sujeito, mas sim com o SN intermediário *o juiz*. As frases não são gramaticais, mas a formulação 6. (19) de CONC SUJ VERBO A ESQUERDA permite a sua derivação.

O mesmo se passa em 6. (23).

6. (23) a. *ofereceu* um presente aos pais, esse rapaz
 b.* *ofereceram* um presente aos pais, esse rapaz

A formulação 6. (20) de CONC SUJ VERBO A DIREITA permite a derivação de 6. (23) b., em que o verbo concorda, não com o seu sujeito, mas com o SN *os pais*.

As duas formulações de CONC SUJ VERBO, 6. (19) e 6. (20), além de constituírem uma bipartição arbitrária dum fenómeno que, intuitivamente, possui uma caracterização unitária (concordância do sujeito e do verbo), levam, portanto, a resultados empíricos indesejáveis. Conclui-se que 6. (19) e 6. (20) não são a representação correcta, na gramática, dos fenómenos de concordância em português.

Mas, por outro lado, 6. (19) e 6. (20) são as únicas formulações de CONC SUJ VERBO possíveis de manter, *dada a ordenação 6. (14), em que CONC SUJ VERBO se segue às várias regras de movimento analisadas em 4* (entre as quais MOV QU-REL e MOV Y DIR), como se viu atrás. Logo, CONC SUJ VERBO *tem de preceder* as regras de movimento, e ter o seu domínio de aplicação intra-frásico, de modo a que, em primeiro lugar, possa ter uma formulação única, representando um processo coerente e homogéneo, e, em segundo lugar, possa ser

formulada *sem variáveis, essenciais ou abreviatórias*, que vimos levarem a resultados empíricos indesejáveis. Por conseguinte, a ordenação 6. (12) e, mais geralmente, a ordenação 6. (14) não podem ser mantidas. Pelo contrário, a seguinte ordenação é a única compatível com uma formulação intra-frásica de CONC SUJ VERBO:

6. (24)

(CONC SUJ VERBO
VÁRIAS REGRAS DE MOVIMENTO

Mas se CONC SUJ VERBO precede as regras de movimento, como o exige a sua formulação intra-frásica, então a hipótese dos Kiparskys não pode ser uma explicação adequada da ocorrência do *infinitivo* (flexionado) nas frases de 6. (18). Recorde-se que, no momento de CONC SUJ VERBO se aplicar, o *infinitivo* tem de se encontrar já presente na estrutura, visto que é sobre ele que a flexão de pessoa e de número recai. Mas o *infinitivo*, nesta hipótese, só é introduzido por MODIF COMPL que, por sua vez, se segue às regras de movimento, que desencadeiam automaticamente essa transformação, na medida em que deixam a posição do sujeito inferior vazia (cf. a ordenação 6. (11)). Mas acabei de demonstrar que CONC SUJ VERBO tem de *preceder* as regras de movimento e, ao mesmo tempo, aplicar-se sobre um morfema de *infinitivo* já presente. Logo, por dedução lógica, o *infinitivo* não pode ser introduzido por nenhuma transformação de MODIF COMPL que se siga às transformações de movimento.

A primeira das alternativas apresentadas em 6.1, 6. (5), está pois posta de parte. Resta-nos a segunda, 6. (6), que retomo aqui:

6. (6) *segunda alternativa*: o *infinitivo*, em estruturas de complementação com verbos A superiores e sujeitos *não coreferentes*, é introduzido no mesmo nível da derivação que o *infinitivo* com sujeitos coreferentes, de maneira uniforme, pela regra de INS COMPL.

Esta alternativa, além de fornecer uma descrição homogênea das várias ocorrências do *infinitivo* (no verbo da oração inferior) nas várias construções sintáticas envolvendo estruturas de complementação com verbos A superiores (com ou sem coreferência entre sujeitos), é a única compatível com uma formulação de CONC SUJ VERBO intra-frásica,

que vimos ser necessária para se atingir o nível de *adequação descritiva* relativamente aos fenómenos de concordância em português.

Por um lado, portanto, o *infinitivo* é introduzido nas estruturas sintáticas antes da aplicação da regra de CONC SUJ VERBO e, por outro lado, esta *precede* as regras de movimento que podem destruir a sua descrição estrutural. As seguintes regras, com a seguinte ordenação, são pois relevantes no processo de derivação das frases de 5. (18):

6. (25)

{ INS COMPL
 { CONC SUJ VERBO
 { VÁRIAS REGRAS DE MOVIMENTO

Mantem-se, pois, a formulação simples, intra-frásica, de CONC SUJ VERBO apresentada 6. (13), sem variáveis intermediárias, e impede-se a derivação de frases como 6. (21) b., 6. (22) b. e 6. (23) b., ao mesmo tempo que a concordância do *infinitivo* nas frases de 5. (18) é explicada simplesmente e de maneira mais natural, por meio de uma regra de concordância intra-frásica.

6.3 ÚLTIMAS TENTATIVAS PARA SALVAR A HIPÓTESE DOS KIPARSKYS

6.3.1 *Introdução*

Vimos que o argumento essencial na desconfirmação da hipótese dos Kiparskys para dar conta do *infinitivo* no verbo inferior, em estruturas de complementação com verbos A superiores e sem coreferência entre sujeitos (cf. as frases de 5. (18)), consistia na impossibilidade total de se atingir uma formulação correcta e empiricamente adequada da transformação de CONC SUJ VERBO, caso essa hipótese fosse aceite, e, consequentemente, caso fosse postulada uma transformação de MODIF COMPL posterior às várias transformações de movimento, introduzindo o *infinitivo* devido à ausência de sujeito na oração inferior.

Repare-se que o argumento se baseou em duas suposições que não foram questionadas.

Em primeiro lugar, que as regras de movimento mencionadas *extraem* SNs das suas posições originárias e os *colocam* na posição indicada pelas respectivas modificações estruturais, deixando a posição originária vazia: por outras palavras, segundo a terminologia de Ross (1967 a) (o primeiro a caracterizar este tipo de regras), que são *regras de corte* («chopping rules»).

Em segundo lugar, que a gramática não dispõe de poder global.

Qualquer destas duas suposições pode ser posta em causa. Na medida em que estiveram, se não explicitamente, pelo menos implicitamente, na base do meu argumento de que não existe uma transformação de MODIF COMPL posterior às transformações de movimento analisadas (ou melhor, que não se aplica nestes casos — cf. Raposo (a publicar a.) para a discussão da existência ou não de um processo ou regra de desfinitização), o facto de poderem ser postos em causa implica a necessidade de uma reconsideração do argumento. É pelo menos logicamente possível que, na impossibilidade de manter essas suposições, o argumento perca a sua validade. Creio que não, e é isso que tentarei mostrar nas secções seguintes.

6.3.2 *Implicações para a hipótese dos Kiparskys da teoria dos «pronomes sombra» de Perlmutter (1972 a)*

6.3.2.1 *Introdução.* Ross (1967 a) propôs a distinção entre *regras de corte* (caracterizadas acima, em 6.3.1) e *regras de cópia*, que diferem das primeiras na medida em que, *em vez de extraírem* o SN que movem da sua posição originária, colocam um duplo seu na posição indicada na modificação estrutural das respectivas transformações, deixando uma *cópia pronominal* na posição originária. (*) Regras de corte são, por exemplo, regras como MOV QU-REL, MOV QU-INT e, em geral, todas aquelas analisadas em 4. Repare-se que se obtém, por aplicação dessas regras, a. e não b., nos seguintes pares:

- 6. (26) a. o cavalo que eu comprei é preto
b.* o cavalo que eu o comprei é preto
- 6. (27) a. que cavalo é que ganhou a corrida?
b.* que cavalo é que ele ganhou a corrida?

(*) Parece-me ser empiricamente indiferente que o SN seja realmente movido deixando uma cópia pronominal no lugar originário, ou que seja criada uma cópia do SN no lugar indicado pela modificação estrutural da transformação, deixando o original na sua posição inicial, o qual, por posterior aplicação de PRONOMINALIZAÇÃO, se converteria num pronome.

Por outro lado, a regra que deriva 6. (28) b., a partir da estrutura imediatamente subjacente a 6. (28) a., é uma regra de cópia:

6. (28) a. a Mariana odeia esse vizinho
 b. esse vizinho, a Mariana odeia-o

Chamarei a esta regra **DESLOCAÇÃO ESQUERDA**. Note-se desde já que difere de **MOV Y ESQ** apenas na propriedade de ser uma regra de cópia, enquanto que esta é uma regra de corte (cf. 4.3.2.1).

A motivação básica de Ross (1967 a) para o estabelecimento desta divisão consistiu no facto importante de as regras de corte serem aquelas que obedecem às restrições, descobertas por este autor, sobre regras de movimento, ao contrário das regras de cópia, que não obedecem a estas restrições (cf., para mais detalhes, Ross (1967 a)).

Contudo, num importante artigo, Perlmutter (1972 a) vem pôr em causa o fundamento básico desta distinção. Afirma este autor, essencialmente, que as regras de corte *que movem constituintes sobre variáveis essenciais*, como **MOV QU-REL**, **MOV QU-INT**, **MOV Y ESQ**, etc., não existem como tal. Pelo contrário, estas supostas regras de corte são na realidade *regras de cópia* que deixam uma cópia pronominal do SN movido na posição originária deste. A este pronome chamou ele *pronome sombra* («shadow pronoun»), na medida em que, no «output» destas transformações, o pronome nunca aparece superficialmente (mas cf. mais à frente, 6.3.2.3). Os pronomes sombra sofrem todas as transformações que normalmente se aplicam sobre pronomes, sendo posteriormente apagados por uma transformação de **APAGAMENTO DO PRONOME SOMBRA**, ou, mais simplesmente, **APAGAMENTO DA SOMBRA** («**SHADOW DELETION**») ⁽⁹⁾. Quanto à sensibilidade destas regras às restrições sobre regras de movimento descobertas por Ross (1967 a), seria ela uma função da regra de **APAGAMENTO DA SOMBRA** propriamente dita. ⁽¹⁰⁾

(⁹) Repare-se que, segundo esta teoria, 6. (26) b. e 6. (27) b. são estruturas intermediárias na derivação de 6. (26) a. e 6. (27) a.

(¹⁰) A motivação essencial de Perlmutter (1972 a) para a construção da teoria dos pronomes sombra consistiu na seguinte peculiaridade da sintaxe francesa. Nesta língua, um quantificador como, por exemplo, *tous* ou *toutes* pode «flutuar» (termo técnico proposto, salvo erro, por Paul Postal) fora de um SN objecto ao qual esteja associado (isto é, pode ser extraído do SN objecto ao qual

6.3.2.2 *A hipótese dos Kiparskys e a teoria dos pronomes sombra.*

Vou aceitar que a teoria dos pronomes sombra é correcta para o português, e analisar as implicações que pode ter em relação à hipótese dos Kiparskys sobre a ocorrência do *infinitivo* no verbo inferior das frases de 5. (18) (sobre a existência de uma regra de MODIF COMPL posterior às regras de movimento, portanto).

pertence originariamente), se este objecto for um pronome *clítico* resultante da cliticização de um SN *precedido pela preposição à*:

- (i) a. j'ai parlé avec toutes ces femmes
- b.* j'ai parlé avec ces femmes toutes
- c.* j'ai parlé avec elles avec toutes

- (ii) a. j'ai parlé à toutes ces femmes
- b.* j'ai parlé à ces femmes à toutes

- (iii) a.?? j'ai parlé à elles
- b. je leur ai parlé

- (iv) je leur ai parlé à toutes

Em (iv), como se pode ver, o quantitativo *toutes* flutua fora do SN ao qual está associado, o pronome clítico *leur*.

Ora, acontece que se obtém o seguinte padrão de gramaticalidade, com SNs relativizados:

- (v) a. toutes ces femmes, avec qui j'ai parlé, sont très stupides
- b.* ces femmes, avec qui j'ai parlé avec toutes, sont très stupides

- (vi) a. toutes ces femmes, à qui j'ai parlé, sont très stupides
- b. ces femmes, à qui j'ai parlé à toutes, sont très stupides

(vi) b., segundo os informantes (franceses) de Perlmutter (1972 a), é gramatical. Nessa frase, o objecto da preposição *à* tendo sido relativizado, a oração relativa pode conter um quantificador flutuante, o que não se passa em (v) b.

Ora a teoria dos pronomes sombra explica facilmente a gramaticalidade de (v) b., a partir da gramaticalidade de (iv), e da não gramaticalidade de (i) c., sem serem necessárias formulações ad hoc adicionais na gramática.

Se MOV QU-REL for concebido como uma regra de cópia, deixando atrás uma cópia pronominal do SN movido, a derivação do seguinte SN complexo contendo uma oração relativa:

- (vii) ces femmes, à qui j'ai parlé

Se as regras de movimento analisadas em 4 (e INV SUJ VERBO, em 5) deixarem pronomes sombra no lugar originário do SN movido, poder-se-ia argumentar que, na oração subordinada das frases de 5. (18), a concordância envolve o verbo dessa oração e, *não o SN removido pelas regras, mas sim o pronome sombra*, que continua no lugar primitivamente ocupado pelo SN. Note-se que, segundo a

procederá do seguinte modo:

(viii) a.	[ces femmes]	[j'ai parlé à ces femmes]
	SN SN	F F
b.	[ces femmes]	[à qui j'ai parlé à elles]
	SN SN	F F
c.	[ces femmes]	[à qui je leur ai parlé]
	SN SN	F F
d.	[ces femmes]	[à qui j'ai parlé]
	SN SN	F F

A cópia pronominal, em (viii) b., na medida em que se lhe aplicam todas as transformações normalmente aplicáveis a pronomes, sofrerá CLITIZAÇÃO, convertendo (viii) b. em (viii) c.. Finalmente, APAGAMENTO DA SOMBRA derivará (viii) d., a estrutura de superfície. Se construirmos uma derivação semelhante a (viii), mas na qual o SN *femmes*, na oração relativa, contenha um quantificador, esse quantificador poderá flutuar fora do seu SN de origem, na oração relativa, na medida em que a cópia pronominal do SN movido é cliticizada e convertida em *leur*: cf. a gramaticalidade de (iv). Essa derivação terá como «output» uma frase como (vi) b.. Para explicar a gramaticalidade de (vi) b. bastar-nos-á, portanto, o princípio (ix), independentemente necessário para o caso de (iv):

(ix) um quantificador poder flutuar fora do SN cliticizado *leur*.

visto que, na derivação da oração relativa contida em (vi) b., é deixada uma cópia pronominal do SN movido, que posteriormente, como se pode ver em (viii) c., é convertida no clítico *leur*. Numa teoria em que MOV QU-REL seja uma *regra de corte*, a gramática terá de possuir formulações adicionais que descrevam (sem explicar) a gramaticalidade de (vi) b., que não pode ser relacionada com a gramaticalidade de (iv). Por outro lado, a teoria dos pronomes sombra prediz igualmente que (v) b. não será gramatical, dada a correspondente não gramaticalidade de (i) c..

Ora, existem certas dificuldades com esta demonstração em português. Nesta língua, tal como em francês, o quantificador pode flutuar, no caso de objectos, fora de SNs cliticizados:

- (x) a. eu comi-os a todos
b. eu falei-lhes a todas

hipótese de Perlmutter (1972 a), a este pronome sombra podem aplicar-se todas as transformações que normalmente se aplicam a pronomes (CONC SUJ VERBO, portanto, visto que o pronome sombra permanece na posição do sujeito, tal como o SN do qual é a cópia, no estágio anterior da derivação).

mas não fora de SNs não cliticizados:

- (xi) a.* eu comi os bolos a todos
b.* eu falei a estas raparigas a todas

No entanto, contrariamente às predições da teoria dos pronomes sombra, as relativas correspondentes, em português, parecem-me duvidosas:

- (xii) a.* estes bolos, que eu comi a todos, estavam deliciosos
b.* estes bolos, que eu comi todos, estavam deliciosos
(xiii) ?? estas raparigas, a quem eu falei a todas, eram lindas

De modo que a não gramaticalidade de (xii) e de (xiii) deita um certo grau de dúvida sobre a validade da teoria dos pronomes sombra para o português.

Ainda no mesmo artigo, Perlmutter apresenta a seguinte evidência para a sua teoria, fornecida pelo português (dialecto brasileiro). No seguinte paradigma:

- (xiv) a.* vi os cavalos correr
b. vi os cavalos correrem

O *infinitivo*, no verbo da oração inferior, concorda com o SN *os cavalos* (cf. (xiv) a., que não é gramatical). O oposto, no entanto, passa-se em (xv):

- (xv) a. vi-os correr
b.* vi-os correrem

em que o SN *os cavalos* é substituído pelo pronome clítico; isto é, o *infinitivo* no verbo da oração inferior não concorda com o pronome clítico. A teoria dos pronomes sombra prediz, correctamente, pelo menos neste dialecto que, no seguinte paradigma, (xvi) a. é gramatical, mas não (xvi) b.:

- (xvi) a. os cavalos que vi correr eram pretos
b.* os cavalos que vi correrem eram pretos

visto que, na derivação de (xvi) a., (xvii) constitui uma estrutura intermediária:

- | | | |
|--------|--------------|--------------------|
| (xvii) | [os cavalos] | [que vi-os correr] |
| | SN | SN F F |

e o *infinitivo* na oração inferior não concorda com o pronome clítico, como (xv) a. mostra.

A hipótese dos Kiparskys pode agora ser mantida: o *infinitivo* só é introduzido na estrutura (no verbo da oração complemento) depois do SN sujeito ser removido pelas transformações de movimento (introdução efectuada, como já se viu, por MODIF COMPL), e CONC SUJ VERBO aplica-se seguidamente, concordando o verbo não com o SN removido, mas sim *com a cópia pronominal deixada no lugar*

Parece-me, no entanto, que existem alguns contra-exemplos do mesmo tipo. Repare-se no seguinte paradigma:

- (xviii) a. o general encorajou os soldados a subirem a colina
- b. o general encorajou-os a subirem a colina

Aqui, o *infinitivo* no verbo da oração inferior concorda não só com o SN *os soldados*, mas também, pelo menos no meu dialecto, com o pronome clítico. No entanto, se relativizarmos o SN *os soldados*, em (xviii) a., não obtemos o *infinitivo* flexionado em *subir* (mais uma vez este julgamento refere-se apenas ao meu idiolecto):

- (xix) a.* os soldados que o general encorajou a *subirem* a colina estavam desesperados
- b. os soldados que o general encorajou a *subir* a colina estavam desesperados

Mas a teoria dos pronomes sombra prediz que (xix) a. deveria ser tão gramatical como (xviii) b., visto que a estrutura subjacente a esta última frase constitui, nesta teoria, uma sub-parte duma estrutura intermediária na derivação de (xix). Este facto, portanto, não é explicado pela teoria dos pronomes sombra, e, tal como no caso do quantificador flutuante, parece constituir um argumento contra esta teoria em português (para alguns problemas relativos à derivação de frases como (xviii) e xix) em português, e à concordância do *infinitivo* no verbo da oração complemento, cf. Raposo (em preparação c.)). Não se pode pôr de parte, no entanto, que as análises concretas que (xviii) e (xix) tenham de receber de modo a dar conta adequadamente da flexão do *infinitivo* no verbo da oração inferior, sejam, em última análise, compatíveis com a teoria dos pronomes sombra.

Por outro lado, a aceitação desta teoria explicaria o facto de muitas crianças, antes de atingirem um domínio completo da língua, manterem, ao construir frases relativas, uma cópia do SN movido na posição originária deste. Não é, de facto, difícil, ouvir frases como as seguintes:

- (xx) ? eu vi aquela rapariga que a mãe disse que *ela* tinha fugido
- (xxi) ? o João andava à procura da bicicleta que eu pensei que ele *ma* tinha emprestado

Este fenómeno passa-se sobretudo quando o SN movido (ou copiado) está contido numa oração subordinada (em (xx) e (xxi), respectivamente, aos verbos *disse* e *pensei*). Na perspectiva da teoria dos pronomes sombra, a gramática dos

originário.⁽¹¹⁾ CONC SUJ VERBO não necessita assim de ser modificado no sentido de 6. (19) ou 6. (20), que vimos levarem a resultados empíricos incorrectos. A formulação desta transformação manter-se-á intra-frásica, como em 6. (13). Desaparece portanto o argumento essencial desenvolvido em 6.2 para o abandono da hipótese dos Kiparskys

falantes que proferem usualmente formas como (xx) e (xxi) diferiria da gramática dos falantes formando relativas normais unicamente pela ausência (ou talvez pela não aquisição, nesse estágio, sobretudo no caso das crianças) da regra de APAGAMENTO DA SOMBRA. Uma teoria sem a hipótese dos pronomes sombra não teria maneira de relacionar directamente a derivação de relativas normais com a derivação das relativas do tipo de (xx) ou (xxi), exigindo duas regras diferentes (uma de corte, outra de cópia). Numa teoria com pronomes sombra, as estruturas subjacentes a frases como (xx) e (xxi) são estruturas intermediárias na derivação das relativas normais, e caracterizam-se, portanto, pela não aplicação de APAGAMENTO DA SOMBRA.

Concluindo: a teoria dos pronomes sombra merece um estudo empírico intensivo relativamente às suas consequências nas várias línguas naturais e, nomeadamente em português, antes de poder ser totalmente aceite. Não devemos esquecer, assim, que a não gramaticalidade de (xii), por um lado, e de (xix) a., por outro, podem ser devidas a restrições específicas da gramática do português que desconhecemos. É logicamente possível que essas restrições não tenham nada a ver com a hipotética correcção da teoria dos pronomes sombra e que, mais particularmente, sejam ineficazes para a desconfirmar.

(11) A aceitarmos esta hipótese, a descrição estrutural de MODIF COMPL terá de ser modificada, de modo a admitir, numa configuração como 6. (7) a., a existência de um pronome sombra entre o complementador *que* e o nó V. De facto, se a regra de movimento que remove o sujeito da oração subordinada é uma regra de cópia, e não de corte, como o afirma a hipótese dos pronomes sombra, então a cópia pronominal ficará sempre no lugar originário de SN movido, e MODIF COMPL terá de se aplicar, se quisermos manter a hipótese dos Kiparskys, mau grado a presença desse pronome na posição de sujeito na oração subordinada. Isto leva no entanto a certas complicações. Por exemplo, na medida em que os pronomes sombra possuem as mesmas propriedades que os pronomes reais, nada impediria a derivação de frases como (i):

(i) * o João afirma nós possuímos um triciclo

A regra terá de ser restringida de modo a reconhecer os pronomes sombra: ou por meio de um traço sintáctico [$\pm$ sombra] na «matriz» do pronome, ou por meio de poder global conferido à regra, aplicando-se esta apenas nos casos em que, entre o *que* e o verbo, em 6. (7) a., estiver um pronome sombra. Qualquer destas soluções me parece arbitrária. No entanto, não me preocuparei mais aqui com este problema na medida em que demonstro mais adiante no texto que a teoria dos pronomes sombra é incapaz de salvar a hipótese dos Kiparskys, de modo que, em última análise, a transformação de MODIF COMPL terá de ser abandonada para os verbos A, e excluída duma descrição adequada destes verbos, em português.

como explicação do infinitivo nas frases de 5. (18), baseado na impossibilidade de formulações de CONC SUJ VERBO como 6. (19) ou 6. (20), as quais, no entanto, eram as únicas compatíveis com a hipótese, na medida em que, na base de toda a discussão, estava uma análise das regras de movimento como sendo regras de corte.

6.3.2.3 *Uma modificação na teoria dos pronomes sombra.* Uma pequena modificação deve ser feita, no entanto, à teoria dos pronomes sombra de Perlmutter (1972 a). Esta teoria foi, de facto, inicialmente proposta para regras como MOV QU-REL e MOV QU-INT, que possuem as três seguintes propriedades:

6. (29) a. são regras não limitadas, isto é, podem mover SNs sobre um número indefinido de constituintes, em distâncias não limitadas (mas cf. a nota 4).
- b. são regras *pós-cíclicas*.
- c. movem constituintes para uma posição identificável na frase (são eles provavelmente Chomsky-adjuntos no princípio da frase dominante) *posição da qual não podem ser posteriormente removidos por outras regras*.

Ora, se todas as regras de movimento até agora obedecem às condições 6. (29) b., c. (cf. Raposo (a publicar b.) para a pós-ciclicidade dessas regras), nem todos obedecem à condição 6. (29) a.. Como Ross (1967 a) mostrou, as regras que movem constituintes para a direita são regras limitadas, isto é, os constituintes movidos não podem ultrapassar fronteiras de frase. De entre as regras que considere, estão incluídas nesta categoria MOV Y DIR e INV SUJ VERBO. Portanto, segundo o conjunto de condições 6. (29), estas regras não deixam pronomes sombra no seu «output».

Existe no entanto uma importante diferença entre MOV Y DIR e INV SUJ VERBO, e que aproxima MOV Y DIR das outras regras consideradas, embora seja uma regra *limitada*, ao contrário das outras: é que MOV Y DIR *move SNs para junto da fronteira da frase imediatamente dominante*, criando provavelmente, tal como as outras regras, uma configuração de Chomsky-adjunção (cf. 4, 4.3.3.1). Por outro lado, INV SUJ VERBO inverte um SN sujeito com o elemento verbal imediatamente a seguir. Se aceitarmos como correctas as configurações de Chomsky-adjunção para as estruturas derivadas por aplicação das regras que movem SNs para junto de fronteiras de frases, MOV Y DIR

partilhará ainda de uma outra propriedade com as regras de movimento não limitadas, ao contrário de INV SUJ VERBO: o SN movido ficará *dominado por um nó F diferente daquele* (ou daqueles, no caso de movimentos não limitados) *que inicialmente o dominava*.

Ora, no caso da teoria dos pronomes sombra ser correcta, creio que existe evidência empírica para se considerar que o movimento de um SN por MOV Y DIR também deixa uma cópia pronominal sombra na posição originária do SN. Este facto, no entanto, vai contra a propriedade 6. (29) a.

A motivação empírica consiste no seguinte: Existe uma regra que converte a estrutura imediatamente subjacente a 6. (30) a. em 6. (30) b.:

6. (30) a. o António conseguiu vender essas queijadas podres ao Luís
 b. o António conseguiu vendê-las ao Luís, essas queijadas podres

Esta regra, como vemos, é semelhante a MOV Y DIR, apenas diferindo dela pelo facto de deixar uma cópia pronominal (que se realiza superficialmente) no lugar originário do SN movido.⁽¹²⁾ A relação entre MOV Y DIR e a regra que relaciona 6. (30) a. com 6. (30) b. parece-me evidente. Numa teoria contendo pronomes sombra, creio que a hipótese mais simples de formular é a seguinte:

6. (31) MOV Y DIR e a regra que deriva 6. (30) b. a partir de 6. (30) a. (à qual chamo DESLOCAÇÃO DIREITA — DESL DIR) são uma única regra. O «output» de DESL DIR difere do «output» de MOV Y DIR na não aplicação da regra de APAGAMENTO DA SOMBRA.

(¹²) É possível ver que esta regra é igualmente *limitada*:

- (i) * o júri que o condenou à cadeira eléctrica era um grande homem, esse assassino
 (paralelo a 4. (39) b.)

e que não pode operar dentro do domínio duma oração subordinada relativa:

- (ii) * o júri que o condenou à cadeira eléctrica, esse assassino, era um grande homem
 (paralelo a 4. (41))

Dentro da perspectiva da hipótese dos pronomes sombra, quando me referir a esta regra (englobando MOV Y DIR e DESL DIR), chamar-lhe-ei *DESL Y DIR*.

A hipótese 6. (31) evita a postulação de duas transformações distintas e a duplicação na gramática das mesmas condições (cf. a nota 12) para duas operações com os mesmos efeitos, diferindo apenas na existência ou não existência de cópia pronominal nos seus «outputs». *DESL Y DIR* possui, portanto, as mesmas propriedades que vimos atrás serem possuídas por *MOV Y DIR*: essencialmente, é uma regra *limitada*. Mas esta hipótese sobre *DESL Y DIR*, como já o disse, entra em condição com uma das propriedades propostas por Perlmutter (1972 b) como caracterizando as regras capazes de deixarem pronomes sombra no lugar originário do SN movido, mais precisamente a propriedade 6. (29) a., que diz que são regras *não limitadas*. Mas repare-se que é possível dar conta do facto de *DESL Y DIR* ser uma regra que deixa um pronome sombra no seu «output», se abandonarmos a propriedade 6. (29) a. como caracterizadora destas regras, e restringirmos 6. (29) c., numa formulação como 6. (32):

6. (32) *Reformulação de 6. (29) c.*

(as regras capazes de deixarem pronomes sombra) são regras que movem SNs para junto de fronteiras de frase, e em que o SN acaba dominado (devido à Chomsky-adjunção) por um nó F diferente daquele que inicialmente o dominava. Esse SN não pode ser posteriormente removido por nenhuma outra regra.

6. (29), sem a propriedade a., e com a correcção 6. (32) abrange agora, portanto, a regra de *DESL Y DIR*. Poder-se-á reformular 6. (29), logo, do seguinte modo:

6. (33) regras capazes de deixarem pronomes sombra no seu «output», são regras

- a. pós-cíclicas
- b. que movem SNs para junto de fronteiras de frase, e em que o SN acaba dominado (devido à Chomsky-adjunção) por um nó F diferente daquele que inicialmente o dominava. Esse SN não pode ser posteriormente removido por nenhuma outra regra.

6.3.2.4 *INV SUJ VERBO e o teoria dos pronomes sombra*. Quanto a INV SUJ VERBO, note-se que, embora satisfaça as propriedades b. e c. de 6. (29), não satisfaz à nova condição 6. (32). Se 6. (33) for aceite como uma hipótese suficientemente geral, mas também restritiva, sobre as regras que podem deixar pronomes sombra no seu «output», então o movimento efectuado por INV SUJ VERBO não deixa pronome sombra no lugar originário do SN. Empiricamente, no entanto, não possuo nenhuma evidência directa que apoie esta afirmação. Em consequência disto, uma outra alternativa lógica à condição 6. (33) consistiria no abandono puro e simples da condição a. de 6. (29), sem modificação de 6. (29) c. 6. (29) passaria a incluir, agora, todas as regras de movimento já consideradas, incluindo INV SUJ VERBO.

Creio, no entanto, que existe alguma evidência *indirecta* contra a hipótese de que INV SUJ VERBO deixa um pronome sombra no seu «output» e, ao mesmo tempo, a favor da correcção 6. (32) à condição c. de 6. (29).

Em primeiro lugar, frases derivadas a partir de regras que podem deixar pronomes sombra são, em certas condições, aceitáveis, quando o pronome sombra não é apagado por APAGAMENTO DA SOMBRA. No caso de DESL Y DIR, essa é uma derivação perfeitamente aceitável, produzindo as frases que disse anteriormente serem derivadas por DESL DIR. No caso de MOV QU-REL, MOV QU-INT e das frases clivadas em geral, existem certos dialectos (sobretudo em crianças) que admitem tais derivações (cf. a nota 10). Tal não acontece, porém, com INV SUJ VERBO. Frases como 6. (34) são impossíveis em qualquer dialecto, creio-o:

6. (34) a.* que tu comeste tu?
b.* a quem ele bateu ele?

Do mesmo modo, numa oração subordinada:

7. (35) * a polícia desconfia eles estarem os estudantes a manifestar-se

A completa não gramaticalidade de 6. (34) e de 6. (35) (compare-se com (xx) e (xxi) na nota 10) pode fornecer um argumento, embora ténue, contra a formulação de INV SUJ VERBO como uma regra de cópia deixando um pronome sombra no seu «output».

Em segundo lugar, considere-se a transformação de DESLIZE DO SN COMPLEXO (cf. 5, 5.3.1.3) regra que, creio-o, obedece apenas a metade da condição 6. (33) b. De facto, esta regra é semelhante em certos aspectos a MOV Y DIR, nomeadamente nas propriedades de mover constituintes SNs para junto de fronteiras de frase, e de ser uma regra limitada. Repare-se, no entanto, que o «output» de DESLIZE DO SN COMPLEXO é absolutamente não gramatical se deixar uma cópia pronominal no lugar originário, realizada superficialmente, ao contrário do que seria de esperar, dada a sua semelhança com MOV Y DIR; compare-se 6. (36) com 5. (81) b. que retomo aqui:

6. (36) * atribuí-o a uma falha o erro que me fez perder mil dos meus mais valiosos casacos de peles

5. (81) b. atribuí a uma falha o erro que me fez perder mil dos meus mais valiosos casacos de peles

Mas, como disse atrás, creio que DESLIZE DO SN COMPLEXO obedece apenas a *metade* da condição 6. (33) b.; se assim for, seria explicada a não gramaticalidade de 6. (36) pelo facto de DESLIZE DO SN COMPLEXO, não obedecendo totalmente a 6. (33), não poder deixar pronome sombra no lugar originário do SN movido.

DESLIZE DO SN COMPLEXO move, de facto, um SN para junto de uma fronteira de frase mas, contrariamente a MOV Y DIR, *não creio que esse SN seja Chomsky-adjunto à frase dominante*. Assim, o «output» de DESLIZE DO SN COMPLEXO não possui pausa nenhuma entre o SN movido e o resto da frase, ao contrário do «output» de MOV Y DIR. Em 5. (81) b., consequentemente, aquilo que precede o SN movido não é sentido intuitivamente como sendo um constituinte único, nem se comporta como tal. Logo, no «output» de DESLIZE DO SN COMPLEXO, o SN movido *não acaba dominado por um nó F diferente daquele que inicialmente o dominava*. Este desvio da condição 6. (33) pode *explicar* porque é que DESLIZE DO SN COMPLEXO, sendo bastante semelhante a MOV Y DIR excepto na propriedade que acabámos de ver, não deixa pronomes sombra no seu «output» e, consequentemente, *explicar* porque é que 6. (36) não é gramatical. Em contrapartida, o comportamento de DESLIZE DO SN COMPLEXO, contrastando com MOV Y DIR, constitui um argumento *a favor* da validade da correcção 6. (32) à condição 6. (29) c.

Sendo assim, toda esta discussão vem incidir no estatuto a dar à regra de INV SUJ VERBO. Se a correcção 6.(32) recebe confirmação empírica, então, definitivamente, as propriedades de INV SUJ VERBO não coincidem com as propriedades exigidas por 6.(33). Logo, por consequência lógica, INV SUJ VERBO não está incluída dentro do lote de regras que deixam pronomes sombra no seu «output», na posição onde se encontrava o SN movido.

6.3.2.5 *Impossibilidade da teoria dos pronomes sombra salvar a hipótese dos Kiparskys.* Temos aqui o primeiro problema que se levanta ao uso da teoria dos pronomes sombra para explicar a concordância do *infinitivo* nas frases de 5.(18), mantendo a hipótese dos Kiparsky. Nomeadamente, a concordância do *infinitivo* em 5.(102) e., que retomo aqui:

5.(102) e. a polícia desconfia *estarem* os estudantes a manifestar-se

não seria explicada, visto que INV SUJ VERBO, segundo a hipótese (previsória, é certo) que construí acima, não deixa pronome sombra no lugar originário do SN removido. Seria de novo necessário recorrer a uma regra especial de concordância à direita, semelhante a 6.(20), especificando que essa regra se aplica obrigatoriamente *apenas* depois de INV SUJ VERBO e somente nos casos em que esta regra se aplicou previamente, de modo a impedir a derivação de frases como 6.(37), em que o verbo concorda com o objecto:

6.(37) * o Luís adoram raparigas

Creio que a extrema complexidade e arbitrariedade de uma análise deste tipo, com a quantidade de formulações ad hoc de que necessita e a perda consequente de uma generalização significativa sobre o processo de concordância em geral, é suficiente para pôr de lado uma modificação da teoria neste sentido, que permita duas regras de concordância distintas. Cf. também o que foi dito em 6.2. Se assim for, a concordância em 5.(102) e. terá de ser *prévia* a INV SUJ VERBO e, consequentemente, o *infinitivo* terá de se encontrar na estrutura também previamente ao movimento do SN, não podendo ser, portanto, introduzido por uma transformação de MODIF COMPL sensível à ausência do sujeito na sua posição originária, na oração subordinada.

Os casos em que a regra relevante para o movimento do SN sujeito inferior, em estruturas de complementação com verbos A superiores e sem coreferência entre sujeitos, é a regra de INV SUJ VERBO, desconfirmam, logo, a alternativa 6. (5), que engloba a hipótese dos Kiparskys, e apoiam a alternativa 6. (6), que afirma que o *infinitivo* é introduzido na estrutura sintáctica por INS COMPL, antes, portanto, da extracção do SN sujeito inferior. Ora, na medida em que INS COMPL, sendo uma regra cíclica, se aplica antes das regras de movimento, todas elas pós-cíclicas (cf. Raposo (a publicar b.)), estando, por consequência, o *infinitivo* presente na estrutura antes das regras de movimento se aplicarem, deixa de haver razão para uma formulação de CONC SUJ VERBO seguindo-se à aplicação dessas regras, e efectuando a concordância entre o pronome sombra e o verbo. Se tal ordenação for adoptada, será necessário ordenar extrinsecamente a regra de CONC SUJ VERBO de modo a aplicar-se depois das regras de movimento que deixam pronomes sombra, mas antes de INV SUJ VERBO (se queremos evitar uma formulação de CONC SUJ VERBO À DIREITA unicamente para esta regra):

6. (38) (REGRA DE MOVIMENTO QUE DEIXAM PRONOMES SOMBRA
 (CONC SUJ VERBO
 (INV SUJ VERBO

Para além da extrema arbitrariedade duma ordenação como 6. (38), na medida em que existe uma alternativa possível muito mais simples, existe ainda o facto de a ordenação extrínseca em sintaxe ter sido posta em causa ultimamente (J. Koutsoudas (1971 a., b.) e Ringen (1971)).

Pelo contrário, se a ordenação entre estas regras for a seguinte:

6. (39) (CONC SUJ VERBO
 (TODAS AS REGRAS DE MOVIMENTO (incluindo INV SUJ VERBO)

creio não ser necessária a intervenção do princípio da ordem extrínseca para formular esta ordenação. Um princípio suficientemente simples e geral, que abordarei em Raposo (a publicar b.), relativo ao modo de aplicação de CONC SUJ VERBO parece-me poder evitar esse estado de coisas.

Esta rejeição da teoria dos pronomes sombra para explicar a introdução do *infinitivo* nas frases de 5. (18) pela hipótese dos Kiparskys depende da conclusão de que INV SUJ VERBO não deixa um pronome sombra no seu «output». Se, em última análise, isto se revelar falso, toda a argumentação aqui desenvolvida fica, evidentemente, sem efeito. Creio no entanto, que isso seria extremamente improvável.

Existe ainda um segundo argumento contra a proposta que faz uso dos pronomes sombra para «salvar» a hipótese dos Kiparskys. Este, creio-o, bastante mais concludente que o anterior. Considerem-se as seguintes frases:

6. (40) a. o Marciano afirmou serem muito estranhos, os terrestres
- b. os Terrestres, o Marciano afirmou serem muito estranhos

Segundo a hipótese dos Kiparskys, o *infinitivo* é introduzido depois do SN *os terrestres* ter sido movido por DESL Y DIR, em 6. (40) a., concordando seguidamente com o pronome sombra deixado atrás por esta regra. Posteriormente, o pronome sombra é apagado. O mesmo se passaria com 6. (40) b., em que a regra relevante é a inversa de DESL Y DIR, DESL Y ESQ.⁽¹³⁾

Interessa aqui salientar o seguinte: o *infinitivo* é introduzido na estrutura, segundo esta hipótese, imediatamente a seguir ao movimento do SN, e antes do pronome sombra ser apagado por APAGAMENTO DA SOMBRA; o valor explicativo desta hipótese consiste precisamente em afirmar que a concordância se efectua entre o *infinitivo* e o pronome sombra deixado atrás pela regra de movimento. Segundo esta hipótese, portanto, o *infinitivo* no verbo inferior e o pronome sombra deixado no lugar originário do SN movido têm de coexistir numa determinada etapa da derivação, antes de APAGAMENTO DA SOMBRA. Ora, sabemos que DESL Y ESQ e DESL Y DIR permitem derivações em que o

(13) DESL Y ESQ consiste, tal como DESL Y DIR, na fusão de MOV Y ESQ com DESL ESQ, a regra que deriva 6. (28) b. a partir de 6. (28) a.. O «output» de DESL ESQ difere do «output» de MOV Y ESQ na não aplicação de APAGAMENTO DA SOMBRA. Seria fácil, tal como o fiz para DESL DIR, mostrar que as propriedades de DESL ESQ são as mesmas que as de MOV Y ESQ, permitindo uma fusão das duas regras. Ambas são, por exemplo, regras não limitadas:

(i) aquele copo, o fantoche fingiu que o pretendia partir com um martelo
(paralelo a 4. (34) b.)

pronome *sombra* não é apagado e se realiza superficialmente (os «outputs» das regras a que chamei atrás DESL ESQ e DESL DIR, respectivamente). Portanto, segundo esta teoria, frases semelhantes em todos os pontos a 6. (40) a., b., *menos* na não aplicação de APAGAMENTO DA SOMBRA, deveriam ser gramaticais. Mas, estranhamente, não o são:

6. (41) a.* o Marciano afirmou eles serem muito estranhos, os terrestres
 b.* os terrestres, o Marciano afirmou eles serem muito estranhos

O que a não gramaticalidade de 6. (41) a., b., parece propôr, é que a introdução do *infinitivo* por MODIF COMPL no verbo inferior é realmente sensível à *ausência total e completa* de qualquer SN (pronominal ou não) na posição de sujeito na oração subordinada. Quer dizer, a não gramaticalidade de 6. (41) a., b., implica, numa formulação coerente da hipótese dos Kiparskys, que *só depois do pronome sombra ser apagado pode o infinitivo ser introduzido na estrutura.* ⁽¹⁴⁾ De facto,

(¹⁴) No entanto, ainda aqui, um defensor acérrimo da hipótese dos Kiparskys podia propor pelo menos duas alternativas que procurariam evitar a conclusão referida no texto.

Em primeiro lugar poderia propôr que, nos casos em que o *infinitivo* é introduzido por MODIF COMPL devido à aplicação de uma regra de movimento que removeu o sujeito inferior, a aplicação da regra de APAGAMENTO DA SOMBRA é *obrigatória*, evitando assim frases como as de 6. (41): ou, o que seria equivalente, poderia propôr que a seguinte restrição de estrutura de superfície fosse introduzida na gramática:

- (ii) * [pronome + V infinitivo
 F

A adoptar esta solução, a gramática possuiria agora duas maneiras *inteiramente diferentes* para excluir frases cuja não gramaticalidade *se deve ao mesmo fenómeno*, o que é totalmente arbitrário: frases como as de 5. (19) (repito aqui uma delas por conveniência da exposição):

5. (19) a.* o João afirmou os rapazes *estarem* doentes

nas quais, em vez de um pronome, temos um SN «cheio», seriam excluídas visto que o *infinitivo* só é introduzido como consequência da remoção do SN sujeito inferior; ora, nessas frases, esse SN não foi removido por nenhuma regra. Por outro lado, frases como as de 6. (41), sobre as quais MODIF COMPL se aplicou, introduzindo o *infinitivo*, mas em que o pronome deixado no lugar originário pela

entre 6. (41) a., b., e 6. (40) a., b., a única diferença capaz de explicar a gramaticalidade de 6. (40) a., b., e a não gramaticalidade de 6. (41) a., b., é a aplicação de APAGAMENTO DA SOMBRA em 6. (40) a., b.. A hipótese dos Kiparskys teria de ser restringida, portanto, de modo a excluir 6. (41) a., b., admitindo porém 6. (40) a., b., talvez do seguinte modo:

6. (42) o *infinitivo* só pode ser introduzido no verbo da oração inferior numa estrutura de complementação com um verbo superior A quando a posição de sujeito dessa oração complemento se encontre vazia (em casos de não coreferência entre sujeitos).

Mas, se adoptarmos 6. (42), que parece ser, internamente à hipótese dos Kiparskys, a única alternativa capaz de dar conta dos factos não arbitrariamente, surgem de novo os problemas de concordância já discutidos em 6.2. Nomeadamente, a concordância do *infinitivo* só se pode

regra de movimento não foi apagado, teriam de ser excluídas por uma restrição como (i). Ora as duas frases, como se pode ver, são agramaticais, devido à mesma causa (grosso modo, devido à sequência *sujeito inferior* + *verbo infinitivo*). E frases como (ii), nesta perspectiva, poderiam ser excluídas por qualquer dos modos, o que torna esta solução ainda mais arbitrária:

- (ii) * o João afirmou eles *estarem* doentes

De facto, (ii) possui uma sequência que satisfaz a descrição estrutural de (i); por outro lado, poderia ser excluído devido à não aplicação de uma regra que removesse *eles*, visto que este SN pronome é introduzido pelas regras de base, e não é nenhum SN cópia deixado por alguma regra de movimento.

Em segundo lugar, poder-se-ia argumentar, arbitrariamente, que o pronome sombra não possui as mesmas propriedades do pronome realizado superficialmente e que, portanto, a impossibilidade de coexistência entre o pronome *eles* e o *infinitivo*, em 6. (41) a., b., nada implica quanto à coexistência do pronome sombra e do *infinitivo* necessária para a concordância, em estruturas em que aquele não se realiza superficialmente. Este passo seria parece-me, extremamente arbitrário. Se os pronomes sombra não possuem efectivamente as mesmas propriedades que os pronomes reais (ponto sobre o qual, aliás, Perlmutter (1972 a) insiste, afirmando que *possuem* as mesmas propriedades), então não são mais do que um dispositivo *ad hoc*, semelhante aos traços sintácticos, apenas com a função de *codificar* arbitrariamente dentro dum esquema conhecido a existência de processos cujo funcionamento se desconhece realmente. Afasto, portanto, em virtude de considerações teóricas que me parecem suficientes, esta possibilidade.

efectuar agora com o SN movido (pelas várias regras) o que leva de novo à necessidade de duas regras distintas de concordância (à esquerda e à direita) formuláveis apenas com variáveis. Reenvio aqui o leitor para a discussão em 6.2. Em conclusão: apresentei duas séries de factos (uma respeitante à regra de INV SUJ VERBO, outra às regras de DESL Y DIR e DESL Y SEQ) que provam que a teoria dos pronomes sombra de Perlmutter (1972 a) é incapaz de salvar a hipótese dos Kiparskys como explicativa da introdução do *infinitivo* no verbo inferior de uma estrutura de complementação com um verbo A superior, e em caso de não coreferência entre sujeitos. De facto, de um ponto de vista interno a essa hipótese, 6. (42) é a única alternativa correcta, como mostrei. Sendo assim, os problemas relativos à transformação de CONC SUJ VERBO mantêm-se como na discussão em 6.2, e o argumento aí elaborado contra a hipótese dos Kiparskys conserva a sua validade.

6.3.3 Uma formulação global de CONC SUJ VERBO

Uma outra tentativa de salvar a hipótese dos Kiparskys, evitando ao mesmo tempo os problemas com CONC SUJ VERBO indicados em 6.2 consiste em propôr uma formulação *global* desta última regra.

O *infinitivo* pode ser introduzido nas estruturas como consequência da remoção do SN inferior pelas regras de movimento (ou como consequência do apagamento do pronome sombra, no caso de esta teoria ser correcta). A regra de CONC SUJ VERBO aplica-se entre o *infinitivo* e o SN removido, depois das regras de movimento, e terá de possuir a seguinte formulação, que faz uso do poder global de que a gramática dispõe:

6. (43) CONC SUJ VERBO

O verbo de uma oração concorda com o seu *sujeito cíclico*

Será necessário agora explicitar o que se entende por sujeito cíclico. *Sujeito cíclico* é um SN em qualquer estágio da derivação que possua um constituinte SN *correspondente* que desempenhe a função de sujeito de uma oração num estágio anterior da derivação, *correspondente ao fim do processamento do ciclo transformacional sobre essa oração* (cf. Lakoff (1969 c), Andrews (1970) e Postal (1972)).

Exemplifiquemos esta noção concretamente. Numa frase como 6. (44):

6. (44) que rapazes é que tu disseste que foram apanhados pelo lobo?

o SN *que rapazes* é, no estágio da derivação representado por 6. (44), o sujeito cíclico da oração cujo verbo principal é *foram apanhados*, visto que, no fim do ciclo transformacional ter processado essa oração, o SN correspondente a *que rapazes* em 6. (44) era o sujeito dessa oração; a forma dessa oração, no fim do ciclo a ter processado era, de facto, a seguinte:

6. (45) [que rapazes foram apanhados pelo lobo]
F F

6. (43) portanto, poderá ser «traduzido» do seguinte modo:

6. (46) CONC SUȚ VERBO

o verbo de uma oração concorda com aquele SN que possui um constituinte SN *correspondente*, o qual desempenhe a função de sujeito dessa oração no estágio da derivação correspondente ao fim do processamento do ciclo transformacional sobre essa oração.

Esta formulação de CONC SUJ VERBO destina-se a tornar compatível uma descrição estrutural intra-frásica desta transformação, como em 6. (13), com o facto de se seguir às transformações de movimento referidas (MOV QU-REL, etc.). De facto, com uma formulação como 6. (43), CONC SUJ VERBO pode seguir-se a essas transformações de movimento sem necessidade de duas regras distintas de concordância (à esquerda e à direita) formuláveis com variáveis. Isto na medida em que pode verificar, «olhando» para um estágio anterior da derivação, o fim do ciclo correspondente à oração sobre a qual se está a aplicar, e determinar qual o sujeito do verbo nesse estágio da derivação; seguidamente, confere, no estágio da derivação em que se está a aplicar, qual o SN existente na estrutura *correspondente* ao SN determinado na «verificação» anterior. A concordância aplicar-se-á, então, entre este SN e o verbo (o *infinitivo*) da oração. CONC SUJ VERBO define-se assim sobre dois níveis gramaticais distintos: o nível da sua aplicação propriamente dito e o nível do fim do ciclo correspondente à oração sobre a qual se aplica. É neste nível que a descrição estrutural intra-frásica 6. (13) tem de ser satisfeita.

Deste modo, CONC SUJ VERBO pode seguir-se a todas as regras de movimento discutidas (inclusive INV SUJ VERBO), regras essas que provocam automaticamente, quando aplicadas sobre o sujeito da oração subordinada, e segundo a hipótese dos Kiparskys, a aplicação

de MODIF COMPL, substituindo o complementador *que* pelo *infinitivo*. CONC SUJ VERBO, definido globalmente como em 6. (43), não tem dificuldades em aplicar-se. Nomeadamente, pode manter a descrição estrutural simples formulada em 6. (13), não necessitando das formulações arbitrárias com variáveis, 6. (19) e 6. (20), visto que o SN que concorda é aquele cujo correspondente, num estágio anterior da derivação, obedece à configuração 6. (13).

Creio, no entanto, existirem argumentos contra esta proposta. Vou seguidamente apresentar dois. O primeiro consiste numa consideração de carácter teórico. Repare-se que, num quadro teórico global, é possível, de facto, formular CONC SUJ VERBO como em 6. (43), ou 6. (46). Mas não são os factos empíricos que nos obrigam directamente a essa formulação. É antes a tentativa de salvar uma determinada hipótese sobre a introdução do *infinitivo* nas estruturas sintácticas, em certas condições (em estruturas de complementação com verbos superiores A, quando os sujeitos — superior e inferior — não são coreferentes). Se essa hipótese não é única, mas, pelo contrário, vem acompanhada de outra ou outras alternativas que dão igualmente conta dos mesmos factos da língua; e se, mais ainda, essa hipótese não dá conta da introdução do *infinitivo* em todas as condições (quando os sujeitos são coreferentes, como se viu no capítulo 3), então, a necessidade, para salvar essa hipótese, da postulação de um mecanismo tão poderoso, como o é uma regra global, levanta uma certa dúvida sobre a validade dessa hipótese; pelo menos, leva a que se tome em consideração a alternativa teórica existente (que, neste caso, já sabemos ser a introdução do *infinitivo* pela regra de INS COMPL, tal como no caso de coreferência entre sujeitos).

Mas, bastante mais grave do que isto, existe um paradigma semelhante aos apresentados em 4 (e ao apresentado em 5, com INV SUJ VERBO) em que a concordância do *infinitivo* na frase e, não pode ser explicada por uma regra de CONC SUJ VERBO, mesmo com uma formulação global, que se siga à remoção do SN sujeito da oração inferior e, conseqüentemente, segundo a hipótese dos Kiparskys, depois da introdução do *infinitivo* no verbo inferior por MODIF COMPL, devido à ausência do sujeito, sobre o qual a regra em questão se aplicou. A regra interveniente nesse paradigma é precisamente a regra de QUEDA DO PRONOME SUJEITO. Considere-se 6. (47):

- 6. (47) a. o juiz declarou *que* nós éramos todos culpados
- b.* o juiz declarou nós *ser* todos culpados
- c.* o juiz declarou nós *sermos* todos culpados

- d. o juiz declarou *que* éramos todos culpados
- e. o juiz declarou *sermos* todos culpados
- f.* o juiz declarou *ser* todos culpados

Segundo a hipótese dos Kiparskys, o *infinitivo*, em 6. (47) e. explica-se devido ao facto de a regra de QUEDA DO PRONOME SUJEITO, apagando o sujeito da oração subordinada, provocar uma configuração propícia à aplicação de MODIF COMPL. Esta transformação aplicar-se-ia assim sobre a estrutura imediatamente subjacente a 6. (47) d., derivando uma estrutura próxima de 6. (47) f., que não é gramatical devido à ausência de concordância no *infinitivo* (não esquecer que a regra de CONC SUJ VERBO é uma regra obrigatória em português). Mas, neste estágio da derivação, CONC SUJ VERBO *não se pode aplicar no domínio da oração subordinada*, visto que, na estrutura, *não existe nenhum SN com o qual o verbo inferior (o infinitivo) possa concordar*, na medida em que o sujeito foi *apagado*, e não simplesmente removido. Nem uma formulação global de CONC SUJ VERBO como 6. (43), *com a sua exigência de um SN correspondente ao antigo sujeito (de um sujeito cíclico, portanto) presente na estrutura no momento da sua aplicação*, pode efectuar a concordância do *infinitivo* em 6. (47) e., se a hipótese dos Kiparskys for mantida. ⁽¹⁵⁾

O paradigma 6. (47) fornece, portanto, o golpe final na hipótese dos Kiparskys como explicação da introdução do *infinitivo* nos verbos das orações complemento de estruturas com verbos A superiores. Em 6. (47), de facto, o *infinitivo* tem de ser introduzido previamente ao apagamento do sujeito, de modo a que a concordância se possa aplicar entre o *infinitivo* e o sujeito *presente na estrutura*. A alternativa 6. (5) terá pois de ser abandonada definitivamente, e será necessário optar pela alternativa 6. (6), que afirma que o *infinitivo* é introduzido pela transformação de INS COMPL.

Ora, na medida em que INS COMPL, sendo uma regra cíclica, se aplica antes das regras de movimento, todas elas pós-cíclicas (cf. (Raposo

⁽¹⁵⁾ A não ser que se modifique o conceito de regra global de tal forma que um dos nós correspondentes intervinientes nesse tipo de regras possa ser um nó que *já não esteja presente na estrutura*. Não conheço, contudo, evidência empírica nenhuma justificativa deste passo, que me parece totalmente arbitrário.

Repare-se que a razão pela qual uma formulação global de CONC SUJ VERBO não salva a hipótese dos Kiparskys no caso de 6. (47) e. é a mesma pela qual não a salva igualmente nos casos em que existe coreferência entre sujeitos (cf. 3).

(a publicar b.)), estando, por consequência, o *infinitivo* presente nas estruturas antes das regras de movimento (e QUEDA DO PRONOME SUJEITO) se aplicarem, deixa de haver razão para ordenar CONC SUJ VERBO depois dessas regras, assim como deixa de haver justificação para formular esta transformação globalmente. Se essa ordenação fosse mantida, seria necessário explicitar a ordenação extrínseca do seguinte modo, visto que QUEDA DO PRONOME SUJEITO teria de seguir-se a CONC SUJ VERBO, de qualquer maneira:

6. (48) { REGRAS DE MOVIMENTO
 CONC SUJ VERBO
 QUEDA DO PRONOME SUJEITO

Além da arbitrariedade da ordenação 6. (48), na medida em que existe agora uma alternativa mais simples, a ordem extrínseca, em sintaxe, tem sido posta em causa recentemente, o que lança certas dúvidas sobre a validade de 6. (48).

Pelo contrário, dada a correcção da alternativa 6. (6) sobre a introdução do *infinitivo*, a ordenação 6. (49), além de muito mais simples, não faz intervir o princípio da ordenação extrínseca, devido a um princípio muito geral sobre a aplicação de CONC SUJ VERBO sobre o qual me debruçarei em Raposo (a publicar b.).

6. (49) { CONC SUJ VERBO
 REGRAS INTERVENIENTES NA DERIVAÇÃO DAS
 FRASES DE 5. (18) (mais INV SUJ VERBO e QUEDA
 DO PRONOME SUJEITO)

Por outro lado, não há necessidade de construir CONC SUJ VERBO como uma regra global, referindo-se a dois níveis distintos da derivação, na medida em que, dada a possibilidade de uma ordenação como 6. (49), em que as regras de movimento só se aplicam *depois* da concordância, a referência a um único nível da derivação é suficiente para assegurar a concordância certa em todos os casos, mantendo uma descrição estrutural de CONC SUJ VERBO simples, intra-frásica, como em 6. (13).

6.4 CONCLUSÃO

Concluo portanto que nem a teoria dos pronomes sombra de Perlmutter (1972 a) nem o uso do poder global da gramática são susceptíveis de salvar a hipótese dos Kiparskys como explicação da possibilidade do *infinitivo* nas orações complemento de estruturas de complementação com verbos A superiores, nos casos de não coreferência entre sujeitos. A alternativa 6. (5), fazendo uso, para a introdução do *infinitivo*, de uma transformação de MODIF COMPL sensível à ausência do sujeito na oração inferior, e aplicando-se posteriormente às regras de movimento (ou de apagamento, no caso de 6. (47) e.) é, pois, inadequada, com verbos A e sem coreferência entre sujeitos. Considero portanto correcta a alternativa 6. (6), que diz essencialmente que o *infinitivo*, nas frases de 5. (18), é introduzido pela transformação de INS COMPL, no mesmo nível da derivação que o complementador *que*, e opcionalmente com ele. Em 3, demonstrei igualmente que, em casos de coreferência entre sujeitos, a possibilidade do *infinitivo* não podia ser também explicada pela hipótese dos Kiparskys, e que era a regra de INS COMPL que efectuava a sua introdução nas estruturas sintácticas. Aí formulei uma primeira aproximação desta regra (que retomei aqui em 6. (3)). INS COMPL pode ser agora reformulado do seguinte modo:

7. (50) *INS COMPL para os verbos A superiores*

INS COMPL é uma regra cíclica e aplica-se, em estruturas de complementação, no ciclo correspondente à oração cujo verbo é o verbo superior dessa estrutura de complementação, sendo dependente das propriedades semânticas desse verbo. Com verbos A superiores, a regra introduz, na oração inferior, opcionalmente, um qualquer dos dois complementadores *que* ou *infinitivo*, independentemente de existir ou não coreferência entre o sujeito da oração superior e o sujeito da oração inferior.

7

UMA RESTRIÇÃO DERIVACIONAL GLOBAL
SOBRE O INFINITIVO

7.0 INTRODUÇÃO

Se o complementador *infinitivo* é sempre introduzido por INS COMPL, paralelamente com *que*, em estruturas de complementação com verbos A superiores, não é possível fazer uso da hipótese dos Kiparskys como explicação da sua ocorrência nas frases de 5. (18), ou em 7. (1), e da sua não ocorrência nas frases de 5. (19), ou em 7. (2):

7. (1) as serpentes que o João disse *terem* cercado a sua cama
eram verdes
7. (2) * o João disse as serpentes *terem* cercado a sua cama

Neste número discuto o mecanismo necessário para reflectir numa gramática adequada do português a impossibilidade de frases como as de 5. (19) ou 7. (2), permitindo, no entanto, a derivação das frases de 5. (18) ou 7. (1).

Em 7.1 discuto os fenómenos já apresentados nos números anteriores, sobretudo em 4, mostrando que levantam problemas à Teoria Clássica da Gramática Transformacional.

Em 7.2 concluo que as violações gramaticais de frases como 7. (2) devem ser caracterizadas, pelo menos em parte, por uma *restrição de estrutura de superfície*.

Em 7.3 mostro que essa restrição tem numerosos contra-exemplos.

Em 7.4 mostro que uma formulação correcta da restrição tem de fazer uso de informação semântica.

Finalmente, em 7.5, discuto a formulação final da Restrição, mostrando que tem de fazer uso do *poder global da gramática* e concluindo que constitui motivação empírica para a teoria da Semântica Generativa.

7.1 ALGUNS FENÓMENOS INEXPLICADOS

Sobretudo no número 4, mas também nos números 5 e 6, mostrei que as seguintes frases, apresentando uma estrutura de complementação de objecto *com o complementador infinitivo*, e em que o sujeito da oração complemento está ausente da sua posição originária, tendo sido removido por várias regras de reordenação de SNs, ou apagado por QUEDA DO PRONOME SUJEITO, são todas elas, gramaticais (7. (3) h., i., foram apresentados em 5 e 6, respectivamente):

7. (3) a. os rapazes que o João afirmou *estarem* doentes estão agora óptimos
 b. quem é que tu pensas *querer* tornar-se num vampiro?
 c. que pessoas é que tu acreditas *conseguirem* matar crianças?
 d. os filhos, a mulher contou ao marido *terem* sido atropelados por um camião
 e. a freira afirmou *terem-lhe* roubado o missal, os sátiros
 f. foi os comunistas que o presidente declarou *comerem* as criancinhas
 g. o que toda a gente insinua *terem* sido destruídas são as igrejas
 h. a polícia pensa *terem* os estudantes estado a manifestar-se
 i. o juiz declarou *sermos* todos culpados

Vimos igualmente que a gramaticalidade destas frases apresenta um problema para a teoria da gramática transformacional, visto que as frases derivadas directamente a partir da estrutura subjacente correspondente à estrutura de complementação simples, em 7. (3), e na qual o SN sujeito inferior não foi movido ou apagado, *não são gramaticais com o complementador infinitivo*:

7. (4) a.* o João afirmou os rapazes *estarem* doentes
 b.* tu pensas alguém *querer* tornar-se num vampiro?
 c.* tu acreditas algumas pessoas *conseguirem* matar crianças?
 d.* a mulher contou ao marido os filhos *terem* sido atropelados por um camião
 e.* a freira afirmou os sátiros *terem-lhe* roubado o missal
 f.* o presidente declarou os comunistas *comerem* as criancinhas

- g.* toda a gente insinua as igrejas terem sido destruídas
- h.* a polícia acredita os estudantes terem estado a manifestar-se
- i.* o juiz declarou nós sermos todos culpados

Apenas é permitido, nestas estruturas de complementação simples, o complementador *que*:

- 7. (5) a. o João afirmou *que* os rapazes estão doentes
- b. tu pensas *que* alguém quer tornar-se num vampiro?
- c. tu acreditas *que* algumas pessoas conseguem matar crianças?
- d. a mulher contou ao marido *que* os filhos tinham sido atropelados por um camião
- e. a freira afirmou *que* os sátiros lhe tinham roubado o missal
- f. o presidente declarou *que* os comunistas comem as crianças
- g. toda a gente insinua *que* as igrejas foram destruídas
- h. a polícia acredita *que* os estudantes se manifestaram
- i. o juiz declarou *que* nós somos todos culpados

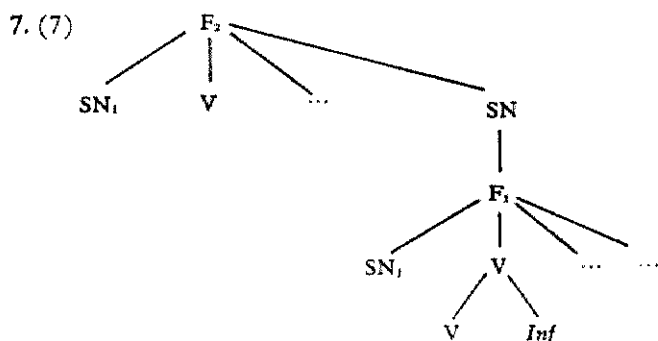
No número 6 incluí, tomando como base essencial de argumentação a necessária concordância do *infinitivo* nas frases de 7. (3) *que*, na sua derivação, o *infinitivo* não pode ser introduzido nas estruturas sintácticas apenas depois da reordenação do SN sujeito da oração complemento, ou do seu apagamento, e devido a eles; concluí, pelo contrário, que o *infinitivo* é subjacente a esse movimento tal como o complementador *que*, e que é introduzido pela mesma transformação que introduz *que*: INS COMPL. Por outras palavras, isto equivale a dizer que as estruturas representadas pelas frases de 7. (4) devem ser geradas pela gramática, embora as frases directamente derivadas a partir dessas estruturas, sem aplicação de alguma regra de reordenação ou apagamento sobre o SN sujeito inferior, não sejam gramaticais (as frases de 7. (4)).

O problema que se põe a uma gramática adequada do português é, portanto, o seguinte:

- 7. (6) Como gerar as frases gramaticais de 7 (3) a partir de uma estrutura subjacente representada pelas frases de 7. (4) excluindo ao mesmo tempo as frases de 7. (4), não gramaticais

Repetindo-o mais uma vez, o problema consiste em que uma estrutura imediatamente subjacente às frases de 7. (4) *deve ser gerada, com o complementador infinitivo*, de modo a que a gramática possa derivar as frases de 7. (3) por meio duma regra que, aplicando-se no estágio da derivação representado por 7. (4), remova ou apague o SN sujeito da oração inferior da estrutura de complementação. Mas se essa estrutura subjacente é gerada, então como evitar a derivação das frases de 7. (4)?

Portanto, subjacente às frases de 7. (3), gramaticais, deve estar uma estrutura como 7. (7):

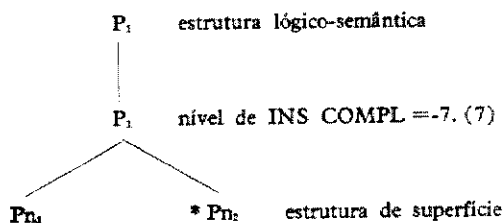


Uma estrutura como 7. (7) subjaz remotamente às frases gramaticais de 7. (3) e subjaz imediatamente às frases não gramaticais de 7. (4). Como derivar as primeiras e excluir as segundas, se estruturas como 7. (7) devem ser geradas?

A solução do problema consiste pois em definir um mecanismo que *bloqueie* a derivação das frases de 7. (4), mas que *não impeça* a livre derivação das frases de 7. (3).

Dado o esquema de derivação 7. (8):

7. (8)



em que Pn1 corresponde à estrutura de superfície das frases de 7. (3) e * Pn2 à estrutura de superfície das frases de 7. (4), vemos que a derivação de Pn1 e de * Pn2 é comum até Pi; logo, que Pi subjaz a ambas as estruturas, Pn1 e * Pn2. ⁽¹⁾ O mecanismo a definir terá de operar, logo, apenas depois de Pi, e de modo a excluir as frases cuja estrutura de superfície é * Pn2, permitindo contudo a derivação das frases cuja estrutura de superfície é Pn1. Esse mecanismo terá, portanto, logicamente, de fazer uso das diferenças existentes entre a sequência Pi Pn1 por um lado e, por outro, da sequência Pi * Pn2. A questão empírica a colocar e a resolver agora será a de saber *que nível ou que níveis da derivação* entre Pi e Pn1, por um lado, e Pi e * Pn2, por outro, *é ou são relevantes para a formulação do mecanismo bloqueador*, e, mais ainda, *saber se outro ou outros níveis anteriores a Pi é ou são necessários*, além daqueles que se situam depois de Pi, para a correcta formulação do mecanismo. Estas são questões totalmente empíricas, que não podem ser resolvidas tendo apenas em conta dados teóricos.

7.2 PRIMEIRA CARACTERIZAÇÃO DO MECANISMO BLOQUEADOR

7.2.1 Introdução

Nesta secção, mostrarei que as violações gramaticais ilustradas pelas frases de 7. (4) devem ser, pelo menos em parte, caracterizadas por um filtro estático sobre o «output» da componente sintáctica, isto é, por uma *restrição de estrutura de superfície* («*surface structure constraint*»), do tipo proposto pela primeira vez por Ross (1967 a) e Perlmutter (1968) (cf. a nota 32 ao número 5 e Ross (1969)).

7.2.2 Caracterização das diferenças entre Pi Pn1 e Pi * Pn2

Considere-se a seguinte hipótese que, a um nível meramente descritivo, parece distinguir correctamente a diferença existente entre as frases de 7. (3) e as de 7. (4):

7. (9) A diferença existente entre Pi Pn1 e Pi * Pn2 consiste na intervenção, em determinado ponto da derivação *entre*

⁽¹⁾ Para algumas das frases de 7. (3), Pn1 é apenas uma sub-parte da estrutura subjacente total, mas é a única que me interessa tomar em consideração aqui.

Pi e *Pn1*, de uma regra que remove (ou apaga) o sujeito da oração subordinada da estrutura de complementação, numa configuração como 7.(7) (MOV QU-REL, MOV QU-INT, etc.), mas na sua não intervenção entre *Pi* e **Pn2*.

Repare-se agora que, definindo deste modo a diferença entre a derivação *Pi* *Pn1* e *Pi* **Pn2*, *Pi* *Pn1* não é mais do que uma abreviação arbitrária de um certo número de derivações particulares, cada uma fazendo intervir cada uma das regras atrás analisadas (MOV QU-REL, etc.). O mecanismo bloqueador teria de ser formulado fragmentariamente, talvez através de condições particulares sobre estas várias transformações gramaticais. Cada uma dessas condições seria necessariamente independente das outras, e aquilo que intuitivamente constitui um fenómeno único, seria formalmente representado por um conjunto de condições separadas. ⁽²⁾ Existe realmente qualquer coisa de comum a todas as derivações particulares que englobei na abreviação *Pi* *Pn1*, e que justifica, inversamente, o uso desta abreviação como não sendo arbitrário.

Antes de caracterizar essa propriedade comum às várias derivações englobadas em *Pi* *Pn1*, repare-se no seguinte: *nem todas* as transformações de reordenação de SNs, quando aplicadas sobre o sujeito da oração complemento, com verbos A superiores, produzem frases gramaticais com o complementador *infinitivo*. PASSIVA, uma transformação que remove SNs (cf. o número 5, 5.3.1.1), entra dentro desse lote:

7. (10) a. o patrão afirma *que* os operários roubaram as jóias
- b.* o patrão afirma os operários *ter* roubado as jóias
- c.* o patrão afirma os operários *terem* roubado as jóias
- d. o patrão afirma *que* as jóias foram roubadas pelos operários
- e.* o patrão afirma as jóias *terem* sido roubadas pelos operários
- f.* o patrão afirma as jóias *ter* sido roubadas pelos operários

Se PASSIVA partilha com as transformações relevantes na derivação de 7.(3) a propriedade de reordenar SNs, difere no entanto dessas transformações na medida em que a estrutura das orações sobre as quais

⁽²⁾ Dada a imediata rejeição desta possibilidade, não me detenho aqui a analisar o tipo de restrição, ou a condição, necessária, sobre cada uma destas transformações, caso esta solução fosse adoptada.

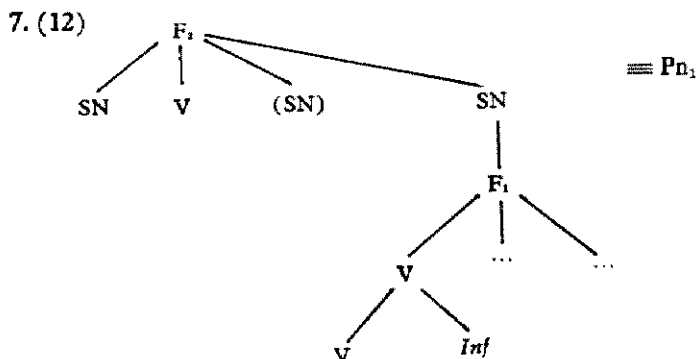
se aplica se mantém essencialmente na mesma (SN sujeito — Verbo — SN objecto). Isto é, no caso de 7. (10) d., por exemplo, se PASSIVA remove de facto o sujeito básico da oração complemento para o lugar de objecto derivado, *não deixa no entanto a posição de sujeito vazia*, ao contrário das transformações que intervêm na derivação de 7. (3). PASSIVA, ao mesmo tempo que remove o SN sujeito básico, preenche de novo a posição de sujeito com o SN objecto básico, que se torna sujeito derivado. Pelo contrário, no caso das transformações intervenientes na derivação de 7. (3), o SN sujeito da oração complemento é removido (ou apagado), e *a posição do sujeito permanece vazia*, não sendo preenchida por nenhum outro SN. 7. (10) e. não se integra, portanto, no conjunto das frases de 7. (3); pelo contrário, integra-se no conjunto das frases de 7. (4), tal como a frase correspondendo à sua estrutura básica, 7. (10) c.. Em termos do esquema derivacional 7. (8), 7. (10) e. *integra-se portanto na derivação esquemática* $P_i \dots * P_{n2}$, *embora entre* P_i *e* $* P_{n2}$, *no caso de* 7. (10) e., *tenha intervindo uma transformação que removeu o sujeito básico da oração complemento*. Mas isto entra directamente em contradição com a hipótese 7. (9), que caracteriza $P_i \dots * P_{n2}$ precisamente pela não intervenção de transformações que removam o SN sujeito da oração complemento.

A partir desta discussão, pois, é possível formular uma generalização bem mais interessante:

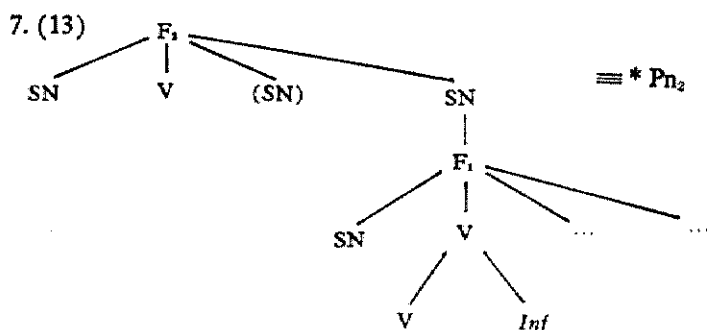
7. (11) A diferença entre $P_i \dots P_{n1}$, por um lado, e $P_i \dots * P_{n2}$, por outro, consiste no facto de, na estrutura de superfície da derivação $P_i \dots P_{n1}$, isto é, em P_{n1} , *a oração complemento não conter sujeito*, isto é, ser uma estrutura com sujeito ausente, enquanto que, na estrutura de superfície da derivação $P_i \dots * P_{n2}$, isto é, em $* P_{n2}$, *a oração complemento possui um sujeito*.

Esta caracterização da diferença entre $P_i \dots P_{n1}$ e $P_i \dots * P_{n2}$ distingue correctamente entre, por um lado, as frases de 7. (3), independentemente das transformações que se tenham aplicado entre P_i e P_{n1} e, por outro lado, as frases de 7. (4), incluindo aqui igualmente tanto 7. (10) c. como 7. (10) e., o «output» da transformação PASSIVA na oração complemento da estrutura subjacente a 7. (10) c.. A diferença entre as sequências $P_i \dots P_{n1}$ e $P_i \dots * P_{n2}$ pode portanto ser determinada apenas pela diferença estrutural existente entre as estruturas de

superfície Pn1 e *Pn2. Enquanto que Pn1 representa uma estrutura como 7. (12):



*Pn2, por outro lado, representa uma estrutura como 7. (13):



O facto de se considerar que as diferenças entre as sequências Pi Pn1 e Pi *Pn2 podem ser devidamente caracterizadas apenas pelas diferenças estruturais existentes entre as estruturas de superfície Pn1 e *Pn2 engloba a afirmação empírica de que toda e qualquer transformação produzindo como «output» a estrutura de superfície Pn1 derivará frases comportando-se como as de 7. (3), isto é, gramaticais com o *infinitivo* (flexionado) no verbo da oração inferior, enquanto que toda e qualquer transformação, como PASSIVA, produzindo como «output» uma estrutura de superfície como *Pn2 derivará frases comportando-se como as de 7. (4), isto é, não gramaticais com o *infinitivo* (flexionado) no verbo da oração inferior. A diferença relevante dos trajectos Pi Pn1, por um lado e Pi *Pn2, por outro lado, situar-se-á portanto apenas nas diferenças estruturais existentes entre as estruturas de superfície Pn1 e *Pn2, não interessando para a caracterização da

diferença (ou diferenças) o *trajecto* propriamente dito de P_i a P_{n1} , por um lado, e de P_i a $*P_{n2}$, por outro.

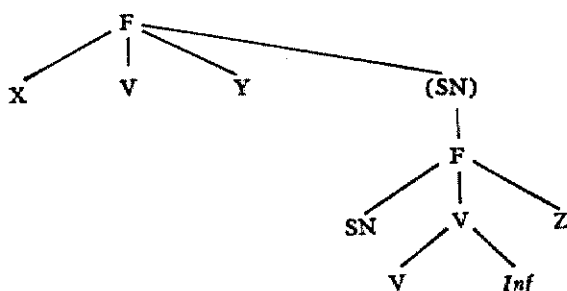
Note-se mais uma vez que esta conclusão, não a imponho arbitrariamente, numa base puramente teórica; pelo contrário, baseia-se em factos empíricos. Resumindo, baseia-se, portanto, em primeiro lugar, no facto de as frases de 7. (3) partilharem todas a estrutura de superfície 7. (12), *independentemente das transformações que entram na sua derivação*; em segunda lugar, no facto de as frases de 7. (4), todas não gramaticais, partilharem a estrutura de superfície 7. (13); e em terceiro lugar, pelo facto de PASSIVA, uma transformação de reordenação de SNs, quando aplicada sobre a oração complemento de uma estrutura de complementação com um verbo A superior, por um lado, derivar frases que se comportam como as de 7. (4) e, por outro, produzir «outputs» semelhantes a 7. (13), e não a 7. (12). Concluindo: o nível da derivação, a partir de P_i (isto é, entre P_i e P_{n1} , por um lado, e P_i e $*P_{n2}$, por outro), ao qual o mecanismo bloqueador se deverá referir é o nível de estrutura de superfície, P_{n1} e/ou $*P_{n2}$, respectivamente.

7.2.3 Formulação da restrição de superfície

Fazendo uso da diferença crucial entre P_{n1} e $*P_{n2}$, isto é, entre a estrutura de superfície 7. (12) e a estrutura de superfície 7. (13), podemos pois definir o mecanismo bloqueador como uma *restrição de estrutura de superfície* (cf. Ross (1967 a), Perlmutter (1968), Ross (1969)), isto é, como um filtro que actua no «output» da componente sintáctica. Proponho portanto a seguinte *Restrição sobre o Infinitivo com Sujeito*:

7. (14) Restrição Sobre o Infinitivo com Sujeito

Todas as estruturas de superfície contendo uma sub-estrutura com a forma



não são gramaticais.

8.3 PREDIÇÕES EMPÍRICAS INCORRECTAS DA RESTRIÇÃO 7. (14)

A *Restrição do Infinitivo com Sujeito*, tal como formulada em 7. (14), fazendo unicamente referência à estrutura de superfície é, no entanto, demasiado forte, pois excluirá como não sendo gramaticais as seguintes frases, analisáveis superficialmente numa estrutura como a apresentada em 7. (14), e cuja aceitabilidade me parece fora de dúvidas:

7. (15) a. preocupa-me o meu filho chegar tão tarde
 b. lamento muito o meu filho ter magoado a tua filha
 c. ajudou bastante ao trabalho o Luís ter colaborado
 d. convém nós irmos ao médico

b. eu vi os astronautas chegarem à Lua
 V SN V inf.

c. eu ouvi os vampiros voarem na noite
 V SN V inf.

d. eu senti os espíritos mexerem-se
 V SN V inf.

As frases de (ii), como se vê, contêm uma sequência semelhante à representada em (i). Apenas que o SN intermediário é objecto do primeiro verbo, e não *sujeito* do segundo verbo, no *infinitivo*. Repare-se que, nos casos dos verbos *ver*, *ouvir* e *sentir*, os SNs que se lhes seguem podem sofrer as transformações PASSIVA e CLITICIZAÇÃO na oração correspondente a esses verbos. Ora essas transformações são intra-frásicas, e restritas a objectos, como já se viu:

- (iii) a. os astronautas foram vistos chegar à Lua
 b. eu vi-os chegar à Lua
 c. os vampiros foram ouvidos voar na noite
 d. eu ouvi-os voarem na noite
 e. os espíritos foram sentidos mexer-se
 f. eu senti-os mexer-se

O SN intermediário deve ser pois restringido ao SN *sujeito* do verbo no *infinitivo*, e a restrição deve ser formulada como em 7. (14), isto é, deve ser sensível à estrutura de constituintes da sequência final.

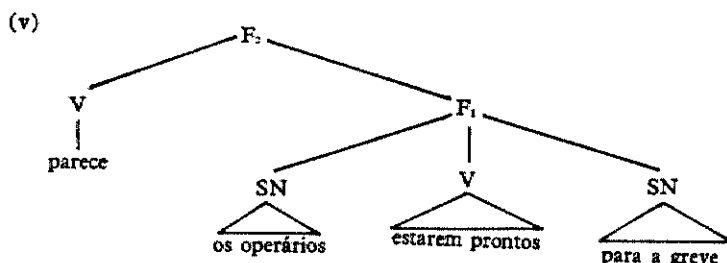
Repare-se, por outro lado, que a variável Y é necessária, em 7. (14), pois que nem em todas as frases analisadas o verbo superior precede imediatamente o SN sujeito da oração inferior: cf., por exemplo, 7. (4) d.; quer dizer, não é necessário, para a restrição 7. (14) funcionar, que o verbo principal seja o último nó dominando material lexical e imediatamente dominado pelo nó F superior.

Os SNs *o meu filho*, em 7. (15) a., b., *o Luis* em 7. (15) c., e *nós*, em 7. (15) d., são o sujeito dos verbos *chegar*, *ter*, *ter*, e *irmos*, respectivamente, e *não objecto* de *procura*, *lamento*, *ajudou*, *convém*. Em primeiro lugar, se nas três primeiras frases substituirmos esses SNs por pronomes pessoais, repare-se que se obtêm as formas *fortes* desses pronomes, e não as formas *fracas*, *cliticizáveis ao verbo superior*, *que seriam*

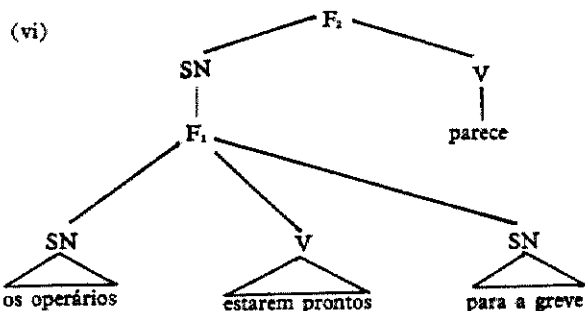
Finalmente, repare-se que o SN que domina o nó F subordinado é opcional, na medida em que a violação é igualmente produzida por frases em que o nó F subordinado ocupa, numa estrutura remota, a posição de sujeito, e em que é tardiamente movido por EXTRAPOSIÇÃO: note-se a diferença de gramaticalidade entre as duas seguintes frases:

- (iv) a. parece estarem os operários prontos para a greve
b.* parece os operários estarem prontos para a greve

A frase (iv) b. deve ser portanto excluída pela restrição 7. (14). Ora, a estrutura de superfície de (iv) b. será provavelmente qualquer coisa como (v):



em que F_1 não é dominado por nenhum nó SN. De facto, a estrutura (v) resulta da aplicação de EXTRAPOSIÇÃO sobre uma estrutura como (vi):



EXTRAPOSIÇÃO remove o nó F_1 para a extrema direita do nó F_2 dominante. Mas nada nos diz que esta transformação remove igualmente o nó SN que domina F_1 em (vi).

obtidas caso esses SNs fossem objectos do verbo superior (este ponto é imediatamente ilustrado em 7. (15) d.):

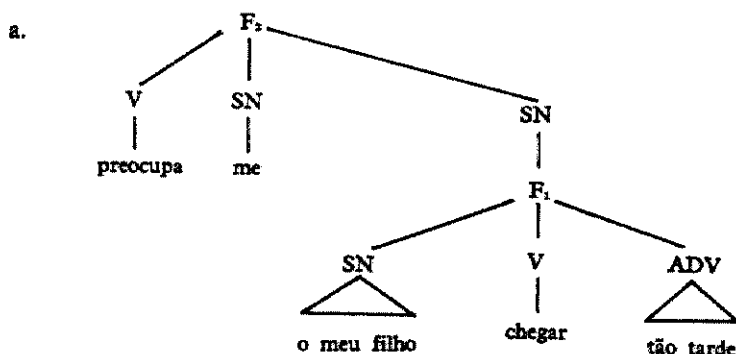
7. (16) a. preocupa-me *ele* chegar tão tarde
 b.* preocupa-mo chegar tão tarde
 c. lamento muito *ele* ter magoado a tua filha
 d.* lamento-o muito ter magoado a tua filha
 e. ajudou bastante ao trabalho *ele* ter colaborado
 f.* ajudou-o bastante ao trabalho ter colaborado

Em segundo lugar, repare-se que, a partir de 7. (15) b. obtemos a forma passiva 7. (17) a., e não 7. (17) b.:

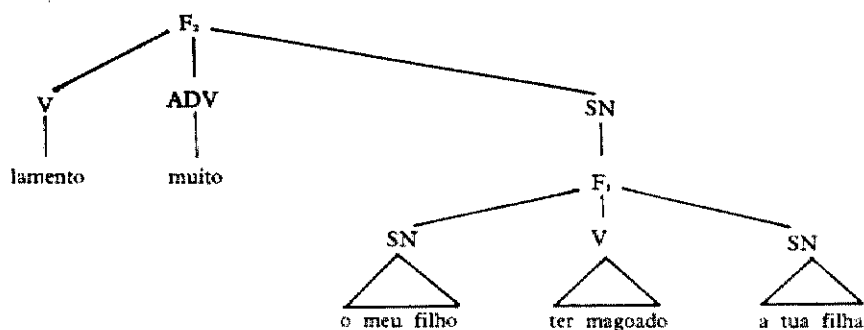
7. (17) a. lamento muito a tua filha ter sido magoada pelo meu filho
 b.* o meu filho é lamentado (por mim) ter magoado a tua filha

Não se obtêm 7. (17) b. devido ao facto de, em 7. (15) b., o SN *o meu filho não ser* objecto do verbo *lamento*, mas sim *sujeito* do verbo *ter (magoado)*; de modo que a única oração onde PASSIVA se pode aplicar, dado o seu domínio intra-frásico, é a oração complemento, produzindo como «output» 7. (17) a.. Em conclusão, a estrutura de superfície das frases de 7. (15) é a seguinte:

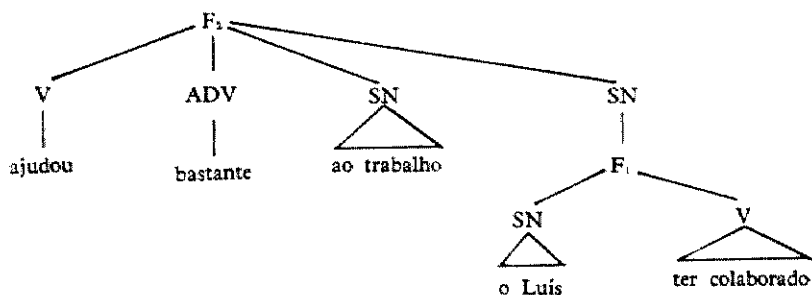
7. (18) a.



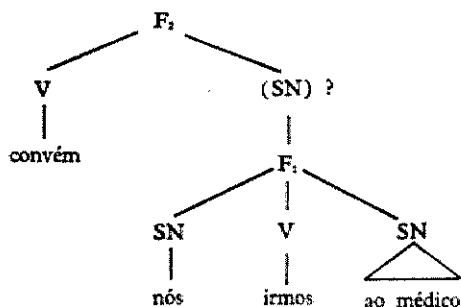
b.



c.



d.



Qualquer destas estruturas de superfície, como se pode ver, é do tipo da estrutura esqueleto em 7. (14), da *Restrição sobre o Infinitivo com Sujeito*.

Se não restringirmos de algum modo a Restrição 7. (14), todas estas estruturas de superfície (e as de muitas outras frases do mesmo tipo) serão *excluídas incorrectamente*. A tarefa essencial agora, é portanto, a de *restringir* 7. (14), de modo a que continue a excluir correctamente as frases de 7. (4), mas permitindo a derivação das frases de 7. (15).

7.4 NECESSIDADE DE REFERÊNCIA A SEMÂNTICA

O que distingue as frases de 7. (15) das frases de 7. (4) é o facto dos seus predicados superiores *não pertencerem à classe A*, como o leitor já o deve ter notado. De facto, *lamentar*, *preocupar* e *ajudar*, em 7. (15), são predicados *factivos* (cf. número 2, 22), enquanto que *convir* pertence à classe natural de predicados C, semanticamente distinta tanto da classe A (verbos de comunicação e de pensamento), como dos predicados *factivos* (cf. igualmente 2, 2.3).

Uma reformulação correcta de 7. (14) deve ser, consequentemente, sensível às propriedades semânticas do verbo superior. Na terminologia que tenho vindo a adoptar, deve reconhecer que o verbo superior é *um verbo da classe A*, ou seja, um verbo de *comunicação* ou de *pensamento* (cf. o número 2, 2.1). Outras classes de verbos superiores com os quais o complementador *infinitivo* é inserido livremente por INS COMPL não caem sob a alçada da Restrição 7. (14); isto é, como as frases em 7. (15) no-lo mostram, não é obrigatório a oração complemento desses verbos terminar, em estrutura de superfície, com a posição de sujeito vazia, quando o seu verbo está na forma *infinitiva*.

Informalmente, portanto, a Restrição, correctamente reformulada, deverá dizer essencialmente o seguinte:

7. (19) Todas as estruturas de superfície contendo uma sub-estrutura com a forma daquela apresentada em 7. (14) não são gramaticais, se o verbo superior for da classe A.

A questão que me preocupará agora é a seguinte: como construir uma restrição formal que englobe o conteúdo empírico de 7. (19)? Ou melhor: de que mecanismos formais, teóricos, necessitará uma gramática adequada para reflectir, numa formulação correcta, aquilo que 7. (19) sugere empiricamente? Um desses mecanismos já vimos consistir

numa restrição de estrutura de superfície, com a forma de 7. (14). Mas como reflectir formalmente a necessidade de referência à estrutura semântica do verbo superior?

7.5 FORMULAÇÃO DA RESTRIÇÃO

7.5.1 Introdução

A partir da discussão nas secções anteriores, concluo que uma Restrição como 7. (14) fazendo unicamente referência à estrutura de superfície — isto é, à estrutura de constituintes do «output» da componente sintáctica — não é suficiente, na medida em que excluiria, como vimos, as frases gramaticais de 7. (15). A restrição, além de mencionar a estrutura de superfície, *deve* mencionar igualmente uma propriedade de *natureza semântica*: mais precisamente, deve mencionar que o verbo superior, numa estrutura como a de 7. (14), é um verbo de *comunicação* ou de *pensamento* (aos quais chamei, com base em certas propriedades comuns, com o nome arbitrário de *verbos A*).

Tal como a teoria da gramática transformacional está construída, não existe, no entanto, nenhuma maneira simples, imediata, de as propriedades semânticas serem acessíveis às estruturas de superfície, ou de estarem nelas representadas. Uma estrutura de superfície é, por definição, uma sequência organizada de morfemas, isto é, analisada em constituintes imediatos, pronta para ser interpretada fonologicamente, não contendo, em princípio, referência às propriedades semânticas dos seus vários elementos, ou à interpretação dos vários constituintes. A relação à estrutura lógico-semântica é indirecta, mediatizada por um determinado número de regras gramaticais e de estruturas intermediárias, seja essa estrutura lógico-semântica essencialmente da mesma natureza que as estruturas sintácticas — posição defendida pela semântica generativa —; ou de natureza diferente — posição defendida pela teoria da semântica interpretativa: cf., por exemplo, a posição de Chomsky (1969).

Tanto quanto eu sabia, existem duas alternativas possíveis à restrição 7. (14), ambas *descriptivamente* adequadas, isto é, apresentando certos mecanismos teóricos capazes de conjugar a informação sobre a estrutura de superfície fornecida por 7. (14) com a referência à semântica que vimos ser necessária, de modo a excluir apenas as frases de 7. (4), e não as de 7. (15). O poder explicativo e a naturalidade de cada uma dessas soluções difere, no entanto. Passarei a expô-las nas seguintes secções.

7.5.2 Uma solução fazendo uso de traços sintácticos

Uma teoria como aquela caracterizada essencialmente em Chomsky (1965) (cf. também Chomsky (1968), (1969), para posteriores modificações), isto é, uma teoria contendo um nível de *estrutura profunda distinto* da representação lógico-semântica faz um uso crucial dos chamados *traços sintácticos*. Estes traços, que são associados a cada item lexical por meio de uma matriz sintáctica, têm como função, numa teoria como a de Chomsky (1965), essencialmente definir as propriedades distribucionais (categoriais, seleccionais) dos vários itens lexicais, assim como, por exemplo, introduzir informação relevante para a aplicação das várias regras de concordância (número, género, pessoa, caso, etc.).

Duas importantes características de uma teoria contendo traços sintácticos são as seguintes: em primeiro lugar, a descrição estrutural duma transformação pode ser sensível à presença ou não presença de determinado traço sintáctico na estrutura sobre a qual se aplica; em segundo lugar, os traços sintácticos podem ser *veiculados* (nas matrizes dos itens lexicais) *através das várias etapas intermediárias duma derivação*, de modo que, por exemplo, uma propriedade dum determinado nível da derivação, devidamente «traduzida» em termos de traços sintácticos, pode ser utilizável mais tarde na derivação, por alguma transformação, quando essa propriedade já não é acessível em termos da estrutura natural (da árvore) propriamente dita, no momento de aplicação dessa transformação. Uma consequência disto é que certas restrições cuja correcta formulação faz uso de propriedades pertencentes a pelo menos *duas estruturas diferentes* duma derivação (e, muitas vezes, *estruturas separadas*), como sejam as restrições globais, podem ser formuladas *num único nível da derivação* se as propriedades naturais duma dessas estruturas forem codificadas em traços sintácticos, e veiculadas até à outra estrutura, onde a restrição se pode então aplicar. Os defensores duma teoria interpretativa negam a existência de restrições globais, mas fazem sistematicamente uso de restrições deste tipo, que não são mais do que uma codificação, usando traços sintácticos, de verdadeiras restrições globais, definíveis em estruturas naturais. Se pensarmos que não existe restrição alguma sobre o número, o tipo, e a natureza das propriedades que podem ser convertidas em traços sintácticos, teremos uma ideia da extrema arbitrariedade e do pouco poder explicativo deste mecanismo, na medida em que qualquer problema gramatical pode ser imediatamente resolvido postulando um traço sintáctico arbitrário cujo efeito será precisamente aquele que nós lhe quisermos dar. Baker e Brame (1971), por exemplo, fazem uso de

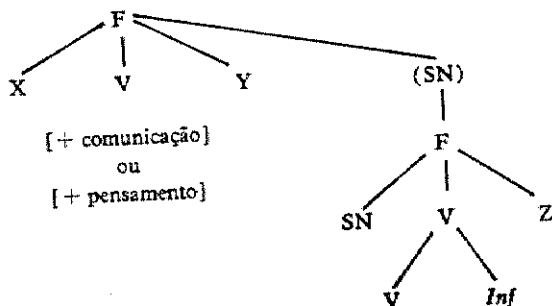
várias destas soluções arbitrárias. Cf., para mais detalhes sobre problemas deste género, Lakoff (1971), Postal (1970), (1971).

Os proponentes de uma teoria contendo traços sintácticos podem, portanto, afirmar que os verbos como *afirmar*, etc., por um lado, e *pensar*, *acreditar*, etc., por outro, serão introduzidos nas estruturas profundas contendo os traços semânticos [+ comunicação] e [+ pensamento], respectivamente, na parte semântica das suas matrizes lexicais: esses traços semânticos são necessários para a aplicação das regras de interpretação semântica, que se aplicam sobre a estrutura profunda. Cf., por exemplo, Fodor e Katz (1963) e Katz e Postal (1964), para uma descrição dos mecanismos necessários à componente semântica de uma gramática transformacional de tipo clássico (do tipo representado, por exemplo, em Chomsky (1965)).

Podem afirmar, mais ainda, que esses traços serão «construídos» igualmente como traços sintácticos, relevantes, portanto, para a derivação *sintáctica* das frases tendo como predicados superiores estes verbos. Esses traços sintácticos serão *veiculados* através da derivação dessas frases, e poderão ser «usados» em qualquer nível da derivação, *inclusivamente na estrutura de superfície*. 7. (14) poderá, logo, ser reformulado como 7. (20), *continuando a fazer referência a um único nível da derivação* (a estrutura de superfície):

7. (20) *Restrição Sobre o Infinitivo com Sujeito*

Todas as estruturas de superfície contendo uma sub-estrutura com a forma:



não são gramaticais.

7. (20) exclui agora correctamente as frases de 7. (4), ao mesmo tempo que permite a derivação de frases como as de 7. (15), cujos verbos superiores serão agora provavelmente analisados como contendo os traços [+ factivo] ou, [+ C].⁽¹⁾

Os problemas com esta solução não residem, portanto, na descrição correcta ou incorrecta dos factos, mas antes na não naturalidade, na extrema arbitrariedade dos mecanismos de que necessita, assim como nas consequência teóricas que implica.

Repare-se, em primeiro lugar, que não existe nenhuma motivação independente para traços *sintácticos* tais como [+ comunicação] ou [+ pensamento] em nenhuma outra parte da gramática. Isto é, estes traços são postulados *apenas* para funcionarem na restrição 7. (20), e não são necessários, independentemente deste uso. Por outro lado, numa teoria como a actualmente defendida por Chomsky (1969), em que a derivação sintáctica é independente da semântica, traços sintácticos como [+ pensamento] ou [+ comunicação] seriam independentes dos seus correlatos semânticos e não teriam, em princípio, nenhuma relação com eles.

Em segundo lugar, a teoria das restrições de estrutura de superfície, tal como formulada sobretudo por Perlmutter (1968) teria de ser modificada no sentido de ser sensível não só à sequência de morfemas e sua estrutura de constituintes imediatos, em estrutura de superfície, como também à presença de traços sintácticos nas matrizes de items lexicais. Mais uma vez, não teríamos nenhuma motivação independente para tal «alargamento» da teoria das restrições de superfície, que perderia grande parte do poder explicativo que a caracteriza actualmente, restringida como está a actuar apenas sobre sequência de nós terminais analisados (não necessariamente) em estruturas de constituintes.

Mas o problema mais importante, quanto a mim, implicado por esta solução consiste no facto de traços sintácticos arbitrários como [+ comunicação] ou [+ pensamento] não terem outra função senão a de *codificarem* sintacticamente uma determinada propriedade semântica,

(¹) C, em [+ C] substitui a ou as propriedades semânticas comuns aos predicados C (cf. o número 2, 2.3). Repare-se igualmente que, em 7. (20), em vez de [+ pensamento] e [+ comunicação], poderíamos representar as propriedades semânticas destes verbos por um traço [+ A], por exemplo. No entanto, aqui apenas pretendo mostrar que existe uma certa relação entre a sintaxe e a semântica, e não caracterizar exaustivamente qual ou quais as propriedades semânticas envolvidas.

representada portanto na estrutura lógico-semântica das frases, *mas veiculada assim em termos de traços sintácticos até à estrutura de superfície*, obscurecendo a realidade empírica dos factos: por um lado, que estamos em face de um fenómeno linguístico em que a sintaxe e a semântica se encontram evidentemente inter-relacionadas, havendo uma determinada restrição sintáctica directamente determinada por uma propriedade claramente semântica. A postulação de traços *sintácticos* a partir das propriedades semânticas relevantes, não é, assim, mais do que um mecanismo pouco natural para evitar a conclusão de que a semântica tem um papel fundamental no comportamento sintáctico das frases. Em vez de se construir essa relação directamente, como uma relação de dependência directa entre a semântica e a sintaxe, procura-se disfarçá-la, inventando traços sintácticos correspondentes às propriedades semânticas relevantes e que funcionam inteiramente dentro da sintaxe, preservando uma pseudo-autonomia que não existe. Por outro lado, esta solução obscurece que a restrição em causa *tem de fazer uso de informação contida em dois níveis* distintos da derivação: a estrutura semântica, em que o sentido dos itens lexicais é especificado, e a estrutura de superfície que define a relação dos constituintes nas frases a excluir.⁽⁵⁾

⁽⁵⁾ Uma outra solução que o proponente de uma teoria fazendo uso de traços sintácticos poderia apresentar formular-se-ia a partir das seguintes linhas gerais: existe um traço sintáctico [$\pm$ ausência do sujeito do complemento]; o valor + desse traço é atribuído aos verbos da classe A se e só o complementador introduzido na estrutura for o *infinitivo*. Na medida em que, numa teoria deste tipo, a introdução do complementador é provavelmente sensível a um traço sintáctico contextual [$\pm$ — *inf*], esta dependência poderá ser formulada por meio de uma regra de redundância, por exemplo, (i):

(i)

$$\left[\begin{array}{c} + - \text{Inf} \\ + \text{A} \end{array} \right] \rightarrow [+ \text{ausência do sujeito do complemento}]$$

Este traço especificará que o SN sujeito do complemento terá de ser obrigatoriamente removido ou apagado durante a derivação, por uma qualquer transformação.

Repare-se, antes de mais, que esta solução não é uma alternativa real a uma restrição de estrutura de superfície como 7. (14): de facto, um traço como [+ ausência do sujeito do complemento] não é mais do que a codificação para uso transformacional duma propriedade característica da estrutura de superfície.

Difere no entanto de uma solução envolvendo uma restrição de estrutura de superfície na sua extrema pouca economia: em vez de se referir apenas àquele nível da derivação, teria de possuir o enorme poder de se referir a todas as trans-

7.5.3 Uma Restrição Derivacional Global sobre o Infinitivo

Se pusermos de parte o uso de mecanismos claramente codificadores e arbitrários como os traços sintáticos, as coisas apresentam-se do seguinte modo: estamos face a uma restrição sintáctica de estrutura de superfície, 7. (14), que se aplica se e só se uma determinada propriedade semântica far satisfeita: nomeadamente, que o verbo superior, na estrutura representada em 7. (14), seja um verbo de *comunicação* ou de *pensamento*. Esta é uma restrição que envolve, portanto, ao mesmo tempo, *propriedades sintáticas e propriedades semânticas*. A primeira conclusão a tirar daqui, e talvez a mais importante de todo este trabalho, é, pois, a seguinte:

7. (21) a. A sintaxe não é independente da semântica
- b. a aplicação de certas restrições sintáticas é dependente das propriedades semânticas dos elementos sobre os quais se aplicam

Foram conclusões como estas que levaram à formulação da chamada Teoria da Semântica Generativa, em trabalhos como os de Lakoff (1969 a, b, c), McCawley (1967 a, b), (1968 a, b, c, d), (1969 a, b) e Postal (1969 a), (1970), (1971), entre muitos outros.

Uma reformulação correcta de 7. (14) deve, pois, *ligar* a estrutura lógico-semântica, na qual os verbos A são analisados como predicados de *comunicação* e de *pensamento*, à estrutura de superfície, nível onde a configuração a excluir é definível. Isto é, configurações como a representada em 7. (14) serão excluídas se, na estrutura lógico-semântica, o verbo superior da configuração 7. (14) for analisado como contendo o predicado semântico elementar de *pensamento* ou de *comunicação*. No quadro teórico da semântica generativa, na qual *não* existe um nível de estrutura profunda *distinto* do nível da representação lógico-semântica e

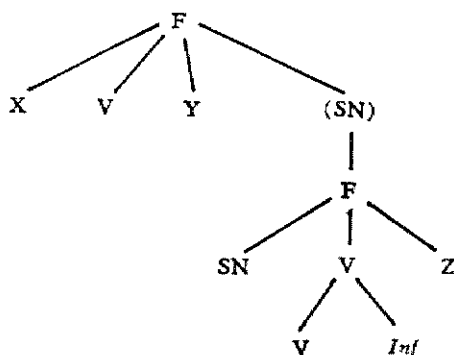
formações capazes de efectuarem o apagamento ou a remoção do sujeito. Neste aspecto, além disso, na medida em que o traço é atribuído ao verbo superior, faria a afirmação empírica errada de que transformações como MOV QU-REL, MOV QU-INT, etc., são *regras governadas por verbos*, o que é evidentemente falso (cf., para o conceito de regra governada, Lakoff (1965, cap. 4)). Por outro lado, a introdução deste traço numa estrutura primitiva da derivação, veiculando através das várias etapas da derivação a informação de que num nível *posterior* uma qualquer regra terá de remover o SN sujeito do complemento não é mais do que um mecanismo arbitrário, codificador de uma restrição que envolve dois níveis diferentes da derivação.

em que, na derivação sintáctica $P1 \dots Pn$ numa frase $P1$ é a representação lógico-semântica e Pn a estrutura de superfície, a reformulação correcta da restrição 7. (14) deve, pois, mencionar *dois níveis distintos da estrutura gramatical*, a estrutura lógico-semântica e a estrutura de superfície. A uma restrição deste tipo, que deve fazer referência a pelo menos dois níveis diferentes, não adjacentes (neste caso), de estrutura gramatical, Lakoff (1969 a, b, c), (1971) chamou uma *Restrição Derivacional Global*. Como diz este autor (Lakoff (1969 c)): «Global derivational constraints state well formedness conditions on configurations of corresponding nodes in non adjacent trees in a derivation. In other words, global rules may apply to trees which are widely separated».

A reformulação correcta da *Restrição Sobre o Infinitivo com Sujeito* é, pois, a seguinte:

7. (22) *Restrição sobre o Infinitivo com Sujeito*

Todas as estruturas de superfície contendo uma sub-estrutura com a forma:



não são gramaticais, se e só se, no nível da representação lógico-semântica, o verbo superior for analisado como contendo os predicados semânticos elementares COMUNICAR ou PENSAR. ⁽⁶⁾

(⁶) É muito possível que exista uma propriedade semântica comum a estes dois tipos de verbos, como propuz em 2, 2.1, talvez do tipo pressuposicional. Nesse caso, a restrição não necessita mencionar os predicados semânticos COMUNICAR ou PENSAR, mas sim essa propriedade comum.

Note-se que os termos COMUNICAR, PENSAR substituem propriedades semânticas gerais, comuns a uma série de predicados, e que se distinguem assim

As propriedades desta restrição complexa são as que caracterizam as restrições derivacionais globais (cf. Postal (1970)):

7. (23) a. refere-se a dois níveis de estrutura gramatical: a estrutura de superfície e a estrutura lógico-semântica
- b. esses níveis não são adjacentes
- c. a restrição faz uso da noção de *nó correspondente*: é o nó V correspondendo ao nó V superior na estrutura de superfície representada em 7. (22) que tem de ser analisado, na estrutura lógico-semântica, como contendo um dos predicados elementares.

Concluo, portanto, que 7. (22) é uma restrição derivacional global do tipo sugerido por Lakoff (1969 a, b, c) e (1971), cuja existência na gramática é afirmada pela teoria da semântica generativa.

7.6 CONCLUSÃO

Nas secções anteriores, vários factos foram discutidos, chegando-se às seguintes conclusões:

7. (24) a. as frases em 7. (4) devem ser excluídas por um mecanismo que, em parte, é constituído por uma restrição de estrutura de superfície, formulável como 7. (14).
- b. essa restrição, tal qual, exclui também as frases gramaticais de 7. (15)
- c. a restrição é governada, em consequência, pelas propriedades semânticas do verbo superior.
- d. a restrição deve, pois, fazer uso de informação presente no nível de representação lógico-semântica das derivações, e é reformulável como uma restrição derivacional global, que põe em ligação dois níveis distintos de estrutura.

dos verbos reais *comunicar* e *pensar*. É óbvio, portanto, que COMUNICAR e PENSAR não são itens lexicais, mas sim propriedades semânticas associadas com tudo aquilo que é comum, em significado, aos inúmeros verbos das classes que representam. (Cf. a nota 10 a 1).

Repare-se agora que a teoria da semântica generativa apresenta precisamente o tipo de mecanismos teóricos capazes de reflectir naturalmente na gramática estes factos empíricos, sem distorcer a sua natureza:

7. (25) a. na semântica generativa, não existe diferença de natureza formal entre a representação lógico-semântica das frases e a sua representação de superfície, de modo que a conexão entre aspectos semânticos e aspectos sintácticos é naturalmente formulável. Numa teoria em que as estruturas semânticas e as estruturas sintácticas são de natureza essencialmente diferente (a teoria Clássica de Chomsky (1965)), essa conexão terá de ser estabelecida a partir de mecanismos *codificadores*, que traduzem propriedades semânticas em mecanismos sintácticos arbitrários: isto é, a mesma propriedade deve ser formulada *duas vezes* na gramática, uma vez como propriedade semântica, outra vez como mecanismo sintáctico, de modo a poder intervir na derivação sintáctica.
- b. na semântica generativa são permitidas restrições globais: isto é, restrições que se referem a níveis distintos da estrutura gramatical: fenómenos sintácticos directamente dependentes de propriedades semânticas são naturalmente formuláveis por este tipo de restrições. Mais uma vez, a teoria Clássica, não permitindo este tipo de restrições, (') terá de fazer uso de mecanismos codificadores arbitrários, que introduzam nas estruturas sintácticas primitivas informação respeitante a esse nível, codificando-a em termos de traços sintácticos que, sendo veiculados ao longo da

(') A teoria Clássica de Chomsky (1965), tal como reformulada em Chomsky (1968), (1969), permite, no entanto, que a estrutura de superfície seja *interpretada* semânticamente, o que constitui, até certo ponto, uma relação directa de aspectos sintácticos superficiais com aspectos semânticos. No entanto, estas regras interpretativas da estrutura de superfície, segundo Chomsky (1968), relevantes para fenómenos como a pressuposição, o tópico duma frase, etc., fazem a afirmação explícita que é a sintaxe que determina aspectos semânticos, e não o inverso, o que é negado pela teoria da semântica generativa. De qualquer modo, não vejo como é que essa situação pode ser obtida na restrição que nos diz respeito. Nenhuma regra de interpretação semântica actuando sobre a estrutura de superfície poderia dar conta do fenómeno linguístico ilustrado pela não gramaticalidade de 7. (4) e pela gramaticalidade de 7. (3), creio-o.

derivação, podem ser usados em qualquer momento. Por exemplo, se uma determinada propriedade natural do nível P2 da derivação é essencial para uma restrição a ser formulada ao nível de P6, em vez de, na formulação dessa restrição em P6 se mencionar directamente o nível P2, introduz-se um traço sintáctico em P2 caracterizando essa propriedade, por exemplo, [+M], que será veiculado pela derivação até P6. A restrição pode assim ser formulada com referência a um único nível, P6, visto que a propriedade relevante de P2 foi veiculada através do traço sintáctico arbitrário, [+M], até P6. São soluções pouco naturais deste tipo que a semântica generativa evita.

Concluo que a restrição 7. (22), do *Infinitivo com Sujeito*, constitui motivação empírica, por um lado, para a correcção da teoria da semântica generativa e, por outro lado, para a existência de restrições derivacionais globais na gramática.

BIBLIOGRAFIA

- ADAMS, Douglas et al. (eds.) (1971) *Papers from the Seventh Regional Meeting*, Chicago Linguistic Society, Chicago, Illinois.
- ALI, Manuel Said (1908) *Dificuldades da Língua Portuguesa*, 6.^a edição, Livraria Acadêmica, Rio de Janeiro, 1966.
- ANDERSON, Stephen e Paul Kiparsky (eds.) (1973) *A Festschrift for Morris Halle*, Holt, Rinehart and Winston, New York.
- ANDREWS, Avery D. (1970) «Case Agreement of Predicate Modifiers in Ancient Greek», *Linguistic Inquiry*, Vol. II, 2. (1971).
- BACH, Emmon (1970) «Questions», *Linguistic Inquiry*, Vol. II, 2. (1971)
- BACH, Emmon e Robert T. Harms (eds.) (1968) *Universals in Linguistic Theory*, Holt, Rinehart and Winston, New York.
- BAKER, C. L. e Michael K. Brame (1971) «Global Rules: A Rejoinder», *Language*, Vol. 48, 1. (1972).
- BARBOSA, Jerônimo Soares (1803) *Gramática Filosófica da Língua Portuguesa ou Princípios da Gramática Geral Aplicados à Nossa Linguagem*, 7.^a edição, Tipografia da Academia Real das Ciências, Lisboa, 1881.
- BIERWISCH, Manfred e Karl E. Heidolph (eds.) (1970) *Progress in Linguistics*, Mouton, The Hague.
- BINNICK, Robert I. et al. (eds.) (1969) *Papers from the Fifth Regional Meeting*, Chicago Linguistic Society, Chicago, Illinois.
- BRESNAN, Joan (1969) «On Complementizers: Toward a Syntactic Theory of Complement Types», *Foundations of Language*, Vol. 6 (1970).
- BURT, Marina K. (1971) *From Deep to Surface Structure: an Introduction to Transformational Syntax*, Harper and Row, New York.
- CHOMSKY, Noam A. (1957) *Syntactic Structures*, Mouton, The Hague.
- CHOMSKY, Noam A. (1964) *Current Issues in Linguistic Theory*, Mouton, The Hague.
- CHOMSKY, Noam A. (1965) *Aspects of the Theory of Syntax*, MIT Press, Cambridge, Mass. Tradução portuguesa, *Aspectos da Teoria de Sintaxe*, Arménio Amado, Ceia, 1975.
- CHOMSKY, Noam A. (1968) «Deep Structure, Surface Structure and Semantic Interpretation», em Jakobovits e Steinberg (eds.) (1971).

- CHOMSKY, Noam A. (1969) «Some Empirical Issues in the Theory of Transformational Grammar», em Peters (ed.) (1972).
- CHOMSKY, Noam A. (1971) «Conditions on Transformations», em Anderson e Kiparsky (eds.) (1973).
- CORNULIER, Benoit de (1971) «Metalinguistic Autoreferences», *Linguistic Inquiry*, Vol. III, 2. (1972).
- DARDEN, Bill J. et al. (eds.) (1968) *Papers from the Fourth Regional Meeting*, Chicago Linguistic Society, Chicago, Illinois.
- FIENGO, Robert e Howard Lasnik (1971) «On Nonrecoverable Deletion in Syntax», *Linguistic Inquiry*, Vol. III, 4. (1972).
- FILLMORE, Charles J. (1968) «Types of Lexical Information», em Jakobovits e Steinberg (eds.) (1971).
- FILLMORE, Charles J. e D. Terence Langendoen (eds.) (1971) *Studies in Linguistic Semantics*, Holt, Rinehart and Winston, New York.
- FODOR, Jerry A. e Jerrold J. Katz (1963) «The Structure of a Semantic Theory», em Fodor e Katz (eds.) (1964).
- FODOR, Jerry A. e Jerrold J. Katz (eds.) (1964) *The Structure of Language: Readings in the Philosophy of Language*, Prentice Hall, Englewood Cliffs, New Jersey.
- GALMICHE, Michel (1975) *La Sémantique Générative*, Larousse, Paris.
- GARVIN, Paul L. (ed.) (1970 a) *Cognition: a Multiple View*, Spartan Books, New York.
- GARVIN, Paul L. (ed.) (1970 b) *Method and Theory in Linguistics*, Mouton, The Hague.
- GREEN, Georgia M. (1969) «Recensão Crítica de Lakoff, Robin T. (1967), *Abstract Syntax and Latin Complementation*», *Language*, Vol. 46, 1. (1970).
- JACOBS, Roderick A. e Peter S. Rosenbaum (eds.) (1970) *Readings in English Transformational Grammar*, Ginn and Company, Waltham, Mass.
- JAKOBOVITS, Leon A. e Danny D. Steinberg (eds.) (1971) *Semantics: an Interdisciplinary Reader in Philosophy, Linguistics and Psychology*, Cambridge University Press, Cambridge.
- KATZ, Jerrold J. e Paul M. Postal (1964) *An Integrated Theory of Linguistic Descriptions*, MIT Press, Cambridge, Mass.
- KEENAN, Edward L. (1969) «Two Kinds of Presupposition in Natural Language», em Fillmore e Langendoen (eds.) (1971).
- KIPARSKY, Paul e Carol Kiparsky (1976) «Fact», em Jakobovits e Steinberg (eds.) (1971).
- KOUTSODAS, Andreas (1971a) «The Strict Order Fallacy», *Language*, Vol. 48, 1. (1972).
- KOUTSODAS, Andreas (1971b) «On the Non-Sufficiency of Extrinsic Order», versão preliminar, não publicado, Universidade de Indiana.
- LAKOFF, George (1965) *On the Nature of Syntactic Irregularity*, dissertação para Ph D, Universidade de Indiana. Publicado por Holt, Rinehart and Winston, 1971, sob o título *Irregularity in Syntax*.
- LAKOFF, George (1966) «Deep and Surface Grammar», não publicado, Universidade de Harvard.
- LAKOFF, George (1967) «Instrumental Adverbs and the Concept of Deep Structure», *Foundations of Language*, Vol. 4 (1968).

- LAKOFF, George (1969a) «On Derivational Constraints», em Binnick et al. (eds.) (1969).
- LAKOFF, George (1969b) «On Generative Semantics», em Jakobovits e Steinberg (eds.) (1971).
- LAKOFF, George (1969c) «Global Rules», *Language*, Vol. 46, 3. (1970).
- LAKOFF, George (1970) «Some Thoughts on Transderivational Constraints», não publicado, Universidade de Michigan.
- LAKOFF, George e John R. Ross (1967) «Is Deep Structure Necessary?», não publicado, MIT.
- LAKOFF, Robin T. (1967) *Abstract Syntax and Latin Complementation*, dissertação para Ph D, Universidade de Harvard. Publicado por MIT Press, 1968, sob o mesmo título.
- LAKOFF, Robin T. (1971) «Passive Resistance», em Adams et al. (eds.) (1971).
- MAURER, Theodoro H. (1968) *O Infinito Flexionado em Português: Estudo Histórico-Descritivo*, Editora da Universidade de São Paulo, S. Paulo.
- McCRAWLEY, James D. (1966) «Concerning the Base Component of a Transformational Grammar», *Foundations of Language*, Vol. 4 (1968).
- McCRAWLEY, James D. (1967a) «The Role of Semantics in a Grammar», em Bach e Harms (eds.) (1968).
- McCRAWLEY, James D. (1967b) «The Respective Downfalls of Deep Structure and Autonomous Syntax», não publicado, meeting de inverno da Linguistic Society of America, Chicago.
- McCRAWLEY, James D. (1968a) «The Annotated Respectives», não publicado, Universidade de Chicago.
- McCRAWLEY, James D. (1968b) «Where Do Noun Phrases Come From?», em Jacobs e Rosenbaum (eds.) (1970).
- McCRAWLEY, James D. (1968c) «Lexical Insertion in a Transformational Grammar Without Deep Structure», em Darden et al. (eds.) (1968).
- McCRAWLEY, James D. (1968d) «English as a VSO Language», *Language*, Vol. 46, 2. (1970).
- McCRAWLEY, James D. (1969a) «Semantic Representation», em Garvin (ed.) (1970a).
- McCRAWLEY, James D. (1969b) «Tense and Time Reference in English», em Fillmore e Langendoen (eds.) (1971).
- MEIRELES, José A. (1972) *Estruturas de Complementação em Português*, dissertação de licenciatura em Filologia Românica, Faculdade de Letras de Lisboa.
- PERANTEAU, Paul M. et al. (eds.) (1972) *The Chicago Which Hunt: Papers from the Relative Clause Festival*, Chicago Linguistic Society, Chicago, Illinois.
- PERLMUTTER, David M. (1968) *Deep and Surface Structure Constraints in Syntax*, dissertação para Ph D, MIT. Publicado por Holt, Rinehart and Winston, 1971, sob o mesmo título.
- PERLMUTTER, David M. (1972a) «Evidence for Shadow Pronouns in French Relativization», em Peranteau et al. (eds.) (1972).
- PERLMUTTER, David M. (1972b) «The Globality of Object Raising in Portuguese», não publicado, primeira versão, MIT.

- PETERS, Stanley (ed.) (1972) *Goals of Linguistic Theory*, Prentice Hall, Englewood Cliffs, New Jersey.
- POSTAL, Paul M. (1966) «The Method of Universal Grammar», em Garvin (ed.) (1970b).
- POSTAL, Paul M. (1968a) *Cross-Over Phenomena*, Relatório da IBM, Thomas J. Watson Research Center, IBM, Yorktown Heights, New York. Publicado por Holt, Rinehart and Winston, 1971, sob o mesmo título.
- POSTAL, Paul M. (1968b) «On Coreferential Complement Subject Deletion», *Linguistic Inquiry*, Vol. I, 4. (1970).
- POSTAL, Paul M. (1969a) «On the Surface Verb 'Remind'», *Linguistic Inquiry* Vol. I, 1. (1970).
- POSTAL, (1969b) «The Best Theory», em Peters (ed.) (1972).
- POSTAL, Paul M. (1970) «A Global Constraint on Pronominalization», *Linguistic Inquiry*, Vol. III, 1. (1972).
- POSTAL, Paul M. (1971) «On Some Rules That Are Not Successive Cyclic», *Linguistic Inquiry*, Vol. III, 2. (1972).
- POSTAL, Paul M. (1972) *On RAISING*, Relatório da IBM, Thomas J. Watson Research Center, IBM, Yorktown Heights, New York Publicado por MIT Press, 1975.
- QUÍCOLI, António C. (1972) *Aspects of Portuguese Complementation*, dissertação para Ph D, State University of New York at Buffalo, versão preliminar.
- RAPOSO, Eduardo P. (1971) «Algumas Notas Sobre um Tipo de Interrogativas Directas em Português», não publicado, Grupo de Estudos de Linguística Teórica, Lisboa.
- RAPOSO, Eduardo P. (1972a) «Sobre a Forma «O» em Português, *Boletim de Filologia*, Tomo XXII, (1964-1973) Fascículos 3 e 4.
- RAPOSO, Eduardo P. (1972b) «A Global Derivational Constraint on the Infinitive in Portuguese», não publicado, apresentado no Linguistic Institute 72 da Linguistic Society of America, Chapel Hill, N. Carolina.
- RAPOSO, Eduardo P. (1972c) «Some Problems With the Infinitive in French», não publicado, apresentado no Linguistic Institute 72 da Linguistic Society of America, Chapel Hill, North Carolina.
- RAPOSO, Eduardo P. (a publicar a.) «Sobre a Desfinitização de orações Complemento».
- RAPOSO, Eduardo P. (a publicar b.) «Sobre a pós-ciclicidade de algumas regras na Sintaxe de português».
- RAPOSO, Eduardo P. (em preparação) «Fenómenos de Concordância em Português».
- REIBEL, David e Sanford Schane (eds.) (1969) *Modern Studies in English*, Prentice Hall, Englewood Cliffs, New Jersey.
- RINGEN, Catherine (1971) «On Arguments for Rule Ordering», *Foundations of Language*, Vol. 8 (1972).
- RIVERO, Maria-Luisa (1970) «Mood and Presupposition in Spanish», *Foundations of Language*, Vol. 7 (1971)
- ROSENBAUM, Peter S. (1965) *The Grammar of English Predicate Complement Constructions*, dissertação para Ph D, MIT. Publicado por MIT Press, 1967, sob o mesmo título.

- ROSS, John R. (1965) «A Proposed Rule of Tree Pruning», em Reibel e Schane (eds.) (1969).
- ROSS, John R. (1967a) *Constraints on Variables in Syntax*, dissertação para Ph D, MIT, não publicada.
- ROSS, John R. (1967b) «Auxiliaries as Main Verbs», em Todd (ed.) (1969).
- ROSS, John R. (1967c) «Gapping and the Order of Constituents», em Bierwisch e Heidolph (eds.) (1970).
- ROSS, John R. (1967d) «On Declarative Sentences», em Jacobs e Rosenbaum (eds.) (1970).
- ROSS, John R. (1969) «Doubl-ing», *Linguistic Inquiry*, Vol. III, 1. (1972).
- ROSS, John R. (1972) «Primacy and SOV Order», não publicado, apresentado ao 3.^o meeting anual da New England Linguistic Society, Amherst, Mass.
- RUWET, Nicolas (1967) *Introduction à la Grammaire Générative*, Plon, Paris.
- RUWET, Nicolas (1969) «Le Principe Cyclique et le Principe Non-Cyclique dans la Syntaxe Transformationnelle du Français», não publicado, Universidade de Paris-Vincennes.
- TODD, William (ed.) (1969) *Philosophical Linguistics*, Series I, Great Expectations, Evanston, Illinois.

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862.

2. The second part is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 3, 1862.

3. The third part is a report from the Secretary of the Interior, dated January 3, 1862.

4. The fourth part is a report from the Secretary of the Navy, dated January 3, 1862.

5. The fifth part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

6. The sixth part is a report from the Secretary of the State, dated January 3, 1862.

7. The seventh part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

8. The eighth part is a report from the Secretary of the Navy, dated January 3, 1862.

9. The ninth part is a report from the Secretary of the Interior, dated January 3, 1862.

10. The tenth part is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 3, 1862.

11. The eleventh part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

12. The twelfth part is a report from the Secretary of the State, dated January 3, 1862.

13. The thirteenth part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

14. The fourteenth part is a report from the Secretary of the Navy, dated January 3, 1862.

15. The fifteenth part is a report from the Secretary of the Interior, dated January 3, 1862.

16. The sixteenth part is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 3, 1862.

17. The seventeenth part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

18. The eighteenth part is a report from the Secretary of the State, dated January 3, 1862.

19. The nineteenth part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

20. The twentieth part is a report from the Secretary of the Navy, dated January 3, 1862.

21. The twenty-first part is a report from the Secretary of the Interior, dated January 3, 1862.

22. The twenty-second part is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 3, 1862.

23. The twenty-third part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

24. The twenty-fourth part is a report from the Secretary of the State, dated January 3, 1862.

25. The twenty-fifth part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

26. The twenty-sixth part is a report from the Secretary of the Navy, dated January 3, 1862.

27. The twenty-seventh part is a report from the Secretary of the Interior, dated January 3, 1862.

28. The twenty-eighth part is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 3, 1862.

UM FRAGMENTO INÉDITO DAS «VIDAS E PAIXÕES DOS APÓSTOLOS»

ISABEL VILARES CEPEDA
(LISBOA)

Na colecção de Manuscritos Avulsos da Biblioteca Nacional de Lisboa, com a cota MSS. 5, n.º 28, existe uma folha de pergaminho que pertenceu manifestamente a um códice, e que terá servido, mais tarde, de folha de guarda de um livro. O caso é frequentíssimo: códices que, por se terem tornado pouco utilizados, quer pelo seu estado de conservação quer pela sua pouca utilidade, em determinada época, eram destruídos, ou então aproveitados para a encadernação de outros ⁽¹⁾.

O referido documento, cujo estado de conservação é satisfatório, foi descrito muito brevemente no catálogo da B. N. L.: «Vida de Santo André, apóstolo. Fragmento em português dos princípios do séc. XV» ⁽²⁾. Tem as dimensões de 300 × 220 mm, e está escrito em letra gótica librária, a duas colunas de 34 linhas, com os títulos dos capítulos em tinta vermelha e as iniciais dos mesmos, em tinta azul e vermelha, finamente decorados. A mancha do texto ocupa 225 × 155 mm. Na margem superior, ao centro, em letras romanas, também decoradas, o número

⁽¹⁾ Cfr. Avelino de Jesus Costa, *Fragmentos preciosos de códices medievais*. Braga, 1949. Sep. de Braga. *Boletim do Arquivo Municipal*, 1 (13) Dez. 1949, em que se dá a conhecer uma primeira inventariação de fragmentos de códices a que o autor procedeu em diversas bibliotecas e arquivos do País.

⁽²⁾ A. J. Costa, *o.c.*, p. 22, n.º 13, inclui também uma referência muito sucinta a este pergaminho, sem todavia o identificar: «Vida do Apóstolo Santo André: 'De como Sostrato foy convertido'. 'De como Santo André guareceu os dous' (Sostrato e seu filho Filopater). 'De como Sancto André rogou por Nycolao que fosse salvo'».

CLVI. Teve como cota antiga da Biblioteca Nacional a notação «B-7-28» que se acha no canto superior direito, escrita a lápis. Também a lápis, e no canto superior esquerdo, vê-se palavra «Mello», o que indica ter o pergaminho pertencido a D. Francisco de Melo Manuel da Câmara (Cabrinha), cuja livraria riquíssima, quer em manuscritos quer em obras impressas, foi adquirida pela Biblioteca Nacional em 1852 ⁽³⁾.

Efectivamente, o manuscrito contém um texto, truncado no princípio e no fim, com a narração de quatro milagres operados por Santo André. À primeira vista poder-se-ia pensar estarmos perante um simples fragmento de uma vida do Apóstolo, mas atendendo melhor no facto de a folha estar numerada, e com uma numeração alta — 156 —, é-se levado a crer que essa folha pertenceu a um códice de certa dimensão. Não foi difícil imaginar que o códice seria uma compilação de vidas de santos. Ora, entre estas compilações, avulta, pelas numerosas versões e edições que teve, a obra de Jacobo de Varaggio ou Voragine (1230-1298), *Legenda Aurea* ⁽⁴⁾. Embora dois milagres que constam do fragmento aí se encontrem descritos, a narração é completamente diferente, além de que a *Legenda Aurea* apresenta a vida dos santos segundo o calendário litúrgico romano, e assim a vida de Santo André (cuja festa cai no dia 30 de Novembro) viria nos primeiros fólhos e não no fólho 156.

Encontrando-me eu a preparar a edição crítica do texto em língua portuguesa de «Vidas e Paixões dos Apóstolos», conforme se encontra no códice alcobacense 280 (antigo CCLXXXII) da Biblioteca Nacional de Lisboa, e na edição que a mesma obra teve em 1505, sob o título «Os Autos dos Apostolos», integrada num grupo constituído no Centro de Estudos Filológicos de Lisboa para a edição crítica de textos literários medievais portugueses, sob os auspícios da Fundação Gulbenkian, tive a ideia de que poderia estar perante um fragmento de uma outra cópia da mesma obra. De facto esta obra, compilada por Bernardo de Brihuega, colaborador do Rei Afonso X de Castela, além do texto dos *Actos dos Apóstolos* do Novo Testamento, contém as vidas dos doze apóstolos e e evangelistas, que nos são dadas através de textos apócrifos de diversas

⁽³⁾ V. Raul Proença, *A livraria de D. Francisco Manuel em Anais das Bibliotecas e Arquivos*, Lisboa, I (4), Out. - Dez. 1920, pp. 302-6.

⁽⁴⁾ Também conhecida por *História lombarda e Flos Sanctorum* (este último título serviu para a edição que a obra teve em língua portuguesa. Lisboa, Hermão de Campos, 1513). Em manuscrito e em língua portuguesa, apenas se conhece um fragmento que se conserva no Arquivo Municipal de Santiago de Compostela. Cfr. Artur Viegas, *Um códice português da Legenda Aurea (Fragmento duma versão inédita do século XV)*. Lisboa, 1916.

proveniências⁽⁵⁾. A obra integra-se, aliás, num vasto conjunto que teria abrangido vários volumes entre os quais um 1.º volume dedicado à vida de Jesus Cristo e de Santa Maria; um 2.º volume sobre as vidas dos apóstolos, de cuja versão aqui me ocupo (no início do texto vem o seguinte título: «Aqui se começa o *segundo livro*»⁽⁶⁾ que fala de todo o feito e de todas as vidas e das paixões dos apóstolos», fl. 10b); e um 3.º volume sobre as vidas dos Mártires, de que existe uma versão parcial em português editada em Lisboa, em 1513, por João Pedro Buonhomini de Cremona, sob o título «Este he o livro e legenda que fala de todos feytos e payxões dos santos martyres ...» (a fl. ij diz-se expressamente «Aqui se começa ho *terceyro livro*»⁽⁶⁾ que falla de todos feytos e de todas as vidas e paixões dos martyres»). Do original em língua latina existem alguns códices completos, e parte de outros, na Biblioteca da Universidade de Salamanca⁽⁷⁾.

Ora, no códice alcobacense 280, entre as vidas dos apóstolos, vamos encontrar a vida de Santo André, que começa: «Da vida e dos milagres e da paixão de Santo Andre, o Apostolo» e, abrange os fólhos 214 r. a 238 v., e cuja narração é tirada de uma obra editada sob o título «*De Historia Certaminis Apostolici*»⁽⁸⁾ atribuída a Abdias, bispo de Babilónia, conhecido actualmente por Pseudo-Abdias. E precisamente nos fólhos 231c a 235d fui encontrar o mesmo texto do fragmento em questão⁽⁹⁾ ⁽¹⁰⁾.

Já ao transcrever o texto da «Vida e Paixões dos Apóstolos» me dera conta de que se tratava de uma cópia e não do texto original da tradução da obra compilada por Bernardo de Brihuega. Com efeito, as datas de 1442 e 1443, indicadas nos dois *explicit*⁽¹¹⁾, estão de certo modo em

(5) Mário Martins, *Bernardo de Brihuega, compilador dos «Autos dos Apóstolos»* em *BdF* (Lisboa) XXI, 1962-1963, pp. 69-86.

(6) O sublinhado é nosso.

(7) M. C. Díaz y Díaz, *La obra de Bernardo de Brihuega, colaborador de Alfonso X* em «*Acta Salmanticensia*», *Filosofia y Letras* (Salamanca), 16, 1962, pp. 145-161.

(8) *ABDIAE/BABYLONIAE/PRIMI EPISCOPI AB/ APOSTOLIS CONSTITUII/De historia certaminis Apostolici, Libri/Decem ... PARISIIS, Apud Gulielmum Guillard & Almaricum Warancore ...*, 1560.

(9) Na edição citada do Pseudo-Abdias, corresponde às folhas 37 e 38.

(10) Mário Martins, se bem que não o afirmando categoricamente, por não ter procedido ao cotejo dos textos, já propusera esta identificação (*Fragmentos medievais portugueses*. Brotéria (Lisboa), 50 (4), 1950, pp. 401-414).

(11) Estes *explicit* correspondem ao final do trabalho dos dois copistas que transcreveram a obra. O primeiro encontra-se no fl. 206vº e o segundo no fl. 315.

desacordo com alguns fenómenos fonéticos e vocábulos de cronologia mais recuada (v. g. *cho* 'to' = te + o; *meogoo* 'meio'; a terminação do participio passado *-udo*; *levar* 'levantar').

É curioso contudo notar que estas formas antigas oscilam com outras mais recentes: há muito mais casos mesmo em que aparece a forma *to* em vez de *cho*, *meo* em vez de *meogoo*, *-ido* em vez de *-udo*, *levantar* em vez de *levar*, o que faz pensar que o copista seguia às vezes a grafia do códice que copiava e outras vezes escrevia conforme a linguagem corrente da sua época. Além disto, os erros devidos a má compreensão de um texto anterior são um tanto frequentes: *as orações por os corações*, fl. 11a, *amostrava por amostrava*, fl. 14d, etc.

O fragmento em causa parece poder datar-se dos finais do séc. XIV. ou princípios do séc. XV. Com efeito o tipo de letra, gótica bastante angulosa, faz-nos remontar a essa época. Também as diferenças que apresenta em comparação com o códice alcobacense não são nem de conteúdo nem de estilo, mas apenas relativas a cronologias diversas das datas em que foram copiados os dois textos:

1. Conservação da nasal em palavras que depois a perderam:

Mss. 8, n.º 25 — Cód. alc. 280.

<i>avẽo</i>	<i>aveo</i>
<i>dõas</i>	<i>doas</i>
<i>põer</i>	<i>poer</i>
<i>sãava</i>	<i>saava</i>
<i>vẽo</i>	<i>veo</i>

ou restituíram a consoante nasal:

<i>agĩa</i>	<i>aginha</i>
<i>vĩiam</i>	<i>vinham</i>

uo restituíram a consoante nasal:

<i>menõo</i>	<i>menino</i>
--------------------	---------------

2. Uso da nasal *n* em vez de *m*, em posição final:

con, *en*, *fin*, *sen*, *son*, *ven*, *viin*, *vison*

De
 q demandae tu munda. Aua
 per amia semiaa. Em viaa ad
 mandae. Caeu no lbe poss
 per consello aua covra. Tu
 re. uay abui bone deue q
 Inda p. Oua peccando. Eu
 quel auca mce de tua semiaa.
 Bella fosse logo paapostolo.
 i. couilbe qmto lbe auco. Efo
 Ande sem ouca demofaa.
 fosse pi covra. bu jazia a
 molter. i. fosse logo d'vram
 posua cast. i. libia ad. And
 ofanto apostolo obegou. la
 molter. q. de gnaue. dojee. i.
 x. smefuratae. q. mui cov
 raa. i. disselle. Eu fosse
 amui gnam d'vto estae do
 re. por q em peado coebiste.
 demare dematate. Aua ac
 dialae. qre no podra aua.
 a. ave. agora eue e lbi xpo
 filho de deue. i. logo seiae lbi.
 i. esmo q. laza de morto.
 Bella eueu em lbi xpo. i. re
 tollee. qem na casa qm. Bella
 fev luy d'vui meumo mo
 i. tae. gnaue dojee q. s'ofra
 pollo fego de santo Ande.

Azendo santo An
 de mace. mpa
 gree. i. oupoe
 murro. e na Cida de Corio.
 Aueo asf qfor dno a d'ofram
 padre de filopater e bison.
 q. fosse bustar santo Ande.
 Ele ofor bustar. i. Cava.
 per qaura gnam salor deo
 ver. Eno caehou by. i. for
 bo bustar. Acerto. Caehou
 com lbi. i. co ome murro.
 i. logo oconbeu. amre tode.
 q. auel q. aq el vya e sua
 bison. Efor lbe cojendo a
 bractar oe pece. i. lajoulbe
 i. disse. boe fuo de eue
 fego. q. alae de mui mce. asf
 como ouueste de meu filho.
 Buia de filopater vno seu pad.
 disse. nonpostolo. Este he
 meu padre. qre tem dema
 dar q. deue fazer. Exemplo
 disse. eu fer tem q. ueo anoe
 por conborei auade. Agora
 demot gnaue. ac. por q
 lbe praz demofra sua pie
 zae. ac. q. ree. Eleoree.

3. Vogal final *-i* em vez de *-e* na terminação da 2.^a pessoa do singular do pretérito perfeito simples:

Mss 5, n.º 28 — Cód. alc. 280

<i>concebisti</i>	<i>concebiste</i>
<i>demandasti</i>	<i>demandaste</i>
<i>houvesti</i>	<i>houveste</i>
<i>pugi</i>	<i>puse</i>

e em pronomes pessoais:

<i>lhi</i>	<i>lhe</i>
<i>ti</i>	<i>te</i>

4. O pronome possessivo adjunto da terceira pessoa do singular feminina sob a forma *sa, sas* em vez de *sua, suas*, o pronome pessoal sob a forma *el* em vez de *ele*.

Não repugna, pois aceitar que o códice a que o fragmento pertenceu possa ter sido aquele que serviu de base à única cópia que hoje se conserva da versão em língua portuguesa da obra compilada, por Bernardo de Brihuega, «que fala de todo o feito e de todas as paixões dos Apóstolos».

Dou a seguir os dois capítulos que no fragmento se encontram completos, a par do texto dos mesmos capítulos, segundo o cód. alc. 280, a fim de melhor se avaliar o que atrás ficou dito. Na transcrição sigo as «Normas», elaboradas e adoptadas pelo grupo de trabalho do Centro de Estudos Filológicos, atrás citado, e que foram publicadas no *Boletim de Filologia*, (Lisboa), xxii (2-4) 1964-1973.

TEXTO DO MSS. 5, N.º 28, DA B. N. L.

De como Sostrato ⁽¹⁾ foi convertido.

Fazendo Santo Andre taes miragres e outros muitos en na cidade de Corinto, avêo assi que foi dito

TEXTO DO CÓDICE ALCOBACENSE
CCLXXXII 280, DA B. N. L., FL. 233-4

De como Sostrato foi convertido.

Fazendo Santo Andre taes milagres e outros muitos em na cidade de Corinto, aveo assi que foi dito

(1) Sostrato] *sobre ras.*

a Sostrato, padre de Filopater, en visom, que fosse buscar Santo André. E ele o foi buscar a Caia, porque havia gram sabor de o veer. E ⁽²⁾ nom o achou i, e ⁽³⁾ foi-o buscar a Corinto. E achou-o com Libius e com os outros muitos, e logo o conheceu entre todos que aquel era o que el vira en sa visom. E foi-lhe correndo a / abraçar os pees e beijar-lhos, e disse:

— Bõo servo de Deus, eu te rogo que hajas de mim mercee, assi como houvesti ⁽⁴⁾ de meu filho!

Quando Filopater vio seu padre, disse ao apostolo:

— Este é meu padre que ti ven demandar que deve fazer.

E o apostolo disse:

— Eu sei bem que vëo a nós por conhocer a verdade. Agora demos graças a Deus, porque lhi praz de mostrar sa piedade aos que creen.

E Leontes, /ũu servo de Sostrato, lhi disse:

— Senhor, non vees tu como o rostro daquel homem resprandece?

— Si. — disse el — ben o vejo. E, por ende, non nos partamos del, mais vaamo-nos con el e vivamos con el ensembra, em mentre que podermos, e ouçamos as paravoas da vida sen fim.

a Sostrato, padre de Filopater, em visom, que fosse buscar Santo André. E ele o foi buscar a Caia, porque havia gram saber de o veer.

E nom o achou i, e foi-o buscar a Corinto. E achou-o com Libius e com outros muitos, e logo conheceu antre todos que aquel era o que el vira em sua visom. E foi-lhe correndo abraçar os pees e beijou-lhos, e disse:

— Boo servo de Deus, eu te rogo que hajas de mim mercee, assi como houveste de meu filho!

Quando Filopater vio seu padre, disse ao apostolo:

— Este é meu padre que te vem demandar que deve fazer.

E o apostolo disse:

— Eu sei bem que veo a nós por conhocer a verdade. Agora demos graças a Deus, porque lhe praz d'amostrar sua piedade aos que creem.

E Leontes, /ũu servo de Sostrato, lhe disse:

— Senhor, nom vees tu como o rosto daquel homem resplandece?

— Si — disse el — bem o vejo. E, por ende, nom nos partamos del, mais vaamos com el e vivamos com el ensembra, em mentre que podermos, e ouçamos as palavras da vida sem fim.

⁽²⁾ E nom o] *sobre ras.*

⁽³⁾ e foi-o buscar a Corinto e achou-o com] *na margem.*

⁽⁴⁾ houvesti] e *sobre ras.*

E filhou Sostrato sas dōas muitas e seu haver mui grande, polo dar todo ao apostolo.

E o apostolo disse:

— Eu nom posso filhar nem ũa cousa do vosso, se vós nom meesmos, por vos dar a Deus por creer en Jesu Cristo que me enviou a esta cidade preegar. E, se eu haver quisesse, vedes aqui Libius, o alcaide de Patras, que é mais rico ca vós, que me daria mais haver ca vós nunca me poderiades dar. Mais viim por vos pôer todos en as cousas que vos podem fazer a alma rica, e nom é ouro nem prata, nem é outras requezas do mundo, ca ũas cousas son que se passam agĩa.

De como Sancto Andre guareceu os dous / demoniados eno banho.

Depos esto, a poucos dias, mandou o sancto apostolo fazer banho. E, ⁽⁵⁾ quando el foi ao banho, viu ũu homem velho que tremia mui ⁽⁶⁾ ferament, pelo diaboo que o filhara e o fazia tremer. E, mentre lhi el parava mentes, vio dali, u era o banho, sair ũu mancebo que se lhi foi deitar aos pees, e disse-lhi:

— Andreu, que é esto que ha ⁽⁷⁾ entre ti e nós? Vêes tu por nos destroir e por nos deitar fora de nossas heranças e de nossos logares quites?

E fihou Sostrato suas doas muitas e seu haver mui grande, polo dar todo ao apostolo.

E o apostolo disse:

— Eu nom posso filhar nem ũa cousa do vosso, se vós nom meesmos, por vos dar a Deus por creer em Jesus Cristo que me enviou a esta cidade preegar. E, se eu haver quisesse, vedes aqui Libius, o alcaide de Patras, que é mais rico ca vós, que me daria mais haver ca vós nunca me poderiades dar. Mais viim por vos poer todos em nas cousas que vos podem fazer a alma rica, e nom é ouro nem prata, nem é outras riquezas do mundo, ca ũas cousas som que se passam aginha.

De como Santo Andre guareceu os dous demoninhados em no banho. Capitulo.

Depos esto, a poucos dias, mandou o santo apostolo fazer banho. E, quando el foi ao banho, vio ũu homem velho que tremia mui feramente, polo diaboo que o filhara e o fazia tremer. E, em mentre lhe el parava mentes, vio dali, u era o banho, sair ũu mancebo que se lhe foi lançar aos pees, e disse:

— Andre, que é esto que ha antre ti e nós? Vêes tu por nos destroir e por nos deitar fora de nossas heranças e de nossos lugares quites?

(5) E, quando el foi ao banho] *na margem.*

(6) Mui] *na margem.*

(7) ha] *sobre ras.*

E o apostolo disse a muita gente que depos el ia:

— Nom hajades medo, mais cree-de em Jesu Cristo.

E eles disserom todos a ùa voz:

— Creemos verdadeiramente!

E o apostolo deitou logo os diaboos daqueles dous. E, depois que eles foram guaridos, foram-se pera suas terras. E o apostolo disse aas gentes:

— Amigos, guardade-vos, ca os diabos, assi em nos banhos como em nas terras, come cada lugar, sempre andam esmando, como em nos corpos ou em nas almas, façam mal aos homêes. E, por esto, deve todo homem chamar o nome de Jesu Cristo, por tal que o emmigo, que o anda seguindo, nom haja poder sobre el.

Quando os homêes virom esto que havia fecto, vinham a el, e aduziam-lhe ⁽¹⁾ todolos enfermos da vila. E, tanto que vinham ant'el, sãava logo cada ùu de qual ⁽²⁾ enfermidade quer que haviam. E outrossi os das cidades, que eram i preto, vinham a el e aduziam-lhe os seus doentes. E, logo tanto que o viam, logo eram sãos. E todos ouviam a palavra de Deus, mui de grado, que o santo apostolo lhes dizia e lhes ensinava.

E o apostolo disse a muita gente que depos el ia:

— Nom hajades medo, mais cree-de en Jesu Cristo.

E eles disserom todos a ùa voz:

— Creemos verdadeiramente!

E o apostolo deitou logo os diaboos daqueles dous. E, depois que eles foram guaridos, foram-se pera sas terras. E o apostolo disse aas gentes:

— Amigos, guardade-vos, ca os diaboos, assi enos banhos come enas terras, come cada lugar, sempre andam osmando, como ennos corpos ou enas almas, façam mal aos homêes. E, por esto, deve todo hamem / chamar o nome de Jesu Cristo, por tal que o enmigo, que o anda seguindo, nom haja poder sobre el.

Quando os homêes virom aquesto que havia feito, viam a el, e aduzian-lhi todolos enfermos da vila. E, tanto que viam ant'el, sãava logo cada ùu de qual enfermidade quer que haviam. E outrossi os das cidades, que eram i preto, viam a el e aduziam-lhi os seus doentes. E, logo tanto que o viam, logo eram sãos. E todos ouviam a paravoa de Deus, mui de grado, que o santo apostolo lhis dizia e lhis ensinava.

⁽¹⁾ Lhe} lhes: s ras.

⁽²⁾ Qual enfermidade quer} *emend.*
posteriormente para: qualquer enfermi-
dade.

GLOSSÁRIO DA «VIDA E FEITOS DE JÚLIO CÉSAR»
(Tradução portuguesa quatrocentista de «Li Fet des Romains»)
(Continuação)

MARIA HELENA MIRA MATEUS
(LISBOA)

B

BAANHAR (SE), ver *banhar-se*.

[**BACIO**], s.m. 'bacia, recipiente': *bacios*, «levaram os finos *bacios* de cristal», III, 15, §19, 1.

BAFEJAR, v. intr. 'respirar': «secavam-se-lhes as veas que nom podiam *bafejar*», III, 6, §12, 2. (2)

BAFO, s.m. 'folego, respiração, sopro': «vio rei Juba que tomava seu *bafo*», III, 18, §22, 2. *bafos*: «quando sentiam os seus *bafos* quêetes, achegavam-se contra eles», III, 14, §43, 2. (2)

BAILIO, BALIO, [BELIO], s.m. 1. 'senhor, magistrado, oficial superior': «polos apresentar ao *bailio* do inferno», III, 12, §6, 2. *bailios*: «quando mudam os *bailios* e fazem novos consules», III, 9, §1, 2. *bailius*: «chamou os condestabres e *bailius* da sua hoste», II, 8, §13, 3. *balius*: «hũu legado questor — que som maneira de *balius*», II, 3, §23, 1; mandou aos *balius*, a que as ligiões eram encomendadas», II, 11, §1, 2. *belios*: «Desi foram-se aos *belios* de Cesar», II, 18, §6, 4. 2. 'dignidade, cargo de magistratura': «avia de estar fora de *bailio* de ditador», II, 21, §24, 3. *bailio*: «nom quis hir a Roma por renovar nem cobrar o *bailio* ao senado», II, 23, §5, 1. (13) Ver *bailiado*.

BAILIADO, BAILIDADO, VALIADO, s.m. 'cargo de magistratura': «nom tiinha por digno de seer consul nem aver outro *bailiado* em Roma», III, 12, §30, 2. *bailidado*: «faliassem ao poboo e lhe requeressem por ele aquele *bailidado*», II, 23, §6, 2. *bailiados*: «quereria *bailiados* e dignidades», II, 23, §12, 4. 2. 'autoridade inerente ao cargo, domínio': *valiado*. «durava seu *valiado* ataa hũa cidade daquela terra», III, 13, §23, 3. (5)

BAILIDADO, ver *bailiado*.

BAILIUS, ver *bailio*.

BAINHADA, adj. 'banhada': «sua espada (...) era ameude *bainhada* de sangue», II, 18, §64 2.

BAINHAR, ver *banhar-se*.

[BAIXAR], 1. v.tr. 'baixar': «*baixou* a lança», III, 11, §18, 1. 2. v. refl. 'baixar-se': «*ela se baixava* sobre ele polo beijar», III, 12, §5, 6. (4)

Formas verbais:

ind. imp. 3p. *se baixava*, III, 12, §5° 6.

ind. perf. 3p. *baixou*, III, 11, §18, 1.

6p. *baixarom*, II, 21, §9, 6.

Ver *abaixar*.

BAIXEZA, s. f. 'indignidade, situação de inferioridade': «nom foste com Pompeio em quanto ele era em alteza, menos o deves de seer em sua *baixeza*», III, 13, §17, 10.

[BAIXEL], s. m. 'embarcação': *baixees*, «Nem sabem nada de *baixees* nem de engenhos», III, 13, §14, 8.

BAIXELA, s. f. 'baixela': «*baixela* d'obra anciã de cobre», IV, 3, §2, 2. *baixelas*: «muitas *baixelas* d'ouro e de prata», III, 15, §16, 5. (2)

BAIXO, 1. adj. 'baixo': «entrou ataa o altar mais *baixo*», III, 9, §5, 7; «O sol era ja *baixo*», III, 13, §9, 1. *baixos*, «seus êmiigos eram mais *baixos* que eles», II, 6, §13, 4. *baixa*, «eram reis e senhores d'Armenia, a mais *baixa*», III, 12, §31, 4. *baixas*, «aqueles que eram de baixas linhagens», IV, 2, §27, 2; suas ondas som hũa vez estreitas e profundas, outra vez largas e *baixas*», III, 15, §24, 4. 2. s. m. *baixos* «Mais fortuna, que põe os *baixos* em alto e os altos em *baixo*», III, 19, §14, 7. 3. adv. *em baixo*, «põe os baixos em alto e os altos *em baixo*», III, 19, §14, 7. (22)

BALANÇA, s. f. 1. 'balança': «a copa da *balança* foi toda chea», III, 4, §3, 5. *balanças*, «Faze trazer hũas *balanças*», III, 4, §3, 4. 2. 'empate': *em balança*, «estava a cousa *em balança* que nem hũu nem outro nom a podia aver», III, 18, §8, 3. (6)

BALDOQUIM, s. m. 'baldaquim, fazenda de seda para dosseis': «hũas sobrevistas de *baldoquim* brancos», III, 16, § 2, 2. *baldoquins*, «cubertas de purpura e de salmis e *baldoquins* e de pano de sirgo», III, 15, § 16, 5. (2)

BALIO, ver *bailio*.

BALIUS, ver *bailio*.

BALSAMO, s. m. 'bálsamo': «foi seu corpo salgado e junto e untado com *balsamo*», III, 3, § 3, 7. *balsamos*, «mandou secar e huntar de *balsamos*», III, 14, § 12, 3. (7)

[BANDA], s. f. 'tira, ligadura': *bandas*, «tiinham as cabeças per sô, as *bandas* e as espadas nas mãos», II, 2, § 23, 4. «ferio sobre a aste do arpeeo, que era bandada com *bandas* de ferro», III, 17, § 4, 9. (3)

BANDADA, adj. 'coberta com tiras': «a aste do arpeeo, que era *bandada* com *bandas* de ferro», III, 17, § 4, 9.

BANDEIRA, s. f. 'bandeira, estandarte, formação militar': «chegarom-se aa primeira *bandeira* que acharom», II, 4, § 21, 3; «que fossem sôo a sua *bandeira*», II, 18, § 77, 4. *bandeiras*, «aderençassem suas *bandeiras* contra seus imiigos», II, 4, § 25, 6; «Os cavaleiros se partirom das *bandeiras*», II, 12, § 10, 4. (48)

BANHAR (SE), BAANHAR (SE), BAINHAR, v. refl. 'banhar-se': «hũa moça virgem que *se andava banhando*», III, 9, § 5, 2; «e *baanhavam-se* ameude em agua correntes», II, 8, § 1, 6; «*bainhavam-se* todos juntamente no rio», II, 16, § 1, 3. 2. v. intr. «dava Cesar licença a seus cavaleiros (...) pera folgar e *bainhar*», IV, 2, § 21, 1. (5)

Formas verbais:

ind. imp. 6p. *baanhavam-se*, II, 8, §1, 6.

6p. *bainhavam-se*, II, 16, §1, 3.

ind. perf. 6p. *banharom-se*, III, 6, §9, 2.

ger. *banhando*, III, 9, §5, 2.

inf. imp. *bainhar*, IV, 2, §21, 1.

[BANHO], s. m. 'banho': *banhos*, «com seus unguentos e com seus *banhos*», IV, 2, §21, 1.

BARATA, s. f. 'peleja, batalha': «Os Bretões tiinham algũa *barata* começada com os seus», II, 10, §13, 3. «quando hũa *barata* se levantou d'antre Ambioris e Catabumis», II, 12, §3, 1. (2)

BARBA, BARVA, s. f. 'barba': «el tomou pola *barba* o filho del-rei Juba», IV, 2, §26, 1. *barva*, «aquele que mais tarde tiinha *barva*», II, 16, §1, 2. *barvas* eram mais fortes», II, 16, §1, 2. (8)

BARBACÃA, [BARBASCÃA], s. f. 'barbacã, muro': «entrou dentro na *barbacã* de Sêes», II, 21, §11, 1. *barbacãas*, «era Cesar com eles que os seguira ateos as *barbacãas*», II, 21, §12, 1. *barbascãas*, «ataa que foi fora das *barbascãas*», II, 21, §14, 2. (3)

[BARBARO], [BARBE], s. m. 'bárbaro': *barbaros*, «de guisa que aqueles *barbaros* podessem passar aalem», II, 8, §4, 2. *barbes*, «os *barbes* daalem rio», II, 4, §35, 1. (5)

BARBASCÃA, ver *barbacãa*.

BARBES, ver *barbaro*.

[BARBORA], adj. '(gente) bárbara': *barboras*, «gentes *barboras* e desconhecidas», III, 14, §21, 2. (3)

BARBUDA, adj. 'com barba': «gente de Libia, grande e *barbuda*», III, 18, §19, 2.

BARCA, s. f. 'barca': «achou húa pequena *barca* atada na ribeira», II, 3, §24, 4. *barcas*, «Desi entraram nas *barcas*», II, 8, §4, 6. (14)

[BARCO], s. m. 'barco': *barcos*, «os outros entravam em *barcos*», II, 3, §24, 3. (5)

BARINEL, s. m. 'embarcação de vela': «mandou de deante Gaios Volusenus em hûu *barinel*», II, 10, §2, 1.

BARLAVENTO, s. m. 'barlavento': «tornarom todas suas naaos a *barlavento*», II, 6, §9, 2. (2)

BAROM, s. m. 'senhor feudal': «casara sua madre com hûu poderoso *baron* de Burgos», II, 2, §17, 6. *barões*, «combaterom-se como *barões*», III, 18, §9, 3; «e seus *barões* forom todos espantados quando esto virom», III, 18, §11, 5. (11)

BARONIA, s. f. 'conjunto de barões': «foi toda a *baronia* ajuntada por tractar de seu conselho», III, 9, §1, 3.

BARQUEIRO, s. m. 'barqueiro': «Ele entrou em o batel (...) E, des que o *barqueiro* se alongou», II, 13, §20, 6.

[BARRA], s. f. 'barra': *barras*, «bem ferrado com *barras* de ferro», III, 15, §50, 4.

BARREGÃO, s. m. 'homem amancebado': «assi he Cleopatra, sua molher e sua irmãa, com suas avorridas vodas; Cesar, outrossi seu *barregão*, aqui he», III, 15, §26, 6.

[BARREIRA], s. f. 'barreira, trincheira': *barreiras*, «entrar nas cidades per força e quebrar portas e *barreiras*», III, 2, §2, 1. (4)

[BARRETA], s. f. 'barra pequena': *barretas*, «hũus tiñham as cabeças descubertas, sem barretas e sem elmos», III, 19, §2, 5.

[BARRIGA], s. f. 'barriga': *barrigas*, «outros tiñham as *barrigas* cheas, e morriam ainda de sede, como idropigos», III, 6, §14, 2.

[BARRIL], s. m. 'vaso ou bilha de barro cozido': *barrũs*, «encherom *barrũs* d'enxufre e d'algodram com fogo», II, 21, §27, 1.

BARRO, s. m. 'barro': «tiñham hũas cousas de *barro* cozidas e enchiam-nas de fogo», II, 12, §20, 1.

BARVA, ver *barba*.

BASA, s. f. 'vasa, fundo do rio': «a *basa* era grande, que os homẽes nom poderiam sair a pee em muitos logares», II, 6, §3, 4. (2)

BASALISCO, s. m. 'basilisco': «achou hũu *basalisco*, que he de natureza tal que sua vista mata as aves», III, 14, §42, 1.

[BASTAR], v. intr. 'bastar, ser suficiente': «hu força de seu corpo nom *basta*», III, 14, §45, 3. Ver *abastar*.

BASTIDA, s. f. 'trincheira de paus': «estavam ençarrados na *bastida* dos paaos», II, 4, §28, 1. *bastidas*, «fez Cesar fazer (...) hũu muro (...) e boos valados, e esso meesmo torres e *bastidas*», II, 2, §7, 2. (7)

BATALHA, s. f. 'batalha, formação de tropas disposta para combate': «chegarom aa primeira *batalha* que Cesar hordenara no monte», II, 2, §23, 4; «requerendo-os antes per certos dias que seguramente veessem aa *batalha*», III, 15, §32, 3. *batalhas*, «entendiam que siso e engenho podia muito aproveitar nas *batalhas* com a força», Prol. §2, 4. (482)

BATALHADOR, adj. 'batalhador, aguerrido': «tanta gente, e tam forte e *batalhador* como eles eram», II, 2, §1, 4.

BATALHAR, v. intr. 'batalhar': «nom teem largueza pera poderem *batalhar* com gentes estranhas», II, 2, §1, 3.

BATALHAROSA, adj. 'aguerrida': «nom duvidou a mortalidade da *batalharosa* gente d'Albania», III, 15, §32, 4.

BATEL, s. m. 'pequena embarcação': «de se meter soo no mar, em hũu pequeno *batel*», III, 10, §11, 1. *batees*, «outra meetade mandou meter nas barcas e nos *batees*», II, 18, §62, 2. (26)

- BATER, 1. v. intr. 'bater': «assi que ao pee do monte *batia* a agua», II, 3, §9, 2;
 «se Cesar *batesse* aa sua porta», III, 10, §12, 5.
 2. v. tr. 'bater': «choraa e *batee* vossos peitos», III, 1, §17, 4. (9)

Formas verbais:

- ind. pres. 3p. *bate*, III, 1, §3, 3.
 5p. *batee*, III, 1, §17, 4.
 ind. imp. 3p. *batia*, II, 3, §9, 2.
 6p. *batiam*, III, 1, §17, 3
 ind. perf. 3p. *bateo*, III, §22, 6.
 conj. imp. 3p. *batesse*, III, 10, §12, 5.
 inf. imp. *bater*, III, 11, §18, 1.

BEBER. ver *bever*.

BEESTA, s. f. 'besta, arma antiga que disparava setas': «hũu viratam de *beesta* de torno», III, 2, §15, 3. *beestas*, «os Romãos aviam *beestas* e fundas na deanteira», II, 4, §19, 4. (16)

[BEESTEIRO], s. m. 'soldado armado de besta': *beesteiros*, «os archeiros e *beesteiros* de Pompreco», I, 10, §16, 7. (3)

BEIÇO, s. m. 'beijo': «fendeo-lhe o *beiço* ataas gengivas», III, 17, §6, 1. *beijos*, «a boca bem feita e os *beijos* hũu pouco grossos», III, 15, §17, 4. (3)

BEIJAR, 1. v. tr. 'beijar': «fez signal a seu padre que o *beijasse*», III, 5, §22, 3;
 «cuidava a *beijar* a face de seu marido e beijava a face de hũu Romãao», III, 5, §24, 1. (10)

Formas verbais:

- ind. imp. 3p. *beijava*, III, 5, §24, 1.
 ind. perf. 3p. *beijou-o*, III, 19, §10, 2.
 ind. fut. 1p. *beijarei*, III, 15, §15, 3.
 conj. imp. 3p. *beijasse*, III, 5, §22, 3.
 6p. *beijassemos*, III, 15, §8, 11.
 inf. imp. *beijar*, III, 5, §24, 1.
 ger. *beijando*, III, 19, §5, 2.

2. s. m. 'beijo' *beijares*, «por que dous *beijares* e dous abraçares que ela lhe der», III, 15, §26, 5.

BEIJO, s. m. 'beijo': «Perdoa-me, filho bõo, por que te refuso o derradeiro *beijo*», III, 5, §22, 4.

BEIRA, s. f. 'beira, borda': «escondidos per a *beira* da agua», II, 4, §18, 2.
 BELIOS, ver, *baílio*.

BEM, 1. s. m. 'bem': «seríamos companheiros do *bem* e do mal», II, 12, §7, 2; «fará grande *bem* enviar-me após ele», III, 13, §21, 4.
 2. s. m. 'benefício': *bêes*, «por que dar a outrem *bêes* era nossa cortesia», I, 8, §40, 13; «Cesar se deve fiar em mim polos *bêes* que em mim tem feitos», II, 12, §4, 2. (21). 3. adv. 'bem': «que *bem* era certo que nom viinham ali polo roubar», III, 10, §12, 4; «amoestaram-se hûus aos outros de *bem* fazer», II, 17, §12, 2.

BEMQUERENÇA, s. f. 'amizade': «nem quero perder a *bemquerença* que lhe sempre tive», II, 18, §45, 3.

BEMQUISTO, adj. 'amado': «el foi *bem quisto* da rainha, sua mother», IV, 2, §5, 9.

BENEFICIO, s. m. 'benefício, mercê': «que por Deus nom lhe tolhessem a honra e o *beneficio* de Roma e do pobo», II, 23, §11, 3.

BENINAMENTE, adv. 'benevolmente, com bondade': «ele respondeo *beninamente* aos messegeiros», II, 18, §45, 3. (2)

[**BERÇO**], s. m. 'berço': *berços*, «quando algûu de seus filhos nacia, metiam alpes (...) com eles nos *berços*», III, 14, §47, 3.

BESTA, s. f. 'animal': «em este campo nom estevesse homem nem molher nem *besta*», III, 18, §18, 4; «a *besta* fogio do seu sacrificio», IV, 2, §15, 1. *bestas*, «eles como *bestas* hiam per onde os queriam levar», III, 15, §27, 4. (73)

BEVADO, [BEVEDO], 'bebado': adj. «bem *bevado* dos vinhos que á bevido», III, 15, §27, 2. *bevedos*, «Maurius, Sila, Catelina e todolos outros foram *bevedos*», IV, 2, §9, 1.

BEVER, [BEBER], 1. v. tr. 'beber': «*Beve* este ouro de que foste tam cobiçoso», II, 23, §4, 2; «comerom e *beverom* (...) todo o que os outros tiinham ajuntado», II, 8, §4, 6; «hûa agua que se chama Letes e, quem dela *bibia*, perdia logo a memoria», III, 14, §20, 2; «*abebeo* peçonha por morrer», III, 14, §31, 3. 2. v. intr. «Nem *bevia* senom por matar sede», III, 1, §23, 2. (48)

Formas verbais:

ind. pres.	1p. <i>bevo</i> , III, 14, §22, 7.
	3p. <i>beve</i> , III, 1, §9, 5.
	6p. <i>bevem</i> , III, 1, §7, 10.
ind. imp.	3p. <i>bevia</i> , III, 1, §23, 2.
	3p. <i>bebia</i> , IV, 2, §9, 1.
	3p. <i>bibia</i> , III, 14, §20, 2.
	6p. <i>beviam</i> , III, 6, §10, 1.

ind. perf.	3p. <i>beveo</i> , II, 17, §3, 4. 3p. <i>bebeo</i> , III, 14, §31, 3. 6p. <i>beverom</i> , II, 8, §4, 6.
ind. mperf.	3p. <i>bevera</i> , IV, 2, §5, 5.
imper.	1p. <i>beve</i> , II, 23, §4, 2.
inf. imp.	<i>bever</i> , Prol. §2, 8.
ger.	<i>bevendo</i> , III, 6, §14, 3.
ind. pres. comp.	3p. <i>á bevido</i> , III, 15, §27, 2.

[BEVERAGEM], s. f. 'beberagem': *beveragões*, «compoiam *beveragões* e peço-nhas», III, 12, §4, 3.

BICO, s. m. 'bico': «trazia no *bico* hũu ramo de loureiro», IV, 3, §2, 5. (2)

BISA, s. f. 'vento norte, muito seco': «Quando fazia tormenta de *bisa* quebravam ali muitas naas», III, 7, §3, 5; «ventou *bisa* doutra parte», III, 10, §14, 1. (3)

BISARMA, s. f. 'arma antiga, espécie de alabarda': «dous o ferirrom, hũu de hũa *bisarma* e o outro de hũa maça», II, 18, §64, 5. (13)

[BISCHO], s. m. 'bicho': *bischos*, «onde ha muitos *bischos* que fazem sirgo», III, 15, §24, 2.

BISCONDADO, s. m. 'viscondado, território de um visconde': «toda a terra que pertêcia ao *biscondado* de Munde», III, 19, §10, 3.

BISCONDE, s. m. 'visconde, senhor feudal': «a filha do *bisconde* de Munde», III, 19, §10, 2. (5)

BISESTO, BISEXTO, s. m. 'bissexto': «no calandriro que eu fiz, onde meti o dia do bisesto em nota», III, 15, §20, 4. *bisexto*, «achou o dia do *bisexto* e pose-o no quarto ano», IV, 1, §4, 2. (2)

BISPADO, s. m. 'cargo sacerdotal': «fô-se a Jherusalem e reconfirmou a Ircanos o *bispado*», I, 10, §22, 9. (3)

BISPO, s. m. 'bispo, sacerdote': «Antonius, *bispo* d'Alexandria», III, 15, §20, 1. *bispos*, «Os seus *bispos* nom se moviam dos sacrificios», I, 10, §17, 5. (17)

BITALHAS s. f. 'alimentos': «mandou que lhe trouvessem aa hoste pam e cevada e outras *bitalhas*», II, 5, §2, 1.

BOAMENTE, BOOAMENTE, BOOMENTE, expr. adv. 'de boamente, de bom grado': «E *de boamente* foram ao longo do Egipto», III, 15, §61, 2; «*Sextu* esposara *de boamente* depois da morte de Agatam», III, 19, §10, 4. *booamente*, «*de booamente* trautaria duas cousas», II, 3, §18, 1. *boamente*, «eles o fezerom *de boamente*», II, 4, §26, 3.

BOCA, s. f. 1. 'boca': «ferirom-no com hũa lança pola *bocas*», II, 12, §12, 4; «falava ardidamente e dizia quanto lhe viinha aa *bocas*», IV, 2, §5, 4. *bocas*, «diziam suas palavras com tam grande pressa que lhe caia a escuma polas *bocas*», III, 14, §49, 2; fazendo sinaaes de *bocas* e de mãaos», II, 4, §13, 2. 2. 'palavra insultuosa': «quando se ouvio escatinar e poer a *boca* em seu padre que fora tam boo homem», III, 19, §10, 4. (22)

BODE, s. m. 'bode': «a que nace de carneiro e de cabra, ou de *bode* e de ovelha», III, 1, §13, 3.

BOI, s. m. 'boi': «quebrom hũu *boi* ou hũu cavalo polo espinhaço», III, 14, §35, 3. *bois*, «Hũas animalias avia hi à maneira de *bois*», II, 16, §6, 1. (3)

BOLIR, ver *bulir*.

[**BOMBARDA**], s. f. 'máquina de guerra para arremessar pedras': *bombardas*, «Eles nom tiñham trões nem *bombardas*», III, 15, §37, 2.

BONDADE, **BOONDADE**, s. f. 'virtude, mérito': «Toda a *bondade* dos Turcos he em seu fogir», III, 13, §14, 8; «Entom poderia homem veer sua *bondade* e sua maldade», II, 18, §82, 2. *bondades*, «chamou centuriões e tribũus, cujas *bondades* aprendera per Cicerom», II, 12, §29, 2. (31) *boondade*, «Cesar era de grande nomeada per *boondade* e per dar», I, 8, §43, 3.

BOO, **BÕO**, 1. adj. 'bom, sensato, valente': «quatro cousas podem homem desvairar da carreira direita e do boo julgamento», I, 8, §39, 1; «veera hi por *boo* exemplo aos outros», III, 5, §22, 1. *bõo*, «seu padre (...) que fora mui *bõo* homem em sua mancebia», III, 5, §22, 1. *boos*, «ela escolhia *boos* duques e dava-lhe poder», II, 16, §3, 2. *bõos*, «Quem vos tẽerá ja mais por *bõos*», III, 14, §17, 8; «Se vós sooes *bõos* a esta derradeira batalha, grande honra vos será», III, 18, §4, 6. *booa*, «nem hũu nom se deve de temer de sua *booa* fê», II, 18, §23, 5; «avia hũa ponte e Cesar a fez guardar de *booa* gente», II, 4, §5, 6; «nom tiinha *booa* esperança nos Romãaos», III, 2, §8, 1. *boas*, «mandou que (...) lhe dessem *boas* arrefêes», II, 18, §13, 2. *boa* «nom ouverom tam *boa* fortuna como queriam», III, 7, §1, 1. *boas*, «podiam levantar com *boas* cadeas de ferro», III, 15, §41, 6. 2. s. m. 'bom': «Nom guardava *bom* nem maaos», III, 1, §19, 8.

BOOAMENTE, ver *boamente*.

BOOMENTE, ver *boamente*.

BOOSCO, s. m. 'bosque': «esconderom-se em hũu *boosco*», II, 12, §9, 1. *booscos*, «asconderom-se nos *booscos* o melhor que podiam», II, 2, §11, 4. «cheos d'arvores e hervas e de *booscos*», III, 15, §2, 1. (50)

BORDA, s. f. 'borda, beira': «el caio da *borda* da naao», IV, 2, §15, 2. *bordas*, «hũa cova de nove pees d'alto e as *bordas* dela eram direitas», II, 18, §74, 1. (3)

BORDO, s. m. 'borda, lado do navio': «lançou mǎao no *bordo* pera saltar», III, 5, §14, 1; «lançou a meetade do corpo fora do *bordo*», III, 13, §19, 8. «tiravam os *bordos* das naaos e pelejavam com eles», III, 5, §19, 1. (14)

BORGESES, ver *burgês*.

BOTAR, v. tr. 'deitar, atirar': «achou suas naaos aparelhadas e feze-as *botar* a agua», II, 11, §23, 1; «*botou* adeante seu cavalo e pôs-se ante Antonio», III, 16, §4, 2; «filhava lanças nos peitos e *botava-as* do muro», III, 11, §11, 2. (6)

Formas verbais:

ind. imp. 3p. *botava-as*, III, 11, §11, 2.

6p. *botavam*, II, 4, §10, 2.

ind. perf. 3p. *botou*, III, 16, §4, 2.

ind. imp. *botar*, II, 11, §23, 1.

[**BOTA**], s. f. 'bota': *botas*, «fazia encher *botas* de coiro», IV, 2, §13, 3.

[**BOTA**], adj. 'embotada': *botas*, «achavam os escudos desumados (...) as pontas dos dardos *botas*», III, 1, §5, 4.

BRAADAR, v. intr. 'bradar, gritar': «todos os de pee que estavam com Vertin-
geturis *braadarom* aas armas», II, 18, §72, 5; «*braadavam* Francões em
tamanho arroido», II, 2, §24, 2. «Suene (...) *braadou* e disse», II, 10,
§6, 3; «tua mulher e teu filho se maravillham por que nom *braadas*»,
III, 13, §20, 11. (46)

Formas verbais:

ind. pres. 2p. *braadas*, III, 13, §20, 11.

ind. imp. 3p. *braadava*, III, 10, §10, 3.

6p. *braadavam*, II, 2, §24, 2.

ind. perf. 3p. *braadou*, II, 10, §6, 3.

cond. 3p. *braadaria*, III, 13, §14, 13.

inf. imp. *braadar*, II, 10, §18, 2.

ger. *braadando*, I, 9, §2, 3.

BRAADO, s. m. 'brado, grito': «tangeo hũa grande *braado*», III, 1, §3, 2.
braados, «Os *braados* foram grandes das mulheres e moços», II, 14, §8,
2. (8)

[**BRAÇA**], s. f. 'braça, medida': «derribarom bem cinco *braças* do muro»,
III, 17, §5, 1. (6)

BRAÇO, s. m. 'braço': «Suane, que tragia o coração grosso e o *braço* forte», II, 13, §6, 8; «feri-o sobre o *braço* do escudo», II, 21, §10, 3; «foi per tam estreito *braço* de mar», III, 15, §55, 1. *braços*, «lançavam os *braços* e as mãos», III, 12, § 51, 1; «veerom outra vez a *braços*», III, 8, §2, 4; «ele em *braços* com ela jouve toda aquela noite», III, 15, §30, 2. (70)

BRAGAS, s. f. 'calças curtas e largas': «o fendeo des as espadoas ataas *bragas*», III, 18, §11, 1; «El fendia os que matava ataas *bragas* e ataa o embiigo», III, 19, §17, 1. (2)

BRANCO, adj. 'branco': «hũas sobrevistas de baldoquim *brancos*», III, 16, §2, 2. *brancos*, «hũus negros e outros ruivos e outros *brancos*», III, 15, §16, 6. *branca*, «vestido de hũa vestidura *branca*», III, 4, §2, 7. *brancas*, «teemos as cabeças *brancas*», III, 10, §2, 2. (14)

[**BRANDIR**], v. tr. 'brandir, agitar antes de descarregar': «se hũu de vós *brande* a espada ou a lança», III, 12, §22, 10.

[**BRANDOM**], s. m. 'tocha, brandão': *brandoões*, «viãam hir polo aar *brandões* acesos.» III, 1, §12, 1. (9)

[**BRANHA**], s. f. 'brenha, floresta espessa': *branhas*, «Nós entramos em estas *branhas*», III, 14, §22, 3.

[**BRASA**], s. f. 'brasa': *brasas*, «filhou os tições e as *brasas*», III, 13, §25, 4.

BRAVAMENTE, adv. 'corajosamente, com bravura': «mais *bravamente* deciam os seus cavaleiros», III, 11, §17, 1.

BRAVEZA, s. f. 'força, coragem': «a gente de Cesar lhe lançaram muitos dardos a grande esforço, e asinha lhe britarom sua *braveza*», II, 2, §24, 2. (5)

BRAVO, adj. 'bravio, feroz, duro': «A aste era de pinho *bravo*», III, 16, §2, 6. *bravos*, «os Franceses, que som *bravos* e coraçudoss», III, 1, §7, 4. *brava*, «Ali foi a batalha grande e *brava*», III, 12, §29, 2. *bravas*, «assi como per fogo ou per outras justiça *bravas*», II, 18, §5, 5.

BREVE, 1. adj. 'breve': «segundo o *breve* tempo que tiinham», II, 4, §33, 3. 2. adv. 'sucintamente': em *breve*, «eu falarei em *breve* a soma de seus feitos», IV, 1, §8, 8. (6)

BREVEMENTE, adv. 'sucintamente': «Arionistus respondeo *brevementen*», II, 3, §15, 1. «Lucam passa aqui tam *brevemente* que nehũu nom pode saber a estoria», III, 15, §43, 1. (3) Ver *breve*.

BRITAR, v. tr. 'quebrar, partir': «des aquela ora que com alguem firmassem amor, morreriam antes que o *britar*», II, 7, §3, 2; «Ancile que lhe *britara* a lança em seu escudo», III, 16, §3, 2. (35)

Formas verbais:

ind. pres.	3p. <i>brita</i> , II, 23, §13, 2.
ind. imp.	6p. <i>britavam</i> , II, 10, §10, 2.
ind. perf.	3p. <i>britou</i> , III, 12, §30, 3. 6p. <i>britarom</i> , II, 2, §24, 2.
ind. mqperf.	3p. <i>britara</i> , III, 16, §3, 2.
inf. pes.	6p. <i>britar</i> , II, 17, §3, 2.
inf. imp.	<i>britar</i> , III, 13, §14, 15.
ind. perf. comp.	3p. <i>ouve britado</i> , III, 17, §4, 8.
ind. perf. (voz pas.)	3p. <i>foe britada</i> , II, 2, §24, 2.

[**BRITADO**], adj. 'quebrado': *britadas*, «das naas que eram mais *britadas*», II, 10, §12, 2.

[**BRIVIA**], s. f. 'livro sagrado, repositório de leis(?)': *brivias*, «Pensava de tomar as forças de todas as leis (...) e metê-las em hũa soma breve (...); e poer adeante *brivias* de gregos e de ladinhos», IV, 1, §8, 4; «Matre, que se antremetia das *brivias* d'Augustu, leixou muitas per seu mandado», IV, 2, §12, 2. (2)

BROCA, s. f. 'guarnição de aço do escudo': «ferio Antipater só a *broca* do escudo», III, 16, §2, 6. (2)

BROLADO, adj. 'bordado': «era de pano de sirgo *brolado* d'ouro», II, 18, §90, 1. *broladas*, «roupas *broladas* com pedras preciosas», IV, 1, §7, 3.

BUCAROM, s. m. 'bocaxim, pano de algodão ou linho que serve para debruar': «os pobres varletes eram vestidos de *bucarom* e chamaalote, e os ricos de purpura e de samite», III, 15, §16, 6.

[**BULGUES**], s. m. 'búfalo': *bulgues*, «a grandeza de seus cornos eram assi como de bois. E algũs lhes chamavam *bulgues*», II, 16, §8, 2.

BULIR, [BOLIR], 1. v. intr. 'mexer levemente': «chegarom atees a cadea e nom a poderom passar sem a quebrar e *bulirom* em ela», III, 4, §2, 7; «nom er morto de todo e *bolia* hũu pouco com seus nembros», III, 12, §43, 1. (4)

Formas verbais:

ind. perf.	3p. <i>bulia</i> , III, 5, §22, 2. <i>bolia</i> , III, 12 §43, 1. 6p. <i>bulirom</i> , III, 4, §2, 7.
------------	--

2. s. m. 'movimento leve': «E ao *bulir* da cadea hũu homem velho lançou a cabeça fora», III, 4, §2, 7.

BURACO, s. m. 'buraco': «falou-lhe per hũu *buraco*», III, 15, §50, 6. (9)

BURGÊS, [BORGÊS], s. m. 'burguês, habitante do burgo': «hũu rico *burgês* de Marselha», III, 5, §15, 3. *burgeses*, «senadores e *burgeses* e vilãos de todas as terras», III, 12, §46, 3; «e vós, senhores cavaleiros e *burgeses*», III, 19, §9, 4. *burgeses*, «Quatro *burgeses* honrados e cavalgarom em seus cavalos», II, 21, §16, 1. (7)

BUSCAR, **VUSCAR**, v. tr. 'buscar, procurar, procurar saber': «Pompeio entrou dentro e fez *buscar* artefícios», II, 10, §16, 1; «Cesar nom *busca* senom a mim», II, 21, §16, 5; «eram certos que Cesar nom *buscaria* nem husaria mais de seu ofício», II, 21, §24, 4; «nunca andei em tam apressada guerra que (...) nom *buscasse* os cursus das estrelas», III, 15, §20, 4; «Eu nom *busco* senom paz», III, 1, §7, 15; «nom *busquees* outra reposta», III, 9, §5, 5; «forom *vuscar* acorro per seu mandado», III, 2, §9, 1. (III)

Formas verbais:

ind. pres.	1p. <i>busco</i> , III, 1, §7, 15. 2p. <i>buscas</i> , III, 13, §5, 6. 3p. <i>busca</i> , II, 21, §16, 5. 5p. <i>buscaaes</i> , III, 4, §2, 8. 6p. <i>buscam</i> , III, 13, §13, 7.
ind. imp.	3p. <i>buscava</i> , III, 13, §13, 7. 6p. <i>buscavam</i> , II, 3, §10, 3.
ind. perf.	3p. <i>buscou</i> , II, 17, §16, 1. 6p. <i>buscarom</i> , II, 18, §18, 2.
ind. fut.	1p. <i>buscarei</i> , II, 2, §2, 6.
conj. pres.	5p. <i>busquees</i> , III, 6, §7, 4.
conj. imp.	3p. <i>buscasse</i> , III, 11, §23, 1. 6p. <i>buscassem</i> , II, 11, §18, 3.
cond.	3p. <i>buscaria</i> , II, 21, §24, 4.
inf. pes.	3p. <i>buscar</i> , II, 18, §3, 2. 6p. <i>buscarem</i> , II, 12, §26, 4.
inf. imp.	<i>buscar</i> , I, 10, §16, 1. <i>vuscar</i> , III, 2, §9, 1.
ger.	<i>buscando</i> , III, 3, §3, 4.
ind. perf. (voz pas.)	3p. <i>foi buscado</i> , II, 21, §23, 2.

ESTUDOS TOPONIMICOS

PEDRO CUNHA SERRA

(LISBOA)

XXIII

Cavalhão — Cavalhões — Gafanhão

Cavalhão (S. Martinho de Mouros — Resende) — As Inquirições de 1258 mencionam mais de uma vez *ripariu de Cavanom* ⁽¹⁾; posteriormente temos em 1527 *cauolhãao* ⁽²⁾ e em 1689 *Caualhão* ⁽³⁾.

Cavalhões (Vila Boa do Bispo — Marco de Canaveses) — Eis o elenco das formas antigas: 1086 *caualones* ⁽⁴⁾, 1091 *kaualiones* ⁽⁵⁾, 1094 *caualliones* ⁽⁶⁾, 1100 *cavalliones* ⁽⁷⁾, 1112 *kaualions* ⁽⁸⁾ e 1689 *Cavalhoís* ⁽⁹⁾.

Gafanhão (Gafanhão — Castro Daire) — As seguintes formas historicam o topónimo: 1083 *caualiones* e *kaualiones* ⁽¹⁰⁾, 1103 *Caualion* ⁽¹¹⁾, 1104 *Kauallom* ⁽¹²⁾, 1105 *Kaualiom* ⁽¹³⁾, 1108 *Caualion* ⁽¹⁴⁾, 1109 *Kaualione* ⁽¹⁵⁾, 1110 *Caualionem* ⁽¹⁶⁾, 1114 *Caualion* ⁽¹⁷⁾, 1156 *Eclesia Saneti Martini de Caualion* ⁽¹⁸⁾, 1258 *ecclesia Sancte Marie de Caualion* ⁽¹⁹⁾ e *parrochia Sancti Martini de Cavanon* ⁽²⁰⁾, 1288 *parrochia sancte marie do cauanhõ* ⁽²¹⁾ e *parrochia sancti martini de cauanhõ* ⁽²²⁾, 1279-1325 *san Martiõ de Cauanhõ* ⁽²³⁾, 1527 *Gafanhão* ⁽²⁴⁾, 1689 *Gafanhão* ⁽²⁵⁾ e sempre assim até os nossos dias.



Com estes três topónimos (*Cavalhão*, *Cavalhões* e *Gafanhão*) que podemos historiar, relacionar-se-ão os espécimes seguintes:

Caualionem, que aparece em documento de 1162 ⁽²⁶⁾, *Cabalhão* ⁽²⁷⁾ e *Cavalhão* ⁽²⁸⁾.



A base destes topónimos é o nome pessoal *Caballio*, *-ōnis* ⁽²⁹⁾ ou *Caballio*, *-ōnis*, variante, com existência bem averiguada, de *Cabellio*, *-ōnis* ⁽³⁰⁾.

Permitam-se-nos algumas observações à roda dos espécimes principais.

A história de *Cavalhão* leva a admitir que a uma fase **Cavalhom* tendeu a substituir-se uma forma inovada *Cavanhom*, forma inovada esta que não conseguiu impor-se, como as formas subsequentes, inclusive a actual, parecem demonstrar.

A segunda forma, *Cavalhões*, assenta num plural: **Cabaliones* ou **Caballiones* ⁽³¹⁾.

Quando à terceira, *Gafanhão*, a sua história foi deveras acidentada e exige algum comentário. A uma primitiva *villa*, bastante extensa, deverão ter cabido, em dada altura da sua história, dois núcleos urbanos — e daí o plural *caualiones* de 1083. Só mais tarde, porém, se deve ter definido melhor a existência das duas freguesias de Santa Maria e S. Martinho ⁽³²⁾. No tocante à evolução fonética do espécime, há a notar que na sílaba tónica se verificou *-lh - > -nh -* ⁽³³⁾; posteriormente a este fenómeno, produziu-se uma metátese de sonoridade nas consoantes iniciais da primeira e segunda sílabas: *c - v > g - f* ⁽³⁴⁾.

(¹) *Inquisitiones*, p. 994.

(²) *Cadastro*, p. 142.

(³) Meireles, *Prontuário*, p. 602.

(⁴) *Dipl. et Ch.*, pp. 397 e 398.

(⁵) *Ib.*, p. 453.

(⁶) *Ib.*, p. 481.

(⁷) *Lusitânia Sacra* (Lisboa, 1959), vol. IV, p. 293.

(⁸) *Documentos Medievais Portugueses*, vol. III, p. 341.

(⁹) Meireles, *Prontuário*, p. 29. Existe hoje um diminutivo toponímico correspondente: *Cavalhõesinhos*.

(¹⁰) *Dipl. et Ch.*, p. 372. O plural indica que esta *villa* teve no decorrer da sua existência dois centros urbanos; a seguir se verá que a cada um desses centros correspondeu uma paróquia.

(¹¹) *Documentos Medievais Portugueses*, vol. III, p. 108.

(¹²) *Ib.*, p. 136.

(¹³) *Ib.*, p. 167.

(¹⁴) *Ib.*, p. 273.

(¹⁵) *Ib.*, p. 300.

(¹⁶) *Ib.*, p. 304.

(¹⁷) *Ib.*, p. 415 e 416: documentos distintos.

(¹⁸) J. P. Ribeiro, *Dissertações cron. e crít.*, vol II — Parte II, p. 52.

(¹⁹) *Inquisitiones*, p. 926: no mesmo texto, a variante *Cavanon*.

(²⁰) *Ib.*, pp. 926 e 927: com a variante *Cavanion*.

(²¹) *Livro IV de Inquirições de D. Dinis*, fl. 57.

(²²) *Ib.*, fl. 57-v. Estamos agora a ver qual a razão de ser daquela forma de plural da nossa primeira abonação; e a um território algo extenso vieram naturalmente a corresponder duas paróquias.

(²³) *Revista Lusitana*, vol. 11.º, p. 91.

(²⁴) *Cadastro*, p. 171.

(²⁵) Meireles, *Prontuário*, p. 143. Em fontes posteriores que não interessa citar nota-se incerteza gráfica na colocação do til, facto que não tem significado fonético na época dessas fontes.

É de notar que a antiga freguesia de *S. Martinho de Cavanhó* está hoje representada pelas freguesias de *S. Martinho das Mouras* e de *Copas do Rio*; quem queira esclarecer esta miudeza histórico-corográfica, utilizará as fontes que citámos (em especial, *Inquisitiones* e *Livro IV de Inquirições de D. Dinis*, fl. 58), Costa, *Corografia Portuguesa*, vol. II, p. 215, *Dicionário geográfico manuscrito*, etc., etc.

(²⁶) *Documentos Medievais Portugueses: Régios*, vol. I, p. 362. Rui Pinto de Azevedo, douto organizador desta importante colectânea, coloca o *ubi* deste topónimo na área que é hoje pertença do concelho de Amares.

(²⁷) F. Manuel Alves, *Memória ... de Bragança*, vol. X, p. 186.

(²⁸) *Id.*, *ib.*, vol. X, p. 194; veja-se também o *Reportório Toponímico Português*, s. v.

F. M. Alves assinala um espécime de *Cabalhão* e quatro de *Cavalhão*. Compreender-se-á que foi a título precário que incluímos aqui estes nomes locais: formas várias por historiar como estas, podem provocar talvez outras sugestões.

(²⁹) Schulze, *Zur Geschichte lateinischer Eigennamen*, p. 22 e *Thesaurus linguae latinae: Supplementum: nomina propria latina* (Leipzig, 1909), col. 1.

(³⁰) *Thesaurus* cit., col. 2-3 e Perin, *Onomasticon totius latinitatis*. Sobre a coexistência das duas formas, convém ainda ver Paul Aebischer, *Études de Toponymie Catalane* (Barcelona, 1926), p. 74 e José M. Pabón, *Sobre los nombres de la «villa» romana em Andalucía* (em *Estudios dedicados a Menéndez Pidal*, t. IV, p. 144).

(³¹) Evidentemente a forma de 1086 tem *l* = *li* ou *lh*, o que é correntíssimo em grafias dos séculos XI e próximos seguintes.

Piel, *Nomes de «possessores»* ..., pp. 47-48, alguma atenção deu aos topónimos portugueses *Cavalhão* e *Cavaliões*. Com um pouco mais de atenção ao que consta no *Thesaurus* e nos *Études* de Aebischer, teria chegado à conclusão de que a dúvida reside na alternativa *Caballo* / *Caballio* = *Cabellio*, sendo dispensável trazer à colação um derivado de *Caballius*, ou seja, *Caballio*, -onis que, se bem que pensável, não se documenta.

(³²) Vai isto para dar razão da forma plural *caualiones*. Ainda a propósito destes pormenores de história, que mais sugerimos que demonstramos, releiam-se acima as notas (10), (22) e (25).

(³³) Como em *talha* > *tanha* ou *milhafre* > *minhafre*. Esta mutação de palatais foi já notada: Leite de Vasconcelos, *Etnografia Portuguesa*, vol. III, p. 151 e José Herculano de Carvalho, *Boletim de Filologia*, t. XI, p. 2 e p. 4, o qual aduz outros exemplos e cita bibliografia. Conforme acima mostrámos, no espécime *Cavalhão* manifestou-se a mesma tendência que, porém, não vingou.

(²⁴) Existe em português *corbelha* (< lat. *corbicula* -) que designa determinado tipo de cesta; pois uma forma muito corrente da palavra é *gorpilha* (com variantes que já muitas vezes têm sido mencionadas) em que se verificou igualmente uma metátese de sonoridade (cremos foi Leite de Vasconcelos quem primeiro colheu e registou, no Alandroal, formas secundárias de *corbelha*: *Revista Lusitana*, vol. II, p. 34).

XXIV

Cavalões

(Cavalões — V. N. de Famalicão)

Nome antigo e bem documentado: 950 *Chauliones* (¹), séc. XI-XII *Caulones* (²), 1220 *Cavaloes* (³), 1258 *Cualões* (⁴), 1320-1321 *Caulões* (⁵) 1527 *Cavalloes* (⁶), 1706 *Cavalões* (⁷) e 1751 *Cavalloens* (⁸).

Com *Cavalões* é de presumir que se relacionem os dois espécimes seguintes:

Cavalon, nome com o seu *ubi* na freguesia de Alvarenga do concelho de Lousada (⁹);

e *Cavalão* (¹⁰).



Fora de toda a dúvida, a base de *Cavalões* é um nome pessoal, **Caballone*, aumentativo de *Caballus*, corrente, este, já entre os romanos (¹¹); na nossa documentação antiga com frequência se encontram nomes pessoais que, como este, são formas aumentativas de nomes de animais: *Abelhom*, *Cabrom*, *Uuiturom* (< *vulture* - 'abutre') e *Zevrom* (¹²).

(¹) *Dipl., et Ch.*, p. 35: documento de cartulário, o que nos explica *li* em vez de *ll*.

(²) Avelino de Jesus da Costa, *O bispo D. Pedro ...*, vol. II, p. 50.

(³) *Inquisitiones*, pp. 67, 160, 204 e 255.

(⁴) *Livro I de Doações de D. Afonso III*, fl. 29-v.

(³) *Código n.º 1 do Cartório do Cabido de Coimbra*, fl. 13.

(⁶) *Arq. Histórico Português*, vol. III, p. 270.

(⁷) Costa, *Corogr. Portuguesa*, vol. I, p. 322.

(⁸) Cardoso, *Dicion. Geogr.*, vol. II, p. 537.

Algumas destas formas antigas e outras que aqui não citamos poderão ver-se em *O bispo D. Pedro ...*, *loc. cit.*

De excluir inteiramente a dúvida manifestada por José Anastácio de Figueiredo, *Nova história da Ordem de Malta*, vol. III, p. 267: as aludidas formas *Cabanões* do *Registo do Cartório de Leça* (séc. XIV) identificam-se efectivamente com *Cabanões* de Ovar e não com *Cavalões* de que nesta nota tratamos.

(⁹) Menciona-se em 1258, *Inquisitiones*, p. 545. É pena que não alcancemos outros elementos para fazer a sua história; só com mais documentação ficaríamos esclarecidos sobre o valor do l: estará, em vez de li, a representar uma palatal?

(¹⁰) *Reportório toponímico português*, s. v.

(¹¹) *Thesaurus linguae latinae: Supplementum: nomina propria latina* (Leipzig, 1909), col. 2 e Perin, *Onomasticon totius latinitatis*, s. v.

(¹²) Leite de Vasconcelos, *Antroponímia Portuguesa*, pp. 216, 218 e 234-235 (além de outros).

Tudo isto daria matéria para muitas páginas. De fugida, lembraremos que, a par com o aumentativo, encontram-se na antroponímia portuguesa formas diminutivas como *Cavalete* e *Cavalino* (Cortesão, *Onom. Medieval*) que também se depositaram como nomes locais (Américo Costa, *Dicion. Corogr.*). Neste estudo pretendemos unicamente estabelecer nitidamente a distinção entre *Cavalões* e *Cavalhões* (considerado no anterior estudo).

XXV

Topo-antroponímicos em -ALVO

Neste estudo pomos de parte topónimos como *Aqualva* (¹), *Arealva*, *Barreiralva*, *Barrocalvo*, *Carvalhalva* (²), *Fontalva*, *Lagoalva*, *Montalvo*, *Pedralva*, *Penas Alvas*, *Portela Alva*, *Seixo Alvo* ou *Vilalva*, que claramente aludem à brancura de determinado acidente geográfico, terreno, penedo, rio ou mesmo propriedade; tampouco consideraremos nomes locais como *Janalvo* (³), *Marialva*, *Mendalvo* (= *Mendo alvo*) ou *Paialvo* (= *Paio alvo*) que têm como base um nome pessoal. A nossa atenção vai incidir sobre um conjunto de nomes locais em -alvo; a sua base é também um conjunto de nomes pessoais que, porém, uma circunstância particular nos permite associar. É que são ou foram relativamente numerosos nomes em -alvo popularmente empregues para designar quer certos animais, quer mais peculiarmente certos animais com determinadas características —

neste caso, a presença de pelagem branca em ou junto de algum órgão ou zona do corpo: assim, um animal, que tenha, v.g., um olho total ou parcialmente rodeado de pêlos brancos, chamar-se-á *olhalvo*. E sucedeu o que frequentemente sucedia: esta designação passou a usar-se como nome pessoal ⁽⁴⁾, vindo posteriormente a toponimizar-se ⁽⁵⁾ e originando o nome local *Olhalvo*.



Pondo de parte uma ou outra forma cuja vigência na língua portuguesa deve ser ou ter sido precária ⁽⁶⁾, enumeremos alguns nomes populares de aves: *cualvo*, *rebalva* e *rabialva* ⁽⁷⁾; *cuelva* ⁽⁸⁾, *rabialva* e *cualvo* ⁽⁹⁾; *cuelva* e *cualvo* ⁽¹⁰⁾; *papalva* ⁽¹¹⁾. Entre os mamíferos, mencionemos o nome *papalva*, *papalvo* ⁽¹²⁾ e também *papialvo* ⁽¹³⁾.

Também na hipologia e equitação correm designações resultantes da agregação de dois elementos, sendo o segundo *-alvo* ⁽¹⁴⁾: *bocalvo*, *cascalvo* e *façalvo* ⁽¹⁵⁾; outros autores, além destes, apontam *crinalvo* ⁽¹⁶⁾; Silvestre Bernardo de Lima, nos seus *Estudos Hípicos* redigidos entre 1858 e 1863, regista nomes do mesmo tipo mas ortografados *faç'alvo*, *man'alvo*, *ped'alvo* e *quatr'alvo* ⁽¹⁷⁾; *olhalvo* ⁽¹⁸⁾.

Igualmente na linguagem dos criadores de gado bravo e da tauro-maquia encontramos *bocalvo*, *picalvo* e *rabalvo* ⁽¹⁹⁾.

Apresentamos agora abonações antigas de algumas destas palavras e doutras do mesmo tipo: 1616 *Cabisalvas* ⁽²⁰⁾, *cabiçalvas* e *cabeçalvas* ⁽²¹⁾; 1410 *papalvas* ⁽²²⁾, 1450 *papalva* ⁽²³⁾, 1453 *papalvas* ⁽²⁴⁾, 1562 *papalva* ⁽²⁵⁾, 1572 *papalvas* ⁽²⁶⁾ e 1758 *papauos* (*sic*) ⁽²⁷⁾; 1616 *rabalvas* ⁽²⁸⁾.

Da terminologia hípica, conseguimos as abonações antigas seguintes: 1670 *façaluo* ⁽²⁹⁾, 1679 *façalvo* ⁽³⁰⁾, 1762 *façalvo* ⁽³¹⁾, 1790 *falsalvo* (*sic*) ⁽³²⁾, 1670 *manialuos* ⁽³³⁾, 1678 *manaluo* ⁽³⁴⁾, 1790 *Argel-manalvo* ⁽³⁵⁾, 1629 *quatrualuos* ⁽³⁶⁾, 1670 *quatrualuos* ⁽³⁷⁾ e 1678 *quatrualuos* ⁽³⁸⁾.



Que nomes de animais foram e são empregues como nomes pessoais, primeiro na categoria de alcunhas e depois frequentemente na de apelidos, é facto assente ⁽³⁹⁾. Naturalmente isso se deu ou porque houvesse qualquer relação de semelhança física ou moral entre tal pessoa e tal animal (fosse embora tal relação tenuíssima ou suposta ...), ou porque existiu uma mera

relação de possuidor — possuído, ou até porque qualquer incidente de carácter fortuito e pessoal fez eclodir a alcunha.

Naturalmente neste estudo vamos topar com alcunhas cujas bases são nomes hoje pouco correntes. Assim, *cabeçalva*, tanto em voga nas épocas em que se praticava a caça de altanaria, caiu fatalmente em desuso, pois, quando essa modalidade cinegética foi sendo abandonada, deixaram de ser importadas doutras paragens as possantes aves às quais entre nós se dava, além de outros aliás, o nome de *cabeçalvas*. Idênticas considerações provocariam palavras do tipo de *catralvo*, *façalvo* e similares que acima documentámos; é patente que alguns destes qualificativos — cujo conhecimento outrora foi decerto muito comum, dado que o emprego do cavalo, já em serviços correntes de transporte e milícia, já em práticas que hoje diríamos desportivas, estava sabidamente muitíssimo mais difundido do que hoje — assumiram funções antroponímicas.

Vejamos, pois, uns quantos nomes pessoais que se enquadram no tipo de nomes em *-alvo*: 1200-1201 *Gunsaluus* ou *Gundisaluus Capicialbus* e *Gunsaluus cabizaluo* ⁽⁴⁰⁾, 1309 *Domjngos perez cabiçaluo* ⁽⁴¹⁾, 1487 *Joham Roiz cabecaluo* ⁽⁴²⁾, 1490 *Joham roiz cabicalno* ⁽⁴³⁾, 1277 *dominicus dominici olhaluo* e *dominicus dominici olaluo* (sic) ⁽⁴⁴⁾, após 1412 *Juda olhaluo* ⁽⁴⁵⁾, 1645 *Simaão frz. quattraluo* ⁽⁴⁶⁾, 1665 *Simão fez catralvo* ⁽⁴⁷⁾, 1707 *Mateus Antunes Papalvo* ⁽⁴⁸⁾ e, no nosso tempo, o apelido *Manalvo* ⁽⁴⁹⁾.



Vejamos enfim o que se fixou na nomenclatura local:

1 — *Cabeçalvo* ou *Cabiçalvo* (Sarzedas — Castelo Branco), *Cabiçalva* (Vila Nova de Ourém — V. N. de O.) e *Casal da Cabiçalva* (Paço — Torres Noves) — Apenas conseguimos documentar o espécime de T. Novas em 1758: *e hum casal por nome a Cabisalva* ⁽⁵⁰⁾.

2 — *a Catralva* (marinha de Ilhavo — Ilhavo) ⁽⁵¹⁾ e *Moinho de Catralvos* (Vila Nogueira de Azeitão — Setúbal) ⁽⁵²⁾.

3 — *Cualva* (Vila Boa do Bispo — Marco de Canaveses) — Apenas documentámos este espécime em 1758: *a Cualva* ⁽⁵³⁾.

4 — *Façalva* (baldio em Agadão — Águeda) ⁽⁵⁴⁾ e *Monte da Façalva* (Santana da Serra — Ourique) ⁽⁵⁵⁾.

5 — *Manicalvo* (Carvalhais — Mirandela) ⁽⁵⁶⁾ — Supondo, como parece razoável, que este topónimo deve incluir-se na presente série, talvez deva aproximar-se a sua base do espanhol *patialbillo* ⁽⁵⁷⁾.

6 — *Olhalva* (Alvalade — S. Tiago de Cacém), *Ponte da Olhalva* (S. Tiago de Litém — Pombal), *Olhalvas* (Leiria — Leiria), *Olhalvo*

(Olhalvo — Alenquer), *Ilhalva* (Santana da Serra — Ourique), *Dilhalva* (Dardavaz — Tondela) — Não nos foi possível colher abonações antigas para todos estes topónimos.

Olhalvas de Leiria aparece em 1463 sob a forma de *alhalua* ⁽⁵⁸⁾; donde, é de concluir que a pluralização, mediante qualquer dos processos habituais, é posterior à implantação do topónimo.

Olhalvo de Alenquer aparece em 1384 sob a forma de *olhaluo* ⁽⁵⁹⁾; posteriormente temos, em 1527 *Olhalvo* ⁽⁶⁰⁾, em 1556 e anos próximos seguintes, *Adolhaluo* ⁽⁶¹⁾, em 1666 *Ilhalvo* ⁽⁶²⁾, em 1689 *Olhaluo* ⁽⁶³⁾ e em 1712 *Olhavo* (*sic*) ⁽⁶⁴⁾.

Dilhalva de Tondela cremos aparecer referido em documento de 1652 sob as formas de *Olhalva* ⁽⁶⁵⁾ e *Ilhalva* ⁽⁶⁶⁾.

Um nome local, *Olhalvas*, documentado em 1527 ⁽⁶⁷⁾ é uma grafia errónea, em vez de *Olalhas*.

7 — *Papialvo* (sítio rústico de Alvaredos — Vinhais) ⁽⁶⁸⁾ — Assenta evidentemente numa variante *papialvo* que está com *papalvo* na mesma relação que *manialvo* com *manalvo* ⁽⁶⁹⁾.

8 — *fontem de lama de rabalvo* (cerca de Bragança) em texto de 1258 ⁽⁷⁰⁾, *Revalba* (sítio pertencente à Montaria de Óbidos) ⁽⁷¹⁾, *Rebelva* (S. Domingos de Rana — Cascais) ⁽⁷²⁾ e *Rebalvia* (Beco — Ferreira do Zêzere).

Para a história de *Rebelva* podemos apresentar: 1527 *Rabelva* ⁽⁷³⁾, 1689 *Rebelua* ⁽⁷⁴⁾, 1712 *Revelba* ⁽⁷⁵⁾ e 1758 *Rebelva* ⁽⁷⁶⁾.

Para a de *Rebalvia*: 1527 *Rabaldia* (*sic*) ⁽⁷⁷⁾, 1689 *Rebaluia* ⁽⁷⁸⁾, 1712 *Ribalvia* ⁽⁷⁹⁾, 1751 *Rebalvia* ⁽⁸⁰⁾ e 1758 *Rebalvia* ⁽⁸¹⁾.

(¹) Há mais de um topónimo com esta forma. *Agualva* de Belas — concelho de Sintra apresenta-se, em documento medieval sem data, sob a forma *Aqua alba*; sendo bem conhecido o sentido de 'rio' que *aqua* teve, está de ver que este nosso topónimo é um equivalente de *Rio Branco*.

(²) Não obstante a ausência deste topónimo dos léxicos, Cardoso, *Dicionário Geográfico*, v. II, p. 485, regista-o; existe na realidade, em Castêlões — concelho de Vale de Cambra, um lugarejo de cinco ou seis casas assim chamado.

(³) *Janalvo* é uma povoação meeira de Beco — concelho de Ferreira do Zêzere e Arega — concelho de Figueiró dos Vinhos; é de 1504 ou de algo antes a abonação mais antiga das «casas de Joham alvo» (António Baião, *O Arqueólogo Português*, 1909, vol. 14.º, p. 286).

(⁴) Vid. as considerações que fazemos adiante.

(⁵) Segundo um processo que temos tentado tornar explícito em estudos anteriores nossos: vid. *Revista Portuguesa de Filologia*, vol. VI, 1954, pp. 218-219 e revista *Labor*, vol. XXI, 1956, p. 193 e ss.

(⁴) Será o caso de, v.g., *Coruja Fuscálva* (*Strix ulula* L.), ave cujo *habitat* compreende regiões distantes do nosso país (regiões nórdicas, Alemanha, Suíça e raras vezes a França).

(⁵) António Armando Temido, *Aves de Portugal*, Coimbra, 1952, p. 165.

(⁶) Adiante, na parte propriamente toponímica, teremos oportunidade de explicar um pouco - *al* - > - *el* - tónico.

(⁷) Temido, *Ib.*, p. 165.

(⁸) *Id.*, *Ib.*, p. 165.

(⁹) *Id.*, *Ib.*, p. 168.

(¹⁰) Maria Manuela da Gama, *Mamíferos de Portugal*, Coimbra, 1957, p. 177 (fasc. n.º 246 das *Memórias e Estudos do Museu Zoológico da Universidade de Coimbra*). O leitor que esteja interessado no nome científico destes animais, consultar as obras aqui citadas. Conhecemos ainda do nosso Trás-os-Montes (concelho de Vila Real) a variante *papalva/o*, aliás já registado (A. Gomes Pereira, *Linguagem popular de Vila Real*, p. 66).

(¹¹) Maria José de Moura Santos, *Revista Portuguesa de Filologia*, vol. XIV, p. 320.

(¹²) Naturalmente nem todas estas designações serão originariamente populares (o facto é bem evidente para *ped'alvo*), nem todas vernaculamente portuguesas como é o caso de *manialvo* que nos parece a forma espanhola que corresponde à portuguesa *manalvo*: é típica a generalização de *mulo* e *mula* (por *mu* e *mua* lidamente portugueses) como exemplo da influência da língua espanhola sobre a portuguesa neste campo da terminologia cavalar *vel similia*.

(¹³) Armando Augusto Chaves de Lemos, *O Cavalo*, Porto, 1903, p. 291, 297 e 290 e José Miranda do Vale; *Exterior do Cavalo*, Lisboa, 1934, p. 18, 19 e 18 respectivamente.

(¹⁴) Salvador José da Costa, *Dicionário Hípico*, Lisboa, 1923, p. 145.

(¹⁵) No *Boletim da Direcção Geral da Agricultura*, 1913, p. 78 e 79, 79 e 80, 79, e 79 e 80 respectivamente.

(¹⁶) De notar que *olhalvo* ou *ilhaivo* é também nome popular da tainha.

(¹⁷) Zé Jaleco, *Vocabulário taurino*, Lisboa, 1915, s.vv.; estas mesmas três formas apud Roberto Fernandes, *Breviário do Aficionado*, Lisboa, s.d., p. 29 e 30. Em ambas as obras, por preocupações de decência, grafou-se *picalvo*, em vez de *piçalvo*. De resto, muitas vezes se nota *pica*, em vez da legítima forma *piça*: Bocage, *Poesias eróticas, burlescas e satíricas* (Londres, 1926) empregou *pica* (p. 8), *picas* (p. 12), *pica* (p. 16: a rimar com *fica*), ao lado de *pissas* (p. 22) e *piça* (p. 138: a rimar com *preguiça*).

(¹⁸) *sic*: Diogo Fernandes Ferreira, *Arte da Caça da Altanaria*. Lisboa, 1616 fl. 6.

(¹⁹) *Id.*, *ib.*, fl. 93-v.

(²⁰) João Martins da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, Lisboa, vol. I, 1944, p. 224.

(²¹) Pedro de Azevedo, *Documentos das Chancelarias Reais*, vol. I, p. 418. Como na abonação de documento de 1410, entende-se aqui a *papálva* mamífero, dado que se fala de peles e é sabido que as peles de *marta*, *papálva* ou não, são ainda hoje apreciadas.

(²²) *Id.*, *ib.*, vol. II, p. 181.

(²³) Cardoso, *Dictionarium* (1.^a ed.), fl. 82-v.; naturalmente, em p. 641 da ed. de 1695 desta obra, regista-se *papalva*; também em Bento Pereira, p. 110 do *Tesouro* apenso à *Prosódia* da ed. de 1723, consta *papalva*.

(²⁴) Vergílio Correia, *Livro dos regimentos dos oficiais mecânicos ... de Lisboa* (Coimbra, 1926), p. 99.

(²⁵) *Dicionário geográfico manuscrito*, vol. 14.^o, p. 883. Do contexto depreende-se que está por *papalvos* e a indicar, como habitualmente, a *marta*. Cumpre apontar aqui a expressão *vaca papalva* de documento de 1565 (Gabriel Pereira, *Estudos Eborenses*, 2.^a ed., vol. II, p. 21) onde o nosso vocábulo aparece com função puramente qualificativa.

(²⁶) D. F. Ferreira, *Arte* cit., fl. 93-v. A título de ilustração, transcrevemos «... as rabalvas o mesmo pardas, saluo nas costas junto ao cabo tem hũa grande cantidade de penas brancas». Gama Barros, *História da Administração*, vol. X, p. 45-46, documenta um nome de imposto (sécs. XIV e XV) *rabalva* e *rabhalva*; justamente estas variantes, em paralelo com *rabalva* e *rabialva*, nomes de ave, levam a crer que se tratará da mesma palavra — sem que possamos vislumbrar qualquer nexo semântico.

(²⁷) Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavalaria da Gineta*, Lisboa, 1670, p. 39 e p. 40.

(²⁸) António Pereira Rego, *Instrução da Cavalaria de Brida*, Coimbra, 1679, p. 26.

(²⁹) J. de B. Paiva e Pona, *Manejo Real. Escola Moderna da Cavalaria da Brida*, Lisboa, 1762, p. 143.

(³⁰) Manuel Carlos de Andrade, *Luz da liberal e nobre arte da Cavalaria*, Lisboa, 1790, p. 62: o vocábulo aparece escrito com *s* comprido.

(³¹) Pacheco, *Tratado* cit., p. 41.

(³²) António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalaria*, Lisboa, 1678, p. 102.

(³³) Andrade, *Luz* cit., p. 63.

(³⁴) Fr. Pedro Galego, *Tratado da Gineta*, Lisboa, 1629, fl. 6-v.

(³⁵) Pacheco, *Tratado* cit., p. 41.

(³⁶) Galvão de Andrade, *Arte* cit., p. 101.

Não se estranhará que alguns destes nomes apareçam como verdadeiros nomes próprios, ou seja, como individualizantes, de certos animais (cfr. Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, vol. III, pp. 525 e 526 e Rui de Andrade, *Elementos para a História da Coudelaria de Alter*, Lisboa, 1959, pp. 311, 315, 318 e *passim*).

(³⁷) Leite de Vasconcelos, *Antroponímia Portuguesa*, p. 203 e ss. e p. 216 e ss.

(³⁸) Rui de Azevedo, *Documentos falsos de Santa Cruz de Coimbra* (Lisboa, 1935), pp. 88 e 95, e p. 107. Evidentemente *Capicialbus* é uma latinização desajeitada; a mesma personagem, indicada em p. 107 com a alcunha em vernáculo, é dita *cabizaluo*. Não deve, portanto, pensar-se numa palavra formada a partir de *capitium* 'capitis tegmen' (= capuz) que se regista em Ducange, *Glossarium*, s.v.

(³⁹) Junta Distrital de Lisboa, *Boletim Cultural* (Lisboa, 1970), n.^o 73-74, p. 69 (publ. por Harold B. Johnson, Jr.).

(⁴⁰) *Livro XX da Chancelaria de D. João II*, fl. 106-v, (Torre do Tombo) ou Laranjo Coelho, *Documentos Inéditos de Marrocos* (Lisboa, 1943), vol. I, p. 243.

(⁴³) *Livro XII da Chancelaria de D. João II*, fl. 101 (Torre do Tombo). Veja-se ainda o *Arquivo Histórico Português*, vol. V, p. 362, onde é citada a mesma personagem ou outra plenamente homónima. A mesma alcunha em personagem mencionada em documento de 1504 (Domingos Lavadinho, *Manuscritos e outros documentos da Biblioteca Municipal de Elvas*, Elvas, 1945, vol. I, p. 10).

(⁴⁴) *Livro I de Doações de D. Afonso III*, fl. 142-v. (o segundo nome, que indica a mesma pessoa, aparece noutro documento da mesma data e *ib.*).

(⁴⁵) Alberto Iria, *Descobrimientos Portugueses*, vol. II = *O Algarve e os Descobrimientos*, t. I, p. 471.

(⁴⁶) Fl. 132-v. do *Livro I de Baptizados* dos Registos Paroquiais de Vagos (no Arquivo da Universidade de Coimbra).

(⁴⁷) Indica-se o mesmo indivíduo: fl. 343-v. do *Livro I de Óbitos* dos mesmos Registos (no mesmo Arquivo).

(⁴⁸) *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXVI, p. 220. Trata-se de extracto de documento, razão por que talvez seja de supor qualquer modernização ortográfica, que, de resto, não afectará o valor antroponímico do vocábulo.

(⁴⁹) Em Vila Nova de Ourém e Lisboa.

(⁵⁰) *Dicionário geográfico manuscrito*, vol. 27.º, p. 16. Naturalmente, estes e outros topónimos cuja história somente afloramos serão um dia devidamente documentados quando os estudos regionais forem entre nós o que devem ser.

(⁵¹) *Inquérito à Indústria do Sal*, vol. IV, pp. 175-176.

(⁵²) Erradamente registado nos léxicos como ... *Cetralvos* (sobre *qua-* > *ca-*, cfr. *quaderno* > *caderno*, *quartola* > *cartola* etc.).

(⁵³) *Dicionário geográfico manuscrito*, vol. 39.º, p. 1063.

(⁵⁴) *Reconhecimento dos Baldios do Continente*, vol. II — Parte I, p. 748.

(⁵⁵) Este último topónimo alentejano bem como *Catralva* de Ílhavo foram já estudados numa breve nota nossa publicada no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, 1960, vol. XXVI, pp. 198-200. No estudo aqui presente ao leitor, ampliamos aquela nossa nota de então.

(⁵⁶) Francisco Manuel Alves, *Memórias histórico- arqueológicas do distrito de Bragança*, vol. X, p. 221.

(⁵⁷) Ángel Cabrera, *Fauna Ibérica — Mamíferos*, Madrid, 1914, p. 170: descrevendo este *patialbillo* (que é a *Mustela nivalis* Linen), diz-nos que «muchos ejemplares tienen parcial ó enteramente blancos los dedos de una ó de las dos manos».

(⁵⁸) Manuel Heleno, *Antiguidades de Monte Real*, p. 48.

(⁵⁹) J. M. da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, vol. I — *Suplemento*, p. 422, resume um documento que se encontra registado na *Chancelaria de D. João I*, Livro I, fl. 67-v.; da leitura do documento pode depreender-se que *vasco olhaluo* era assim chamado por ser morador em *Olhalvo* que quase com certeza se identifica com a freguesia de Alenquer.

(⁶⁰) *Arquivo Histórico Português*, vol. VI, p. 260.

(⁶¹) *Direitos, bens e propriedades da Ordem e Mestrado de Avis*, p. 422.

(⁶²) *Inventário dos Livros de Portarias do Reino*, vol. 1, p. 70.

(⁶³) Meireles, *Prontuário*, p. 577.

(⁶⁴) Costa, *Corografia Portuguesa*, vol. III, p. 78.

(⁶⁵) e (⁶⁶) *Inventário dos Livros de Matrícula dos moradores da Casa Real*, vol. II, p. 167 e p. 225. Tanto este *Inventário* como o referido na nota (62) dão-nos documentação que há-de considerar-se de maneira relativa; no entanto, pode concluir-se que a forma antiga de *d'Ilhalvo* era *d'Oihalva* e que a influência da palatal levou o exemplar de Alenquer a assumir temporariamente a forma *Ilhalvo*.

Ao enquadrarmos *Dilhalva* neste conjunto de topo-antropónimos, divergimos da opinião de Amadeu Ferraz de Carvalho expressa no seu estudo *A Terra de Besteiros e o actual concelho de Tondela*. Coimbra, 1945, p. 156 (separ. de *O Instituto*, vv. 104, 105 e 106). Por um lado, o apelativo *olhalvo*, registado com efeito em alguns léxicos, necessita de ser convenientemente abonado no alegado sentido do 'terreno que se lavra duas vezes ao ano e que duas vezes produz'; por outro lado, a própria constituição do topónimo *d'Oihalva* / *d'Ilhalva* deixa transparecer tratar-se de um exemplar do tipo de «a de + nome pessoal» (Silveira, *Rev. Lusit.*, v. 33.º, p. 264-265).

(⁶⁷) *Arquivo Histórico Português*, vol. VI, p. 267.

(⁶⁸) Francisco Manuel Alves, *Memórias ... do distrito de Bragança*, vol. X, p. 232. O autor anota, entre parêntese, *espécie de gato montês*.

(⁶⁹) Veja-se acima.

(⁷⁰) Alves, cit. *Memórias ...*, vol. III, p. 316. Evidentemente a designação é de incluir na série; pode, porém, fazer lembrar a existência das *larnas do boi* das regiões comunitárias do Alto Trás-os-montes — ou seja, pode a designação provir directamente do nome dum animal considerado individualmente. E talvez o mesmo tenha ocorrido com *Papialvo* ...

(⁷¹) Regista-se no *Regimento do Monteiro-Mor*, p. 24. Este documento, que tem a data de 1605, foi reproduzido por C. M. Baeta Neves, *Dos Monteiros-Mores aos Engenheiros Silvicultores*, Lisboa, 1965, p. 103 e ss. A p. 24 do *Regimento* corresponde à p. 128 do estudo do Prof. Baeta Neves.

(⁷²) O exemplar homónimo deste, que Américo Costa, *Diccion. Corog.*, aponta como sendo da freguesia de Alcabideche do mesmo concelho de Cascais, não existe de facto.

(⁷³) *Arquivo Histórico Português*, vol. VI, p. 257.

(⁷⁴) Meireles, *Prontuário*, p. 462.

(⁷⁵) Costa, *Corografia Portuguesa*, vol. III, p. 50.

(⁷⁶) *Dicionário geográfico manuscrito*, vol. 9.º, p. 1174.

(⁷⁷) *Arquivo Histórico Português*, vol. VI, p. 268: a povoação, segundo António Baião, *O Arqueólogo Português* (1909), vol. 14.º, p. 143, existia já no século XV.

(⁷⁸) Meireles, *Prontuário*, p. 274.

(⁷⁹) Costa, *Corografia Port.*, cit. vol., p. 203.

(⁸⁰) Cardoso, *Diccion. Geogr.*, vol. II, p. 121.

(⁸¹) *Dicionário geogr. man.* vol. 6.º, p. 505.

Não carece de grandes explicações a passagem de *Rabalva* a *Rebeiva*. Por um lado, o *a* de pretónica obscureceu o seu timbre em *e* (o mesmo se verificou em *Rebalvia* e em *Revalba*). Por outro lado, *al* tónico passou a *el*: recordemos a variante *cuelva* por *cualva* (v. *supra*), *afusel* por *afusal* (Tavares da Silva, *Esboço dum Vocabulário Agrícola Regional*, s.v. *afusel*, e Jaime Lopes Dias, *Einografia da Beira*, vol. VI, p. 264), *tojo-arnel* por *tojo-arnal* (Artur Castilho, *Boletim da*

Casa Regional da Beira Douro, 1958, vol. VIII, p. 44) etc. Outros exemplos, aduzidos a outro propósito por Herculano de Carvalho, no *Boletim de Filologia*, t. X, pp. 7-8

Quanto a *Rabalvia* <> *Rebalvia*, trata-se evidentemente de um derivado, com sentido colectivo, de *Rabaivo*, que tem paralelo, por exemplo, em *Galeguia* e *Rechaldia*, derivados de *Galego* e *Rechalde* com o mesmo sufixo -*ia* (Joaquim da Silveira, *Revista Lusitana*, vol. 24.º, p. 212, aponta já este tipo de derivados na toponímia portuguesa).

ADDENDA ET CORRIGENDA

É conveniente chamar a atenção para os seguintes pontos de estudos nossos publicados neste *Boletim de Filologia*:

Tomo XXII (1964-1973), p. 251: a forma correspondente à chamada (3) é *Bazan* e não *Bazam*.

Tomo XXII (1964-1973), p. 257: o nome pessoal *Busianus* não estará, afinal, tão escassamente documentado, como afirmamos. Acrescentem-se as seguintes formas: *Vitisclus Busiani* de 863 ⁽¹⁾, *Busianus* de 877 ⁽²⁾ e *Busiano* de 1004 ⁽³⁾.

A história do topónimo galego *Buján* (na mesma p. 257) junte-se a forma do princípio do séc. XIII, *Bugiam* ⁽⁴⁾.

Tomo XXIII (1974), p. 278: na linha segunda do texto, deverá ler-se «... e o vernáculo *drago*»; na linha quinta da nota ⁽¹³⁾, deve ler-se «Foi decerto uma forma similar...».

⁽¹⁾ Santos García Larragueta, *Colección de Documentos de la Catedral de Oviedo* (Oviedo, 1962), p. 39: naturalmente, um genitivo-patronímico.

⁽²⁾ António Floriano, *Diplomática española del período ástur*, vol. II, p. 111.

⁽³⁾ *Cuadernos de Historia de España*, n.º 53-54 (1971), p. 82 (documento de Celanova).

⁽⁴⁾ *Colección diplomática de Galicia Histórica*, p. 262.